DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

0473

05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.822 ANO CXIV DA IOE 117º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2006

Contratos garantem execução de Cursos de Especialização

A Universidade do Estado do Pará assina contratos com a Fundação de Amparo ao Servidor da UEPA – FASUEPA para execução dos Cursos de Especialização: em Psicologia Educacional, com ênfase em Psicopedagogia Preventiva; Estudo Lingüístico e Análise Literária; Gestão Escolar; Fundamentos da Matemática Elementar; Metodologia da Pesquisa Científica; Sociologia e Educação Ambiental; Informática e Educação; Tradução e Interpretação em Libras-Língua Portuguesa; Educação inclusiva (Regular); Educação Ambiental Escolar e o Curso de Especialização em Educação Infantil. O objetivo desses contratos é a prestação, pela FASUEPA, de serviços em apoio a UEPA na execução desses cursos. Esses contratos têm prazo de vigência até 30 de novembro de 2008.

(Cad. 2 - Pág. 15)

EGPA estabelece normas para aplicação de suprimento de fundos

Através da Portaria nº. 142/2006, a Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA) implanta o Manual de Aplicação de Recursos de Suprimentos de Fundos. A portaria estabelece normas para concessão para atender viagens ou serviços especiais que exijam pronto pagamento em espécie, de pequeno vulto e para atender compras e serviços extraordinários e urgentes, devidamente justificados. A portaria, entre outros pontos, também define os valores limites, vedações, classificação da despesa, prazo de aplicação do recurso, recolhimento de saldo não aplicado e prestação de contas.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Doação de Terras

O ITERPA divulga o mapa de doação de terras nos municípios de Igarapé-Açu, Monte Alegre, Juruti, Acará, Maracanã, Bujarú, Inhangapi, Moju, Santa Izabel do Pará, Castanhal, Acará, Castanhal, Dom Elizeu, Conceição do Araguaia, Santa Maria do Pará e Gurupá.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Distribuição de gás

O Estado do Pará firma contrato com a Companhia de Gás do Pará. Constituí objeto desse contrato a concessão à Gás do Pará os direitos para a exploração do serviço de distribuição e canalização de gás. O prazo de vigência desse contrato se estende até o dia 28 de junho de 2036.

(Cad. 3 - Pág. 10)

Eleição de nova diretoria

A Comissão Eleitoral para as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado, convoca para Assembléia Geral a realizar-se no dia 12/01/2007 para escolha da nova diretoria administrativa para o biênio 2007/2008.

(Cad. 3 - Pàg. 6)

A História no Diário Oficial

JOSÉ FAUSTINO (XXXII)

No dia 14 de fevereiro de 1947 o interventor José Faustino dos Santos e Silva assinou a Portaria nº. 659 nomeando uma comissão para elaborar o ante-projeto, da Constituição Política do Estado do Pará, que seria enviado à Assembléia Constituinte.

A comissão seria composta pelos seguintes Senhores: Desembargador Raimundo Nogueira de Faria, presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Desembargador Arnaldo Valente Lobo; presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Dr. Lourenço do Vale Paiva, procurador geral do Estado; Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, professor da Faculdade Direito do Pará; Dr. Acilino de Leão Rodrigues, professor da Faculdade de Medicina do Pará; Dr. Otávio Melo, procurador regional da República; Dr. Raimundo de Sousa Moura, membro do Tribunal Regional do Trabalho, e Dr.Edgard de Campos Proença, jornalista.

Entre suas considerações o interventor alegava que era praxe a colaboração do poder executivo para a organização de um ante-projeto de Constituição.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
online
www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0474

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
Termos Aditivos ..... Cad. 1 - Pág. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 5
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 7
Termo de Cassação ..... Cad. 1 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
Rescisões ..... Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 11
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 11
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 11
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 11
Ordens de Serviço ..... Cad. 3 - Pág. 12
Nota de Empenho ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO CIDADÃO
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 10
Notas de Empenhos ..... Cad. 1 - Pág. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
Atos administrativos ..... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 11
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 11
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Instrução Normativa ..... Cad. 1 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
Termos Aditivos ..... Cad. 1 - Pág. 12
Tornar sem Efeito ..... Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos ..... Cad. 1 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 2
Homologações ..... Cad. 2 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Homologações ..... Cad. 2 - Pág. 4
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14
Dispensas de Licitações ..... Cad. 2 - Pág. 15
Termos de Cessão de Uso ..... Cad. 2 - Pág. 15
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 1
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
Notificação ..... Cad. 3 - Pág. 4
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extratos de Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Avisos ..... Cad. 3 - Pág. 5
Despacho ..... Cad. 3 - Pág. 5
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 5
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 5
Tornar sem Efeito ..... Cad. 3 - Pág. 6
Edital de Convocação ..... Cad. 3 - Pág. 6
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 9

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Decreto Legislativo ..... Cad. 3 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 12
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 3 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso ..... Cad. 3 - Pág. 13
Notas de Empenhos ..... Cad. 3 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 13
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
Resultado de Leilão ..... Cad. 3 - Pág. 12
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 12

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 14 a 16
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 201/06 ..... Cad. 1 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 175/06 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 208/06 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 10
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 090/06 ..... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 13
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 230/06 ..... Cad. 2 - Pág. 6
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 7
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 8
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 8
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 8

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
Vilmos da Silva Grunvald

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
José Carlos Lima da Costa

PROTEÇÃO SOCIAL
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	Outras cidades:	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	**Exemplar atrasado**	R$ 3,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

DECRETO Nº 2573, DE 22/11/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$ 4.058.512,15, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", item 1, item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.058.512,15 (quatro milhões e cinqüenta e oito mil quinhentos e doze reais e quinze centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
291012612201254535 - SETRAN	1	319011	951.000,00
291012678210031299 - SETRAN	26	449051	916.021,49
291012678210031299 - SETRAN	21	449051	444,86
291012678210031299 - SETRAN	24	449051	373.122,80
572012060610254049 - EMATER	60	339039	23.635,32
802010412201254535 - ARCON	25	319011	200.000,00
802010412201254535 - ARCON	25	319004	87.582,12
802010412201254535 - ARCON	1	319004	2.436,63
802010412201254535 - ARCON	1	319011	128.545,93
922012012201254535 - ADEPARÁ	46	319011	922.466,00
922012012201254535 - ADEPARÁ	1	319011	453.257,00
TOTAL			4.058.512,15

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
291012612201254534 - SETRAN	1	339030	450.000,00
291012612201254534 - SETRAN	1	339037	40.000,00
291012612201254534 - SETRAN	1	339039	100.000,00
291012612201254535 - SETRAN	1	339005	361.000,00
291012678110031595 - SETRAN	26	339014	8.000,00
291012678110031595 - SETRAN	26	339033	23.500,00
291012678210031298 - SETRAN	21	449051	444,86
291012678210032726 - SETRAN	26	339014	5.206,00
291012678210032726 - SETRAN	26	339039	842.955,49
291012678210032886 - SETRAN	24	449051	373.122,80
291012678410031596 - SETRAN	26	339014	5.760,00
291012678410031596 - SETRAN	26	339033	30.600,00
572012012201254534 - EMATER	1	339039	54.648,00
572012060610252826 - EMATER	1	339014	51.273,00
572012060610252826 - EMATER	1	339036	63.579,00
572012060610252828 - EMATER	60	339030	23.635,32
672011648210901604 - COHAB	21	449051	128.545,93
802010412201254534 - ARCON	25	339008	37.581,18
802010412201254668 - ARCON	25	339030	109.401,16
802010412811292475 - ARCON	25	339039	8.110,00
802010413111444426 - ARCON	1	339039	2.436,63
802012575210044691 - ARCON	25	339036	2.184,00
802012612510034688 - ARCON	25	339033	19.240,26
802012678210034683 - ARCON	25	339014	106.567,68
802012678210034690 - ARCON	25	339014	4.497,84
922012012201254535 - ADEPARÁ	46	339036	12.974,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	46	339039	159.492,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	46	449051	400.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	46	449052	350.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	1	339030	199.809,50
922012060410162963 - ADEPARÁ	1	339039	83.947,50
TOTAL			4.058.512,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de novembro de 2006.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2582, DE 24/11/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$ 2.931.885,54, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.931.885,54 (dois milhões novecentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
071011512110391724 - SEDURB	29	449051	140.000,00
071011512201254668 - SEDURB	21	339030	18.000,00
241012212201254535 - SEICOM	1	319011	7.000,00
291012678210031299 - SETRAN	25	449051	1.748.520,54
572012060610252826 - EMATER	46	339030	53.365,00
572012060610252826 - EMATER	46	339036	3.600,00
572012060610252826 - EMATER	46	339039	11.400,00
672011612201254535 - COHAB	1	319011	223.750,00
672011612201254535 - COHAB	1	319096	26.250,00
672011648210901602 - COHAB	21	449051	600.000,00
672011648210901603 - COHAB	30	449051	40.000,00
672011648210901604 - COHAB	61	449051	60.000,00
TOTAL			2.931.885,54

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
071011512710391726 - SEDURB	21	334041	18.000,00
071011545110391555 - SEDURB	29	449051	140.000,00
241012312201254534 - SEICOM	1	339039	7.000,00
291012678110031798 - SETRAN	25	449051	379.179,37
291012678210031298 - SETRAN	25	449051	267.962,70
291012678210031300 - SETRAN	25	449051	342.961,16
291012678210032726 - SETRAN	25	449035	148.685,48
291012678210034648 - SETRAN	25	339039	200.000,00
291012678210034649 - SETRAN	25	339039	270.000,00
291012678410031596 - SETRAN	25	449051	139.531,83
572012060610253038 - EMATER	46	339014	16.065,00
572012060610253038 - EMATER	46	339030	9.680,00
572012060610253038 - EMATER	46	339033	3.000,00
572012060610253038 - EMATER	46	339036	14.592,00
572012060610253038 - EMATER	46	339039	25.028,00
672011612201254534 - COHAB	1	339014	76.500,00
672011612201254534 - COHAB	1	339030	50.200,00
672011612201254534 - COHAB	1	339033	110.000,00
672011612201254534 - COHAB	1	339035	13.300,00
672011648210901604 - COHAB	21	449051	600.000,00
672011648210901607 - COHAB	30	449051	40.000,00
672011648210901607 - COHAB	61	449051	60.000,00
TOTAL			2.931.885,54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de novembro de 2006.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2583, DE 24/11/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$ 3.109.042,78, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b"; inciso I alínea "c" ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.109.042,78 (três milhões cento e nove mil e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
151011369510501585 - SECULT	1	449051	607.995,60
151011369510504440 - SECULT	6	449051	33.693,75
291012678210031299 - SETRAN	1	449051	1.680.677,91
572012060610251728 - EMATER	61	449052	37.255,72
672011648210901603 - COHAB	61	449051	749.419,80
TOTAL			3.109.042,78

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta; dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de novembro de 2006.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2595, DE 27/11/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$ 966.127,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 966.127,00 (novecentos e sessenta e seis mil cento e vinte e sete reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
161011236210974115 - SEDUC	1	339039	286.000,00
161011236210974115 - SEDUC	1	339049	100.000,00
742011236410984386 - UEPA	1	319011	580.127,00
TOTAL			966.127,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	386.000,00
742011212201254534 - UEPA	1	339036	26.033,00
742011212201254534 - UEPA	1	339047	19.776,00
742011212810984387 - UEPA	1	339036	35.000,00
742011236410981275 - UEPA	1	449051	149.318,00
742011236410982397 - UEPA	1	339039	200.000,00
742011236410984386 - UEPA	1	339030	13.000,00
742011236410984386 - UEPA	1	339033	37.000,00
742011236411362530 - UEPA	1	339033	30.000,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

742011236411362530 - UEPA	1	339035	20.000,00
742011236411362530 - UEPA	1	339036	30.000,00
742011236411362530 - UEPA	1	339039	20.000,00
TOTAL			966.127,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de novembro de 2006.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2599, DE 27/11/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$ 2.639.700,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.639.700,00 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil e setecentos reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
07101154511039155 - SEDURB	21	339014	1.200,00
07101175111137849 - SEDURB	1	339035	102.400,00
221010412211424425 - SEOP	25	449051	2.500.000,00
241012212201254535 - SEICOM	1	319092	27.100,00
562012112201254535 - ITERPA	1	339049	9.000,00
TOTAL			2.639.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
07101151220125453 4 - SEDURB	1	339014	12.600,00
07101151220125453 4 - SEDURB	1	339030	26.600,00
07101151220125453 4 - SEDURB	1	339033	13.000,00
07101151220125453 4 - SEDURB	1	339039	40.500,00
07101151271039172 6 - SEDURB	21	334041	1.200,00
07101175111137849 - SEDURB	1	449051	9.500,00
221010475210041794 - SEOP	25	446041	2.500.000,00
241012369110412809 - SEICOM	1	339014	10.000,00
241012369110412809 - SEICOM	1	339030	7.100,00
241012369110412809 - SEICOM	1	339033	10.000,00
562012112201254535 - ITERPA	1	319092	9.000,00
TOTAL			2.639.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de novembro de 2006.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 3248-7599

RESUMO DE PORTARIA Nº 241/2006
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. N.º 241/06–GVG, de 01 de dezembro de 2006
LOCALIDADE: SÃO PAULO / SP.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOÃO CARLOS LIMA E SILVA	Ajd. Ordens	05 a 09.12.2006	04

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 046/2006 (Terceiro Aditivo)
Nº do Convênio: 205/2005
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE- Igarapé-Miri
Objeto do Convênio: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Escola da APAE "
Valor do Convênio Original: R$ R$ 20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do projeto em mais seis meses a contar de 12.12.2006.
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 12/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 11/06/2007
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Aditivos Anteriores: Termo Aditivo: 018/2006 (Primeiro Aditivo) / Termo Aditivo : 033/2006 (Segundo Aditivo)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

PORTARIA Nº 648/2006- PGE.GAB, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais etc.....
RESOLVE :
Designar o servidor **FLÁVIO LUIZ RABELO MANSOS NETO**, identidade funcional nº 54194130/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para responder pela Diretoria do Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no período de 05.01 a 03.02.07, por motivo de férias do titular.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Aloysio Cavalcante Campos
Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 657/2006- PGE.GAB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.
O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, XV, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002,etc...
RESOLVE :
REVOGAR, a partir de 01.01.07 a Portaria nº 297/06 – PGE.GAB, de 08.06.06, que cedeu à Fundação Carlos Gomes, o servidor **ALFREDO ANTÔNIO GOULART SADÉ**, identidade funcional nº 5186749/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 658/06-PGE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.
A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: São Paulo - SP.

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	08 e 09.12.06	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALDA ODILIA MARQUES LEITE
Coordenadora Geral de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 659/06-PGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.
A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santarém-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Cristina Magrin Madalena	Procurador do Estado	14 e 15.12.06	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALDA ODILIA MARQUES LEITE
Coordenadora Geral de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 660/06-PGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.
A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Altamira-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Francisco Lobo Duarte Batista	Assessor	11.12.06	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALDA ODILIA MARQUES LEITE
Coordenadora Geral de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 661/06-PGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.
A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.
RESOLVE:
RETIFICAR, a Portaria 647/06 de 04.12.06, que concedeu 01 (uma) diária no dia 12.12.06 ao município de Paragominas-PA, para o dia 11.12.06, ao servidor **Rogério Barbosa Queiroz**, ocupante do cargo Procurador do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALDA ODILIA MARQUES LEITE
Coordenadora Geral de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 662/06-PGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.
A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.
RESOLVE:
RETIFICAR, a Portaria 652/06 de 05.12.06, que concedeu 01 (uma) diária no dia 12.12.06 ao município de Paragominas-PA, para o dia 11.12.06, ao servidor **Mário Rubens Silva Rodrigues**, ocupante do cargo Motorista.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALDA ODILIA MARQUES LEITE
Coordenadora Geral de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 663/06-PGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.
A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Castanhal-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Tálita Passos Brito	Procurador do Estado	11.12.06	½
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	Motorista	11.12.06	½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALDA ODILIA MARQUES LEITE
Coordenadora Geral de Administração e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 1.403/2006-CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 04.12.2006, as férias da servidora ADRIANA MIRANDA DO ESPIRITO SANTO, Assessor, concedida através da Portaria nº 1.345/2006-CCG, de 30 de novembro de 2006, publicado no DOE nº 30.815 de 01.12.2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de dezembro de 2006.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.358/2006-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome	Wagner Veloso dos Santos
Cargo	Assessor Especializado
Nº de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Salinópolis e Maracanã/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	14 a 19.12.2006

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nome Jonathan Alexandre da Silva
Cargo Motorista
Nºde Diárias 06(seis)
Origem Belém/PA
Destino Salinópolis e Maracanã/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 14 a 19.12.2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.395/2006-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome Apolinário Galvão Alves
Cargo Assessor Gabinete II
Nºde Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino São Domingos do Capim/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 20 a 22.12.2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.396/2006-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome Jorge Nazareno Veiga
Cargo Assistente Técnico
Nºde Diárias 04(quatro)
Origem Belém/PA
Destino Brasília/DF
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 17 a 20.12.2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.397/2006-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo Assessor Especial I
Nºde Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino Santarém/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 12 a 14.12.2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.398/2006-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome Sandro Marcelo Brito dos Santos
Cargo Assessor Especial
Nºde Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino Breves/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 10 a 12.12.2006
Nome Ricardo Kzan Lourenço
Cargo Assessor Especial I
Nºde Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Breves/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 11 a 12.12.2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.399/2006-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome Maria José Pinheiro Oliveira
Cargo Assistente Administrativo
Nºde Diárias 06(seis)
Origem Belém/PA
Destino Moju e Igarapé Miri/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 11 a 12.12.2006
Nome Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde
Cargo Motorista
Nºde Diárias 06(seis)
Origem Belém/PA
Destino Moju e Igarapé Miri/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 11 a 12.12.2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.400/2006-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome Luciola Maria Silva Santos
Cargo Assessor Especial II
Nºde Diárias 06(seis)
Origem Belém/PA
Destino São Paulo/SP
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 17 a 22.12.2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

PUBLICAÇÃOD E PORTARIAS/CCS

Portaria nº 164 de 04 de Dezembro de 2006

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 279/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Alessandro Borges de Oliveira, Mat. nº 54187241/1,** cargo de **Ass. de Com. II,** Suprimento de fundos no valor de **R$: 350,00** (Trezentos e Cinqüenta Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.33 (Locomoção) - R$ 350,00

II – O período de aplicação é de 10 (dez) dias após o recebimento, e a prestação de contas será realizada até **26.12.2006.**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

Portaria nº 179 de 11 de Dezembro de 2006

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 292/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **Tâmara Habib Saré, Mat. nº 003236001/3,** Suprimento de fundos no valor de **R$ 100,00** (Cento Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.33 (Passagem e Locomoção) - R$ 100,00

II – O período de aplicação é de 10 (dez) dias após o recebimento, e a prestação de contas será realizada até **26.12.2006.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod.Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 038/2006
Modalidade de Licitação: Pregão Comum Nº 027/2006.
Partes: PRODEPA E PHILIPS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de uma Central Privada de Comutação Telefônica - CPCT.
Vigência: 04/12/2006 a 03/12/2007
Valor: R$ R$80.400,00
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534-339039.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Endereço do Contratado: Rua Verbo Divino 1400 - Chácara Santo Antonio Térreo, 1º ao 6º andar CEP: 04719-002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 013/2006
Objeto do Contrato: Licença de uso do Software IBM - ZOS
Valor do Contrato Original: R$ R$2.185.062,96.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 001/2006 de 01/02/2006 em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
Partes: PRODEPA E IBM BRASIL INDUSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Prazo de Entrega do Objeto do Contrato e acordo entre as partes quanto a realização e entrega do Produto.
Valor: R$ Não Houve
Data da Assinatura: 05/12/2006
Vigência do Aditamento: 05/12/2006 a 01/06/2008
Dotação Orçamentária: 04.126.1125.4537-339039.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Av. Pasteur nº 138/146 CEP:22.296-900 - RJ.
Data da Publicação: 13/12/2006

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3210-6800

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 142 de 11 de dezembro de 2006.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações.

Considerando recomendações do TCE para a elaboração do Manual de Procedimentos de Suprimento de Fundos desta EGPA e;

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica desta ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ;

RESOLVE:

Implantar na Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA o Manual de Aplicação de Recursos de Suprimento de Fundos e Anexo I, a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

SUPRIMENTO DE FUNDOS

CONCEITO

Consiste na entrega, em casos excepcionais, de numerários a servidor através de empenho prévio na dotação própria da despesa a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Decreto-Lei nº 200/67.**
- **Lei Federal nº 4.320/64.**
- **Decreto nº 93.872/86.**
- **Portaria STN nº 492/448.**
- **Portaria SEFA nº 02/89.**

1. CONCESSÃO

Em casos excepcionais, o ordenador de despesa poderá autorizar a realização de despesa por intermédio de **Suprimento de Fundos** concedido a servidor público, sempre precedido de empenho ordinário na dotação própria, para ocorrer a dispêndios que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

São passíveis de realização mediante a concessão de suprimento de fundos, as seguintes despesas:

a) PARA ATENDER VIAGENS OU SERVIÇOS ESPECIAIS QUE EXIJAM PRONTO PAGAMENTO EM ESPÉCIE;
b) DE PEQUENO VULTO e
c) PARA ATENDER A COMPRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E URGENTES, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS.

2. VALORES LIMITES;

a) SUPRIMENTO DE FUNDOS: não poderá ultrapassar o percentual de 5% do valor máximo estabelecido para modalidade convite, conforme incisos I e II do art. 23 da Lei nº 8.666/93.

- Compras e Outros Serviços .....= R$ 80.000,00 x 5% = **R$ 4.000,00.**
- Obras e Serviços de Engenharia.....= R$150.000,00 x 5%= **R$ 7.500,00.**

b) DESPESAS DE PEQUENO VULTO: são aquelas cujo valor por comprovante de despesa (nota ou cupom fiscal/recibo) não pode exceder a 0,25% do valor Máximo estipulado para modalidade convite nos incisos I e II do art. 23 da Lei nº 8.666/93.

- Compras e Outros Serviços .....= R$ 80.000,00 x 0,25% = **R$ 200,00.**
- Obras e Serviços de Engenharia.....= R$150.000,00 x 0,25% = **R$ 375,00.**

3. VEDAÇÕES:

3.1. É vedado conceder suprimentos de fundos a servidor público:

a) declarado em alcance, entende-se como servidor em alcance aquele que não prestou contas do suprimento de fundos no prazo regulamentar, ou cujas contas não tenham sido aprovadas;
b) responsável por dois suprimentos;
c) que responda como ordenador de despesas;
d) que seja responsável pelo departamento de material, financeiro, de informática ou de controle interno;
e) que tenha a seu cargo e guarda ou utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor;
f) que esteja respondendo a sindicância ou processo administrativo;

3.2. É vedado conceder suprimento de fundos para:

a) atender despesas já realizadas;
b) pessoas estranhas ao quadro funcional do órgão;
c) despesas asseguradas por contrato, exceto se ficar comprovada a impossibilidade de tal procedimento;
d) compra de materiais existentes e disponíveis no almoxarifado da EGPA, sendo imprescindível a manifestação do almoxarifado acerca da indisponibilidade do material solicitado.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

4. FORMA DE CONCESSÃO
O suprimento de fundos será concedido através de portaria que, obrigatoriamente, deverá conter:
a) Identificação do exercício financeiro;
b) Nome, matrícula e cargo ou função do servidor a quem deve ser entregue o suprimento;
c) Indicação, em algarismos e por extenso da importância a ser entregue;
d) Período de aplicação do suprimento;
e) Prazo para prestação de contas;
f) Classificação completa da despesa.
5. DO PAGAMENTO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS
A entrega do numerário do suprimento de fundos será efetuada pela EGPA, em nome do suprido com Ordem Bancária - OB, (saque imediato no caixa do Banpará S/A, Agência Postão – Av. Senador Lemos), ou OBC, caso seja aberta conta corrente especial para movimentação de suprimento de fundos.
6. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
De acordo com o previsto no plano de contas, os recursos serão utilizados em:
a) Material de Consumo (339030);
b) Despesas de Locomoção (339033);
c) Outros Serviços Prestados Pessoa Física (339036);
d) Outros Serviços Prestados Pessoa Jurídica (339039).
7. PRAZO DE APLICAÇÃO DO RECURSO
O prazo máximo para aplicação de suprimento de fundos será fixado pelo ordenador de despesa quando da concessão e não deverá exceder o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento, conforme autenticação da ordem bancária (OB), não podendo também ultrapassar o término do exercício financeiro.
8. RECOLHIMENTO DE SALDO NÃO APLICADO
Caso haja saldo do adiantamento, este deverá ser recolhido até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo de aplicação aos cofres públicos, à conta "c" da EGPA/Banpará S/A., sob o nº 188104-3, agência 00015.
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS
É estabelecido pelo ordenador de despesa, observando o prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados imediatamente após o término do período de aplicação.
Havendo necessidade devidamente justificada, poderá, uma única vez, ser solicitado prorrogação do prazo por igual período concedido.
A prestação de contas será encaminhada para análise e parecer do Agente Público de Controle – APC (CCI). No prazo de 5 (cinco) dias, o APC emitirá parecer e encaminhará o processo ao Ordenador de Despesas, que julgará pela regularidade ou irregularidade das contas prestadas.
Aprovada a prestação de contas, o Departamento Financeiro efetuará imediatamente a baixa do registro no SIAFEM da responsabilidade do suprido.
8.1. Documentação: o processo de comprovação das despesas será organizado pelo suprido com as folhas devidamente numeradas e, será constituído da seguinte documentação original:
a) Portaria de Concessão;
b) Nota de Empenho;
c) Ordem Bancária;
d) Demonstrativo das despesas resultantes da aplicação do suprimento, assinado pelo suprido;
e) Documentação comprobatória das despesas, emitidas dentro do período fixado para a aplicação do suprimento e de acordo com as formalidades legais a saber:
Cupom ou nota fiscal, acompanhada do respectivo recibo, para compra de material.
Nota Fiscal de Prestação de Serviços, acompanhada do respectivo recibo, para prestação de serviço por pessoa jurídica.
Recibos, contendo CPF, RG, endereço e assinatura da pessoa física prestadora de serviços, para prestação de serviço por pessoa física;
Bilhetes de passagens rodoviários, ferroviários e hidroviários, relativos a deslocamento fora da sede;
Documentos comprobatórios (GPS, DAR, DARF, extrato bancário) dos recolhimentos tributários efetuados, como INSS, ISS, IR e CPMF.
f) Comprovante de recolhimento de saldo, se for o caso.
9. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
O suprido sujeitar-se-á à Tomada de Contas Especial, instaurada pelo ordenador de despesas, nos casos da prestação de contas ter sido julgada irregular ou não ter sido apresentada no prazo estabelecido.
Os casos que enquadram-se no parágrafo acima deverão ser comunicados pelo APC, dentro de 3 (três) dias úteis à autoridade superior, para instauração da Tomada de Contas Especial no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
Após a instauração da Tomadas de Contas Especial, o departamento financeiro deverá ser comunicado para proceder o devido registro no SIAFEM.
O suprido que ensejar tomada de contas especial por não ter prestado contas no prazo estabelecido, ficará sujeito a multa de 10% do valor que lhe foi confiado.
A omissão do ordenador de despesa em adotar as providências, com vista à instauração da Tomada de Contas Especial do responsável, implica em responsabilidades subsidiária, nos termos da Lei complementar nº 12/93 .
Sempre que no curso da tomada de contas especial, o suprido apresentar prestação de contas ou recolher os débitos com os devidos acréscimos, será a mesma cancelada, ficando o processo sujeito, no que couber, às normas referentes à prestação de contas previstas neste manual.
CONSIDERAÇÕES FINAIS
- O valor das despesas realizadas não poderá ultrapassar ao valor recebido, conforme fixado na portaria, nem mesmo se o suprido usou recursos próprios, que será de sua inteira responsabilidade, não cabendo ao responsável solicitar o ressarcimento do valor excedido.
- As notas fiscais devem observar os valores limites, não podendo haver fracionamento de despesa.
- Deverá ser observado o prazo de validade das notas fiscais, bem como o preenchimento correto de todos os campos e a data de emissão deve estar de acordo com o período de aplicação do suprimento.
- Todas as notas fiscais devem ser emitidas para:
Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA.
Endereço: Rua Municipalidade, 1709. Bairro: Umarizal. Belém/Pará.
CNPJ/MF: 05.914.737/0001-33
- Caso o fornecedor não tenha documento fiscal, deverá emitir uma nota fiscal avulsa.
- Não será aceito, em nenhuma hipótese, carta de correção; aviso de irregularidade de nota fiscal, tendo em vista que as retificações a serem consideradas, encontram-se em desacordo, com que preceitua o art. 172, VII, do Decreto 4.676/2001, o correto é a emissão de uma nova nota fiscal.
- Também não serão aceitos erros ou rasuras em recibos.
- Em todos os documentos apresentados na prestação de contas, deverá constar o carimbo de ATESTO, devidamente identificados com o nome e função de quem recebeu o bem ou serviço.
- Não serão aceitos, em hipótese alguma, pagamentos com cartão de crédito e débito.
- De acordo com as orientações do Tribunal de Contas do Estado, todas as compras feitas com Suprimento de Fundos, deverão ser registradas através do SIMAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 01/2006
Nº do Contrato: 016/2006
Objeto do Contrato: Serviços de confecções de material gráfico
Valor do Contrato Original: R$ 57.992,00 (cinqüenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais)
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ 05.914.737/0001-33 e Destaque-se Editora e Distribuidora Ltda - CNPJ: 03.273.204/0001-94
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 25% do valor ao Contrato
Valor: R$ 14.498,00(quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais
Data da Assinatura: 04/12/2006
Vigência do Aditamento: 04/12/2006 a 12/01/2007
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.392.1129.4454, elemento de despesa: 339030 - material de consumo
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Aditivos Anteriores: não
Endereço do Contratado: Trav. WE 15, nº 452-C, Conjunto Cidade Nova II Coqueiro - CEP 67130470
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 03/2006
Nº do Contrato: 004/2004
Objeto do Contrato: Fornecimento de Vale Alimentação
Valor do Contrato Original: R$ 72.705,60 (setenta e dois mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos)
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Amazon Card´s S/C Ltda - CNPJ: 63.887.699/0001-73
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula VI do ajuste original, com o acréscimo quantitativo e qualitativo do objeto ao contrato.
Valor: R$ 68.640,00 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais
Data da Assinatura: 04/12/2006
Vigência do Aditamento: 04/12/2006 a 25/04/2007
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.331.1129.4460, elemento de despesas: 339039 - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Aditivos Anteriores: 01, 02.
Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes nº 1758 - Telegráfo - CEP 66115-00
Data da Publicação: 13/12/2006

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

PORTARIAS

PORTARIA Nº 259 DE 01.12.2006
EXONERAR, a pedido do DAS-01,3
Nome: Sonia Maria Soares de Lima
Cargo/Lotação : Assessor-DAS/Obidos
Matrícula : 57174190/1
A partir do dia 01.01.2007
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente
PORTARIA Nº 259 DE 01.12.2006
EXONERAR, a pedido do DAS-01,2
Nome: Franciane Viana Pinto
Cargo/Lotação : Assessor-DAS/Obidos
Matrícula : 57174219/1
A partir do dia 01.01.2007
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente
PORTARIA Nº 259 DE 01.12.2006
EXONERAR, a pedido do DAS-01.3
Nome : Naira Sousa de Lira
Cargo/Lotação : Assessor-DAS/Alenquer
Matrícula : 57175042/1
A partir do dia 01.01.2007
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente
PORTARIA Nº 259 DE 01.12.2006
EXONERAR, a pedido do DAS-01.2
Nome: Gebson Oliveira da Silva Filho
Cargo/Lotação : Assessor-DAS/Alenquer
Matrícula : 57175041/1
A partir do dia 01.01.2007
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente
PORTARIA Nº 259 DE 01.12.2006
EXONERAR, a pedido do DAS-01.2
Nome: Ana Lucia de Araújo Farias
Cargo/Lotação : Assessor-DAS/Capanema
Matrícula : 57174243/1
A partir do dia 01.01.2007
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente
PORTARIA Nº 259 DE 01.12.2006
EXONERAR, a pedido do DAS-01.3
Nome: Ofyr Ferreira de Oliveira Silva
Cargo/Lotação : Assessor-DAS/Tucurui
Matrícula : 5814600/1
A partir do dia 01.01.2007
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente
PORTARIA Nº 259 DE 01.12.2006
EXONERAR, a pedido do DAS-01.2
Nome: Euzimar Moreira da silva
Cargo/Lotação : Assessor-DAS/Tucurui
Matrícula : 57175010/1
A partir do dia 01.01.2007
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente
PORTARIA Nº 259 DE 01.12.2006
EXONERAR, LICENÇA PREMIO
Nome: Maria Ocilia Martins Pereira
Cargo/Lotação : Técnico-Assessor/Gab.Presidência
Matrícula :3154769/1
Período : 13.10 a 11.11.2006
Suely Fraiha
Diretora de Adm. e Finanças
PORTARIA Nº 259 DE 01.12.2006
EXONERAR, LICENÇA SAUDE
Nome: Antônio Edmar Rosa Gomes
Cargo/Lotação : Auxiliar de Serv. Gerais/DAS-Bragança
Matrícula :3157180/1
Período : 30.09 a 24.10.2006
Suely Fraiha
Diretora de Adm. e Finanças
PORTARIA Nº 259 DE 01.12.2006
EXONERAR, LICENÇA NOJO
Nome: Edvaldo Correa Santos
Cargo/Lotação : Aux. Administração/DAS
Matrícula : 2009692/1
Período : 01.12 a 08.12.2006
Suely Fraiha
Diretora de Adm. e Finanças

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 259 DE 01.12.2006
EXONERAR, a pedido o Contrato de prestação de serviços Temporário, firmado entre o IASEP e o servidor.
Nome:Adisson Pires da Silva
Cargo/Lotação : Téc. em Gestão de Informática/NPI
Matrícula : 5858399/2
A partir do dia 16.12.2006
Antônio Carlos Fonteles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 290 DE 07.12.2006
CONCEDER, LICENÇA PREMIO

Nome	Período
Rosemeire dos Santos Barbosa	29.11.06 a 28.12.06
Edson da Silva Lima	04.12.06 a 02.01.07

Suely Fraiha
Diretora de Adm. e Finanças

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PORTARIA
PORTARIA Nº 165/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de outubro de 2006, considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o memorando nº 037/2006 – SSA/GERAS, de 11/12/2006.
RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento do servidor VANDER PRADO MACHADO, matrícula 54183575-2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 07/12/2006, decorrente do falecimento da sua genitora, sem prejuízo de sua remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO CÉU G. DE ALENCAR
Presidente, em exercício

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 166/2006, DE 12/12/2006
Servidor: Nadia Socorro de Souza Daibes
Matrícula Funcional: 5834120-2
Cargo: Técnico Previdenciário
Diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Período: 13 a 15/12/2006
Destino: Ananindeua, Murinin, São João de Pirabas e Bragança/PA
Objetivo: Verificação "in loco" nos processos de denúncia, concessão e inclusão no rateio da pensão.
MARIA DO CÉU G. DE ALENCAR
Presidente, em exercício
PORTARIA Nº 167/2006, DE 12/12/2006
Servidor: David Nelson Lavareda Rodrigues
Matrícula Funcional: 54188549-1
Cargo: Motorista
Diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Período: 13 a 15/12/2006
Destino: Ananindeua, Murinin, São João de Pirabas e Bragança/PA
Objetivo: Transportar a servidora Nadia Socorro de Souza Daibes que irá realizar verificação "in loco" nos processos de denúncia, concessão e inclusão no rateio da pensão .
MARIA DO CÉU G. DE ALENCAR
Presidente, em exercício

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nº 168/2006, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006
Servidor: Nadia Socorro de Souza Daibes
Matrícula Funcional: 5834120-2
Valor: R$150,00 (Cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas – CPMF – R$0,57
339030 – Material de Consumo – R$149,43
Fonte de Recursos: 001
Período de Aplicação: 05 (cinco) dias a contar do recebimento e 03 (três) dias para prestação de contas.
MARIA DO CÉU G. DE ALENCAR
Presidente, em exercício

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE REVERSÃO
Proc. nº 2004/01582
Port. AP DILI nº2251 de 11 de dezembro de 2006
Assunto: Reverter "ex-officio", ao serviço ativo, de acordo com o Acórdão nº 40.389-TCE.
Interessado (a): LUIZ EVANDRO DA GAMA PAES
Matrícula nº 62936/1
Cargo/Função: Investigador de Polícia, GEP-PC-704.4, Classe "D"
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENADORIA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA MEDRAR LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.224.356-9
AINF'S: 032006510000557-2
032006510000558-0
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032006370000060-5
Marabá(PA), 12 de Dezembro de 2006
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marabá

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIMES ESPECIAIS
Processo n.º 092006730008449-0
Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização, Dr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, por decisão unilateral, cassa os Regimes Especiais abaixo relacionados:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
159/2005	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS JARAUÇU LTDA	15.245.251-6	MARITUBA
105/2006	GRAÇA COMÉRCIO & TRANSPORTES LTDA	15.237.756-5	MARITUBA
137/2006	M M TRANSPORTES LTDA	15.252.215-8	MARITUBA
140/2006	STR.O TRANSPORTES LTDA	15.247.589-3	MARITUBA

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém (PA), 12 de dezembro de 2006.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização/SEFA

PORTARIA - COFAZ
Portaria n.º 0323 de 07 de dezembro de 2006.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do processo n.º 002006730028839-5 e a manifestação exarada pela COFAZ.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5096987/2, para substituir o servidor MARCELINO FERREIRA BRITO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5569850/1, como membro da Comissão de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, redesignada pela Portaria n.º 0210/2006-GS/SEFA, de 03/07/2006, publicada no Diário Oficial do Estado sob o n.º 30.728, de 20/07/2006, presidida pelo servidor GIAN ANTÔNIO CRUZ TOPPINO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858046/1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda.

PORTARIAS DA DAD
DIÁRIA
PORTARIA N.º 3011 de 07 de dezembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2006 - CEEAT IPVA E ITCD, protocolado sob o n.º 2006/192006730007931-7.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Carlos Alberto Alvares Pinto, ocupante do cargo/função de Técnico B, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm.Trib. Do Ipva E Itcd, com o objetivo de AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA RECOLHIMENTO DO ITCD A PEDIDO DA PROCURADORIA., no período de 11.12.2006 a 16.12.2006, no trecho Belém / Redenção / Belém, o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias.
- Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.821, de 12/12/2006.

LICENÇAS
PORTARIA N.º 3017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos da Portaria n.º 1024 de 25.04.2006, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 1.194/2006 - IPASEP de 20.06.2006.
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) MARIA HELENA PERES DAMASCENO, Identificação Funcional n.º 45306/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Tributário, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, no período de 19.06.2006 a 17.08.2006.
PORTARIA N.º 3018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos da Portaria n.º 1024 de 25.04.2006, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 1.376/2006 - IPASEP de 18.08.2006.
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) MARIA HELENA PERES DAMASCENO, Identificação Funcional n.º 45306/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Tributário, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, no período de 18.08.2006 a 16.10.2006.
PORTARIA N.º 3019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos da Portaria n.º 1024 de 25.04.2006, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 1.554/2006 - IPASEP de 19.10.2006.
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) MARIA HELENA PERES DAMASCENO, Identificação Funcional n.º 45306/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Tributário, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, no período de 17.10.2006 a 15.12.2006.
PORTARIA N.º 3020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos da Portaria n.º 2839 de 17.11.2006, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 17.147/2006 - IPASEP de 05.12.2006.
PRORROGAR por 15 (quinze) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) EULINA ASSENÇAO NASCIMENTO OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 82562/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 01.12.2006 a 15.12.2006.

PORTARIA - IPVA
Portaria n.º5990-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300077063/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Pereira de OlandaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT133822
Portaria n.º5991-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300078485/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lisandra das Merces CostaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02C126500
Portaria n.º5992-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300078086/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Teixeira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742382219
Portaria n.º5993-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 0420067300118940/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Veridiano Alves FernandesMarca Tipo ChassiIMP/FORD FIESTA Pas/Automovel VS6ASXWPFSWD32255
Portaria n.º5994-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300078507/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivone Izete de Lima BragaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X62T102569

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.º5995-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300077268/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Desaix Lopes da SilvaMarca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 2.0 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZSP002403
Portaria n.º5996-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300077705/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria Nunes de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4103972
Portaria n.º5997-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 0420067300132489/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Quirino de FrancaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X32T003112
Portaria n.º5998-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300078973/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jodelson Cardoso AranhaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524335263
Portaria n.º5999-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300079139/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lucival Andrade da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5960735
Portaria n.º6000-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300079031/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimunda Maria de Souza MaciasMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT161795
Portaria n.º6001-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300078981/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sidney da Silva RosaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0503043
Portaria n.º6002-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300078949/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Maria Alves da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWZZZ373YT140043
Portaria n.º6003-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300078787/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Silva SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT133176
Portaria n.º6004-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300078868/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6,017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Izaias Miranda RamosMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B134286
Portaria n.º6005-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300078876/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Emiliano de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237T0092128
Portaria n.º6006-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300079074/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marco Antonio da Silva SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0441469
Portaria n.º6007-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300078817/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Augusto Cardoso de SouzaMarca Tipo ChassiVW/CROSSFOX Pas/Automovel 9BWKB05Z074038296
Portaria n.º6008-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300078590/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Luiz Pereira SantosMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68Z0YC115488
Portaria n.º6009-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/12/2006 - Proc n.º 1920067300067424/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Raimundo Maciel de CarvalhoMarca Tipo ChassiGM/CHEVROLET D20 CUSTOM Mis/Camionete 9BG244NBPPC008092

ERRATA

N.º de Contrato : 044/2006/SEFA
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Master Uniformes Indústria e Comércio LTDA
Onde se lê: Pregão Presencial n.º 044/2006/SEFA
Leia-se: Pregão Presencial n.º 032/2006/SEFA
Ordenador responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração

PORTARIA - GABINETE

PORTARIA N.º 0324, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 220, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e
Considerando os princípios do contraditório e ampla defesa assegurados pelo art. 5º, LV da Constituição Federal,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar como defensor dativo o servidor JORGE MOURA DE FARIAS, Consultor Jurídico do Estado, Identificação Funcional nº 1031/1, para defender o servidor WALMIRO GONÇALVES COSTA, Agente Tributário, Identificação funcional nº 5132380-010, indiciado e considerado revel nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos termos da Portaria nº 0098/GS/SEFA, de 17.02.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.628, de 21.02.2006.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

A Ilma. Sra. Dra Roberta Chiari Ferreira de Souza
Coordenadora Executiva Regional da Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 012006370000196-5, datado de 19/09/2006, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 12, §3º, I da Instrução Normativa nº 012/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda..
Razão social: H D PEREIRA & CIA LTDA
I. Estadual: 15.225.851-5
1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012006920000542-1
Validade até: 19/01/2007
Auditor Fiscal responsável: Nuremberg Gonzaga do Nascimento Sousa
ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES (FCPTN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO
E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 2/2006 – SEAD/FCPTN, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a retificação dos subitens 6.2, 6.2.1 e 6.4 do Edital n.º 1/2006 – SEAD/FCPTN, de 30 de novembro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
6.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior e de nível fundamental terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 25 de fevereiro de 2007, no turno da manhã.
6.2.1 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 25 de fevereiro de 2007, no turno da tarde.
6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fcptn2006, nas datas prováveis de 14 ou 15 de fevereiro de 2007. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria Nº 510 de 11 de Dezembro de 2006

Matrícula	Nome	Período	Diárias
5843235	Fernando Miyuki Sawada	07,12,13/12/2006	02 e ½
3274179	Antonio H. Coelho de Almeida	01,06,07,12,13/12/2006	04
5418030	Luiz Carlos Lima da Cruz	07,12,13/12/2006	03
5831601	Anderson Tadeu Costa Pessoa	06,07,12,13/12/2006	03

Destino: Paragominas, Marabá, Santarém, Bragança e Breves - PA
Cargo: Pilotos de Aeronave
Motivo: Atender solicitação da Secretaria de Gestão, SEIR, Casa Civil, Casa Militar e Gabinete da Vice-Governadora.

Portaria Nº 509 de 11 de Dezembro de 2006

Matrícula	Nome	Período	Diárias
5843235	Fernando Miyuki Sawada	26,27,29/11/2006 e 05/12/2006	04 e ½
54181015	Eduardo César C. Ramos	24 e 30/11/2006	01
5418030	Luiz Carlos Lima da Cruz	28,29/11/2006, 01e 05/12/2006	03
5831601	Anderson Tadeu Costa Pessoa	26,27,29/11/2006 e 06/12/2006	03 e ½
3276414	João Guerreiro Chaves	28 e 29/11/2006	01 e ½
5226279	Francisco Carlos Lobato Brabo	24/11/2006	½
54197232	Haroldo Canizo Pereira	24,30/11/2006 e 01/12/2006	01e ½

Destino: Anapú,Altamira, Soure, Santarém, Redenção, Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte e Xinguara - PA
Cargo: Pilotos de Aeronave
Motivo: Atender solicitação da Casa Militar da Governadoria, PARATUR, Polícia Civil, Delegacia Geral, Gabinete da Vice-Governadora, Secretaria Especial de Integração Regional, SEIR, Corpo de Bombeiro e Defesa Civil.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 511 de 11 de Dezembro de 2006.
Nome da servidora: Lindinalva Oliveira Silva
Matrícula nº 2010070/1 – CPF Nº 169.583.302-34
Cargo: Auxiliar Administrativo
Valor do Suprimento: - R$3.011,40 (Três Mil, Onze Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Valor
13101 04 122 0125 4534	33903096	R$1.000,00
13101 04 122 0125 4534	33903996	R$2.000,00
13101 04 122 0125 4534	33904714	R$ 11,40

Prazo para aplicação: 12 (doze) dias, após publicação desta, para prestação de contas do suprimento de fundos ora determinado.

REVOGAÇÃO

Portaria nº 0671 de 11 de Dezembro de 2006.
A Secretária Executiva de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e considerando o memorando nº 174/2006-IAP de 30-11-2006;
Resolve:
I – REVOGAR, a contar de 29-11-2006, a cedência para o Instituto de Artes do Pará – IAP da Servidora JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA,matrícula nº 51445078/1, ocupante do cargo de Administrador – Classe "A", sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2006.
Alice Viana Soares
Secretaria Executiva de Estado de Administração

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 0672 de 11 de Dezembro de 2006.
A Secretária Executiva de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
I – DESIGNAR, os servidores ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº94/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico e PAULO CESAR DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 5518458/1, ocupante da função de Bombeiro, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Inventário dos Bens Móveis, com a finalidade de realizar levantamento do acervo mobiliário desta Secretaria e atualizar o Banco de Dados do SISPAT.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Alice Viana Soares

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 0673 de 11 de Dezembro de 2006.
Tornar sem efeito a Portaria nº 0629 de 20/11/2006, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 30,809 de 23/11/2006.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilôa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 116 , DE 05/12/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006,
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
662010612510624694 - DETRAN	61	339041	3.000,00
TOTAL			3.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0481

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
662010612510624694 - DETRAN	61	334041	3.000,00
TOTAL			3.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 117 , DE 06/12/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 1.275.520,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
071011512710391726 - SEDURB	21	335041	225.520,00
341011133410414701 - FDE	1	459066	300.000,00
341011133410414701 - FDE	14	459066	750.000,00
TOTAL			1.275.520,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
071011512710391726 - SEDURB	21	334041	225.520,00
341011133410414701 - FDE	1	459999	300.000,00
341011133410414701 - FDE	14	459999	750.000,00
TOTAL			1.275.520,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 118 , DE 07/12/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 24.970,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
031010112810102475 - TCM	21	335041	24.970,00
TOTAL			24.970,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ VALOR
031010112810102475 - TCM	21	339035	24.970,00
TOTAL			24.970,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 1155 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, parágrafo 1º do Decreto nº 2012, de 02 de janeiro de 2006, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS SEMESTRAIS – QDQS/1º SEMESTRE.
R E S O L V E:
I – Reduzir no montante de R$ 30.795.579,78 (trinta milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) a quota do primeiro semestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 1155, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA / SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º SEMESTRE - 2006 JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Poder Legislativo								
ALE								
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	563.899,78	0,00	0,00	0,00	563.899,78
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	563.899,78	0,00	0,00	0,00	563.899,78
Gestão								
SEPOF								
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	12.999,00	0,00	0,00	0,00	12.999,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	12.999,00	0,00	0,00	0,00	12.999,00
Esc. SEPOF								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	419.113,00	411.114,00	0,00	156.816,00	825.352,00	1.811.711,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	001	0,00	419.113,00	411.114,00	0,00	156.816,00	825.352,00	1.811.711,00
Produção								
ITERPA								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	13.816,00	0,00	0,00	13.816,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	046	0,00	0,00	0,00	13.816,00	0,00	0,00	13.816,00
Proteção Social								
SESPA								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	268.813,00	0,00	0,00	339.813,00	608.626,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	031	0,00	0,00	268.813,00	0,00	0,00	0,00	268.813,00
	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.813,00	339.813,00
CRS - Cajazeiras								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.492,00	11.492,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.492,00	11.492,00
HRS								
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	83.813,00	0,00	0,00	0,00	83.813,00
REFORMA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	031	0,00	0,00	83.813,00	0,00	0,00	0,00	83.813,00
Proteção Social								
Fund. Santa Casa								
INVESTIMENTOS		0,00	83.813,00	3.813,00	0,00	0,00	0,00	83.813,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	049	0,00	83.813,00	3.813,00	0,00	0,00	0,00	83.813,00
Promoção Social								
UEPA								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Governo								
ASIPAG								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.361,00	2.040.361,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.361,00	2.040.361,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00
Integração Regional								
SEDURB								
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00
SEOP								
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	3.619.381,00	0,00	0,00	0,00	3.619.381,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	032	0,00	0,00	3.619.381,00	0,00	0,00	0,00	3.619.381,00
SETRAN								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.000,00	51.357,78	36.728,45	36.728,45	36.728,45	26.456,89	235.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	025	47.000,00	51.357,78	36.728,45	36.728,45	36.728,45	26.456,89	235.000,00
T O T A L		47.000,00	538.470,78	5.569.393,23	50.614,45	194.955,45	24.612.781,89	30.795.579,78

ANEXO A PORTARIA Nº 1155, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

R$

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º SEMESTRE - 2006 JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.361,00	2.040.361,00
ASIPAG	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.361,00	2.040.361,00
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	563.899,78	0,00	1.610,00	1.610,00	579.719,78
ALE	001	0,00	0,00	563.899,78	0,00	0,00	0,00	563.899,78
ASIPAG	001	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00
ITERPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	83.813,00	3.813,00	0,00	0,00	339.813,00	423.813,00
Fund. Santa Casa	049	0,00	83.813,00	3.813,00	0,00	0,00	0,00	83.813,00
HRS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	031	0,00	0,00	83.813,00	0,00	0,00	0,00	83.813,00
	031	0,00	0,00	83.813,00	0,00	0,00	0,00	83.813,00
	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.813,00	339.813,00
HRS	031	0,00	0,00	83.813,00	0,00	0,00	0,00	83.813,00
REFORMA	031	0,00	0,00	83.813,00	0,00	0,00	0,00	83.813,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
UEPA	001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
MEDICAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
ITERPA	021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.492,00	11.492,00
CRS - Cajazeiras	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.492,00	11.492,00
PROTEÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	268.813,00	0,00	0,00	339.813,00	608.626,00
SESPA	031	0,00	0,00	268.813,00	0,00	0,00	0,00	268.813,00
	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.813,00	339.813,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
ITERPA	021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
TRANSPORTE COLETIVO		47.000,00	51.357,78	36.728,45	36.728,45	36.728,45	26.456,89	235.000,00
SETRAN	025	47.000,00	51.357,78	36.728,45	36.728,45	36.728,45	26.456,89	235.000,00
T O T A L		47.000,00	538.470,78	5.569.393,23	50.614,45	194.955,45	24.612.781,89	30.795.579,78

HRS	001	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SEOP	053	0,00	0,00	3.619.381,00	0,00	0,00	0,00	3.619.381,00
SESPA	001	0,00	0,00	268.813,00	0,00	0,00	0,00	268.813,00
	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.813,00	339.813,00
UEPA	001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		47.000,00	51.357,78	36.728,45	36.728,45	36.728,45	26.456,89	235.000,00
SETRAN	025	47.000,00	51.357,78	36.728,45	36.728,45	36.728,45	26.456,89	235.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	419.113,00	411.114,00	0,00	156.816,00	825.352,00	1.811.711,00
Esc. SEPOF	001	0,00	419.113,00	411.114,00	0,00	156.816,00	825.352,00	1.811.711,00
FORTALECIMENTO DA GESTÃO FUNCIÁRIA		0,00	0,00	0,00	13.816,00	0,00	0,00	13.816,00
ITERPA	046	0,00	0,00	0,00	13.816,00	0,00	0,00	13.816,00
FORTALECIMENTO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00
SEDURB	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00
GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	12.999,00	0,00	0,00	0,00	12.999,00
SEPOF	001	0,00	0,00	12.999,00	0,00	0,00	0,00	12.999,00
PRESENÇA VIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.492,00	11.492,00
CRS - Cajazeiras	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.492,00	11.492,00
T O T A L		47.000,00	538.470,78	5.569.393,23	50.614,45	194.955,45	24.612.781,89	30.795.579,78

Reduzir do Decreto nº 2012, de 02/01/2006, publicado no DOE nº 30.615 de 02/02/2006.
Reduzir do Decreto nº 0184, de 02/03/2006, publicado no DOE nº 30.705 de 19/06/2006.
Reduzir do Decreto nº 0470, de 18/05/2006, publicado no DOE nº 30.749 de 21/08/2006.
Reduzir do Decreto nº 2028, de 01/02/2006, publicado no DOE nº 30.647 de 23/03/2006.

PORTARIA Nº 1156 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do Decreto nº 2312, de 03 de julho de 2006, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS SEMESTRAIS – QDQS/2º SEMESTRE.
R E S O L V E:
I – Reduzir no montante de R$ 13.690.601,60 (treze milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos) a quota do segundo semestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 1156, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA / SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º SEMESTRE - 2006 JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Gestão								
Esc. SEPOF								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	318.219,00	0,00	0,00	0,00	318.219,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	001	0,00	0,00	318.219,00	0,00	0,00	0,00	318.219,00
IOE								
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	115.699,00	0,00	0,00	0,00	115.699,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	115.699,00	0,00	0,00	0,00	115.699,00
Produção								
SEJCOM								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	7.999,00	0,00	7.999,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	7.013,00	0,00	7.999,00
ITERPA								
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.629,00	0,00	0,00	0,00	1.629,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	1.629,00	0,00	0,00	0,00	1.629,00
CEASA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.168,00	43.168,00
FOLHA DE PESSOAL								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.168,00	43.168,00
Proteção Social								
CRS - Belém								
INVESTIMENTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
HAS								
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	54.276,00	0,00	0,00	54.276,00
REFORMA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	001	0,00	0,00	0,00	54.276,00	0,00	0,00	54.276,00
Proteção Social								
Fund. Santa Casa								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		723.352,61	132.513,19	0,00	0,00	281.151,55	0,00	1.137.013,75
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	001	723.352,61	132.513,19	0,00	0,00	143.151,55	0,00	999.013,75
INVESTIMENTOS		0,00	10.000,00	119.000,00	220.000,00	80.000,00	19.013,00	478.013,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	060	0,00	50.000,00	91.100,01	50.000,00	70.000,00	50.000,00	291.100,00
REFORMA	063	0,00	0,00	30.000,00	40.000,00	11.100,00	0,00	80.000,00
Defesa Social								
CBM								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	215.411,00	0,00	0,00	215.411,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	215.411,00	0,00	0,00	215.411,00
Promoção Social								
SECULT								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	295,55	0,00	0,00	0,00	295,55
DESPESAS ORDINÁRIAS	000	0,00	0,00	295,55	0,00	0,00	0,00	295,55
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	650,20	0,00	0,00	0,00	650,20
OBRAS E INSTALAÇÕES	000	0,00	0,00	650,20	0,00	0,00	0,00	650,20
Integração Regional								
SETRAN								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.166,17	13.746,20	0,00	0,00	0,00	0,00	52.912,37
DESPESAS ORDINÁRIAS	025	39.166,17	13.746,20	0,00	0,00	0,00	0,00	52.912,37
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	11.800.994,00	0,00	0,00	11.800.994,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	057	0,00	0,00	0,00	11.800.994,00	0,00	0,00	11.800.994,00
Órgãos Inst Independentes								
MPITCE								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
110.000,00								
TOTAL		792.516,71	226.729,20	616.463,94	11.833.831,00	470.110,56	123.100,00	13.064.581,50

ANEXO À PORTARIA Nº 1556, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2004

R$

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º SEMESTRE - 2006						
		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		216.373,00	110.942,61	0,00	219.411,00	250.299,56	43.100,00	838.962,17
CBM	001	0,00	0,00	0,00	219.411,00	0,00	0,00	219.411,00
CEASA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	43.100,00
Fund. Santa Casa	001	216.373,00	110.942,61	0,00	0,00	123.299,56	0,00	550.615,17
	013	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
SECOM	001	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		337.513,04	68.000,00	110.000,00	177.276,00	10.000,00	30.000,00	833.789,04
CRS - Belém	003	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Fund. Santa Casa	001	337.513,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.513,04
	013	0,00	68.000,00	110.000,00	120.000,00	10.000,00	30.000,00	470.000,00
HAS	001	0,00	0,00	0,00	54.276,00	0,00	0,00	54.276,00
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		39.166,17	13.746,20	0,00	11.800.994,00	0,00	0,00	11.853.906,37
SETRAN	025	39.166,17	13.746,20	0,00	0,00	0,00	0,00	52.912,37
	057	0,00	0,00	0,00	11.800.994,00	0,00	0,00	11.800.994,00
DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS		0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
IOE	001	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	311.220,00	0,00	0,00	0,00	311.220,00
Enc. SEPOF	003	0,00	0,00	311.220,00	0,00	0,00	0,00	311.220,00
FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA		0,00	0,00	954,54	0,00	0,00	0,00	954,54
SECULT	000	0,00	0,00	954,54	0,00	0,00	0,00	954,54
FORTALECIMENTO DA GESTÃO FUNDIÁRIA		0,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00
ITERPA	001	0,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
MPITCE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
QUALIDADE E CIDADANIA		110.000,00	22.000,50	0,00	0,00	19.000,00	0,00	151.000,50
Fund. Santa Casa	013	110.000,00	22.000,50	0,00	0,00	19.000,00	0,00	151.000,50
TOTAL		792.516,71	226.729,20	616.463,94	11.833.831,00	523.100,00	123.100,00	13.064.581,50

Reduzir do Decreto nº 2312, de 03/07/2006, publicado no DOE nº 30.759 de 04/09/2006.
Reduzir do Decreto nº 2350, de 26/07/2006, publicado no DOE nº 30.770 de 21/09/2006.
Reduzir do Decreto nº 0865, de 01/09/2006, publicado no DOE nº 30.812 de 28/11/2006.

RESCISÃO CONVÊNIO
Nº Convênio: 5º Termo Aditivo ao Convênio FDE Nº 032/04.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Uruará.
Data da Assinatura: 09/11/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.

RESCISÃO CONVÊNIO
Nº Convênio: 2º Termo Aditivo ao Convênio FDE Nº 107/05.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Marituba.
Data da Assinatura: 07/11/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.

RESCISÃO CONVÊNIO
Nº Convênio: 2º Termo Aditivo ao Convênio FDE Nº 120/05.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.
Data da Assinatura: 07/11/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.

RESCISÃO CONVÊNIO
Nº Convênio: 2º Termo Aditivo ao Convênio FDE Nº 206/05.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Marituba.
Data da Assinatura: 07/11/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.

RESCISÃO CONVÊNIO
Nº Convênio: 2º Termo Aditivo ao Convênio FDE Nº 217/05.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Uruará..
Data da Assinatura: 09/11/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.

RESCISÃO CONVÊNIO
Nº Convênio: 9º Termo Aditivo ao Convênio FDE Nº 652/02.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Marituba.
Data da Assinatura: 07/11/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 542/2006 de 11/12/2006
Onde se Lê: Servidor: Maria do Socorro Figueiredo
Lê-se: Servidor: Elisete Ferreira dos Santos Silva

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

PREGÃO Nº 028/2006 - PRESENCIAL
O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica em Medicina do Trabalho, conforme as especificações e condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.
DATA: 27/12/2006 **HORA:** 10:00 Horas
LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 – Ed. BANPARÁ, 2º Andar, Centro – Belém/PA.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R$-10,00.
Vera Morgado
Pregoeira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E R. DO S. COELHO BARRA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA - REGISTRO DE PREÇO Nº 1582/2005
Nº Nota de Empenho: 469/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO
Valor: R$ 27.300,00
Data da Assinatura: 06/12/2006
Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA - REGISTRO DE PREÇO Nº 1582/2005
Nº Nota de Empenho: 466/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO
Valor: R$ 19.650,00
Data da Assinatura: 05/12/2006
Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E MATURUPI GRÁFICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - REGISTRO DE PREÇO Nº 1776/2005
Nº Nota de Empenho: 460/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO
Valor: R$ 3.600,00
Data da Assinatura: 05/12/2006
Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E BRUNO E. DA S. VIEITAS - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - REGISTRO DE PREÇO Nº 1776/2005
Nº Nota de Empenho: 461/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO
Valor: R$ 320,00
Data da Assinatura: 05/12/2006
Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E PLF COMÉRCIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - REGISTRO DE PREÇO Nº 1776/2005
Nº Nota de Empenho: 462/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO
Valor: R$ 550,00
Data da Assinatura: 05/12/2006
Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E J. R. PAPER COMERCIAL LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - REGISTRO DE PREÇO Nº 1776/2005
Nº Nota de Empenho: 463/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO
Valor: R$ 3.096,00
Data da Assinatura: 05/12/2006
Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E DISKPAR LOGISTICA E AUTOMAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - REGISTRO DE PREÇO Nº 1776/2005
Nº Nota de Empenho: 464/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO
Valor: R$ 3.630,00
Data da Assinatura: 05/12/2006
Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

DIÁRIAS E SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 490/ 2006
Beneficiário: OZIAS GUEDES DE AQUINO
Função: Extensionista Rural I
Matrícula: 3177530/1
Destino: Bragança
Objetivo: Implantar a Unidade Demonstrativa de Aquicultura
Programa: Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura
Fonte: 060 – Conv. 025/2006 – MDA/EMATER
Período: 18 A 23.12.2006
Valor: R$ 450,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0483

PORTARIA N°491/ 2006
Beneficiário: OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO
Função: Extensionista Rural I
Matrícula: 3176061-017
Destino: Castanhal
Objetivo: Realizar o Curso de Capacitação de Aquicultores e Pescadores em Gaiolas e tanque-rede
Programa: Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura
Fonte: 060 – Conv. 025/2006 – MDA/EMATER
Período: 18 a 28.12.2006
Valor: R$ 700,00
PORTARIA N° 492/ 2006
Beneficiário: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO
Função: Extensionista Rural I
Matrícula: 317.9737-1
Destino: Castanhal
Objetivo: Realizar o Curso de Capacitação de Aquicultores e Pescadores em Gaiolas e tanque-rede
Programa: Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura
Fonte: 060 – Conv. 025/2006 – MDA/EMATER
Período: 18 A 28.12.2006
Valor: R$ 700,00
ERRATA : A Portaria de Diária nº 474/2006 , Publicada no DOE do dia 12/12/2006, desconsiderar uma , foi publicada em duplicidade.

PORTARIA DE SUPRIMENTO:
PORTARIA Nº450/2006
Beneficiário: Kenji Oikawa
Cargo: Sup. Adj. De Castanhal
Matrícula nº3175634-018
Programa: Desenvolvoivimento da Pesca e Aqüicultura
Fonte: Conv.025/2006-MDA/EMATER
Valor: R$-20.324,00
Elemento de Despesa: 33903096 = R$-20.174,00 e 33903996 = R$150,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA
PORTARIA Nº 1465/06 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006
R E S O L V E:
ATRIBUIR de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810/94, a Gratificação de 70% (setenta por cento) por Regime Especial de Trabalho, aos servidores **Aldo Barroso Corrêa**, Contínuo, matrícula nº 3167097-1 e **Cláudio Anderson de Souza Wassally**, Motorista , matrícula nº 57175313-1 , a partir de 01 de dezembro de 2006.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1472/06 DE 12.12.2006
Servidor: **CLODOALDO AUGUSTO RIBEIRO**
Matrícula: 3170713/1
Período: 02 a 31.01.2007
Período Aquisitivo: 17.06.1994 a 16.06.1997
Processo:nº 1997/80979, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal.
PORTARIA Nº 1473/06 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
RESOLVE:
TRANSFERIR o período de gozo de férias dos servidores **Guilherme Alves Mendes**, Técnico Agrícola, matrícula nº 3168115/1 e **José Luiz Lessa de Araujo**, Técnico Agrimensor, matrícula nº 3167313/1, programadas para 01 a 30.12.2006, concedida através da Portaria nº 1067/06 de 26.10.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.801, de 10.11.2006, ficando para 04.12. a 02.01.2007 e 20.12.2006 a 18.01.2007 respectivamente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, 11 de dezembro de 2006.
Rosyan Campos de Caldas BrittoPresidente

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIAS
Portaria nº 1464/2006 de 07/12/2006.
SERVIDOR (ES): Raimundo Hugo de Moraes Filho, Antônio Júlio da Silva Araújo e Raimundo Ferreira da Silva Borges.
DIÁRIA (AS): 3 ½
PERÍODO: 08 a 11/12/2006
DESTINO: Vigia
OBJETIVO: Atender solicitação da Defensoria Pública para verificação de áreas, realizar vistorias e demarcações referente ao processo nº 2006/ 310576.
Portaria nº 1466/2006 de 07/12/2006.
SERVIDOR (ES): Huguaraci Araújo Dias e Antônio de Araújo Oliveira.
DIÁRIA (AS): 03
PERÍODO: 11 a 13/12/2006
DESTINO: Bonito
OBJETIVO: Regularização da área solicitada através do processo nº 2003/86806.
Portaria nº 1467/2006 de 07/12/2006.
SERVIDOR (ES): José Lúcio da Rocha Vaz.
DIÁRIA (AS): 2 ½
PERÍODO: 11 a 13/12/2006
DESTINO: Cumarú do Norte
OBJETIVO: Executar vistoria da área localizada na região do Rio Liberdade, referente ao processo nº 2005/74698.
Portaria nº 1468/2006 de 08/12/2006.
SERVIDOR (ES): Luiz Carlos Repila de Miranda, José Uchoa de Vasconcelos, Paulo Édson da Silva Alves, Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto, Ubiratan da Luz, José da Conceição Trindade e Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno
PERÍODO: 11 a 13/12/2006
DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Concluir os trabalhos de georreferênciamento dos lotes das comunidades Santa Maria do Icatu e Camiri.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 1396/2006 de 05/12/2006.
Prorrogar o prazo de aplicação de Suprimento de Fundos, por mais 07 (sete) dias, a contar de 05/12/2006, solicitado através da Portaria nº 1133/2006 de 08/11/2006, publicada no DOE nº 30.801 de 10/11/2006, em nome do servidor **ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO**, no valor de R$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinqüenta reais), para o município de Prainha.
Portaria nº 1397/2006 de 05/12/2006.
Prorrogar o prazo de aplicação de Suprimento de Fundos, por mais 07 (sete) dias, a contar de 05/12/2006, solicitado através da Portaria nº 1053/2006 de 24/10/2006, publicada no DOE nº 30.791 de 26/10/2006, em nome da servidora **ISMÊNIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO**, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para o município de Santo Antônio do Tauá.

MAPA-DOAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELA ILMA.SRA.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2004/195836	Francisco Gomes dos Santos	Sítio São Francisco	23ha44a25ca	Igarapé-Açu	00011482006
2004/203641	José Macário Barros	Sítio Sabiá	27ha53a35ca	Igarapé-Açu	00011552006
2003/211196	Gilberto Carvalho Pereira	Sítio Laranjeira	99ha49a84ca	Monte Alegre	00011982006
2003/211247	Alamares Alves Pereira	Sítio Alto Celeste	88ha83a34ca	Monte Alegre	00011972006
2004/202544	Adair Pereira da Silva	Sítio Mato Grosso	65ha54a25ca	Juruti	00011612006
2004/196146	Maria Laiza Moreira Moraes	S/D	13ha52a82ca	Juruti	00011992006
2004/201832	Benedito da Costa Carneiro	Sítio Santa Cecília	20ha95a38ca	Acará	00015492006
2005/203324	Maria dos Remédios Meireles Avelar	Sítio Dois Irmãos	15ha44a18ca	Acará	00015012006
1998/127381	Pedro da Costa	Sítio Vista Alegre	35ha83a56ca	Marituba	00015022006
2004/200322	Caitano Correa Monteiro	S/D	13ha61a17ca	Marituba	00015032006
2004/200757	Joaquim Correa Monteiro	S/D	08ha97a29ca	Marituba	00015042006
1996/77992	Cláudio Miranda Lopes	Sítio Miranda	36ha68a61ca	Marituba	00015052006
1998/193972	Domingos Nazaré Gaia	Sítio São Pedro	29ha47a47ca	Bujaru	00015062006
2004/204679	Manoel do Carmo Eleiário da Silva	Sítio Andiroba	28ha26a37ca	Bujaru	00015072006
2004/204753	Raimundo Batista da Luz	Sít. São Raimundo	14ha38a83ca	Bujaru	00015082006
2004/204735	Manoel Eleiário Miranda	Sítio Sto. Antonio	29ha65a44ca	Bujaru	00015092006
2004/204555	Maria Francisca de Souza Ferreira	Sítio N. Esperança	38ha61a19ca	Bujaru	00015102006
2004/204778	Pedro Carvalho do Nascimento	Sítio São Pedro	27ha73a34ca	Bujaru	00015112006
2004/204824	Walmir da Silva Moraes	Sítio Dois Irmãos	16ha27a83ca	Bujaru	00015122006
1998/155596	Bernardo Gaia de Freitas	Sítio N. Esperança	10ha48a46ca	Bujaru	00015132006
2000/138159	Dinis Nascimento Furtado	S/D	29ha42a86ca	Bujaru	00015142006
2004/178158	João Guilherme Góes Gaia	Sítio Africano	54ha64a44ca	Bujaru	00015152006
2004/204732	Leonice dos Santos Reis	Sítio Paraíso	24ha29a95ca	Bujaru	00015162006
2004/179375	Osvaldo Eleiário dos Santos	Sítio São Pedro	29ha26a43ca	Bujaru	00015172006
2004/204833	Maria José Furtado Nascimento	Sítio Dois Irmãos	27ha55a01ca	Bujaru	00015182006
2004/204829	Valdemar da Conceição Cardoso	Sítio Fé em Deus	29ha78a53ca	Bujaru	00015192006
2005/17296	Pedro da Silva Pereira	S/D	14ha22a72ca	Bujaru	00015202006
2004/203645	Maria Olinda Miranda Oliveira	Sítio São Braz	11ha65a17ca	Bujaru	00015212006
1998/193942	Maria José Eleiário da Silva	S/D	54ha16a36ca	Bujaru	00015222006
1999/74670	Cleciado Ferreira de Oliveira	Sítio Espírito Santo	42ha11a84ca	Bujaru	00015232006
2004/204813	Vicilecia Eleiário da Silva	Sítio Santo Amaro	50ha38a51ca	Bujaru	00015242006
1997/123151	Juscelino Gaia Freitas	Sítio Renascer	17ha74a68ca	Bujaru	00015252006
2003/35018	Antonio Reginaldo de Souza Silva	S/D	43ha77a69ca	Inhangapi	00015262006
2003/36642	Antonio da Silva Nascimento	S/D	99ha28a45ca	Moju	00015272006
2005/213129	Cilene Cristina Ribeiro Ferreira	S/D	86ha16a15ca	Sta. Isabel do Pará	00015282006
2004/202962	José Hilton Rodrigues de Souza	Sítio Boa Vista	41ha63a58ca	Castanhal	00015292006
2005/216629	Laudemira da Silva Gonçalves	Sítio Boa Viagem	46ha15a94ca	Acará	00015302006
2005/216691	José Souza Sousa	Sítio Deus Proverá	18ha23a15ca	Acará	00015312006
1998/198361	João Pestana Teles	S/D	15ha85a94ca	Acará	00015322006
1998/129644	Maria Célia Gomes da Silva	Sítio Colabal	37ha77a39ca	Bujaru	00015332006
2004/139833	Jerdino da Silva Santos	S/D	29ha89a82ca	Bujaru	00015342006
2004/139839	Maria de Nazaré Silva Araújo	Sítio Santa Maria	25ha45a39ca	Bujaru	00015352006
2003/203345	Maria Gilda de Jesus Silva	S/D	19ha15a82ca	Bujaru	00015362006
2003/201983	Maria Sonil Alves da Costa	S/D	67ha99a99ca	Bujaru	00015372006
2004/208743	Gilda Monteiro de Souza	S/D	69ha23a85ca	Maracanã	00015382006
2004/204588	Edivan Leal Monteiro	Sítio Leal	19ha11a62ca	Maracanã	00015392006
2003/199452	Jorge Luiz Mota dos Santos	Sítio São Jorge	29ha16a15ca	Igarapé-Açu	00015402006
1998/89296	Acácio Aldeo Bezerra Junior	S/D	42ha12a96ca	Igarapé-Açu	00015412006
1994/23518	Marco Antonio Leal	Sítio Leal	80ha84a78ca	Igarapé-Açu	00015422006
2004/137835	Raimundo Benedito da Costa Brito	Sítio São Benedito	29ha39a94ca	Castanhal	00015432006
2003/31233	Chaileue Alves Pereira	Sítio Água Azul	99ha62a95ca	Monte Alegre	00015442006
2003/37709	José Maria Pereira Lima	S/D	30ha46a96ca	Juruti	00015452006
2004/211975	José Reis dos Santos	S/D	57ha93a64ca	Dom Eliseu	00015462006
1998/3296	Manoel de Souza Brício	S/D	31ha52a24ca	Moju	00015472006
2003/279583	Arlovaldo Marcelo Loedes Barcelos	Chácara Kapotolão	73ha95a29ca	Conc.do Araguaia	00015482006
2004/218296	Dorvi Simplício Barbosa	S/D	22ha61a58ca	Sta.Ma.do Pará	00015312006
2004/205233	Euclides da Penha dos Santos	Sítio Bom Jesus	52ha84a21ca	Garrafá	00015322006

Belém (Pa), 11.12.2006
Rosyan Campos de Caldas Britto-Presidente

EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 1474/2006 de 11/12/2006.
NOME: **MARCLI ARAÚJO ZAIRE**
VALOR: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339030: R$ 2.000,00
339033: R$ 1.500,00
339039: R$ 1.100,00
MUNICÍPIO: **Acará e Mojú**
TEMPO DE APLICAÇÃO: 04 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº759/06
Nome: Osvaldo Da silva Leandro
Cargo: Gerente do GEMST.
Destino: Marabá/Pa
Objetivo: Fazer levantamento inioco na Regional de Marabá,dos veículos que estão a disposição da referida regional.
Período: 13 a 15/12/06
Valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 073/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá
Onde se Lê: Elemento de Despesa: 4450-41
Onde se Leia-se: Elemento de Despesa: 3350-41
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Convênio: 028/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Objeto do Convênio: Apoio a contratação de quinhentas horas/trator para mecanização agrícola em áreas de produtores que praticam agricultura familiar.
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência
Valor do Aditamento: R$ x.x.x
Data da Assinatura: 07/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/01/2007 a 30/06/2007
Dotação Orçamentária: x.x.x
Fonte de Recursos ou Contratos: x.x.x
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
Aditivos Anteriores: x.x.x

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav, Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e, tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 19 na Lei Federal no 4.771, de 15 de setembro de 1965, no Decreto Federal no 5.975, de 30 de dezembro de 2006; bem como a Lei Estadual 6.462, de 04 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de florestas e demais formas de vegetação e dá outras providências.
Considerando a Lei Federal no 11.284 de 02 de março de 2006 em seu art. 83 que repassou aos órgãos estaduais a prévia aprovação da exploração de florestas e formações sucessoras tanto de domínio público como de domínio privado;
Considerando o Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, com a interveniência da Secretaria Especial de Produção - SEPROD visando o licenciamento ambiental e a gestão compartilhada dos recursos florestais no Estado do Pará;
Considerando que o Termo de Cooperação Técnica no item II que trata da competência da SECTAM e na alínea "a)" que estabelece a necessidade de normatização no Estado do Pará, referente a exploração florestal;

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização de resíduos florestais oriundos da exploração florestal manejada e de áreas de florestas destinadas a uso alternativo do solo;
Considerando a importância de criar critérios para aprovação do uso dos resíduos florestais para lenha ou carvão vegetal, resolve:
Art. 1o Só poderá solicitar a utilização de resíduos florestais os detentores de planos de manejo (PMF) e requerentes de supressão da vegetação para uso alternativo do solo licenciados pela SECTAM.
Parágrafo Único. A concessão de utilização dos resíduos deverá constar na licença de atividade rural - LAR.
Art. 2o A extração de resíduos de exploração florestal prevista em Planos de Manejo Florestal e Planos Operacionais Anuais (POAs) e supressão de vegetação protocolados e aprovados, deverá ser realizada no prazo máximo de dois anos após o início da exploração ou um ano após a supressão da vegetação da área.
Art. 3o Excepcionalmente, a SECTAM poderá considerar a extração de resíduos referentes a POAs protocolados até 2004, cujo volume será igual ao volume de toras autorizado na Autorização de Exploração Florestal - AUTEF ou de acordo estudo de volumetria de resíduos conduzido na UPA.
Parágrafo Único. No caso de estudo de volumetria, este deverá ser submetido a apreciação da Câmara Técnica Florestal da SECTAM.
Art. 4o A partir do ano de 2007, o volume de resíduos será liberado segundo os seguintes critérios:
a) Para os detentores que não possuem estudo de volumetria de resíduos, a SECTAM autorizará 1 m3 de resíduos para cada 1 m3 de toras extraído, ou
b) Para os detentores que apresentarem índice técnico de volumetria de resíduos, este índice será considerado após avaliação e aprovação pela Câmara Técnica Florestal da SECTAM, ou
c) Para os detentores que realizarem inventário de resíduos a SECTAM liberará o volume correspondente ao limite inferior do intervalo de confiança obtido para a estimativa da média de volume de resíduos por hectare.
§ 1º A SECTAM publicará as diretrizes técnicas para inventário de resíduos referidas na alínea b deste artigo, no prazo de três meses a partir da publicação desta Instrução Normativa.
§ 2º Para detentores que optarem por extrair os resíduos no mesmo ano da exploração, o volume total de resíduos a ser liberado pela SECTAM será igual ao volume de toras autorizado na AUTEF.
§ 3º No caso de autorização para extração de resíduos em áreas destinadas a uso alternativo do solo, a SECTAM liberará o volume de 250 m3 por hectare.
Art. 5o Na extração de resíduos de exploração florestal para lenha ou carvão vegetal deverão ser observados os seguintes cuidados:
a) Utilizar os mesmos ramais principais e secundários abertos para o arraste de toras;
b) Traçar os resíduos antes de extraí-los;
c) Não arrastar copas inteiras nem restos de tronco para os ramais principais e secundários;
d) Utilizar máquinas e equipamentos adequados para a operação de extração de resíduos, os quais deverão ser especificados por ocasião da solicitação de extração, assim como os métodos a serem aplicados;
e) Traçar copas e restos de troncos no lugar em que forem encontrados;
f) Não derrubar árvores sem copas ou apresentando danos severos situadas nas áreas de extração de resíduos;
Art. 6o Não será permitida a extração de resíduos na época chuvosa da região.
Art. 7o Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 674, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e, tendo em vista a Lei Estadual 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Floresta e demais formações de vegetação no Estado do Pará, e dá outras providências, e ainda:
Considerando a Lei Federal nº 11.284, de 2 de março de 2006, em seu art. 83, que repassou aos Órgãos Estaduais a prévia aprovação da exploração de florestas e formações sucessoras, tanto de domínio público como de domínio privado;
Considerando o Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), com a interveniência da Secretaria Especial de Produção (SEPRO), visando o Licenciamento Ambiental e a gestão compartilhada dos recursos florestais no Estado do Pará;
Considerando o Termo de Cooperação Técnica, em que, no seu item II, trata da competência da SECTAM e na alínea "a" estabelece a necessidade de normatização das atividades de exploração florestal no Estado do Pará;
Considerando a necessidade de implementar as medidas previstas no novo modelo de gestão compartilhada entre o IBAMA e a SECTAM para a área dos recursos florestais do Estado do Pará, de acordo com as diretrizes e princípios da descentralização, compartilhamento, participação, integração, harmonização e complementaridade das ações institucionais;
Considerando a necessidade de dar mais transparência nas tomadas de decisões através da institucionalização de fóruns e garantir os espaços necessários para os debates, discussões e subsídios técnicos-científicos, na formação de consensos em prol dos interesses ambientais, políticos, econômicos e sociais;
Considerando a necessidade de agregar valor as decisões relativas ao acesso e uso de recursos florestais do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - Criar, no âmbito da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), a Câmara Técnica de Floresta (CTF/SECTAM).
Parágrafo Único: A Câmara Técnica de Floresta criada no caput deste artigo é de caráter Consultivo, e, laudos e pareceres técnicos emitidos por ela, deverão ser levados oficialmente ao conhecimento do Secretário da SECTAM a quem competirá deliberar sobre o assunto.
Art. 2º - A Câmara Técnica de Floresta será composta paritariamente, por representantes das instituições ligadas a área ambiental dos setores governamental, produtivo, ensino e pesquisa e não-governamental, assim distribuídos:
I - Setor Governamental
a) Um representante da SECTAM (Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente);
b) Um representante do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis);
II - Setor Produtivo
a) Um representante da FIEPA (Federação das Industrias do Estado do Pará);
b) Um representante AIMEX (Associação das Industrias Madeireiras e Exportadoras do Estado do Pará) ;
c) Um representante da UNIFLOR (União das Entidades Florestais do Estado do Pará).
III - Setor de Ensino e Pesquisa
a) Um representante da UFRA (Universidade Federal Rural da Amazônia);
b) Um representante da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -Embrapa Amazônia Oriental);
c) Um representante do MPEG (Museu Paraense Emílio Goeldi).
IV - Setor Não-governamental
a) Um representante do IMAZON (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia);
b) Um representante do IFT (Instituto Floresta Tropical);
c) Um representante da FASE.
Art. 3º - A estrutura, composição, funcionamento e detalhamento dos objetivos da CTF/SECTAM, serão definidas em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado por seus membros.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 04
Nº do Convênio: CNPq/SECTAM nº 0066-00/2004-PIBIC JR
Partes: O Estado di Pará, através da Secretaria executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e tecnológico
Objeto do Convênio: Implementação do Programa de Bolsas de Iniciação Clenífica Junior no Estado do Pará
Valor do Convênio Original: R$ 115.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio principal do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior e suplementação de recursos
Valor do Aditamento: R$ 2.400,00
Data da Assinatura: 17/10/2006
Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 23/10/2007
Dotação Orçamentária: 2006 NE 011742-02/10/2006 CNPq
Fonte de Recursos ou Contratos: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Ordenador Responsável: Raul Pinto de Souza Porto
Aditivos Anteriores: 03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 03
Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FADESP Nº 074/2003
Partes: ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
Objeto do Convênio: apoiar financeiramente a realização do Projeto "Avaliação de sistemas de manejo de bacurizeiros no Estado do Pará".
Valor do Convênio Original: R$ R$ 32.550,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FADESP Nº 074/2003 até 30 de junho de 2007.
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 30/11/2006 a 30/06/2007
Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099
Fonte de Recursos ou Contratos: 022
Ordenador Responsável: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
Aditivos Anteriores: 02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/MPEG/FADESP Nº 064/2004
Partes: ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUIS
Objeto do Convênio: realização do projeto "Aproveitamento econômico dos resíduos de madeira como alternativa para minimizar os problemas sócio-ambientais no Estado do Pará. Ano III", aprovado através do Edital 01 2004/2005 do Programa de Desenvolvimento Científico e Tec
Valor do Convênio Original: R$ R$24.249,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/MPEG/FADESP Nº 064/2004 até 31 de dezembro de 2007.
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 04/12/2006
Vigência do Aditamento: 04/12/2006 a 31/12/2007
Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864
Fonte de Recursos ou Contratos: 022
Ordenador Responsável: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
Aditivos Anteriores: 01

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 007/06 publicado no DOE nº 30.804 do dia 16/11/2006.
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento "II Encontro de Genética do Norte", que será realizado no período de 09 à 12/05/2006, na Cidade de Belém, Estado do Pará
RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO 01
Nº DO CONVÊNIO 30.04.0232.01
PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM
OBJETO DO CONVÊNIO: Financiar atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de produtos e processos inovadores em fases que precedem os seus processos de comercialização, empreendidos por pesquisadores atuando diretamente ou em cooperação com empresas de base tecnológi
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização 30/07/2007; Prazo de Prestação de Contas 30/09/2007
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO/COMPARTILHAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL/SECTAM/PREFEITURA MUNICÍPAL DE BELÉM.
TERMO ADITIVO Nº: 001/2006
CONVÊNIO Nº 001/2005
OBJETO DO CONVÊNIO: DESCENTRALIZAÇÃO/ COMPARTILHAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL, ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECTAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DA SEMMA, NOS CAMPOS DAS COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES NO QUE CONCERNE ÀS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, PREFEITURA DE BELÉM E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: COMPARTILHAMENTO DE NOVAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ALÉM DAS JÁ ESTABELECIDAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECTAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DA SEMMA, NOS CAMPOS DAS COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES NO QUE CONCERNE A GESTÃO AMBIENTAL.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2006.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: TEMPO INDERTERMINADO.
FORO : BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO CONSTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Contrato: 059/2005
Objeto do Contrato: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO LICENÇA PARA O APLICATIVO LOTUS NOTES
Valor do Contrato Original: R$ R$-327,13 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS).

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, E A EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR.
Valor: R$ R$ 338,58 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
Data da Assinatura: 29/11/2006
Vigência do Aditamento: 03/12/2006 a 03/12/2007
Dotação Orçamentária: PTRES 19.122.025.4534, ELEMENTO: 33.90.39
Fonte de Recurso: 016
Ordenador Responsável: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - SECRETÁRIO DA SECTAM.
Aditivos Anteriores: Não Consta.
Endereço do Contratado: ROD. BR – 316, KM 11, Nº 3830, ANANINDEUA/PA, CEP: 67.020-010.
Data da Publicação: 07/12/2005

PORTARIAS

PORTARIA Nº 685/2006-GAB/SECTAM DE 12/12/2006
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-LUIZ MIGUEL SILVA DE CARVALHO – 386046557/00
LOCAL: MACAPÁ / AP
PERÍODO: 11 a 13/12/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA)
OBJETIVO: INCORREÇÃO NO CÁLCULO DE DIÁRIA, RELATIVAS AO PERÍODO DE 11 A 13/12/2006, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA NO MEMO Nº 048/2006 – UA/PGAI.

PORTARIA Nº 686/2006 - GAB/SECTAM DE 12/12/2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS;
RESOLVE
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 653/2006-GAB/SECTAM DE 21/11/2006, QUE CONCEDEU SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 8021848/2, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE DIFUSÃO E TECNOLOGIA - COTEC, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.808 DE 22/11/2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE – SE E CUMPRA –SE
BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2006
RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

ERRATA DA PORTARIA Nº 682/2006-GAB/SECTAM DE 11/12/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30,821 DE 12/12/2006.
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 07 A 08/12/2006
LEIA-SE: PERÍODO DE 11 A 13/12/2006

PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria nº 687/2006-GAB/SECTAM DE 11 DE DEZEMBRO DE 11/12/2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS.
RESOLVE
DELEGAR COMPETÊNCIA AO SERVIDOR WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ, MATRÍCULA Nº5146631/1, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO, PARA RESPONDER PELA DIVISÃO AGROFLORESTAL – DIFLOR, A CONTAR DA DATA DE 01/11/2006
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECTAM, 11 DE DEZEMBRO DE 2006

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIEA

O SECRETARIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Estadual Nº 1638, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 08 de junho de 2005, que institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA);
CONSIDERANDO que a referida Comissão é coordenada por esta Secretaria Executiva,
RESOLVE:
Divulgar os nomes dos membros da CIEA, para o período de 10 de outubro de 2006 a 10 de outubro de 2007, conforme indicação das Entidades que representam:
Representantes do Poder Público Estadual
SECTAM Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Titular: Raul Pinto de Souza Porto
Suplente: Maria Ludetana Araujo
SEDUC Secretaria Executiva de Educação
Titular: Ana Lídia Cardoso do Nascimento
Suplente: Maria Gorete de Almeida Melo
SESPA Secretaria Executiva de Saúde Pública
Titular: Laudiomar Mendes
Suplente: Alciana Araujo
UEPA Universidade Estadual do Pará
Titular: Vanda Pereira Ignácio
EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Titular: Rosangela Cunha de Lucena
Suplente: Raimundo Nonato da Silveira Ribeiro
PARATUR Companhia Paraense de Turismo
Titular: Rita de Cássia Macedo Moreira
Suplente: Diego Rui B. e Silva
Representantes de Organizações Não Governamentais
ARGONAUTAS Argonautas Ambientalistas da Amazônia
Titular: Marcello Augusto da Costa Aponte
Suplente: Marjorie Barros Neves
IPAM Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
Titular: Rosana Giselle Cruz Pinto da Costa
Suplente: Aparecida de Lourdes Spineli
Representantes de instituições de Ensino e/ou Pesquisa
MPGE Museu Paraense Emilio Goeldi
Titular: Helena Quadros
Suplente: Socorro Andrade
UFPA Universidade Federal do Pará
Titular: Gilberto de Miranda Rocha
Suplente: José Carlos Silva Rocha
CESUPA Centro Universitário do Pará
Titular: Elena Almeida de Carvalho
Suplente: Vera Nobre Brás
UFRA Universidade Federal Rural da Amazônia
Titular: Maria das Dores Corrêa Palha
Suplente: Ronaldo Aguiar dos Santos
Representantes do Setor Produtivo
FIEPA Federação das Industrias do Estado do Pará
Titular: Ivanildo Pereira de Pontes
Suplente: Joelma de Nazaré Martins
Representantes das Associações dos Municípios
AMAT Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Titular: Jorge Antonio Bittencourt
AMBAT Associação dos Municípios do Baixo Tocantins
Titular: Madiel Nascimento Filho
Suplente: Isana Barros
AMAM Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Titular: Leonardo Macedo Lobato
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio Econômico Intermunicipal
Titular: Solange Valadares Dias
Suplente: João Bosco Favacho
Representantes das Câmaras Técnicas de Educação nos Conselhos Estaduais de Educação, Meio ambiente e Recursos Hídricos.
OAB Ordem dos Advogados do Brasil / Pará
Titular: Ana Cláudia Cruz da Silva
Suplente: Luciana Costa da Fonseca
Participam da CIEA na condição de convidados:
COSANPA: Companhia de Saneamento do Pará
Titular: Roberto Paulo Amoras
Suplente: Arlene Maria de Melo Lopes
SEMMA: Secretaria Municipal de Meio ambiente de Belém
Titular: Angelita Malcher
IBAMA Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis
Titular: Otávio Peres
FUNBOSQUE Fundação Centro de Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira
Titular: Marilena Loureiro da Silva
IESAM: Instituto de Estudos Superiores do Pará
Titular: Constantino Pedro de Alcântara Neto
Suplente: Leonardo Araújo Neves
FACI: Faculdade Ideal
Titular: Syglea Rejane Magalhães Lopes
Suplente: Luiz de Jesus Dias da Silva
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OBS:REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O.E Nº 30.807 DE 21/11/2006.

DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N.º 690
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 690
DATA: 07/12/2006
NOME: MÁRCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO
CARGO: MAJ/BM
MATRÍCULA: 5075513-1
VALOR: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
ORLANDO FRADE – CEL QOBM RG 8629
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 01527/06 DP G DE 06/12/06
I – Conceder Suprimento de Fundos a Corregedora Geral Laura Maria Fragoso Pires de Freitas, matrícula nº 3083799, lotada na Corregedoria.
II – O valor do suprimento corresponde a R$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos), para atender as necessidades emergênciais no lançamento nacional do "II Diagnóstico Defensoria Pública no Brasil", que se realizará no dia 08 de Dezembro de 2006 na cidade do Rio de Janeiro.
III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 091 1052 2298
339033 - Pass. Locomoção R$ 300,00
339047 -Obrig.Trib.(CPMF) – R$ 1,14
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicar, 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 01530/06 DP G DE 07/12/06
Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Bernardo Nunes de Moraes Junior, matrícula nº 5215390, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 08/12/06, para deslocar-se a Colares, com objetivo de Participar do dia Nacional da Conciliação.

PORTARIA Nº 01531/06 DP G DE 07/12/06
Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Jacob Natalino Alho da Mota, matrícula nº 5822319, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 09/12/06, para deslocar-se a Itaituba, com objetivo de desenvolver participar do dia Nacional da Conciliação.

PORTARIA Nº 01532/06 DP G DE 07/12/06
Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Maria Zeneide de Machado de Almeida Gama, matrícula nº 3085171, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 09/12/06, para deslocar-se a Portel, com objetivo de Participar do dia Nacional da Conciliação

PORTARIA Nº 01533/06 DP G DE 06/12/06
Conceder 01 (uma) diária ao Motorista Reinaldo Juarez dos Santos Borges,matrícula nº 55585871 lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, no dia 08/12/06, para deslocar-se a Mosqueiro, com o objetivo de conduzir Defensores.

PORTARIA Nº 01534/06 DP G DE 06/12/06
Conceder 03 (três) diárias ao Motorista Sabino Gloria Miranda, matrícula nº 5832608, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, nos dias 07, 08 e 09/12/06, para deslocar-se a Ilha das Onças, com o objetivo de conduzir Defensores Públicos.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 01535/06 DP G DE 07/12/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Vigia/São Caetano, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Cleonito Prado Gomes	Defensor Público	11 a 12/12/06	2
Estélio Soares Almeida	Motorista	11 a 12/12/06	2

PORTARIA Nº 01536/06 DP G DE 07/12/06
Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Cláudio Araújo Furtado, matrícula nº 5085500, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 12 a 15/11/06, para deslocar-se a Monte Alegre, com objetivo de atuar no tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 01537/06 DP G DE 07/12/06
Conceder 01 (uma) diária ao Defensor Público José das Graças de Oliveira, matrícula nº 5214599, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no dia 11/12/06, para deslocar-se a São Francisco do Pará, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01538/06 DP G DE 07/12/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Moju, com o objetivo de participar do dia Nacional da Conciliação.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Jane Ferraz de S. Monteiro	Defensora Pública	07 a 08/12/06	2
Maria Lidéa B. Rodrigues	Defensora Público	07 a 08/12/06	2

PORTARIA Nº 01539/06 DP G DE 07/12/06
Conceder 02 (duas) diárias a Corregedora Geral Laura Maria Fragoso Pires de Freitas, matrícula nº 5289670, lotada na Corregedoria elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 07 a 08/12/06, para deslocar-se ao Rio de Janeiro, com objetivo de participar do lançamento Nacional da Atualização do "Diagnóstico da Defensoria Pública".

PORTARIA Nº 01540/06 DP G DE 11/12/06
Conceder 08 (oito) diárias ao Assessor Luiz Paulo Silva de Freitas, matrícula nº 57175186, lotado no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 11 e 18/12/06, para deslocar-se a Capanema/Bragança/Capitão Poço/Salinas e Viseu, com objetivo de realizar serviço do Gabinete da Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 01541/06 DP G DE 11/12/06
I- Conceder Suprimento de Fundos ao Assessor Luiz Paulo Silva de Freitas, matrícula nº57175186, lotado no Gabinete.
II – O valor do suprimento corresponde a R$ 501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos) para atender despesas emergênciais do Gabinete.
III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 091 1052 2298
339030 - Consumo– R$ 500,00
339047 - Obrig.Tribu. (CPMF) – R$ 1,90
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 01461/06 DP G DE 30/11/06
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Rosa Lía Martins de Carvalho, matrícula nº 5792061, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 07/12/06, para deslocar-se a Salvaterra, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01462/06 DP G DE 30/11/06
Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa, matrícula nº 3085325, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 04 a 07/12/06, para deslocar-se a São Caetano de Odivelas, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 01463/06 DP G DE 30/11/06
Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Maria Lidéa Bitencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 04 a 06/12/06, para deslocar-se a Moju, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01464/06 DP G DE 30/11/06
Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Antônio Crispim Soares dos Santos, matrícula nº 3084833, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 07/12/06, para deslocar-se a Bujaru, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01465/06 DP G DE 30/11/06
Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Antônio Zubi Pereira de Sousa, matrícula nº 3083551, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 05/12/06, para deslocar-se a Belterra, com objetivo de supervisionar a Defensoria do referido Município.

PORTARIA Nº 01466/06 DP G DE 30/11/06
Conceder 03 (três) diárias ao Auxiliar Administrativo Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº 32549, lotado no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 126 1065 4413, no período de 04 a 06/12/06, para deslocar-se a Bragança/Capanema, com objetivo de fazer manutenção em equipamentos e rede de computadores.

PORTARIA Nº 01467/06 DP G DE 30/11/06
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria Dinair Soares de Oliveira, matrícula nº5135699, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 04 a 07/12/06, para deslocar-se a Santa Izabel com objetivo desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 01468/06 DP G DE 27/11/06
Conceder 3 1/2 (três e meia) diárias a Defensora Pública Lígia Maria Sobral Neves, matrícula nº 5260612, lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 04, 05/12/06 2 diárias, 06,07 e 08/12/06, ½ diárias para deslocar-se a Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas no Distrito de Mosqueiro nas áreas Cível e Penal.

PORTARIA Nº 01469/06 DP G DE 28/11/06
Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Alrton José de Vasconcelos, matrícula nº 5260604, lotado na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/12/06, para deslocar-se a Curralinho, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01470/06 DP G DE 28/11/06
Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/12/06, para deslocar-se a Mocajuba, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 01471/06 DP G DE 28/11/06
Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Maria das Graças Gomes Pavão de Oliveira, matrícula nº 5098777, lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/12/06, para deslocar-se a Melgaço, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01472/06 DP G DE 27/11/06
Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Maria Lúcia Nogueira de Barros, matrícula nº 3085163, lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1055 4661-021, no dia 04/12 a 08/12/06, para deslocar-se a Santarém, com objetivo de Ministrar o curso Mover (Movimento pela valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente).

PORTARIA Nº 01473/06 DP G DE 27/11/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4262, para deslocar-se a Barcarena, com objetivo de atuar no Projeto Ministério Público e a Comunidade.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Gledson Antonio N. Diniz	Defensor Público	04 a 08/12/06	5
Heliana Denise da S. Sena	Defensora Pública	04 a 08/12/06	5

PORTARIA Nº 01474/06 DP G DE 29/11/06
Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Ivanilda Nazaré Moraes Gomes, matrícula nº 5134587, lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/12/06, para deslocar-se a Anajás, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01475/06 DP G DE 29/11/06
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Celeste dos Reis Gomes, matrícula nº 5215447, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 07/12/06, para deslocar-se a Aurora do Pará, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 01476/06 DP G DE 29/11/06
Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Edwaldo Antônio Campos de Souza, matrícula nº8076146, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 29/11 a 01/12/06, para deslocar-se a Aveiro, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01477/06 DP G DE 29/11/06
Conceder 03 (três) diárias ao agente de Portaria Edno Pinheiro Pantoja, matrícula nº 5834252, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 29/11 a 01/12/06, para deslocar-se a Cametá, com objetivo de realizar serviços de secretaria no referido Município.

PORTARIA Nº 01478/06 DP G DE 28/11/06
Conceder 01 (uma) diária ao Motorista Sabino Glória Miranda, matrícula nº 5832608, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2983, no dia 29/11/06, para deslocar-se a Abaetetuba, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 01479/06 DP G DE 29/11/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Mosqueiro, com o objetivo de participar do tribunal do Júri.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Marilda Eunice C. M. de Mello	Defensora Pública	30/11/06	1
Sabino Glória Miranda	Motorista	30/11/06	1

PORTARIA Nº 01480/06 DP G DE 30/11/06
Conceder 02 (duas) diárias ao Auxiliar Administrativo Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº 32549, lotado no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 126 1065 4413, no período de 30/11 a 01/12/06, para deslocar-se a Acará, com objetivo de fazer manutenção em equipamentos e rede de computadores.

PORTARIA Nº 01481/06 DP G DE 27/11/06
Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público César Augusto Assad, matrícula nº 3084698, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 27/11 a 01/12/06, para deslocar-se a Abaetetuba/Bonito, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 01482/06 DP G DE 27/11/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1055 4661-021, para deslocar-se a Ananindeua, com o objetivo de fazer atendimento social, aos adolescentes no EREC,CIAM conforme Convênio nº 119/05 SEDH/PR Regionalização do NAECA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Stella Mª L. da Silva Carvalho	Defensora Pública	29 e 30/11/06	2
Sérgia Travassos	S.Social	29 e 30/11/06	2
Cleverson Nonato B. Barreiros	Datilógrafo	29 e 30/11/06	2

PORTARIA Nº 01483/06 DP G DE 24/11/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4262, para deslocar-se a Barcarena, com objetivo de atuar no Projeto Ministério Público e a Comunidade.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Gledson Antonio N. Diniz	Defensor Público	29/11 a 01/12/06	3
Heliana Denise da S. Sena	Defensora Pública	29/11 a 01/12/06	3

PORTARIA Nº 01484/06 DP G DE 24/11/06
Conceder 1/2 (meia) diária a Defensora Pública Lígia Maria Sobral Neves, matrícula nº 5260612, lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no dia 01/12/06 diárias para deslocar-se a Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas no Distrito de Mosqueiro nas áreas Cível e Penal.

PORTARIA Nº 01485/06 DP G DE 28/11/06
Conceder 03 (três) diárias ao Assessor Luiz Paulo Silva de Freitas, matrícula nº 57175186, lotado no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 04 a 06/12/06, para deslocar-se a Ananindeua/Marituba e Mosqueiro, com objetivo de realizar serviço do Gabinete da Defensora Pública Geral.

PORTARIA Nº 01486/06 DP G DE 28/11/06
Conceder 03 (três) diárias ao Assessor Luiz Paulo Silva de Freitas, matrícula nº 57175186, lotado no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 29 e 30/11 e 01/12/06, para deslocar-se a Ananindeua/ Santa Bábara e Benevides, com objetivo de realizar serviço do Gabinete da Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 01488/06 DP G DE 04/12/06
Conceder, conforme Laudo Médico nº 16331/06, Licença Saúde a Defensora Pública Celestina Maria Duarte Elleres, matrícula nº 5135621, lotada na Diretoria do Interior, no período de 07/11/06 a 21/11/06, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 01491/06 DP G DE 27/11/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Ilha das Onças, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Nazaré Gonçalves dos Santos	Defensora Pública	7,8 e 09/12/06	3
Marilene Barbosa S. Damasceno	Defensora Pública	7,8 e 09/12/06	3
Wilna Pinto Filgueiras	Ag. de Portaria	7,8 e 09/12/06	3

PORTARIA Nº 01492/06 DP G DE 28/11/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4676, para deslocar-se a Marituba, com o objetivo de realizar atendimento de Assistência Jurídica aos detentos no Presídio Estadual Metropolitano II.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Jane Ferraz de S. Monteiro	Defensora Pública	01/12/06	1
Carlos Alberto M. Monteiro	Defensor Público	01/12/06	1
Cristina Maria do S. C.Matos	Ag. Administrativo	01/12/06	1
Sabino Glória Miranda	Motorista	01/12/06	1

PORTARIA Nº 01493/06 DP G DE 30/11/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 122 0125 4534, para deslocar-se a Capanema, com objetivo de fazer revisão em todo sistema elétrico da Defensoria do referido Município.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Guilherme Leis de Assis	Aux. de Obras de Manut.	04/12/06	1
Ely Nunes de Farias	Aux. de Obras de Manut.	04/12/06	1

PORTARIA Nº 01494/06 DP G DE 27/11/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4262, para deslocar-se a Barcarena, com objetivo de atuar no Programa Ministério Público e a Comunidade.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Gledson Antonio N. Diniz	Defensor Público	13/12 a 15/12/06	3
Heliana Denise da S. Sena	Defensora Pública	13/12 a 15/12/06	3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 01495/06 DP G DE 27/11/06
Conceder 03 (três) diárias a Colaboradora Eventual Adriléia Cardoso de Carvalho Soares, lotada no Núcleo de Informática elemento de despesa 339014 função programática 03 126 1065 4413, no período de 07,08 e 09/12/06, para deslocar-se a Ilha das Onças, com objetivo de dar apoio Técnico em Informática.

PORTARIA Nº 01496/06 DP G DE 30/11/06
Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa, matrícula nº 3085325, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 12 a 13/12/06, para deslocar-se a São Caetano de Odivelas, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 01497/06 DP G DE 30/11/06
Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público César Augusto Assad, matrícula nº 3084698, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 18 a 21/12/06, para deslocar-se a Igarapé Miri, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01498/06 DP G DE 28/11/06
Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Paulo César Martins de Araújo Bona, matrícula nº 3083934, lotado na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 11 a 14/12/06, para deslocar-se a Castanhal, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 01499/06 DP G DE 27/11/06
Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Defensora Pública Lígia Maria Sobral Neves, matrícula nº 5260612, lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 11, 12/12/06 2 diárias, 13,14 e 15/12/06 ½ diária, para deslocar-se a Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas nas áreas Cível e Penal.

PORTARIA Nº 01500/06 DP G DE 27/11/06
Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Defensora Pública Lígia Maria Sobral Neves, matrícula nº 5260612, lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 18, 19/12/06 2 diárias, 20,21 e 22/12/06 ½ diárias, para deslocar-se a Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas nas áreas Cível e Penal.

PORTARIA Nº 01501/06 DP G DE 27/11/06
Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Defensora Pública Lígia Maria Sobral Neves, matrícula nº 5260612, lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 26,27, 28/12/06 3 diárias, 29/12/06 ½ diária, para deslocar-se a Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas nas áreas Cível e Penal.

PORTARIA Nº 01503/06 DP G DE 28/11/06
Conceder 02 (duas) diárias ao Motorista Reinaldo Juarez dos Santos Borges matrícula nº 55585871 lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1055 4661-021, no período de 29 e 30/11/06, para deslocar-se a Ananindeua, com o objetivo de conduzir equipe que fará o atendimento Jurídico dos adolescentes no EREC e CIAM conforme convênio nº 119/05 SEDH/PR Regionalização do NAECA.

PORTARIA Nº 01504/06 DP G DE 29/11/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1055 4661-21, para deslocar-se a Santarém, com objetivo de participar do programa Mover (Movimento pela valorização do Estatuto da Criança e do Adoslescente)

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Salazar Fonseca Junior	Defensor Público	05 a 07/12/06	3
Mario Luiz Guimarães Printes	Defensor Público	05 a 07/12/06	3

PORTARIA Nº 01505/06 DP G DE 30/11/06
Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Idival Martins Alves, matrícula nº 5121477, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 07/12/06, para deslocar-se a Juruti, com objetivo de atuar no tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 01506/06 DP G DE 30/11/06
Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público César Augusto Assad, matrícula nº 3084698, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 11 a 14/12/06, para deslocar-se a Bonito, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01507/06 DP G DE 29/11/06
Conceder 05 (cinco) diárias a Agente Administrativo Rosângela Ramos de Sousa, matrícula nº 331449, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 11 a 15/12/06, para deslocar-se a Bragança/Salinópolis, com objetivo de proceder levantamento estatístico dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 01509/06 DP G DE 01/12/06
Conceder 05 (cinco) diárias ao Assessor Stan José Machado , matrícula nº 3269302, lotado no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 04 a 08/12/06, para deslocar-se a Abaetetuba e Marabá, com objetivo de Fiscalização do Controle Interno nas Regionais.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO TERMO ADITIVO SERVIDOR TEMPORARIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO:BRUNO EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
BRUNO EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: CLEDSON MATOS DA PAZ
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
CLEDSON MATOS DA PAZ
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: DENIZE CONCEIÇÃO MIRANDA PEREIRA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
DENIZE CONCEIÇÃO MIRANDA PEREIRA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: DIVA FONSECA FERREIRA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
DIVA FONSECA FERREIRA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: FERNANDO LUIZ DA SILVA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
FERNANDO LUIZ DA SILVA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: JEOCLÉIA RAMOS
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
JEOCLÉIA RAMOS
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
JOSÉ CARLOS SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: KEUSON SGER SERRA PARENTE
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
KEUSON SGER SERRA PARENTE
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: LUCIANA LEAL DE ALMEIDA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
LUCIANA LEAL DE ALMEIDA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: LUIZ CRISTOVÃO DOS SANTOS LIMA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
LUIZ CRISTOVÃO DOS SANTOS LIMA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: NATÁLIA DE PAULA FONSECA FERREIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral

CONTRATADO:
NATÁLIA DE PAULA FONSECA FERREIRA DA SILVA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE VALE SALES
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
PAULO HENRIQUE VALE SALES
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: RENILDO VIANA DE CASTRO
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
RENILDO VIANA DE CASTRO
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: SHEILA HELENA ARAÚJO DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
SHEILA HELENA ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: SIMONY BRITO MARINHO
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral

CONTRATADO:
SIMONYBRITO MARINHO
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: SUANE TAVARES DA SILVA CUNHA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-350,00
VIGÊNCIA: 08.12.2006 a 08.06.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 04 de dezembro de 2006.
CONTRATANTE:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral
CONTRATADO:
SUANE TAVARES DA SILVA CUNHA

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2687/2006-DG/CDRH, DE 06.12.2006
O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor PAULO PRESTES CAMPOS, Auxiliar de Administração/03, lotado na Gerência de Serviços de Engenharia e Manutenção na Coordenadoria de Logística, para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Contrato nº 041/2006, firmado entre o DETRAN/PA e a EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA LDTA, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe ainda, a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução co contrato.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.12.2006.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício.

EXTRATO 8º T.A CONTRATO Nº 190/06 RONDON
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 190/2001
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do prédio situado à Rua Camilo Viana, nº 436, no Município de Rondon do Pará, destinado ao Funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 700,00 (Setecentos Reais), mensal
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, fundamentada nos termos do art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40 e a Sra. Adriana Andrade de Oliveira, CPF nº 604.128.925-34.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 05/12/06 Término: 04/12/07
DATA DA ASSINATURA: 05/12/06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº66201, Segurança Pública nº06, Normatização e Fiscalização nº125, Segurança no Transito nº1062 Implementações de ações das DIRETRANS nº2654, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física nº339036.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira
ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo: 10/12/2002 – Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.
2º Termo Aditivo: 22/08/2003 – Alteração do Preço e Pagamento.
3º Termo Aditivo: 09/12/2003 - Prorrogação da Vigência
4º Termo Aditivo: 30/01/2004 – Alterar a Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária e Incluir o Item V na Cláusula Décima Primeira – das Obrigações das Partes – O Locatário é obrigado,
5º Termo Aditivo: 06/12/2004 – Prorrogação da Vigência
6º Termo Aditivo: 27/05/2005 - Alteração do Preço e Pagamento.
7º Termo Aditivo: 06/12/2005 - Prorrogação da Vigência
RESENHA

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2692/2006-DG/CDRH, DE 06.12.2006
O Diretor Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA DE JESUS NEVES, do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Regional de Trânsito de Marabá.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22.11.2006.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

0489

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2006

DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

EXTRATOS DE ADITIVO

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo.
Carta Contrato nº: 053/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor da Carta Contrato: R$- 4.000,00 (quatro mil reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Augusto César da Costa Sales .
Valor do Aditamento R$- 2.000,00 (dois mil reais).
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de dezembro de 2006.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.
Vigência do Termo Aditivo: 01 (um) mês tendo seu início no 02/12/2006 e término no dia 01/01/2007.
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos
Aditivos anteriores: 1° T.A. 26.06.2006 (R$-4.000,00) e 01.09.2006 2° T.A (R$-6.000,00).

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo.
Carta Contrato nº: 055/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor da Carta Contrato: R$- 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e André Luiz Gurgel Ramos .
Valor do Aditamento R$- 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de dezembro de 2006.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.
Vigência do Termo Aditivo: 01 (um) mês tendo seu início no 02/12/2006 e término no dia 01/01/2007.
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos
Aditivos anteriores: 1° T.A. 26.06.2006 (R$-3.200,00) e 01.09.2006 2° T.A (R$-4.800,00).

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo.
Carta Contrato nº: 058/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor da Carta Contrato: R$- 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Sônia Maria de Oliveira Lobo.
Valor do Aditamento R$- 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de dezembro de 2006.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.
Vigência do Termo Aditivo: 01 (um) mês tendo seu início no 03/12/2006 e término no dia 02/01/2007.
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos
Aditivos anteriores: 1° T.A. 26.06.2006 (R$-3.200,00) e 01.09.2006 2° T.A (R$-4.800,00).

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo.
Carta Contrato nº: 060/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor da Carta Contrato: R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Nagib Ponteira Abdon.
Valor do Aditamento R$- 900,00 (novecentos reais).
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de dezembro de 2006.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.
Vigência do Termo Aditivo: 01 (um) mês tendo seu início no 02/12/2006 e término no dia 01/01/2007.
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos
Aditivos anteriores: 1° T.A. 26.06.2006 (R$-1.800,00) e 01.09.2006 2° T.A (R$-2.700,00).

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo.
Carta Contrato nº: 063/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de Auditoria Médica.
Valor da Carta Contrato: R$- 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Terezinha de Jesus Anaissi Melo.
Valor do Aditamento R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de dezembro de 2006.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.
Vigência do Termo Aditivo: 01 (um) mês tendo seu início no 02/12/2006 e término no dia 01/01/2007.
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos
Aditivos anteriores: 1° T.A. 26.06.2006 (R$-4.800,00) e 01.09.2006 2° T.A (R$-7.200,00).

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo.
Carta Contrato nº: 066/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Valor da Carta Contrato: R$- 5.000,00 (cinco mil reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Kátia Maria Rayol Bragança.
Valor do Aditamento R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de dezembro de 2006.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.
Vigência do Termo Aditivo: 01 (um) mês tendo seu início no 02/12/2006 e término no dia 01/01/2007.
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos
Aditivos anteriores: 1° T.A. 26.06.2006 (R$-5.000,00) e 01.09.2006 2° T.A (R$-7.500,00).

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA 724

PORTARIA, 724 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER meia diária aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para Ação do Programa Raízes, a fim de participar da reunião com representantes da SEDURB e POEMA , sobre as pendências da construção de Micro Sistema de Água da Associação Remanescente de Quilombos do Espírito Santo, no município de Acará no dia 02/12/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Maria Adelina G. Braglia	501.813.608-10	Assessora II	5736580-1
Paulo Sérgio Nery	189.671.592-34	Motorista	54183428-02

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTARIAS

PORTARIA Nº 446/2006-DG DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006
CONSIDERANDO Mem. Nº 0091/2006-Ouvidoria;
RESOLVE: Cancelar as férias da servidora ELI DO SOCORRO PINHEIRO TEIXEIRA, Auxiliar Técnico, concedida pela Portaria Nº 313/2006-DG, por necessidade de serviço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 447/2006-DG DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006
CONSIDERANDO Mem. Nº 007/2006-CPL;
RESOLVE: Interromper as férias concedida pela Portaria Nº 399/2006-DG, à servidora ALZA MANOLITA SANTOS CAVALCANTE, Agente de Portaria, por necessidade de serviço, a contar de 27.12.2006..
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 448/2006-DG DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006
CONSIDERANDO Mem. Nº 067/2006-FISP;
RESOLVE: Cancelar as férias da servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, Agente Administrativo, concedida pela Portaria Nº 436/2006-DG, por necessidade de serviço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 449/2006-DG DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006
CONSIDERANDO Certidão de Nascimento Nº 105.694;
RESOLVE: Conceder ao servidor SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS, Auxiliar de Administração, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 22.11 a 01.12.2006, de acordo com o art. 91 da Lei Nº 5.810/94.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 450/2006-DG DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006
CONSIDERANDO Mem. Nº 019/2006-CRF e considerando que o servidor usufruiu 15 (quinze) dias no período de 18.09 a 02.10.2006;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESOLVE: Conceder ao servidor SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS, Auxiliar de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, a serem usufruídas no período de 04 a 18.12.2006.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 451/2006-DG DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006
CONSIDERANDO o Requerimento e Parecer Jurídico Nº 162/2006;
RESOLVE: Conceder a servidora CLEONICE SOUZA DE ALMEIDA, Agente de Portaria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 2001/2004 a ser usufruída no período de 08.01 a 06.02.2007.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2ºT.A
Nº do Contrato: 025/2006/Susipe
Objeto do Contrato: Aquisição de 10(Dez) Veículos do tipo furgão a diesel, para suprirem as necessidades das Casas Penais que integram a Superintendência do Sistema Penitenciário.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 1.280.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 013/06/SUSIPE
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25 e a Empresa Palmeto Veículos (CNPJ: 83922922/0001-83)
Objeto e Justificativa do Aditamento: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do Contrato original fica prorrogado até 08/03/2007, a contar de 09/12/06.
Valor: R$ -
Data da Assinatura: 07/12/2006
Vigência do Aditamento: 09/12/2006 a 08/03/2007
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.1678/449052
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Aditivos Anteriores: 1ºT.A- Prazo
Endereço do Contratado: Rod. BR 316, Km 05, S/Nº, Levilândia/PA, CEP:67.020-010
Data da Publicação: 13/12/2006

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 013/2006/SUSIPE, destinado, a contratação de empresa para reforma e adaptação do bloco carcerário da Seccional de Santarém, e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a empresa Plano "A" Engenharia e Comércio Ltda.
Belém - Pa, 11 de dezembro de 2006.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ / Superintendente
* Republicado por ter saído com incorreções.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 014/2006/SUSIPE, destinado, a contratação de empresa para recuperação da rede de energia elétrica interna dos Presídios PEM I, II e IV, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a empresa ELETROMEC LTDA.
Belém - Pa, 11 de dezembro de 2006.
José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
* Republicado por ter saído com incorreções.

RESUMO DE PORTARIA
REPREENSÃO

Portaria n.º 440/2006-GAB.SUSIPE, de 07-12-2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada no Processo nº 120/06-CGP.SUSIPE.
Resolve aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor CLENILSON SILVA TEIXEIRA, AGENTE PRISIONAL, matrícula funcional n.º 5886287/1, lotado no C.R.R.Tucuruí, nos termos Art. 183, I c/c Art. 185 inciso I da Lei nº 5.810/94 do RJU.

Portaria n.º 442/2006-GAB.SUSIPE, de 07-12-2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada no Processo nº 120/06-CGP.SUSIPE.
Resolve aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor ESTELITO CORREA DAS MERCES FILHO, AGENTE PRISIONAL, matrícula funcional n.º 54185616/1, lotado no C.R.R.Tucuruí, nos termos Art. 183, I c/c Art. 185 inciso I da Lei nº 5.810/94 do RJU.
Portaria n.º441/2006-GAB.SUSIPE,de 07-12-2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada no Processo nº 72/06-CGP.SUSIPE.
Resolve aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor THYAGO COUTINHO SAVEDRA GUIMARÃES, Ag. Prisional, matrícula funcional n.º 5879728/1, lotado no PEM III, nos termos Art. 183, I da Lei nº 5.810/94 do RJU.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria:5321/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: ADSON ADRIANO P. DE SOUSA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORREA
Período: 08/11/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 5320/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS
Cargo: MOTORISTA
Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORREA
Período: 07/11/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 5322/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: ELTON LUIS DOS SANTOS SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORREA
Período: 08/11/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 5323/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: JAILTON BRAZ DA SILVA MELO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORREA
Período: 08/11/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 5404/06, de 11 de dezembro de 2006.
Nome: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
Cargo: AUX. DE INFORMÁTICA
Origem: BELÉM
Destino: MARABÁ
Período: 20 a 22/12/2006
Nº Diária: 2
Portaria: 5406/06, de 11 de dezembro de 2006.
Nome: CAETANO G. DOS SANTOS JUNIOR
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: MARABÁ
Período: 12 e 12/12/2006
Nº Diária: 2
Portaria: 5392/06, de 11 de dezembro de 2006.
Nome: LUCAS DE OLIVEIRA
Cargo: AUX. DE INFORMÁTICA
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 07 e 08/12/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 5391/06, de 11 de dezembro de 2006.
Nome: NELMA DO SOCORRO G. DE ALMEIDA S. DA SILVA
Cargo: COORDENADORA DO CGSO
Origem: BELÉM
Destino: ITAITUBA
Período: 13/12/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 5399/06, de 11 de dezembro de 2006.
Nome: SÉRGIO ROBERTO MORAIS DA SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: CAMETÁ
Período: 25 e 26/11/2006
Nº Diária: 1 e 1/2
Portaria: 5398/06, de 11 de dezembro de 2006.
Nome: REGINALDO DEZINCOURT SOUSA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: CAMETÁ
Período: 25 e 26/11/2006
Nº Diária: 1 e 1/2
Portaria: 5397/06 de 11 de dezembro de 2006.
Nome: JOSÉ DE JESUS ROCHA SENA
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: ALTAMIRA
Destino: BELÉM
Período: 27 e 28/11/2006
Nº Diária: 1 e 1/2
Portaria: 5396/06, de 11 de dezembro de 2006.
Nome: ANTÔNIO MACIEL BRITO DA SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ALTAMIRA
Destino: BELÉM
Período: 27 e 28/11/2006
Nº Diária: 1 e 1/2
Portaria: 5395/06, de 11 de dezembro de 2006.
Nome: OLGA SUSANA CAYUELA FERREIRA
Cargo: MÉDICA PSIQUIÁTRICA
Origem: AMERICANO
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: 07/12/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 5394/06, de 11 de dezembro de 2006.
Nome: REGINALDO TUNAS LOPES DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: TUCURUÍ
Período: 30/11/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 5393/06, de 11 de dezembro de 2006.
Nome: ANTONIO PANTOJA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: BRAGANÇA
Período: 28/10/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 5403/06, de 11 de dezembro de 2006.
Nome: SARNEY SILVA DO NASCIMENTO
Cargo: DIRETOR
Origem: ALTAMIRA
Destino: BELÉM
Período: 25 a 29/11/2006
Nº Diária: 5
Portaria: 5316/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: ZAQUEU DE JESUS TRINDADE
Cargo: MOTORISTA
Origem: ABAETETUBA
Destino: IGARAPÉ-MIRI
Período: 16/11/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 5317/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: RENATO DA SILVA CARDOSO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORREA
Período: 07/11/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 5318/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: CARLOS ALBERTO DA LUZ E SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORREA
Período: 07/11/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 5319/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: ALBERTO NAZARENO QUEIROZ DE SOUSA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORREA
Período: 07/11/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 5308/06, de 07 de dezembro de 2006.
Nome: DENYS MARCEL DE LIMA NAVEGANTES
Cargo: ADVOGADO
Origem: CAPANEMA
Destino: CASTANHAL
Período: 01,08,13,22,27 e 28/11/2006
Nº Diária: 3

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria: 5312/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ABAETETUBA
Destino: BARCARENA
Período: 10/10/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 5313/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ABAETETUBA
Destino: IGARAPÉ-MIRI
Período: 16/10/2006
Diária: 1/2
Portaria: 5314/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: ZAQUEU DE JESUS TRINDADE
Cargo: MOTORISTA
Origem: ABAETETUBA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 15/11/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 5353/06, de 07 de dezembro de 2006.
Nome: EULEJUNHO MARTINS SALES
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: REDENÇÃO
Destino: SANTA IZABEL
Período: 26 a 28/11/2006
Nº Diária: 3
Portaria: 5355/06, de 07 de dezembro de 2006.
Nome: FRANCISCO EDSON VERAS SANTANA
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: REDENÇÃO
Destino: BELÉM
Período: 26 a 28/11/2006
Nº Diária: 3
Portaria: 5354/06, de 07 de dezembro de 2006.
Nome: JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Cargo: MOTORISTA
Origem: REDENÇÃO
Destino: SANTA IZABEL
Período: 26 a 28/11/2006
Nº Diária: 3
Portaria: 5315/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: ZAQUEU DE JESUS TRINDADE
Cargo: MOTORISTA
Origem: ABAETETUBA
Destino: MOJU
Período: 09/11/2006
Nº Diária: 1/2

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 3202-4333

PORTARIAS
FÉRIAS

PORTARIA Nº 417 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
Servidor (a): Deonildo Ferreira de Oliveira
P.A.: 03.12.05 A 02.12.06 P. Gozo: 04.12.06 a 02.01.07
PORTARIA Nº 418 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
Servidor(a): Dalila Cristina Menezes Bastos
P.A.: 03.12.05 a 02.12.06 P. Gozo: 11.12.06 a 09.01.07
PORTARIA Nº 419 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
O GERENTE DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do memorando nº 027/06 – DAF de 04.12.06,
RESOLVE:
INTERROMPER a partir de 04.12.06 as férias do servidor Edson Abreu Cardoso, concedida através da Portaria nº 400 de 27.11.06, publicada no DOE de 29.11.06.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Railson Lemos Mota
Gerente de Pessoas

ERRATA
PORTARIA Nº 400 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, PUBLICADA NO DOE DE 29.11.06.
Onde se lê: Gozo: 10.12.06 a 08.01.07, 02.12.06 a 31.12.06, 09.12.06 a 07.01.07.
Leia-se: Gozo: 11.12.06 a 09.01.07, 04.12.06 a 02.01.07, 11.12.06 a 09.01.07.
PORTARIA Nº 475 DE 06.12.1996, PUBLICADA NO DOE DE 17.10.1996.
Onde se lê: Triênio: 12.01.1992 a 11.01.1996
Leia-se: Triênio: 01.07.93 a 30.06.1996.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1216

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 017/06
Partes: SECULT X PARÁ 2000
Objeto: Locação dos espaços do Boulevard das Feiras e Exposições e do Teatro Maria Sylvia Nunes pertencentes ao Complexo Estação das Docas, para atender a exposição "Semana da Marinha" realizada pelo COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL.
Valor: R$ 33.250,00
Fundamento Legal: art.25 caput da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 06/12/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

EDITAL
EDITAL Nº. 002/06 – CORREG/SEDUC.
Intimamos a servidora MARILENA DUARTE DE OLIVEIRA, Mat. nº. 5120381-1, Professora, a comparecer na 5ª URE/SEDUC, sito à Av. Curuáuna, s/nº, bairro Livramento, Município de Santarém/PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de última publicação deste Edital, a fim de prestar INTERROGATÓRIO em Processo Administrativo Disciplinar nº. 141/06–GAB/PAD, de 23.05.06, publicado no DOE nº. 30698, de 07.06.06, em que a mesma figura como imputada, assegurando desta forma, os preceitos constitucionais do contraditório e ampla defesa, e para que não se alegue desconhecimento deste Ato, na forma da Lei Estadual nº. 5.810/94, será devidamente publicado.
Belém, 07 de dezembro de 2006.
Dr. NEY SIQUEIRA MENDES
Corregedor / SEDUC

PORT/GAB/CORREG.
PORTARIA Nº. 296/2006-GAB Belém, 12 de dezembro de 2006.
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar suposta falta funcional, no âmbito da E.E.E.F. "VEREADOR GONÇALO DUARTE", nesta Capital, diante da denúncia de furto de vales-transportes e importâncias em dinheiro, bem como o desaparecimento de 01 (um) cabeçote de impressora, marca HP-2000 e o livro de ponto dos funcionários da Escola sobredita, do período de 2001 à janeiro de 2002, conforme o teor do Processo nº. 117664/02, datado de 13.05.02;
II – designar os servidores, DJALMA DA SILVA MIRANDA, Mat. nº. 0354457-010, Professor e BRASILA DA COSTA LOPES, Mat. nº. 0290416-1, Professora, sob a Presidência do primeiro, para apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, a possível irregularidade funcional supramencionada;
III – deliberar que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridade e aos Órgãos da Administração Pública, ou proceder as diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria, que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. NEY SIQUEIRA MENDES
Corregedor/SEDUC

PORTARIA Nº. 297/2006-GAB Belém, 12 de dezembro de 2006.
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar o possível cometimento de falta funcional, no âmbito do CES "PROF. LUIZ OTÁVIO PEREIRA", nesta Capital, diante da denúncia de falsificação de documento público, no caso, Certificado do Ensino Fundamental, pelo que foi favorecido Sebastião Corrêa Sena Filho, conforme os termos do Processo nº. 3777/03, datado de 02.06.03;
II – designar os servidores, DJALMA DA SILVA MIRANDA, Mat. nº. 0354457-010, Professor e BRASILA DA COSTA LOPES, Mat. nº. 0290416-1, Professora, sob a Presidência do primeiro, para apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, a possível falta funcional supramencionada;
III – deliberar que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridade e aos Órgãos da Administração Pública, ou proceder as diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria, que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. NEY SIQUEIRA MENDES
Corregedor/SEDUC

PORTARIA Nº. 298/2006-GAB Belém, 12 de dezembro de 2006.
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar suposta falta funcional, no âmbito da ERC "JUVENTUDE TEATRO E ARTE COMUNITÁRIA", nesta Capital, diante a denúncia da ocorrência de condutas incompatíveis com as diretrizes regimentais que norteiam a adequada prestação de serviço público, conforme o teor do Processo nº. 242586/04, datado de 20.08.04;
II – designar os servidores, DJALMA DA SILVA MIRANDA, Mat. nº. 0354457-010, Professor e BRASILA DA COSTA LOPES, Mat. nº. 0290416-1, Professora, sob a Presidência do primeiro, para apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, a possível falta funcional apontada;
III – deliberar que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridade e aos Órgãos da Administração Pública, ou proceder as diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria, que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. NEY SIQUEIRA MENDES
Corregedor/SEDUC
PORTARIA Nº. 299/2006-GAB Belém, 12 de dezembro de 2006.
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar suposta falta funcional, no âmbito da ERC "BRANCA DE NEVE", nesta Capital, diante a denúncia da ocorrência de condutas incompatíveis com as diretrizes regimentais que norteiam a adequada prestação de serviço público, conforme o teor do Processo nº. 282018/04, datado de 27.09.04;
II – designar os servidores, DJALMA DA SILVA MIRANDA, Mat. nº. 0354457-010, Professor e BRASILA DA COSTA LOPES, Mat. nº. 0290416-1, Professora, sob a Presidência do primeiro, para apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, a possível falta funcional apontada;
III – deliberar que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridade e aos Órgãos da Administração Pública, ou proceder as diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria, que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. NEY SIQUEIRA MENDES
Corregedor/SEDUC

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº. 300/2006-GAB Belém, 12 de dezembro de 2006.
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar o suposto cometimento de falta funcional, no caso, agressões físicas envolvendo servidor público desta Secretaria, fato ocorrido nas dependências da Gerência de Transportes – GTRAN/SEDUC, no dia 16.11.05, conforme o teor do Processo nº. 0364647/05, datado de 17.11.05;
II – designar os servidores, Sr. DJALMA DA SILVA MIRANDA, Mat. nº. 0354457-010, Professor e Srª. BRASILA DA COSTA LOPES, Mat. nº. 0290416-1, Professora, sob a Presidência do primeiro, para apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, a possível irregularidade funcional apontada;
III – deliberar que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridade e aos Órgãos da Administração Pública, ou proceder as diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria, que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. NEY SIQUEIRA MENDES
Corregedor/SEDUC

PORTARIA Nº. 301/2006-GAB Belém, 12 de dezembro de 2006.
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, em desfavor dos servidores JAIR FRANCISCO DA COSTA FRAZÃO, Mat. nº. 6016260-2, e JOSÉ AUGUSTO XAVIER AMORIM, Mat. nº. 595799-1, à época Diretor e Vigia, respectivamente, da ERC "FRANÇOIS PAUL BEGOT", localizada no Município de Benevides, conforme o teor da conclusão de Sindicância Investigatória nº. 085/06, datado de 07.02.06, pelo possível cometimento de faltas funcionais, caracterizadas, a princípio, por omitir-se no zelo e conservação de bens públicos, violando princípios éticos, morais às leis e regulamentos, e, ainda, inobservância aos deveres de assiduidade e pontualidade;
II – designar os servidores, DJALMA DA SILVA MIRANDA, Mat. nº. 0354457-010, Professor e BRASILA DA COSTA LOPES, Mat. nº. 0290416-1, Professora, sob a Presidência do primeiro, para apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, a possível falta funcional apontada;
III – deliberar que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridade e aos Órgãos da Administração Pública, ou proceder as diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria, que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. NEY SIQUEIRA MENDES
Corregedor/SEDUC

PORTARIA Nº. 302/2006-GAB Belém, 12 de dezembro de 2006.
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar suposta falta funcional, no âmbito da E.E.E.F.M. "DR. LAURENO FRANCISCO ALVES DE MELO", localizada no Município de Castanhal, sob circunscrição da 8ª URE, diante a denúncia da ocorrência de condutas incompatíveis com as diretrizes regimentais que norteiam a adequada prestação de serviço público, conforme o teor do Processo nº. 249657/02, datado de 30.09.02;
II – designar as servidoras, FLÓRIDA MARIA DO AMARAL REIS, Mat. nº. 0456306-1, Professora e SÔNIA MARIA BEZERRA POJO, Mat. nº. 05441277-2, Professora, sob a Presidência da primeira, para apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, a possível falta funcional apontada;
III – deliberar que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridade e aos Órgãos da Administração Pública, ou proceder as diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria, que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. NEY SIQUEIRA MENDES
Corregedor/SEDUC

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2006-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 324.333/2006
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
=EMPRESAS VENCEDORAS:
* RODRIGUES E LUCENA LTDA
Lotes 01,03 e 07. Valor total dos Lotes: R$ 5.345,00.
* I.A.D. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Lotes 02,04,05,06 e 08. Valor total dos Lotes: R$ 7.208,70
Belém, 07 de dezembro de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2006-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM 02
REFORMA DOS BLOCOS A,B,C, GINÁSIO DE ESPORTES E REESTRUTURAÇÃO TOTAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA E.E.E.F.M WALDEMAR HENRIQUE- CAIC no Município de BELÉM/PA

EMPRESAS	OFERTAS DE PREÇOS (R$)
ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA	457.842,46

ITEM 03
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA E.E.E.F.M JARBAS PASSARINHO no Município de BELÉM/PA

EMPRESAS	OFERTAS DE PREÇOS (R$)
CONSTAR CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA	171.055,10

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2006.
Belém, 13 de dezembro de 2006.
PORTARIA Nº 096/2006 – SALE/DIN
A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de DOM ELIZEU, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 235171/06;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR, a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PRESIDENTE MÉDICE", com a nova nomenclatura de ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PRESIDENTE MÉDICE", situada a Rua Canaã s/nº, Bairro do Centro – Vila Redenção, CEP nº 68.633000, para atender os alunos do Município de DOM ELIZEU;
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 18ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2006, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGISTICA ESCOLAR
Belém, 06 de dezembro de 2006.
KARLA LESSA BENGTSON
Secretária Adjunta de Logística Escolar.
PORTARIA Nº 099/2006 – SALE/DIN
A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de CAPITÃO POÇO, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 374026/06;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR, a partir do ano letivo de 2007, nas dependências da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "BELINA CAMPOS COUTINHO", situada na Travessa Souza Castro, Bairro de Golabarana, CEP: 68650-000, para atender os alunos do Município de CAPITÃO POÇO;
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 17ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2006, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGISTICA ESCOLAR
Belém, 06 de dezembro de 2006.
KARLA LESSA BENGTSON
Secretária Adjunta de Logística Escolar.
PORTARIA Nº 098/2006 – SALE/DIN
A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de CAPITÃO POÇO, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 373510/06;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR, a partir do ano letivo de 2007, nas dependências da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "OSVALDO CRUZ", situada na Travessa Virgilio Aguiar nº 567, Bairro de Tatajuba, CEP: 68650-000, para atender os alunos do Município de CAPITÃO POÇO;
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 17ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2006, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGISTICA ESCOLAR
Belém, 06 de dezembro de 2006.
KARLA LESSA BENGTSON
Secretária Adjunta de Logística Escolar.
PORTARIA Nº 100/2006 – SALE/DIN
A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de CAPITÃO POÇO, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 304516/06;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do ano letivo de 2007, nas dependências da Escola em Regime de Convênio de Ensino Fundamental "ANTONIO VALDENIR ARAÚJO DE LIMA", que ficará com a nova nomenclatura de ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "ANTONIO VALDENIR ARAÚJO DE LIMA", para atender alunos do Município de CAPITÃO POÇO;
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 17ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2006, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGISTICA ESCOLAR
Belém, 06 de dezembro de 2006.
KARLA LESSA BENGTSON
Secretária Adjunta de Logística Escolar.
PORTARIA Nº 097/2006 – SALE/DIN
A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de CAPITÃO POÇO, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 291106/06;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR, a partir do ano letivo de 2007, nas dependências da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DIONISIO HAGE", com a nova nomenclatura de ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "DIONISIO HAGE", situada na Vila Nova Colônia s/nº, Zona Rural, para atender os alunos do Município de CAPITÃO POÇO;
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 17ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2006, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGISTICA ESCOLAR
Belém, 06 de dezembro de 2006.
KARLA LESSA BENGTSON
Secretária Adjunta de Logística Escolar.
PORTARIA Nº 101/2006 – SALE/DIN
A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de CAPITÃO POÇO, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 304516/06;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do ano letivo de 2007, nas dependências da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PADRE VITALINO MARIA VARI" , para atender alunos do Município de CAPITÃO POÇO;
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 17ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGISTICA ESCOLAR
Belém, 06 de dezembro de 2006.
KARLA LESSA BENGTSON
Secretária Adjunta de Logística Escolar.
PORTARIA Nº 102/2006 – SALE/DIN
A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de CAPITÃO POÇO, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Fundamental, conforme conclusão do Processo nº 388263/06;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do ano letivo de 2007, nas dependências da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA", para atender alunos do Município de CAPITÃO POÇO;
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 17ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGISTICA ESCOLAR
Belém, 06 de dezembro de 2006.
KARLA LESSA BENGTSON
Secretária Adjunta de Logística Escolar.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Seduc/Polo Com. e Representação Ltda.
Objeto: Aquisição de merenda escolar
Nº Nota de Empenho: 2006NE10846.
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30. Fonte de recursos: 052.
Valor: R$ 407,53
Data da Assinatura: 30/11/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-1
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10694
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.485,80
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10696
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.676,21
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10697
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-246,16
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/FIS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10698
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-3.100,98
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBLIOS COM. REP. IMP. E EXP. LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10699
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.986,88
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRÁS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10700
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-510,51
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-2
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10682
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-3.732,64
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10683
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-4.184,68
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10684
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-622,64
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/FIS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10685
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-7.749,50
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBLIOS COM. REP. IMP. E EXP. LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10686
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-4.987,52
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRÁS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10687
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.291,29
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-3
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10822
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-665,24
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10823
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-746,36

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10824
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-112,22
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/FIS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10825
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.379,62
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBLIOS COM. REP. IMP. E EXP. LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10826
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-893,40
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRÁS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10827
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-230,23
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-4
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRÁS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10708
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.351,35
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBLIOS COM. REP. IMP. E EXP. LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10709
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação;46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-5.220,00
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/FIS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10710
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-8.161,78
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10711
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-651,60
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10712
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-4.379,86
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10079
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-3.907,07
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-5
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10966
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.214,57
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10967
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.366,26
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10968
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-202,72
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/FIS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10969
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-2.528,74
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBLIOS COM. REP. IMP. E EXP. LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10970
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.627,36
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRÁS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10971
Dotação orçamentária: Produto:1290.Ação:46207.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-420,42
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-S1
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10701
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.014,10
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10702
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.136,72
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10703
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-170,14
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/FIS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10704
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-2.114,28
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ DÁBLIOS COM. REP. IMP. E EXP. LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10705
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.358,36
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10706
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-350,35
Data da Assinatura: 28.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-S2
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10914
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-3.456,76
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10915

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.191,19
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ FIS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10916
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-7.190,56
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10918
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-575,58
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10922
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-3.886,42
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DABLIOS COM. REP. IMP.E EXP.LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10924
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-4.628,00
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 173/2006
Modalidade de Licitação: T.P. nº 055/2006
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto: reforma parcial da EEEM Deusarina da Cunha e Souza Carneiro, município de Acará/Pa
Vigência: 04/12/2006 a 30/03/2007
Valor: R$ 61.737,29
Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 102.109.Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Conceição do Araguia/Pa
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 682/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. BARÃO DO RIO BRANCO
Objeto: Reparos emergenciais
Vigência: 12/12/2006 a 30/03/2007
Valor: R$ 14.920,00
Dotação Orçamentária: Prod.: 1290. Ação: 42.995. Cód.: 16.101.12.362.1097.4107.3350.41
Fonte de Recurso: OE/2006. (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 12/12/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Sergio Guilherme dos Santos de Almeida
Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-S3
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº. da Nota de Empenho: 2006NE10960
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.305,72
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10961
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.463,85
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10962
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-217,20
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ FIS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10963
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-2.726,70
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ DABLIOS COM. REP. IMP.E EXP.LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10964
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.743,60
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10958
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-450,45
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-S4
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº. da Nota de Empenho: 2006NE10828
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.036,30
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10829
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.159,39
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10830
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-173,76
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ DABLIOS COM. REP. IMP.E EXP.LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10831
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.384,08
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10832
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-360,36
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ FIS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10833
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-2.155,44
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 174/2006
Modalidade de Licitação: T.P. nº 055/2006
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto: reforma da EEEFM Padre Vitalino Maria Vari, município de Capitão Poço/Pa
Vigência: 04/12/2006 a 01/02/2007
Valor: R$ 85.486,72
Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 110.687.Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Conceição do Araguia/Pa
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-S5
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº. da Nota de Empenho: 2006NE10925
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.420,69
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10926.
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-235,30
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ FIS COMERCIAL LTDA.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10927
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-2.976,14
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ DABLIOS COM. REP. IMP.E EXP.LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10928
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$- 1.907,16
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10929
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-490,49
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10930
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.595,80
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-S6
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº. da Nota de Empenho: 2006NE10972
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-3.797,75
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10973.
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-4.259,60
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10974
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-633,50
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ FIS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10975
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$- 7.695,28
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ DABLIOS COM. REP. IMP. E EXP. LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10976
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-5.078,04
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10977
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R$-1.311,31
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 175/2006
Modalidade de Licitação: T.P. nº 055/2006
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto: reforma da EEEFM Dr. Fábio Luz, município de Tomé-Açú/Pa
Vigência: 04/12/2006 a 01/02/2007
Valor: R$ 49,825,53
Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 110.688.Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Conceição do Araguia/Pa
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 176/2006
Modalidade de Licitação: T.P. nº 055/2006
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto: reforma da EEEFM. Braulia Gurjão, no município de Conceição do Araguia/Pa
Vigência: 04/12/2006 a 01/02/2007
Valor: R$ 54.858,91
Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 110.697.Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Conceição do Araguia/Pa
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 177/2006
Modalidade de Licitação: T.P. nº 055
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto: reforma da EEEFM Tancredo Neves , município de Curianópolis/Pa
Vigência: 04/12/2006 a 01/02/2007
Valor: R$ 59.960,24
Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 110.689.Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Conceição do Araguia/Pa
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 681/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Objeto: Transporte Escolar
Vigência: 12/12/2006 a 31/01/2007
Valor: R$ 81.081,00
Dotação Orçamentária: Prod.: 1290. Ação: 49025. Cód.: 16.101.12.361.1097.4107.3340.41. Prod.: 1290. Ação: 49024. Cód.: 16.101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: PNATE. (006). OE/2006. (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 12/12/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Walmir de Araújo Alves
Endereço das Partes: SEDUC: Rod. Augusto Montenegro Km 10. Prefeitura: Av. Marechal Deodoro, s/nº

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 179/2006
Modalidade de Licitação: T.P. nº 055/2006
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda.
Objeto: reforma da EEEFM Cônego Calado, município de Igarapé-Açú/Pa
Vigência: 04/12/2006 a 01/02/2007
Valor: R$ 63.96288
Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 110.692.Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Conceição do Araguia/Pa
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 270/2005
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal(SPM)
Valor do Contrato Original: R$ 8.350,00(mensal)
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 038/2005
Partes: Seduc/Empresa Amazônia Celular S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar o item 5.2 da cláusula quinta do contrato original, bem como prorrogar sua vigência
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 05/12/2006
Vigência do Aditamento: 06/12/2006 a 05/12/2007
Dotação Orçamentária: Produto: 0942.Ação: 44.015.Códigos: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T. A. Data: 06/04/2006
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 13/12/2006
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 141/2006
Objeto do Contrato: execução de serviços de capacitação
Valor do Contrato Original: R$ 717.787,00
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2006 Promed
Partes: Seduc/Empresa Cenpetec Com. Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 29/11/2006
Vigência do Aditamento: 30/11/2006 a 20/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º Data: 25/10/2006
Endereço do Contratado: Av. Governador Agamenon Magalhães, 2936
Data da Publicação: 13/12/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO/DAFI
PORTARIA Nº 206/2006 – DAFI
NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE MAT. 297640/1
CARGO/FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO
OBJETO: PARA FAZER FACE DESPESAS COM SERVICOS PESSOA FÍSICA.
O SUPRIMENTO TERÁ ATÉ O DIA 31/12/2006, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.
PORTARIA Nº 207/2006 – DAFI
NOME: ALDALILA NASCIMENTO DOS SANTOS MAT.5418518/1
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE
OBJETO: PARA FAZER FACE DESPESAS COM SERVICOS PESSOA FÍSICA.
O SUPRIMENTO TERÁ ATÉ O DIA 31/12/2006, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.
PORTARIA Nº 208/2006 – DAFI
NOME: JORGE AFONSO FRANCO LEAL MAT.760919/1
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE
OBJETO: PARA FAZER FACE DESPESAS COM SERVICOS PESSOA FÍSICA.
O SUPRIMENTO TERÁ ATÉ O DIA 31/12/2006, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RETIFICAR RESCISÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Retificar na rescisão contratual publicada no Diário Oficial nº 30.450 de 03/06/2005, o a partir da servidora Leila Jeanne Vieira Pinheiro, matrícula nº 5712297-1, município de Breu Branco, cargo de professor, de 27/10/2003 para 27/05/2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 30 de Novembro de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão / Seduc

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.: 13169/06 de 11/12/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS QUARESMA
Matrícula: 5055512/014 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.ad-4/EEEFM. Pedro Teixeira/Abaetetuba
Período: a partir de 11/12/2006, a pedido.
Portaria nº.: 12843/06 de 11/12/2006
Nome: RAIMUNDA MARQUES DA SILVA
Matrícula: 5371449/012 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof./EEEF. Profa. Maria Valmont/Alenquer
Período: a partir de 11/12/2006.
Portaria nº.: 13201/06 de 07/12/2006
Nome: MARIA DE JESUS BARBOSA DA COSTA
Matrícula: 5658047/015 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM. Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta
Período: a partir de 07/12/2006, a pedido.

DESIGNAR

Portaria nº.: 13122/06 de 11/12/2006
Nome: LUCILENE DO SOCORRO VIEGAS DA SILVA
Matrícula: 5838100/2 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Pedro Teixeira/Abaetetuba
Período: a partir de 11/12/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 12864/06 de 11/12/2006
Nome: VERA MARIA DA SILVA GOMES
Matrícula: 554685/1 Nível: GD (Diretor de URE)
Cargo/Lot.: Escrev. Dat. Ref. III/13ª URE/Breves
Período: de 014/11/06 à 15/12/06, durante impedimento do titular.
Portaria nº.: 12844/06 de 11/12/2006
Nome: SÔNIA MARIA BRITO DA COSTA
Matrícula: 0409820/019 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EEEF. Profa. Maria Valmont/Alenquer
Período: a partir de 11/12/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 12795/06 de 11/12/2006
Nome: HELENA MARTINIANO GOMES
Matrícula: 5822840/016 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará
Período: a partir de 11/12/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 13202/06 de 07/12/2006
Nome: DALVARINA RIBEIRO GOMES
Matrícula: 5059569/015 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta
Período: a partir de 07/12/2006, até ulterior deliberação.

EXCLUIR

Portaria nº.: 13183/06 de 05/12/2006
Nome: MARIA NARCIZA SENA DE FARIAS
Matrícula: 0249424/014 Cargo/Lot.: Ag. Port./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 05/12/06, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos, a contar de 01/01/2007.
Portaria nº.: 13182/06 de 05/12/2006
Nome: MARIA GRECI TAVARES PINHEIRO
Matrícula: 0550515/018 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cametá, a contar de 01/01/2007.
Portaria nº.: 13181/06 de 05/12/2006
Nome: RAIMUNDA MARIA BARROSO DE LIMA
Matrícula: 0534455/019 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Peixe-Boi, a contar de 01/01/2007.
Portaria nº.: 13180/06 de 05/12/2006
Nome: MARIA VALDINA OLIVEIRA BARRETO
Matrícula: 0245860/014 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná, a contar de 01/11/2006.
Portaria nº.: 13179/06 de 05/12/2006
Nome: EURACILA DUARTE DE AQUINO
Matrícula: 0249661/019 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos, a contar de 01/01/2007.
Portaria nº.: 13178/06 de 05/12/2006
Nome: EDY FIGUEIREDO DE ASSIS
Matrícula: 0571881/011 Cargo/Lot.: Serv. /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Soure, a contar de 01/01/2007.
Portaria nº.: 13177/06 de 05/12/2006
Nome: CARMELINA SUZANA GUIMARÃES
Matrícula: 0427845/016 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Viseu, a contar de 01/01/2007.
Portaria nº.: 13175/06 de 05/12/2006
Nome: MARIA LÚCIA PINTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0469700/012 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, a contar de 01/01/2007.
Portaria nº.: 13173/06 de 05/12/2006
Nome: MARIA NATALINA BRAGA FRANCO
Matrícula: 0549266/018 Cargo/Lot.: Ag. Port./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, a contar de 01/10/2006.
Portaria nº.: 13172/06 de 05/12/2006
Nome: MARIA MISSE AZEVEDO MENDES
Matrícula: 0282570/015 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, a contar de 01/01/2007.
Portaria nº.: 13174/06 de 05/12/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA CORREIA SILVA
Matrícula: 0427187/018 Cargo/Lot.: Serv./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Viseu, a contar de 01/01/2007.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 13187/06 de 06/12/2006
Nome: CARMEM LÚCIA DIAS PEREIRA
Matrícula: 0501409/011
Cargo/Lot.: Serv./EE. Conego Batista Campos/Barcarena
Período: 15/12/06 à 12/02/07 (060) dias
Triênio: 01/10/03 à 30/09/06
Portaria nº.: 13188/06 de 06/12/2006
Nome: ELZA SILVA DA ROSA
Matrícula: 0358533/016
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Dr. Carlos Guimarães/Belém
Período: 11/12/06 à 08/02/07 (060) dias
Triênio: 11/06/90 à 10/06/93
Portaria nº.: 13189/06 de 06/12/2006
Nome: FLORIVE MONTEIRO MAGALHÃES
Matrícula: 0731463/013
Cargo/Lot.: Serv./EE. Dr. Carlos Guimarães/Belém
Período: 11/12/06 à 08/02/07 (060) dias
Triênio: 08/05/89 à 07/05/92
Portaria nº.: 13190/06 de 06/12/2006
Nome: CREUZA DE OLIVEIRA NUNES
Matrícula: 0399035/012
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Profa. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua
Período: 01/12/06 à 29/01/07 (060) dias
Triênio: 24/06/94 à 23/06/97
Portaria nº.: 13191/06 de 06/12/2006
Nome: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA
Matrícula: 0492086/026
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/U.T. Astério de Campos/Belém
Período: 01/12/06 à 29/01/07 – 30/01/07 à 30/03/07 (120) dias
Triênio: 21/09/97 à 20/09/00 – 21/09/00 à 20/09/03
Portaria nº.: 13192/06 de 06/12/2006
Nome: MARIA ROSALINA DA SILVA MELO
Matrícula: 0448940/017
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Santo XV/Belém
Período: 02/01/07 à 02/03/07 (060) dias
Triênio: 08/05/01 à 07/05/04
Portaria nº.: 13193/06 de 06/12/2006
Nome: MARY CONCEIÇÃO DE MELO MAGALHÃES
Matrícula: 0242462/013
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Diret. De Assist. ao Estudante/Belém
Período: 02/01/07 à 02/03/07 – 03/03/07 à 01/05/07 (120) dias
Triênio: 09/09/96 à 08/09/99 – 09/09/99 à 08/09/02
Portaria nº.: 13194/06 de 06/12/2006
Nome: RAIMUNDO EDDY DE QUADROS COSTA
Matrícula: 0358410/016
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Prof. Consuelo C. e Souza/Ananindeua
Período: 20/12/06 à 17/02/07 (060) dias
Triênio: 20/01/97 à 19/01/00
Portaria nº.: 13195/06 de 06/12/2006
Nome: ROSENDO MENDES DOS SANTOS
Matrícula: 0456659/017
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Prof. Ma. Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Período: 20/11/06 à 18/01/07 (060) dias
Triênio: 11/03/00 à 10/03/03
Portaria nº.: 13196/06 de 06/12/2006
Nome: ROSIVALDO SILVA RODRIGUES
Matrícula: 0602124/014
Cargo/Lot.: Vigia/ERC. São Francisco Xavier/Abaetetuba
Período: 20/12/06 à 17/02/07 (060) dias
Triênio: 17/09/01 à 16/09/04

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 13184/06 de 04/12/2006
Nome: PAULO GUILHERME CARDOSO FERREIRA
Matrícula: 0468746/017 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém
Portaria nº.: 13185/06 de 04/12/2006
Nome: MARIA LOURDES DO NASCIMENTO
Matrícula: 638736/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonio Teixeira Guelros/Ananindeua
Portaria nº.: 13071/06 de 04/12/2006
Nome: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ
Matrícula: 0384003/012 Período: 02/08/06 à 15/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Ulysses Guimarães/Belém
Portaria nº.: 13064/06 de 04/12/2006
Nome: GEREMIAS COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 5363195/014 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Exercício: 2006
Unidade: EE. Bruno de Menezes/Mosqueiro
Portaria nº.: 13186/06 de 04/12/2006
Nome: ANGELA MARIA MATEUS FAVACHO
Matrícula: 0642789/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria nº.: 13009/06 de 04/12/2006
Nome: HELEN DO SOCORRO BITTENCOURT AZACORT
Matrícula: 5778590/019 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Paulino de Brito/Belém
Portaria nº.: 13025/06 de 04/12/2006
Nome: GIL CARLOS RIBEIRO MALCHER
Matrícula: 6015778/010 Período: 02/10/06 à 15/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Temístocles de Araújo/Belém
Portaria nº.: 13032/06 de 04/12/2006
Nome: NAIZE MARIA DA FONSECA RAMALHO
Matrícula: 5224470/021 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Belém
Portaria nº.: 13035/06 de 04/12/2006
Nome: MARIA IZABEL OLIVEIRA DO CARMO
Matrícula: 0307297/014 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Teodora Bentes/Icoaraci
Portaria nº.: 13019/06 de 04/12/2006
Nome: RAIMUNDO BRAZ DA COSTA
Matrícula: 0524310/018 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Exercício: 2005
Unidade: EE. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Portaria nº.: 13007/06 de 04/12/2006
Nome: ROSEMARY MIRANDA LIMA
Matrícula: 6021670/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Maria de Nazaré Marques Rios/Ananindeua
Portaria nº.: 706/06 de 03/10/2006
Nome: ANA MARIA TAVARES DAMASCENO
Matrícula: 627470/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 707/06 de 03/10/2006
Nome: ANA MARIA RODRIGUES DA POSSA
Matrícula: 423998/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 708/06 de 03/10/2006
Nome: ARISSILVIA LEMOS DE MACEDO
Matrícula: 627470/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 709/06 de 03/10/2006
Nome: ARLETE CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 423858/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 711/06 de 03/10/2006
Nome: CLARICE PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5490723/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria nº.: 712/06 de 03/10/2006
Nome: EDNA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
Matrícula: 5346703/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 833/06 de 17/11/2006
Nome: MARIA VIEIRA QUEIRÓZ
Matrícula: 230855/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 834/06 de 17/11/2006
Nome: MARIA DA GLÓRIA CAMPOS MENEZES
Matrícula: 536569/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 835/06 de 17/11/2006
Nome: MARIA DAS MERCEDES SILVA MONTEIRO
Matrícula: 586641/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 836/06 de 17/11/2006
Nome: MARIA MORAIS CORREA
Matrícula: 5346339/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 837/06 de 17/11/2006
Nome: MARIA DOS SANTOS NOBRE MORAES
Matrícula: 5346754/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 837/06 de 17/11/2006
Nome: MARIA EUCI SILVA SARGES
Matrícula: 5353394/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 839/06 de 17/11/2006
Nome: MARIA RAIMUNDA PEREIRA NOBRE
Matrícula: 217883/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 840/06 de 17/11/2006
Nome: NILSA CHIMENDES RODRIGUES
Matrícula: 5337933/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 841/06 de 17/11/2006
Nome: RAIMUNDA PIMENTEL MORAES
Matrícula: 423980/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 842/06 de 03/10/2006
Nome: SANDRA HELENA FERREIRA LIMA
Matrícula: 5588081/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 843/06 de 17/11/2006
Nome: TORQUARTO DA CRUZ E SOUZA
Matrícula: 5353440/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 844/06 de 17/11/2006
Nome: VERA LÚCIA COSTA CAMPOS
Matrícula: 534687/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 846/06 de 17/11/2006
Nome: MANOEL MESSIAS SIQUEIRA SOARES
Matrícula: 423920/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 847/06 de 28/11/2006
Nome: MARIA GORETHE BOZETTI BIANCARDI
Matrícula: 548110/014 Período: 02/01/07 à 15/02/07 Exercício: 2006
Unidade: 3ª URE/Tailândia
Portaria nº.: 828/06 de 21/11/2006
Nome: ÀNTONIA HELENA DA SILVA FARIAS
Matrícula: 542920/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Gabriel Lage da Silva/Tailândia
Portaria nº.: 520/06 de 28/11/2006
Nome: MARIA REGINA PEREIRA GOÉS
Matrícula: 2054396/025 Período: 02/01/07 à 16/02/07 Exercício: 2006
Unidade: 3ª URE/Tailândia
Portaria nº.: 20/06 de 05/06/2006
Nome: MARIA JOSÉ RIBEIRO MESCOUTO
Matrícula: 678163/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Galvão/Augusto Correa
Portaria nº.: 34/06 de 05/06/2006
Nome: MÁRIO ALVES DA SILVA
Matrícula: 678333/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonio Silveira da Cunha/Itapixuna
Portaria nº.: 80/06 de 03/06/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO FARIAS COSTA
Matrícula: 256021/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonio Candido Machado/Terra Santa
Portaria nº.: 13203/06 de 04/12/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA
Matrícula: 0398489/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. XV de Novembro/Icoaraci

Portaria nº.: 563/06 de 01/09/2006
Nome: BENEDITA ELZA LOBATO FARIAS
Matrícula: 449687/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Dalila Afonso Cunha/Igarapé-Miri
Portaria nº.: 564/06 de 01/09/2006
Nome: BENEDITA CELINA G. CUNHA
Matrícula: 449679/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Dalila Afonso Cunha/Igarapé-Miri
Portaria nº.: 565/06 de 01/09/2006
Nome: FRANCISCO VALTER CARDOSO
Matrícula: 213179/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Dalila Afonso Cunha/Igarapé-Miri
Portaria nº.: 566/06 de 01/09/2006
Nome: JOANA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 449695/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Dalila Afonso Cunha/Igarapé-Miri
Portaria nº.: 567/06 de 01/09/2006
Nome: MARIA CELESTE N. DOS SANTOS
Matrícula: 204765/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Dalila Afonso Cunha/Igarapé-Miri
Portaria nº.: 568/06 de 01/09/2006
Nome: RISONETE VIANA MACHADO
Matrícula: 449644/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Dalila Afonso Cunha/Igarapé-Miri
Portaria nº.: 569/06 de 01/09/2006
Nome: RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS
Matrícula: 213241/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Dalila Afonso Cunha/Igarapé-Miri
Portaria nº.: 432/06 de 21/06/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO QUARESMA E SILVA
Matrícula: 5298148/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Cristo Rendentor/Abaetetuba
Portaria nº.: 433/06 de 21/06/2006
Nome: MARIA BENEDITA PRAZERES DA SILVA
Matrícula: 5298121/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Abaetetuba
Portaria nº.: 456/06 de 21/06/2006
Nome: EDINA MARIA CÁRDIAS DOS SANTOS
Matrícula: 54181069/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. São Francisco de Assis/Tailândia
Portaria nº.: 469/06 de 21/06/2006
Nome: MARIA JOANA PINHO DA VERA CRUZ
Matrícula: 5500672/2 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. São Francisco de Assis/Tailândia
Portaria nº.: 539/06 de 01/09/2006
Nome: EDINA MARIA CÁRDIAS DOS SANTOS
Matrícula: 54181069/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. São Francisco de Assis/Tailândia
Portaria nº.: 539/06 de 01/09/2006
Nome: JOSÉ MARIA DE CARVALHO VOSTA
Matrícula: 5572428/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Enedina Sampaio Melo/Igarapé-Miri
Portaria nº.: 620/06 de 01/09/2006
Nome: LINDALVA GONÇALVES SANTOS
Matrícula: 0606634/016 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Eduardo Angelim/Barcarena
Portaria nº.: 600/06 de 01/09/2006
Nome: LUIZA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO LIMA
Matrícula: 5337917/2 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Apae/Barcarena
Portaria nº.: 418/06 de 21/12/2006
Nome: RILMA FERREIRA DE ARAÚJO
Matrícula: 5240263/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Basílio de Carvalho/Abaetetuba
Portaria nº.: 699/06 de 03/10/2006
Nome: LIDIANY SANTOS DA SILVA
Matrícula: 54181456/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Palmira Gabriel/Barcarena
Portaria nº.: 701/06 de 03/10/2006
Nome: RAIMUNDO NONATO MAGNO BARBOSA
Matrícula: 54182398/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Palmira Gabriel/Barcarena
Portaria nº.: 647/06 de 01/09/2006
Nome: INÊS HELENA FERREIRA DE SOUSA
Matrícula: 629960/013 Período: 16/06/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Criança Esperança/Abaetetuba
Portaria nº.: 656/06 de 01/09/2006
Nome: IVANILDA GONÇALVES SENA
Matrícula: 0603708/018 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. São José/Abaetetuba
Portaria nº.: 653/06 de 01/09/2006
Nome: LUSIDÉA PINHEIRO SOARES
Matrícula: 0601071/014 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. CÔNEGO Luis Varela/Abaetetuba

Portaria nº.: 304/06 de 06/06/2006
Nome: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Matrícula: 0193151/018 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: Unidade Técnica de Educação Especial/Abaetetuba
Portaria nº.: 389/06 de 06/06/2006
Nome: RAIMUNDO SANDOVAL RIBEIRO QUARESMA
Matrícula: 601659/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba
Portaria nº.: 297/06 de 06/06/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS QUARESMA
Matrícula: 5055512/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE.Pedro Teixeira/Abaetetuba
Portaria nº.: 494/06 de 06/06/2006
Nome: GILVANA DO SOCORRO DA SILVA
Matrícula: 5741130/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba
Portaria nº.: 495/06 de 06/06/2006
Nome: MARIONILDA FARIAS RODRIGUES
Matrícula: 5838134/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba
Portaria nº.: 496/06 de 06/06/2006
Nome: IÊDA DE NAZARÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 5759749/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. São Francisco Xavier/Abaetetuba
Portaria nº.: 329/06 de 06/06/2006
Nome: KEILA REGIANE FERREIRA DE ALMEIDA
Matrícula: 5181172/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Leônidas Monte/Abaetetuba
Portaria nº.: 846/06 de 17/11/2006
Nome: MANOEL MESSIAS SIQUEIRA SOARES
Matrícula: 423920/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 106/06 de 25/04/2006
Nome: LUCELI DOS SANTOS RÊGO
Matrícula: 5062888/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Terezinha Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba
TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº.: 13128/06 de 04/12/2006
Nome: UBIRAJARA DA SILVA LOPES
Matrícula: 5367379/010
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Dom Alberto Guadencio Ramos/Ananindeua
Tornar sem efeito a Portaria n.º 8868/06 de 26/07/06, de Férias por concomitância.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - NLIC

DISPENSA DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

P O R T A R I A Nº 379/2006 – NLIC/SEDUC

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR A servidora IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA e para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à **DISPENSA Nº. 077/2006-NLIC/SEDUC**, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - DESIGNAR ANTÔNIO CARLO LIMA DA ROCHA e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 13 de Novembro de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

P O R T A R I A Nº 377/2006 – NLIC/SEDUC

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR O servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à **DISPENSA Nº. 078/2006-NLIC/SEDUC**, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - DESIGNAR ANTÔNIO CARLO LIMA DA ROCHA e FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 13 de Novembro de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
PORTARIA Nº 378/2006 – NLIC/SEDUC
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR O servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA e ANTÔNIO CARLO LIMA DA ROCHA para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à DISPENSA Nº. 079/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - DESIGNAR IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 13 de Novembro de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação: 077/06-NLIC/SEDUC
Partes: **Secretaria Executiva de Educação e a Empresa Castro & Medeiros Ltda-Me.**
Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Serviços de Internet nas E.E. SIMÃO JACINTO DOS REIS, E.E. ANA PONTES FRANCEZ, E.E. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA e E.E. RUI BARBOSA, no Município de Tucuruí.
Valores: R$ 10.453,44 (Dez Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) – Implantação.
Valor Mensal: R$ 2.062,96(Dois Mil Sessenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos) - Serviços
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 11/12/2006
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação: 078/06-NLIC/SEDUC
Partes: **Secretaria Executiva de Educação e a Empresa Leolar Serviços Gerais Ltda.**
Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Serviços de Internet nas E.E.E.M GERALDO VELOSO e E.E.E.M ANÍSIO TEIXEIRA, no Município de Marabá.
Valores: R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais) – Implantação.
Valor Mensal: R$ 400,00(Quatrocentos Reais) - Serviços
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 11/12/2006
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação: 079/06-NLIC/SEDUC
Partes: **Secretaria Executiva de Educação e a Empresa Fabrício Igor Palheta Alves do Nascimento –Me.**
Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Serviços de Internet na E.E.E.M DEPUTADO NICIAS RIBEIRO, no Município de Portel.
Valores: R$ 3.747,92 (Três Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos) – Implantação.
Valor Mensal: R$ 480,00(Quatrocentos e Oitenta Reais) - Serviços
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 11/12/2006
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação: 081/06-NLIC/SEDUC
Partes: **Secretaria Executiva de Educação e o Sr. Nélio das Graças de Andrade da Mata Resende.**
Objeto: Locação de Imóvel para Moradia dos Professores do GEEM, Localizada na Rua Getúlio Vargas s/n ,Vila da Mota s/n no Município de Magalhães Barata/PA.
Valor Mensal: R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 11/12/2006
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação: 082/06-NLIC/SEDUC
Partes: **Secretaria Executiva de Educação e o Srª. Maria Goretti Fonseca Santos de Miranda.**
Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Unidade Ensino Especial de Icoaraci, Localizada na Travessa Itaboraí nº 958 –Icoaraci no Município de Belém/PA.
Valor Mensal: R$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 11/12/2006
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação: 083/06-NLIC/SEDUC
Partes: **Secretaria Executiva de Educação e a Empresa NE Nacional Engenharia Comércio e Representação Ltda.**
Objeto: Execução de Obras Civis de Reforma do Protótipo 04(Laboratório Multidisciplinar e Informática) na E.E.E.F.M JULIÃO BERTOLDO no Município de Bagre/PA.
Valor Global: R$ 20.150,20(Vinte Mil Cento e Cinqüenta Reais e Vinte Centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 11/12/2006
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
PORTARIA Nº 381/2006 – NLIC/SEDUC
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR O servidor JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e ANTÔNIO CARLO LIMA DA ROCHA para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à DISPENSA Nº. 081/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - DESIGNAR IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 20 de Novembro de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
PORTARIA Nº 383/2006 – NLIC/SEDUC
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR A servidora IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, e ANTÔNIO CARLO LIMA DA ROCHA para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à DISPENSA Nº. 082/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - DESIGNAR GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 22 de Novembro de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
PORTARIA Nº 380/2006 – NLIC/SEDUC
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR O servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA e JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à DISPENSA Nº. 083/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - DESIGNAR MARIA CAROLINA PRADO DE MELO e BRENDA NEVES RODRIGUES para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 21 de Novembro de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
ERRATA NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 082/2006- PROMED/SEDUC
PROCESSO Nº 318.747/2006
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2006-PROMED/SEDUC, a seguinte errata:
ONDE SE LÊ: ITEM 05-ESFIGMOMANÔMETRO, ITEM 17-MEDIDOR DE PH e ITEM 24- BÚSSOLA.
LEIA-SE: ITEM 05 - LUPA, ITEM 17-TABELA PERIÓDICA e ITEM 25-CALORÍMETRO.
Belém, 12 de dezembro de 2006.
A Comissão.
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 070/2006-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM 01
Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA E CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO 01 (LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VIDEO DA E.E.E.F.M MACÁRIO DANTAS no Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/Pa).

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS (R$)
ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA	410.567,68

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.
Belém, 12 de dezembro de 2006.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação: 097/06-NLIC/SEDUC
Partes: **Secretaria Executiva de Educação e a Empresa Wknet Engenharia e Comércio Ltda.**
Objeto: Execução de obras civis de construção de nova rede de distribuição elétrica; confecção e instalação de divisória naval; revisão geral da rede elétrica já existente com substituição de componentes e criação de novos pontos na E.E.E.M. Ulisses Guimarães (Colégio Atual) localizado no município de Belém/Pa.
Valor Global: R$ 78.891,52(Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Cinqüenta e Dois Centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 12/12/2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
PORTARIA Nº 405/2006 – NLIC/SEDUC
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR O servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA e JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à DISPENSA Nº. 097/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - DESIGNAR MARIA CAROLINA PRADO DE MELO e BRENDA NEVES RODRIGUES para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 30 de Novembro de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação: 101/06-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria Executiva de Educação e a Empresa H.L Comércio de Móveis Ltda.
Objeto: Aquisição de 10 (Dez) Bancos para Laboratório Multidisciplinar no Município de Cametá/PA.
Valor Global: R$ 1.514,40 (Um Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 12/12/2006
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
PORTARIA Nº 409 /2006 – NLIC/SEDUC
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR O servidor, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA e MÁRCIA VALÉRIA JACQUES DE LIMA para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à DISPENSA Nº. 101/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - DESIGNAR GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 11 de Dezembro de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIAS DIÁRIA - SAEN
EXTRATO PORTARIA DIÁRIA - SAEN

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 999/06 – SAEN
Nome: Ana Célia Santos Neves
Mat: 5450861-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Bujaru
Período: 07 e 08/12/2006
Objeto: Realizou o segundo encontro presencial do curso Gestão e Tecnologias.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 998/06 – SAEN
Nome: Lucia Cristina Bessa de Brito Coelho
Mat: 3863401
Cargo/Função: Professora
Destino: Espanha
Período: 27/09 a 01/10/2006
Objeto: Participou do $º Congresso de Tecnologia na educação e Atenção à Diversidade, apresentando os trabalhos "Livro Eletrônico Regional" e "Inclusão Digital dos Professores e Alunos através do Ensino da Geometria.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1.000/06 – SAEN
Nome: Sandra Helena Gadelha Vieira
Mat: 197190-1
Cargo/Função: Professora Município: Abaetetuba
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Objeto: Para fazer face as despesas com alimentação para os professores que participarão da Formação Continuada da Educação do Campo, no período de 04 a 14/12/2006.
O Suprido terá que aplicar o recurso e prestar contas até 30/1/2006.

PORTARIA COLETIVA DE DIÁRIA Nº 995/06 – SAEN
Nome: Maria Sueli Ferreira Cordeiro
Mat: 58668114-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Geraldo Guilherme Pereira
Mat: 5254949-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Eliete da Silva Pessoa
Mat: 0213543-17
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Janinny Soares Távora
Mat: 54193967-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Rogério Souza Marinho
Mat: 55585673-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Darci Silvio Alves Cardoso
Mat: 5667417-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Leandro Pereira dos Santos
Mat: 55587136-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Francisco Borges Lima
Mat: 54180601-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Maria Helena da Silva Araújo
Mat: 5753996-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Ozeas Lopes de Matos
Mat: 5768608-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Ana Maria da Silva Lopes
Mat: 54194725-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Helinhovaldo Moreira do Nascimento
Mat: 57174076-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Carlos Alberto dos Santo Silva
Mat: 5558546-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Cícero Diniz Honorato
Mat: 5419282-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: José de Arimatéa Ferreira Cardoso
Mat: 5804396-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Idalen Maria Falcioni
Mat: 51856009-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Renan Freitas Santos
Mat: 54194112-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Maria Rodrigues Costa
Mat: 2611210-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Gilson Pompeu Pinto
Mat: 54187354-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Josiano Afonso de Farias
Mat: 54197726-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Edivaldo Queiroz Pereira
Mat: 51855978-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.

PORTARIA COLETIVA DE DIÁRIA Nº 996/06 – SAEN
Nome: Maria de Lourdes Pereira de Souza
Mat: 5720508-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: José Agostinho Ferreira
Mat: 5650577-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Denilton de Oliveira Lopes
Mat: 5845831-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Filomena Rosa Soares Neta
Mat: 6028578-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nome: Neusa de Oliveira Santos
Mat: 944653-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Eliana Maria da Costa Pinheiro
Mat: 312576-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Elinalda Gonçalves Santos
Mat: 54187406-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Juarez Luiz Pimenta
Mat: 5348587-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Laismary de Araújo Leal
Mat: 5842344-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Kadja Luanna Vanderlei Dallgnol
Mat: 54186156-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Mara Kalina Dias Borges
Mat: 54187468-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Baritira Freitas Borges
Mat: 54181508-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Daniel Fernandes Carneiro
Mat: 54192960-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Maria de Fátima Pereira de Souza
Mat: 5753455-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.

Nome: José Nazir Araújo da Silva
Mat: 582123-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Pedro Manoel de Nazaré
Mat: 779440-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Kilda Rodrigues de Oliveira
Mat: 54192932-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Sigiley Mara da Silva Martins
Mat: 54196026-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Rosangela Freitas de Freitas
Mat: 973009-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Maria Auxiliadora M. dos Santos
Mat: 5369150-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Elizangela Souza da Silva
Mat: 54183048-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
PORTARIA COLETIVA DE DIÁRIA Nº 997/06 – SAEN
Nome: Lourivete Brito da Paixão
Mat: 54192238-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: José Alaercio Gomes Neto
Mat: 5844363-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Valterio David Oliveira dos Santos
Mat:
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.

Nome: Maria Iruama Pinto
Mat: 5711444-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Lucia Julkoski
Mat: 6001351-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Marinici Kuhn
Mat: 54192906
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Gerson Luis Hentges
Mat: 5783623-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Oneide Nunes de Araújo
Mat: 5782570-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Sirley Oliveira Luz
Mat: 5343917-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Vanessa Lima Araújo
Mat: 54182406-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Rosana Aparecida Storti
Mat: 5844860-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Núbia Pacheco
Mat: 5802520-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: José Alcântara de Carvalho
Mat: 5259975-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nome: Maria da Guia Nunes Miranda
Mat: 54180888-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Marssinlene Duelti Rezende Silva
Mat: 5260035-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Silvano Amorim Alves Lima
Mat: 54192129-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Edson Alves Machado Filho
Mat: 5823285-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Artur Pereira da Silva Filho
Mat: 5841496-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.
Nome: Maria Helena da Silva Araújo
Mat: 5753966-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Marabá
Período: 18 a 22/12/2006
Objeto: Participar da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada, Convênio 106/02, Meta 03, Ação 02.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2569/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Nome: MARIA DE FATIMA ARAUJO
Matrícula Funcional: 55587222/1
C.I.C.: 063.525.962-53
Valor: R$ 250,00
Classificação: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 250,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 29/12/2006.
Conforme portaria SEPOF n.º 1.129, de 10 novembro de 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2568/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Nome: IZABEL SANTOS DA CRUZ
Matrícula Funcional: 5183472/2
C.I.C.: 081.071.302-00
Valor: R$ 180,00
Classificação: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 180,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 29/12/2006.
Conforme portaria SEPOF n.º 1.129, de 10 novembro de 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2567/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Nome: SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA
Matrícula Funcional: 187631/2
C.I.C.: 042.543.172-04
Valor: R$ 500,00
Classificação: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 500,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 29/12/2006.
Conforme portaria SEPOF n.º 1.129, de 10 novembro de 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2566/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Nome: MARIA GORETT PINHO DA COSTA
Matrícula Funcional: 236470/2
C.I.C.: 487.034.352-53
Valor: R$ 440,00
Classificação: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 440,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 29/12/2006.
Conforme portaria SEPOF n.º 1.129, de 10 novembro de 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2565/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Nome: SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula Funcional: 3184978/1
C.I.C.: 037.441.322-34
Valor: R$ 500,00
Classificação: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 500,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 29/12/2006.
Conforme portaria SEPOF n.º 1.129, de 10 novembro de 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2564/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA MARQUES
Matrícula Funcional: 5553873/2
C.I.C.: 005.945.552-72
Valor: R$ 300,00
Classificação: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 300,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 29/12/2006.
Conforme portaria SEPOF n.º 1.129, de 10 novembro de 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2563/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Nome: MARIVALDO OIVEIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 3184706/1 C.I.C.: 134.971.892-00
Valor: R$ 500,00
Classificação: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 500,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 29/12/2006.
Conforme portaria SEPOF n.º 1.129, de 10 novembro de 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2562/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Nome: ELIESER GALVÃO
Matrícula Funcional: 3183319/1
C.I.C.: 121.828.262-20
Valor: R$ 250,00
Classificação: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 250,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 29/12/2006.
Conforme portaria SEPOF n.º 1.129, de 10 novembro de 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2561/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES
Matrícula Funcional: 190101/2 C.I.C.: 024.690.901-10
Valor: R$ 800,00
Classificação: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 800,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 29/12/2006.
Conforme portaria SEPOF n.º 1.129, de 10 novembro de 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2560/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Nome: GERSON LOPES RAPOSO
Matrícula Funcional: 5281130/1
C.I.C.: 000.350.502-25
Valor: R$ 400,00
Classificação: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 400,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 29/12/2006.
Conforme portaria SEPOF n.º 1.129, de 10 novembro de 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2559/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Nome: CARMEN FELICIDADE NUNES SOUZA
Matrícula Funcional: 752541/1
C.I.C.: 154.403.622-15
Valor: R$ 400,00
Classificação: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 400,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 29/12/2006.
Conforme portaria SEPOF n.º 1.129, de 10 novembro de 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2558/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Nome: MILTON MATEUS DE SOUZA
Matrícula Funcional: 328413/3
C.I.C.: 011.312.222-53
Valor: R$ 1.254,26
Classificação: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 450,00
339036 – R$ 800,00
339047 – R$ 4,26
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 29/12/2006.
Conforme portaria SEPOF n.º 1.129, de 10 novembro de 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2557/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
Nome: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
MatrículaFuncional:5377579/3
C.I.C.: 251.718.602-20
VALOR: R$ 400,00
CLASSIFICAÇÃO: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 400,00
FONTE: 061
PRAZOS: PARA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 29/12/2006.
CONFORME PORTARIA SEPOF N.º 1.129, DE 10 NOVEMBRO DE 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2556/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: JORGE HENRIQUE DE JESUS BERREDO REIS
Matrícula Funcional:5117461/1
C.I.C.: 086.717.372-68
VALOR: R$ 100,00
CLASSIFICAÇÃO: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 100,00
FONTE: 061
PRAZOS: PARA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 29/12/2006.
CONFORME PORTARIA SEPOF N.º 1.129, DE 10 NOVEMBRO DE 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2555/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: MARIA DE FATIMA PINHEIRO SERRÃO
Matrícula Funcional: 194590/2
C.I.C.: 032.845.062-68
VALOR: R$ 600,00
CLASSIFICAÇÃO: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 600,00
FONTE: 061
PRAZOS: PARA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 29/12/2006.
CONFORME PORTARIA SEPOF N.º 1.129, DE 10 NOVEMBRO DE 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2554/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: LUIS JORGE DE MELO MORAES
Matrícula Funcional: 5056330/1
C.I.C.: 176.023.272-68
VALOR: R$ 200,00
CLASSIFICAÇÃO: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 200,00
FONTE: 061
PRAZOS: PARA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 29/12/2006.
CONFORME PORTARIA SEPOF N.º 1.129, DE 10 NOVEMBRO DE 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 2553/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: ROSILENE PACHECO QUARESMA
Matrícula Funcional: 5333881/3
C.I.C.: 037.441.322-34
VALOR: R$ 500,00
CLASSIFICAÇÃO: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 500,00
FONTE: 061.
PRAZOS: PARA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 29/12/2006.
CONFORME PORTARIA SEPOF N.º 1.129, DE 10 NOVEMBRO DE 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2552/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: JOSILEIA DO SOCORRO LIRA VALINOTTO
Matrícula Funcional: 5429480/2
C.I.C.: 264.938.372-00
VALOR: R$ 500,00
CLASSIFICAÇÃO: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 500,00
FONTE: 061
PRAZOS: PARA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 29/12/2006.
CONFORME PORTARIA SEPOF N.º 1.129, DE 10 NOVEMBRO DE 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2551/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES
Matrícula Funcional: 5550688/2
C.I.C.: 393.030.472-49
VALOR: R$ 400,00
CLASSIFICAÇÃO: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 400,00
FONTE: 061
PRAZOS: PARA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 29/12/2006.
CONFORME PORTARIA SEPOF N.º 1.129, DE 10 NOVEMBRO DE 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2583/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: VERA LUCIA LAMEIRA PICANÇO
Matrícula Funcional: 5034469/1
C.I.C.: 014.819.752-34
VALOR: R$ 4.012,77
CLASSIFICAÇÃO: 12 364 1098 4386 339030 – R$ 4.012,77
FONTE: 061
PRAZOS: PARA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 29/12/2006.
CONFORME PORTARIA SEPOF N.º 1.129, DE 10 NOVEMBRO DE 2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE DISPENSA
Nº DA DISPENSA : 004/2006-UEPA
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA E A MBIOLOG DIAGNÓSTICO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DO "TESTE DO PEZINHO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICO E DA SAÚDE-CCBS, DESTA UNIVERSIDADE.
VALOR: R$ 195.400,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO V, DA LEI 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Nº DA DISPENSA : 004/2006-UEPA
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA E A PERKINELMER DO BRASIL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DO "TESTE DO PEZINHO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICO E DA SAÚDE-CCBS, DESTA UNIVERSIDADE.
VALOR: 102.900,00 (CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO V, DA LEI 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Nº DA DISPENSA : 006/2006-UEPA
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA E A LIDERANÇA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL DO TELHADO E FORRO DO PRÉDIO DA REITORIA, DESTA UNIVERSIDADE.
VALOR: R$ 63.547,92 (SEISSENTA E TRÊS MIL, QÜINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, DA LEI 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 022/06- UEPA
OBJETO: Cedência de espaço físico do Centro de Ciências Sociais e Educação – UEPA, para execução do Curso de Especialização em Psicologia Educacional: Com ênfase em psicopedagogia Preventiva.
VALOR DA CEDÊNCIA: 12% da taxa administrativa sendo calculado do total do curso.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
DATA DE ASSINATURA: 01.07.06
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXX
FONTE: XXXX
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CESSIONÁRIA: Av. Almirante Barroso, 1920, Marco-Belém-Pa, CEP: 66.093-020.
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 023/06- UEPA
OBJETO: Cedência de espaço físico do Centro de Ciências Sociais e Educação – UEPA, para execução do Curso de Especialização de Estudos Lingüísticos e analise Literária.
VALOR DA CEDÊNCIA: 12% da taxa administrativa sendo calculado do total do curso.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
DATA DE ASSINATURA: 01.07.06
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXX
FONTE: XXXX
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CESSIONÁRIA: Av. Almirante Barroso, 1920, Marco-Belém-Pa, CEP: 66.093-020.
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 024/06- UEPA
OBJETO: Cedência de espaço físico do Centro de Ciências Sociais e Educação – UEPA, para execução do Curso de Especialização em Gestão Escolar.
VALOR DA CEDÊNCIA: 12% da taxa administrativa sendo calculado do total do curso.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
DATA DE ASSINATURA: 01.07.06
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXX
FONTE: XXXX
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CESSIONÁRIA: Av. Almirante Barroso, 1920, Marco-Belém-Pa, CEP: 66.093-020.
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 025/06- UEPA
OBJETO: Cedência de espaço físico do Centro de Ciências Sociais e Educação – UEPA, para execução do Curso de Especialização em Fundamentos da Matemática Elementar.
VALOR DA CEDÊNCIA: 12% da taxa administrativa sendo calculado do total do curso.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
DATA DE ASSINATURA: 01.11.06
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXX
FONTE: XXXX
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CESSIONÁRIA: Av. Almirante Barroso, 1920, Marco-Belém-Pa, CEP: 66.093-020.
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 026/06- UEPA
OBJETO: Cedência de espaço físico do Centro de Ciências Sociais e Educação – UEPA, para execução do Curso de Especialização em Metodologia da Pesquisa Cientifica .
VALOR DA CEDÊNCIA: 12% da taxa administrativa sendo calculado do total do curso.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
DATA DE ASSINATURA: 01.07.06
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXX
FONTE: XXXX
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CESSIONÁRIA: Av. Almirante Barroso, 1920, Marco-Belém-Pa, CEP: 66.093-020.
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 027/06- UEPA
OBJETO: Cedência de espaço físico do Centro de Ciências Sociais e Educação – UEPA, para execução do Curso de Especialização em Sociologia e Educação Ambiental.
VALOR DA CEDÊNCIA: 12% da taxa administrativa sendo calculado do total do curso.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
DATA DE ASSINATURA: 01.07.06
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXX
FONTE: XXXX
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CESSIONÁRIA: Av. Almirante Barroso, 1920, Marco-Belém-Pa, CEP: 66.093-020.
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 028/06- UEPA
OBJETO: Cedência de espaço físico do Centro de Ciências Sociais e Educação – UEPA, para execução do Curso de Especialização em Informática e Educação.
VALOR DA CEDÊNCIA: 12% da taxa administrativa sendo calculado do total do curso.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
DATA DE ASSINATURA: 01.07.06
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXX
FONTE: XXXX
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CESSIONÁRIA: Av. Almirante Barroso, 1920, Marco-Belém-Pa, CEP: 66.093-020.
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 029/06- UEPA
OBJETO: Cedência de espaço físico do Centro de Ciências Sociais e Educação – UEPA, para execução do Curso de Especialização em Interpretação e Tradução de Libras – Língua Portuguesa.
VALOR DA CEDÊNCIA: 12% da taxa administrativa sendo calculado do total do curso.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
DATA DE ASSINATURA: 01.08.06
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXX
FONTE: XXXX
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CESSIONÁRIA: Av. Almirante Barroso, 1920, Marco-Belém-Pa, CEP: 66.093-020.
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 030/06- UEPA
OBJETO: Cedência de espaço físico do Centro de Ciências Sociais e Educação – UEPA, para execução do Curso de Especialização em Educação Inclusiva.
VALOR DA CEDÊNCIA: 12% da taxa administrativa sendo calculado do total do curso.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
DATA DE ASSINATURA: 01.08.06
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXX
FONTE: XXXX
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CESSIONÁRIA: Av. Almirante Barroso, 1920, Marco-Belém-Pa, CEP: 66.093-020.
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 031/06- UEPA
OBJETO: Cedência de espaço físico do Centro de Ciências Sociais e Educação – UEPA, para execução do Curso de Especialização em Educação Ambiental Escolar.
VALOR DA CEDÊNCIA: 12% da taxa administrativa sendo calculado do total do curso.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
DATA DE ASSINATURA: 01.08.06
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXX
FONTE: XXXX
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CESSIONÁRIA: Av. Almirante Barroso, 1920, Marco-Belém-Pa, CEP: 66.093-020.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 032/06- UEPA

OBJETO: Cedência de espaço físico do Centro de Ciências Sociais e Educação – UEPA, para execução do Curso de Especialização em Educação Infantil.
VALOR DA CEDÊNCIA: 12% da taxa administrativa sendo calculado do total do curso.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
DATA DE ASSINATURA: 01.08.06
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXX
FONTE: XXXX
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CESSIONÁRIA: Av. Almirante Barroso, 1920, Marco-Belém-Pa, CEP: 66.093-020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/06- UEPA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pela FASUEPA, de serviços em apoio a UEPA na execução do " Curso de Especialização em Psicologia Educacional: com ênfase em Psicopedagogia Preventiva " a ser realizado pela UEPA.
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
VALOR DO CONTRATO: R$190.485,00 (Cento e noventa mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes das taxas de matrículas e mensalidades.
FONTE: xxx
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13.12.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Almirante Barroso,1920 bairro do Marco-Belém-Pa, CEP 66093-020.

CONTRATO Nº 093/06- UEPA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ FUNDAÇÃO DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pela FASUEPA, de serviços em apoio a UEPA na execução do "Curso de Especialização de Estudo Lingüísticos e Analise Literária " a ser realizado pela UEPA.
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
VALOR DO CONTRATO: R$ 134.550,00 (Cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes das taxas de matrículas e mensalidades.
FONTE: xxx
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13.12.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Almirante Barroso, 1920 bairro do Marco-Belém-Pa, CEP 66093-020.

CONTRATO Nº 094/06- UEPA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pela FASUEPA, de serviços em apoio a UEPA na execução do "Curso de Especialização em Gestão Escolar " a ser realizado pela UEPA.
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
VALOR DO CONTRATO: R$157.950,00 (Cento e cinqüenta e sete mil, novecentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes das taxas de matrículas e mensalidades.
FONTE: xxx
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13.12.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Almirante Barroso,1920 bairro do Marco-Belém-Pa, CEP 66093-020.

CONTRATO Nº 095/06- UEPA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pela FASUEPA, de serviços em apoio a UEPA na execução do "Curso de Especialização Fundamentos da Matemática Elementar " a ser realizado pela UEPA.
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
VALOR DO CONTRATO: R$ 99.450,00 (Noventa e nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes das taxas de matrículas e mensalidades.
FONTE: xxx
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13.12.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Almirante Barroso,1920 bairro do Marco-Belém-Pa, CEP 66093-020.

CONTRATO Nº 096/06- UEPA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pela FASUEPA, de serviços em apoio a UEPA na execução do "Curso de Especialização em Metodologia da Pesquisa Científica " a ser realizado pela UEPA.
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
VALOR DO CONTRATO: R$ 120.195,00 (Cento e vinte mil, cento e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes das taxas de matrículas e mensalidades.
FONTE: xxx
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13.12.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Almirante Barroso,1920 bairro do Marco-Belém-Pa, CEP 66093-020.

CONTRATO Nº 097/06- UEPA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pela FASUEPA, de serviços em apoio a UEPA na execução do "Curso de Especialização em Sociologia e Educação Ambiental" a ser realizado pela UEPA.
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
VALOR DO CONTRATO: R$ 105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes das taxas de matrículas e mensalidades.
FONTE: xxx
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13.12.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Almirante Barroso,1920 bairro do Marco-Belém-Pa, CEP 66093-020.

CONTRATO Nº 098/06- UEPA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pela FASUEPA, de serviços em apoio a UEPA na execução do "Curso de Especialização em Informática e Educação" a ser realizado pela UEPA.
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.650,00 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes das taxas de matrículas e mensalidades.
FONTE: xxx
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13.12.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Almirante Barroso,1920 bairro do Marco-Belém-Pa, CEP 66093-020.

CONTRATO Nº 099/06- UEPA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pela FASUEPA, de serviços em apoio a UEPA na execução do "Curso de Especialização em Tradução e Interpretação em Libras-Língua Portuguesa" a ser realizado pela UEPA.
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
VALOR DO CONTRATO: R$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes das taxas de matrículas e mensalidades.
FONTE: xxx
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13.12.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Almirante Barroso,1920 bairro do Marco-Belém-Pa, CEP 66093-020.

CONTRATO Nº 100/06- UEPA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pela FASUEPA, de serviços em apoio a UEPA na execução do "Curso de Especialização em Educação Inclusiva (Regular)" a ser realizado pela UEPA.
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
VALOR DO CONTRATO: R$ 128.880,00 (Cento e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes das taxas de matrículas e mensalidades.
FONTE: xxx
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13.12.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Almirante Barroso,1920 bairro do Marco-Belém-Pa, CEP 66093-020.

CONTRATO Nº 101/06- UEPA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pela FASUEPA, de serviços em apoio a UEPA na execução do "Curso de Educação Ambiental Escolar" a ser realizado pela UEPA.
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
VALOR DO CONTRATO: R$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes das taxas de matrículas e mensalidades.
FONTE: xxx
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13.12.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Almirante Barroso,1920 bairro do Marco-Belém-Pa, CEP 66093-020.

CONTRATO Nº 102/06- UEPA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pela FASUEPA, de serviços em apoio a UEPA na execução do "Curso de Especialização em Educação Infantil (Regular)" a ser realizado pela UEPA.
VIGÊNCIA: 13.12.06 a 30.11.08
VALOR DO CONTRATO: R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes das taxas de matrículas e mensalidades.
FONTE: xxx
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13.12.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Almirante Barroso,1920 bairro do Marco-Belém-Pa, CEP 66093-020.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2006

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000

PORTARIA

PORTARIA Nº 491/2006-GAB/DG/HOL, 04/12/2006.

DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: RUBENS SÉRGIO GUIMARAES COSTA, Psicólogo, EDINEA MARIA BORGES MAIA, Enfermeiro e ADERSON HENRIQUE PANTOJA FERREIRA, Administrador, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar, fatos narrados no memorando nº 249/06-DAO, ocorrido no dia 18/10/2006, conforme processo nº 2006/359210 de 20/10/2006.

Belém, 12 de dezembro de 2006.

Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa
Diretora Administrativa e Financeira

Visto:

Nilo Alves de Almeida Diretor Geral do HOL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº 043/2006.
Modalidade de Licitação: Processo Administrativo nº 20062360
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E PROGRESS SOFTWARE DO BRASIL LTDA
Objeto: Sublicença de uso remunerado do programa de software denominado Progress cumulado com serviços de manutenção, a serem utilizados pelo Sistema de Sangue - SBS.
Vigência: 04/12/2006 a 04/12/2007
Valor: R$ R$187.200,12
Dotação Orçamentária: 62201 10302110140820000
Fonte de Recurso: 060001781 339039
Foro: Belém do Pará
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: João Carlos Pina Saraiva
Endereço do Contratado: Rua Geraldo Fausino nº 78, 15º andar, São Paulo - SP, 04575-060

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 023/2002
Nº do Termo Aditivo: 10º TA
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.
Onde se Lê: VIGÊNCIA DE 01/10/2006 A 01/09/2007.
Onde Leia-se: VIGÊNCIA DE 01/10/2006 A 01/07/2007.
Ordenador Responsável: João Carlos Pina Saraiva

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Piacese
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

ERRATA DE PORTARIA

Portaria 1135/2006-GP de 29/11/2006, Publicada no DOE nº 30.821 de 12/12/2006.
ONDE SE LÊ: MARLUCI FERNADES LIMA
LEIA SE: MARLUCE FERNANDES LIMA

MEIVE AUSONIA PIACESI
Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

HOMOLOGAÇÃO PE 19/2006

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericordia do Pará, o no uso de suas atribuições legais, resolve homologar a licitação (pregão 019/2006) para aquisição de Alimentos Pereciveis (coxa e sobre coxa de frango resfriado, Peito de frango resfriado, file de peixe de dourada e file de pescada branca) que foi vencedora a empresa POLO Comercio e Representações Ltda, que ofereceu o manor preço.
Belém, 12 de dezembro de 2006
Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira, Presidente da FSCMPa

PORTARIA DE FERIAS JULHO DE 2006
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇAO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARA
PORTARIA No.: 392/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARA
no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
1 - CONCEDER - Férias Regulamentares aos servidores desta Fundação abaixo descriminados, referente ao mês de JULHO/2006
001 - 5416919 -2/1 ADELAIDE DOS SANTOS SILVA 2005
002 - 5334292 -011 ADRIANA JACIREMA ALVARES BRITO 2005
003 - 5722640 -017 AGENOR DA SILVA REIS 2005
004 - 5213983 -000 ALDENORA OLIVEIRA DE MESQUITA 2005
005 - 5418809 -7/1 ALEXSANDRA DA SILVA VEIGA 2005
006 - 5358736 -015 ANA CLAUDIA FERREIRA FARIAS 2005
007 - 5762561 -016 ANA DE SOUZA LOBATO 2005
008 - 5175712 -010 ANA MARIA DA COSTA PACHECO 2005
009 - 5173418 -019 ANA MARIA PEREIRA DE JESUS 2005
010 - 5762359 -017 ANA MARIA PINHEIRO MACEDO 2005
011 - 5274095 -027 ANA SUZETE CORREA DE MIRANDA 2005
012 - 5835437 -016 ANELENA DO SOCORRO DA S. LOBATO 2004
013 - 5326923 -018 ANGELA CRISTINA F.DOS SANTOS2005 2005
014 - 5172667 -010 ANGELA MARIA DA SILVA PASTANA 2005
015 - 5856280 -018 ANGELICA REGINA BULCAO CAMELO 2005
016 - 5172365 -019 BENEDITA MAIA DA COSTA 2005
017 - 5762294 -010 CARLOS ALBERTO PAIVA REGO 2005
018 - 5853591 -014 CARLOS ALESSANDRO GOMES RIBEIRO 2005
019 - 5174813 -019 CARLOS SERGIO FERNANDES DA SILVA 2005
020 - 5487536 -019 CARMEN LUCIA AVIZ SILVA 2005
021 - 5638186 -011 CATARINA DE SENA FERREIRA RAMOS 2005
022 - 5855047 -018 CHRISTIANE CAVALCANTE LISBOA 2005
023 - 5171059 -010 CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA 2005
024 - 5418105 -5/1 CLARISSA SIMAS PEREIRA 2005
025 - 5815410 -015 CLAUDIA REGINA DE SANT´ANA CASTRO 2005
026 - 5554292 -015 CLAUDIO MACHADO BORGES 2005
027 - 5855080 -012 CORINA BRABO MONTEIRO 2005
028 - 5418801 -1/1 DANNY DA CUNHA TOCANTINS 2005
029 - 5326710 -019 DAVI QUARESMA DA SILVA FILHO 2005
030 - 5607086 -010 DEUSA MARIA BATALHA DE SOUZA 2005
031 - 5854725 -014 EDILENA SANTOS TEIXEIRA 2005
032 - 5418569 -9/1 EDIONE DUTRA DE MELO E SILVA 2005
033 - 5175720 -012 EDNA MARIA DA COSTA MODESTO 2005
034 - 5044650 -020 EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS 2005
035 - 5302307 -024 EDNA MARIA SILVA DA SILVA 2005
036 - 5813409 -015 ELIANA DAS GRAÇAS COELHO PORTAL 2005
037 - 5418055 -7/1 ELIANE DO SOCORRO LEAL DE ASSIS 2005
038 - 5418081 -8/1 ELIENE MORAES CORDOVIL 2005
039 - 5156173 -037 ELINE VALE FERREIRA 2005
040 - 5304784 -024 ELIZETE MARIA SANTOS DOS PASSOS 2005
041 - 5418915 -7/1 ELY OMAR MARQUES DORIA 2005
042 - 5139317 -035 ENILCE MARIA DA SILVA PAZ 2005
043 - 5418938 -2/1 ESTANISLAU LOBO FIGUEIREDO 2005
044 - 5168600 -/1 ETIENE LUIZA PEREIRA DE AZEVEDO 2005
045 - 5175240 -018 FERNANDO SERGIO MENDONCA SOUZA 2005
046 - 5761980 -019 GORETE DO SOCORRO MANSANO VIANA 2005
047 - 5607132 -015 GRAÇA DE NAZARE PEREIRA ALVES 2005
048 - 5722594 -012 GRAÇA MARIA BANDEIRA CONCEICAO 2005
049 - 5418917 -1/1 GUSTAVO DUARTE CARDOSO 2005
050 - 5418920 -7/1 HELAN MARIA DUARTE DO R. BARROS 2005
051 - 5081432 -022 HELENA MARIA C. OLIVEIRA PEREIRA 2005
052 - 5174392 -015 HELENA SILVEIRA GEMAQUE 2005
053 - 5125170 -021 HELIANA HELENA DE MOURA NUNES 2005
054 - 5174309 -019 IDA CONCEICAO DO S. P. DA SILVA 2005
055 - 5116651 -024 INGRID MAGALI PIMENTEL BARLETA 2005
056 - 5820278 -011 IRACILDA GOMES DA SILVA 2005
057 - 5854199 -015 IRANETE DOS SANTOS AGUIAR 2005
058 - 5274214 -020 IRLANIR DE JESUS AMORIM DE SOUZA 2005
059 - 5175160 -015 IRNA CARLA DO R. SOUZA CARNEIRO 2005
060 - 5722942 -018 IVONE LOPES DA SILVA 2005
061 - 5418385 -7/2 JANARY REIS DE SOUZA 2005
062 - 5326290 -012 JANDIRA BENEDITA LIMA ALVARES 2005
063 - 3257401 -024 JANETE RAMOS DE SOUZA 2005
064 - 5359031 -015 JARDINEI LEITE GOMES VITAL 2005
065 - 5487480 -011 JEAN CARLOS DE QUADROS COSTA 2005
066 - 5418408 -1 JESUS DA COSTA AZEVEDO JUNIOR 2005
067 - 5643465 -019 JOBSON NAZARENO O. DO CARMO2005 2005
068 - 5854210 -014 JOELMA CORREA MARTINS 2005
069 - 5856442 -/2 JOSE CARLOS DA CONCEIÇAO LAMEGO 2005
070 - 5404665 -013 JOSE MARIA RODRIGUES BRAGA 2005
071 - 5723078 -016 JURANIR CALDAS DE AQUINO 2005
072 - 5487463 -010 KATIA CILENE CARDIAS G. E SOUZA 2005
073 - 5843731 -013 LAERCIO BRITO BARBOSA 2005
074 - 5722098 -014 LIZOMAR DE J. MAUES PEREIRA MOIA 2005
075 - 5274192 -020 LUCINETE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA 2005
076 - 5175224 -014 LUIZA MARIA DOS SANTOS 2005
077 - 5326770 -017 MARCELO BARBOSA DA SILVA 2005
078 - 5638267 -011 MARCELO ROBERTO ALMEIDA DE JESUS 2005
079 - 5430909 -013 MARCIA DO SOCORRO A. DOS PASSOS 2005
080 - 5854865 -015 MARCIO ALEX NASCIMENTO DE PAULA 2005
081 - 5760755 -029 MARCOS DAVI CUNHA DA SILVA 2005
082 - 5606900 -010 MARGARETI REGINA SANTOS RODRIGUES 2005
083 - 5429048 -010 MARIA AUXILIADORA M. XIMENES SOARE2003
084 - 5174139 -017 MARIA BENEDITA RODRIGUES DE SOUZA 2005
085 - 5154863 -030 MARIA CANDIDA DO S. C. DOS SANTOS 2005
086 - 5172942 -017 MARIA DA CONCEICAO R. DA FONSECA 2005
087 - 5637767 -/2 MARIA DA CONSOLAÇAO M. DA SILVA 2005
088 - 5760275 -016 MARIA DA GRACA G. SIMAS PEREIRA 2005
089 - 5065325 -020 MARIA DE FATIMA BESSA DA SILVA 2005
090 - 5175321 -018 MARIA DE FATIMA LEITE DA CRUZ 2005
091 - 5722535 -011 MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA 2005
092 - 5687594 -019 MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO 2005
093 - 5762650 -018 MARIA DE NAZARE CORREA DOS SANTOS 2005
094 - 5607019 -018 MARIA DE NAZARE DA SILVA MUNIZ 2005
095 - 5173930 -010 MARIA DE NAZARE SOUZA COSTA 2005
096 - 5722403 -012 MARIA DO CARMO DE AZEVEDO RAMOS 2005
097 - 5175054 -012 MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BENTES 2005
098 - 5418588 -9/1 MARIA DOS SANTOS PAIVA COSTA 2005
099 - 5172004 -017 MARIA FARIAS VIANA 2005
100 - 5430640 -017 MARIA IZABEL SOUZA GONCALVES 2005
101 - 5174007 -018 MARIA JULIA OLIVEIRA FAVACHO 2005
102 - 5667704 -015 MARIA MARCELINA CARDEAL DOS ANJOS 2005
103 - 0106267 -014 MARIA NEIDE DE SOUZA PESSOA 2005
104 - 5813220 -011 MARIA NORDETE DOS SANTOS 2005
105 - 0093270 -037 MARIA PEDROSINA F. C. G. PEREIRA 2005
106 - 5170915 -010 MARIA RAIMUNDA DE SOUZA 2005
107 - 5334225 -019 MARIA SUELY CASTILHO GOMES 2005
108 - 5418058 -6/1 MARINEA DA SILVA S. DA ROCHA 2005
109 - 5173094 -019 MARLI DA SILVA MELO 2005
110 - 5813263 -019 MARLY OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA 2005
111 - 5418928 -9/1 MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA 2005
112 - 5171466 -017 MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA 2005
113 - 5418926 -8/1 MAXIMILIANO BARBOSA MIRANDA NETO 2005
114 - 5418049 -0/1 MICHELLE MARRON SINIMBU 2005
115 - 5429250 -019 MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS 2005
116 - 5784778 -010 ONEIDE DE SENA TEIXEIRA 2005
117 - 5172080 -019 ORMINDA MARCELINO DA SILVA 2005
118 - 5444918 -014 OSMAR DE JESUS VIDAL DOS SANTOS 2005

DOCUMENTO ILEGÍVEL

119 - 5170990 -015 PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA 2005
120 - 5326591 -016 PEDRO ELIAS REZENDE TEIXEIRA 2005
121 - 5855136 -010 PEDRO MIRANDA DA SILVA 2005
122 - 5172721 -016 RAIMUNDA NONATA BAIA DOS SANTOS 2005
123 - 5171504 -010 RAIMUNDO MARTINS DE FARIAS 2005
124 - 5418941 -0/1 REINALDO ALVES DUTRA 2005
125 - 5438403 -027 REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA 2005
126 - 5855179 -017 REINALDO SARAIVA FERREIRA 2005
127 - 5418099 -1/1 ROBERTO HESKETH C. DE MACEDO 2005
128 - 5171385 -017 RODOLFO TAMER XERFAN 2005
129 - 5327180 -015 ROSA LEONOR CARDOSO DE LIMA 2005
130 - 5418785 -6/3 ROSELENE BRANDAO GUEDES 2005
131 - 5418799 -6/1 ROSILENE FERREIRA GONÇALVES 2005
132 - 5171946 -011 ROSIMEIRE DE SOUZA PENA 2005
133 - 5175011 -015 RUTH LEA SILVA DA SILVA 2005
134 - 5854490 -016 SAMANTHA W. DE CASTRO CERVANTES 2005
135 - 5334276 -018 SANDRA DO S. M. MININEA DO REGO 2005
136 - 5265100 -020 SANDRA MARIA BARROS BEZERRA 2005
137 - 5785022 -011 SANDRO WALMY CARVALHO SANTANA 2005
138 - 5418099 -4/1 SILVIA DE NAZARE NOBRE DE OLIVEIRA 2005
139 - 5326249 -016 SONIA REGINA MONTEIRO DE OLIVEIRA 2005
140 - 5174570 -019 SUELY GONCALVES NEVES BRAGA 2005
141 - 5141168 -022 TEREZA CRISTINA RIBEIRO A. CRUZ 2005
142 - 5638020 -014 TEREZINHA DE JESUS COSTA SILVA 2005
143 - 5600472 -015 VALDEMIR VIANA ANDRADE 2005
144 - 5171202 -019 VALDEREZ MARIA VIANA ANDRADE 2005
145 - 5326877 -013 VALQUIRIA DO SOCORRO R. FREITAS 2005
146 - 5418569 -2/1 VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE 2005
147 - 0722790 -026 WALDENIZE NAZARETH P. BEZERRA 2005
148 - 5171261 -010 WALDIR BANDEIRA PINHEIRO 2005
149 - 5707340 -024 WILDETE CARDOSO CONDE 2005
2 - De-se ciência, publique-se e Cumpra-se
BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2006
DR.PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA DE FERIAS AGOSTO DE 2006
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇAO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARA
PORTARIA No.: 393/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARA,
no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
1 - CONCEDER - Férias Regulamentares aos servidores desta Fundação abaixo descriminados, referente ao mês de AGOSTO/2006
001 - 5418571 -7/1 ADRIANA COSTA DE MATOS 2005
002 - 5418800 -8/1 ADRINALDO SIQUEIRA COSTA 2005
003 - 5855292 -014 ALCIR RODRIGUES DE SOUZA 2005
004 - 5418919 -5/1 ALEXANDRE MALLET ALVAREZ 2005
005 - 5175500 -019 ALFREDO FRANCO DE ALMEIDA 2005
006 - 2009412 -017 ALICE MARIA FERREIRA DA CONCEICAO 2005
007 - 5418055 -1/1 ANA CELIA BARBOSA LAMEIRA 2005
008 - 5607116 -011 ANA CRISTINA SAUMA 2005
009 - 5418043 -6/1 ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS 2005
010 - 5275016 -028 ANA MARIA DIAS DE SOUZA 2005
011 - 5418901 -1/2 ANDRE LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA 2005
012 - 5835437 -016 ANELENA DO SOCORRO DA SILVA LOBATO 2005
013 - 5173817 -013 ARMANDO CARLOS DOS SANTOS 2005
014 - 5173337 -019 ARNOBIO FARIAS DE SOUZA 2005
015 - 5418079 -2/1 CAMILA DAMIANA SOSINHO DOS REIS 2005
016 - 5762570 -015 CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA DIAS 2005
017 - 5154162 -034 CARMEN ANGELICA DA SILVA PEIXOTO 2005
018 - 5418939 -4/1 CARMEN RUTH PEREIRA CARDEL 2005
019 - 5326141 -012 CATARINO DE SENA PEREIRA QUEIROZ 2005
020 - 5418815 -6/2 CESAR AUGUSTO MOREIRA PINA 2005
021 - 5854288 -017 CLAUDIA DO SOCORRO FERNANDES FONSECA 2005
022 - 5418926 -7/1 CLAUDOMIRO MELO DOS SANTOS 2005
023 - 5784824 -015 CLELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS 2005
024 - 5878098 -/3 CLEOBERY MARQUES DA ROSA 2005
025 - 5854326 -010 DANIELLE DA SILVA MESQUITA 2005
026 - 5600030 -013 DEUSUITE GOMES DA SILVA 2005
027 - 5723442 -015 ECLEIA ANTONIA MORAES DIAS 2005
028 - 5854580 -015 EDILENE FERREIRA RAMOS 2005
029 - 2009714 -018 EDNA MARIA PINTO LESSA 2005
030 - 5430801 -010 EDSON LUIS SOARES DO NASCIMENTO 2005
031 - 5418938 -0/1 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO 2005
032 - 5418431 -0-1 ELIS REGINA PANTOJA LEAO DO CARMO 2005
033 - 5813434 -020 ELISABETE VIEIRA DA SILVA 2005
034 - 5855632 -018 ELISANGELA CRISTINA MENDES GONÇALVES 2005
035 - 5302269 -/2 ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA 2005
036 - 5326850 -010 ERMELINDA MARIA VITORIA P. QUEIROZ 2005
037 - 5418461 -9/2 EUZILENE SUMAIA ANDRADE DE ALMEIDA 2005
038 - 5854229 -016 FERNANDA JOSEFA GOMES DA SILVA 2005
039 - 5173167 -017 FIDELIA NAZARE CHAGAS MOTA 2005
040 - 0000604 -010 FLAVIO ROBERTO DA COSTA SILVA 2005
041 - 5418034 -2/1 GERUZA DA COSTA SOUZA 2005
042 - 5813948 -010 HERMENEGILDA DE FATIMA DE LIMA ABREU 2005
043 - 5174880 -011 HERMENEGILDA REGO DOS SANTOS 2005
044 - 5707161 -015 IACY WALTER PAULO SOARES 2005
045 - 5175801 -012 ILMA SOCORRO SILVA DOS SANTOS 2005
046 - 5418056 -0/1 ISALEA MENDONÇA COSTA 2005
047 - 5152372 -067 IVANETE DO SOCORRO ABRACADO AMARAL 2005
048 - 5418919 -1/1 JOAO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES 2005
049 - 5722390 -012 JOELMA PIXUNA DE SOUZA 2005
050 - 2019493 -027 JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA 2005
051 - 5174856 -016 JOSE FERNANDO DE LIMA 2005
052 - 5722659 -019 JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA 2005
053 - 5103142 -020 JOSE RIBAMAR COSTA LOPES 2005
054 - 2009846 -033 JOSE RONALDO MATOS CARNEIRO 2005
055 - 5784662 -015 JOSIANE REGINA CAMARA DA CRUZ 2005
056 - 5595339 -/1 JOSIANY DA COSTA GARCIA ALBIM 2005
057 - 5418925 -9/1 KELSILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO 2005
058 - 5643520 -012 LAURO TAVARES DO NASCIMENTO 2005
059 - 5175178 -010 LAZARO DE JESUS SALDANHA DE OLIVEIRA 2005
060 - 5761972 -017 LEONICE SOARES NUNES 2005
061 - 5275296 -020 LEONILSON RODRIGUES DA SILVA 2005
062 - 5854547 -010 LILIA DE JESUS SANTOS 2005
063 - 5139589 -019 LILIA MARIA DE MENEZES VIEIRA ANDRADE 2005
064 - 5418371 -4/2 LILIAM DE FATIMA MIRANDA DUARTE 2005
065 - 5854121 -012 LINA MARIA DA GAMA BORGES 2005
066 - 5418940 -7/1 LUCIANA ALMEIDA BARBOSA 2005
067 - 5174112 -013 LUZIA LIMA 2005
068 - 0098167 -020 MARGARIDA FERREIRA BIBAS 2005
069 - 5170907 -019 MARIA DALVA AMARAL COSTA 2005
070 - 5172039 -012 MARIA DAS GRACAS DE ALFAIA FERREIRA 2005
071 - 5326460 -014 MARIA ELIANA SANTOS DOS PASSOS 2005
072 - 5171229 -012 MARIA ELISABETE DE CASTRO RASSY 2005
073 - 5173000 -012 MARIA JACINTA FERNANDES DE ARAUJO 2005
074 - 5418926 -2/1 MARIA JUCIREMA PAIVA ELLERES 2005
075 - 5607221 -017 MARIA MARLENE BEZERRA LACERDA 2005
076 - 5418927 -8/1 MARIA NILCEIA MARTINS COSTA 2005
077 - 5175330 -017 MARIA SILVIA DE BRITO BARBOSA 2005
078 - 5760291 -028 MARIA YEDA SISO DE OLIVEIRA 2005
079 - 5843766 -019 MARIANDRA SANTANA DA SILVA 2005
080 - 5171474 -019 MARISA TUMA DA PONTE SILVA 2005
081 - 5429056 -011 MARTA DIAS DOS SANTOS 2005
082 - 5596661 -014 MARTA PANTOJA FRANCA 2005
083 - 5418920 -5/1 MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE 2005
084 - 5173574 -013 NELIA RODRIGUES DA SILVA 2005
085 - 5211077 -015 NEUZA DOS ANJOS SILVA 2005
086 - 5843618 -016 NIZAN NASCIMENTO DOS SANTOS 2005
087 - 5171954 -013 OLIVARINA MARLENE BULLEM AMARAL 2005
088 - 5855306 -011 OSVALDINA NUNES MELO 2005
089 - 5175070 -016 OSVALDO CESARINO SOUZA DA SILVA 2005
090 - 5418925 -5/1 PABLO CRUZ DA SILVA 2005
091 - 5784786 -012 PATRICIA BARBOSA DE SOUSA RIBEIRO 2005
092 - 5843707 -018 PATRICIA DO SOCORRO DOS SANTOS NOVAIS 2005
093 - 5855667 -013 PAULA FERREIRA DA SILVA 2005
094 - 5326125 -019 PAULO SERGIO NUNES SAO PEDRO 2005
095 - 5418915 -9/1 RAIMUNDO NONATO FERREIRA AMORIM 2005
096 - 5326753 -016 REGINA MERCEDES SENA DE CARVALHO 2005
097 - 5418928 -2/1 RENATA CLAUDIA VIANA GONÇALVES 2005
098 - 5854962 -019 RENATA DO SOCORRO MARTINS DE SOUZA 2005
099 - 5443300 -012 RENATO CUNHA SILVA 2005
100 - 5418912 -0/1 RICARDO NORBERTO SERRAO DE FRANÇA 2005
101 - 5843588 -015 RITA DE CASSIA LOPES ARAUJO 2005
102 - 5418082 -1/1 ROSA MARIA FERREIRA PINHEIRO 2005
103 - 5684846 -/1 ROSANE MARQUES ROSADO GOMES 2005
104 - 5684846 -/1 ROSANE MARQUES ROSADO GOMES 2005
105 - 5637902 -010 ROSEANE MARIA PRIST OLIVEIRA 2005
106 - 5418072 -0/1 ROSELENE DO SOCORRO PEREIRA ASSUNÇAO 2005
107 - 5326800 -018 ROSIVALDO MENEZES DA FONSECA 2005
108 - 5418081 -2/1 ROSY CYNTHIA COSTA SILVA 2005
109 - 5140025 -/2 SIMONE COSTA VILHENA 2005
110 - 5304121 -021 SIMONE DE FATIMA DO ESPIRITO STO GOMES 2005
111 - 5667712 -017 SIMONE DO SOCORRO GUEDES CARNEIRO 2005
112 - 5636264 -029 SIMONE DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA 2005
113 - 5784948 -012 SIMONE SANTANA DA SILVA 2005
114 - 5326842 -018 TELMA DO SOCORRO CASTRO PEREIRA 2005
115 - 5171075 -014 TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS BORGES 2005
116 - 5418034 -0/1 THIAGO FLAMARION BENTES LIBERATO 2005
117 - 5139490 -030 TIENE QUITANIAS DA SILVA 2005
118 - 5853699 -018 WALBER JOSE ALMEIDA DA SILVA 2005
119 - 5418800 -3/1 WENDELL MAURO SOEIRO PANTOJA 2005
120 - 5193087 -011 YARA YKEDA FONSECA 2005
E 2 - De-se ciência, publique-se e Cumpra-se
BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2006
DR.PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA DE FERIAS SETEMBRO DE 2006
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇAO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARA
PORTARIA No.: 394/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARA,
no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
1 - CONCEDER - Férias Regulamentares aos servidores desta Fundação abaixo descriminados, referente ao mês de SETEMBRO/2006
001 - 5418078 -9/1 ADRIANE MARIA MIRANDA LEAL 2005
002 - 5418925 -7/1 AIRANILDES APARECIDA DOS SANTOS BRASIL 2005
003 - 5173370 -013 ALDALICE PEREIRA DOS SANTOS 2005
004 - 5857384 -017 ALESSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA 2005
005 - 5172357 -017 AMBROZINA DA CUNHA MOREIRA 2005
006 - 5175488 -012 ANA CLEIDE CORREA BARROSO 2005
007 - 5418924 -5/1 ANA MARCIA FARIAS SERRAO 2005
008 - 5326745 -014 ANA MARIA CHAGAS DIAS 2005
009 - 5855675 -015 ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA 2005
010 - 5820332 -018 ANA PAULA AMARAL DOS SANTOS 2005
011 - 5418940 -8/1 ANDREIA CARDOSO COSTA 2005
012 - 5418082 -7/1 ANDREZA ALMEIDA RODRIGUES 2005
013 - 5820340 -010 ANTONIA CARDOSO SANTOS 2005
014 - 5172373 -010 BENEDITO CONCEICAO SOUZA 2005
015 - 3265048 -/4 CANDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA 2005
016 - 5853788 -010 CARLA CAROLINE REGO CRUZ 2005
017 - 5418124 -5/1 CARLOS EDUARDO FREITAS BARBOSA 2005
018 - 5554322 -024 CELSO SALDANHA DOS SANTOS 2005
019 - 5607027 -010 CREUZA DE LIMA PEREIRA 2005
020 - 5419141 -2/1 DARLENE SALDANHA RODRIGUES 2005
021 - 7000430 -029 DENIZE SANTOS GOES 2005
022 - 5607051 -015 DEUZUITE ARAUJO DE OLIVEIRA 2005
023 - 5418924 -6/1 DILENE BORGES DA SILVA 2005
024 - 5600502 -016 EDILENA LISBOA CALDAS 2005
025 - 5820197 -011 EDIONEISE DANTAS DE SOUZA 2005
026 - 5843561 -011 EDJANE KELLY CARVALHO DA SILVA 2005
027 - 5529174 -013 EDNA LUCIA FARIAS CORREA 2005
028 - 5326176 -018 EDNA MARIA FURTADO DA COSTA 2005
029 - 5430810 -019 EDSON SERRAO NEVES 2005
030 - 5153301 -/1 EDSON SILVA BRITO 2005
031 - 5418079 -3/1 ELIZANGELA ALVES MONTEIRO 2005
032 - 5854237 -018 ELIZANGELA DO SOCORRO COSTA PEREIRA 2005
033 - 5854245 -010 ERIKA FERNANDA SAMPAIO MARTINS 2005
034 - 5326346 -010 GEOLICE MARIA MARTINS BATISTA 2005
035 - 5418056 -1/1 GISELLE DA SILVA MOTTA 2005
036 - 5419172 -5/1 GRAZIELA MARQUES FERREIRA 2005
037 - 5843774 -010 HELEN ROSA SILVA DE SOUZA 2005
038 - 5174716 -015 HELENA LUCIA FERREIRA COELHO 2005
039 - 5154715 -037 HILDA DE SOUZA SENA 2005
040 - 5418919 -8/ INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI 2005
041 - 5762626 -012 IVANETE DOS SANTOS AGUIAR 2005
042 - 5599903 -010 IVANILDE DO SOCORRO SANTIAGO DE SOUZA 2005
043 - 5172233 -010 JOANA BRAGA DE SOUZA 2005
044 - 5173760 -019 JOAO DO CARMO BARBOSA 2005
045 - 5171652 -012 JOAO URUBATAN GALENDE DE CASTRO 2005
046 - 5838496 -014 JOSE CLAUDIO DOS SANTOS COELHO 2005
047 - 5418698 -1/1 JOSE PUREZA DE CASTRO JUNIOR 2005
048 - 5290503 -021 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS 2005
049 - 5418698 -0/1 KARINA SIMAO CASTRO 2005
050 - 5820251 -018 KATIA CILENE BEZERRA DA LUZ 2005
051 - 5418800 -5/1 KLEBER DIAS RIBEIRO 2005
052 - 5418916 -3/1 LENA FLAVIA PINTO GARCIA 2005
053 - 5095190 -021 LIETE VIRGOLINO DE MIRANDA SILVA 2005
054 - 5150418 -034 LILIAN DA SILVA BARBOSA 2005
055 - 5418939 -1/1 LORENA CRISTINA SILVA ARAUJO 2005
056 - 5173809 -011 LUIZ CARLOS CARDOSO ALVARES 2005
057 - 5418928 -4/1 LUIZA PAULA DE ALMEIDA 2005
058 - 5856205 -013 MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO COIMBRA 2005
059 - 5418926 -4/1 MANOEL MONTEIRO SANTOS 2005
060 - 5843804 -011 MARCO AURÉLIO SOARES DO AMARAL 2005
061 - 5418937 -6/1 MARCOS ANTONIO DE VILHENA SANTOS 2005

DOCUMENTO ILEGÍVEL

062 - 5722497 -019 MARGARETH DO SOCORRO SIQUEIRA FRANCO 2005
063 - 5347246 -016 MARIA CARLA DE SOUSA SANTANA 2005
064 - 5820324 -016 MARIA DAS GRACAS ALVES DO NASCIMENTO 2005
065 - 5487374 -019 MARIA DE FATIMA BRANDAO CORREA 2005
066 - 5854857 -013 MARIA DE FATIMA XAVIER NUNES 2005
067 - 5600227 -019 MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA 2005
068 - 5418056 -3/1 MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS 2005
069 - 3274675 -014 MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PORTO 2005
070 - 3259323 -025 MARIA DO CEO RODRIGUES BASTOS 2005
071 - 5172748 -010 MARIA DULCINEIDE DOS SANTOS BRAGA 2005
072 - 3214192 -/3 MARIA EDINA CUNHA DA SILVA LAMEIRA 2005
073 - 3275060 -013 MARIA ELIZABETH NAVEGANTES CAETANO 003
074 - 5171857 -010 MARIA MARIETE AMADOR TRINDADE 2005
075 - 5173590 -017 MARIA NAZARE DO ROSARIO JESUS 2005
076 - 5760291 -028 MARIA YEDA SISO DE OLIVEIRA 2005
077 - 5784646 -011 MARILETE DA SILVA BARBOSA 2005
078 - 5445434 -2 MARJANE AZEVEDO SERRA 2005
079 - 5762081 -011 MICHELE DE BARROS CAIRES 2005
080 - 5170940 -013 MIGUEL SALOMAO QUADROS C. BRANCO 2005
081 - 5171792 -013 MOACIR GONCALVES MONTEIRO 2005
082 - 5843634 -010 MONICA COSTA DA SILVA 2005
083 - 5418071 -9/1 MONICA DAS GRAÇAS PAIVA COSTA 2005
084 - 5418589 -1/1 NANCY CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE 2005
085 - 5638283 -015 NILMA FARIAS DE MORAES 2005
086 - 5253527 -022 PAULA CRISTINA DE SOUZA DUARTE 2005
087 - 3195287 -017 PAULINA CALEJA BERBARY 2005
088 - 5419144 -4/1 PAULO JANDER BATISTA DE SOUSA 2005
089 - 5638038 -019 QUITERIA PALHETA MONTEIRO 2005
090 - 5853923 -016 RAIMUNDO MAX CUNHA DIAS 2005
091 - 5843715 -010 REGINA DO SOCORRO SOUZA 2005
092 - 5418939 -5/1 RENATA CORREIA BAIMA 2005
093 - 5178746 -020 ROSIANE CAMPOS FERREIRA 2005
094 - 5820375 -015 SANDRA HELENA NUNES DE MIRANDA 2005
095 - 5418044 -3/1 SELMA LUCIA DOS SANTOS SOARES 2005
096 - 5327156 -1 SELMA WANZELLER SIQUEIRA 2005
097 - 5722721 -017 SHEILA LILIAN ANDRADE CARDOSO 2005
098 - 5418084 -2/1 SILVANA LIMA BARROSO 2005
099 - 5638127 -010 SILVIA CIBELI MIRANDA DE LIMA 2005
100 - 5418919 -4/1 SILVIO MARTINS BORGES 2005
101 - 5419173 -2/1 SUZANA PATRICIA PINHEIRO NASCIMENTO 2005
102 - 5430950 -/2 TELMA DE FATIMA GONÇALVES NERY 2005
103 - 5843553 -010 TEREZINHA DE JESUS M. DA SILVA FILHA 2005
104 - 5446988 -018 TEREZINHA DE JESUS PALHETA TRINDADE 2005
105 - 5175593 -018 VALTER ALMEIDA 2005
106 - 5820286 -013 VANDERLEA DIAS FERNANDES 2005
107 - 5326818 -012 VANIA DE NAZARE BASTOS BRAGA CARDOSO 2005
108 - 5288550 -024 WALDOCIR SILVA SANTA ROSA 2005
109 - 5824176 -010 WELLINGTON PEDREIRA COSTA 2005
110 - 5594065 -/2 ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA 2005
2 - De-se ciência, publique-se e Cumpra-se
BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2006
DR.PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA DE FERIAS OUTUBRO DE 2006
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇAO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARA
PORTARIA No.: 395/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARA,
no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
1 - CONCEDER F - Férias Regulamentares aos servidores desta Fundação abaixo descriminados, referente ao mês de OUTUBRO/2006
001 - 5148383 -030 ABELARDINA MARIA MOURA MENDES 2005
002 - 5722365 -010 ADRIANA MONTEIRO DE SOUZA 2005
003 - 5784867 -012 ALESSANDRA DE ALMEIDA RODRIGUES 2005
004 - 5419141 -9/1 ALESSANDRO MARTINS 2005
005 - 5172640 -016 ANA CRISTINA FERREIRA CORREA 2005
006 - 5418034 -8/1 ANA HILDA AMORIM DE CARVALHO 2005
007 - 5174783 -018 ANA HILDA PEREIRA DE ALENCAR 2005
008 - 5173329 -017 ANA LUCIA SANTOS DA COSTA 2005
009 - 5762146 -018 ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES 2005
010 - 5418924 -8/1 ANDREA FERREIRA SILVEIR[illegible]005
011 - 5174660 -018 ANGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES 2005
012 - 5172926 -013 ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA 2005
013 - 5419052 -7/2 ANTONIO MARCOS SOUSA DE LIMA 2005
014 - 5175810 -011 BELMIRA AMORIM DO AMARAL 2005
015 - 5175119 -027 CAETANO ALUISIO CASSIANO 2005
016 - 3372987 -029 CARLOS TAVARES DO NASCIMENTO 2005
017 - 5173213 -011 CARMEM LEAL DE SIQUEIRA 2005
018 - 5419141 -4/1 CARMEN LUCIA TOLOSA RODRIGUES 2005
019 - 5418699 -6/1 CASSIA DE BARROS LOPES 2005
020 - 5174473 -015 CELINA MEDEIROS DOS SANTOS 2005
021 - 5418044 -1/1 CRISTIANE DE NAZARE CORDOVIL SOARES 2005
022 - 5418081 -9/1 DANIELA RODRIGUES DE LIMA 2005
023 - 5855152 -013 DANIELE DA COSTA SANTOS 2005
024 - 5853869 -010 DANIELLE FONSECA DO NASCIMENTO 2005
025 - 5171040 -019 DERFESON BASTOS DA SILVA 2005
026 - 5172403 -011 DORALICE BEZERRA DA SILVA 2005
027 - 5419129 -7/1 ED CARLOS CARNEIRO FURTADO 2005
028 - 5396786 -012 EDELCIO BARBALHO DO NASCIMENTO 2005
029 - 5722993 -017 EDNA CARDOSO MACIEL 2005
030 - 5447046 -013 EDNA DE LIMA SEABRA 2005
031 - 5334250 -011 EDNEIDE DAMASCENO DA SILVA 2005
032 - 5430798 -012 EDUARDO BARBOSA PEREIRA 2005
033 - 5173442 -014 EGLANTINA DE OLIVEIRA BRITO 2005
034 - 5599890 -010 ELIANA TEIXEIRA DA COSTA 2005
035 - 5854644 -014 ELIELSON MOTA MEDEIROS 2005
036 - 5418035 -0/1 ELIETE DE FATIMA INCAUA ESSASHIKA 2005
037 - 5172411 -013 ELINA ALMEIDA AMADOR 2005
038 - 5824125 -010 EMANUELA DO AMARAL BACELAR 2005
039 - 5418050 -0/1 ERIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO 2005
040 - 5419141 -0/1 ESMERALDA MARQUES FERREIRA 2005
041 - 5418939 -2/1 FRANCISCA CRISTINA FERNANDES TAVARES 2005
042 - 5175151 -016 GERALDO RESQUE DUARTE 2005
043 - 5600219 -017 GILBERTO VALENTIN FERREIRA 2005
044 - 5175267 -011 HAILTON LOPES BRITO 2005
045 - 5762537 -010 ILMA FERREIRA DOS SANTOS 2005
046 - 5607060 -014 IRANEIDE FEITOSA MENDES 2005
047 - 5784875 -014 IRIS DE MORAES PRESTES 2005
048 - 5488036 -016 ISABEL JOANA DE OLIVEIRA TOTA 2005
049 - 5174236 -010 JOANA DA SILVA SOUZA 2005
050 - 5419140 -7/1 JOSE CARLOS LEAL DE SIQUEIRA 2005
051 - 5418385 -3/2 JOSE MAURO COSTA DE MENEZES 2005
052 - 5854814 -016 JULIVANETE OLIVEIRA CAMPOS 2005
053 - 5152291 -016 LEUCY PAZ DA SILVA 2005
054 - 5419140 -5/1 LILIANE ROCHA DA SILVA 2005
055 - 5418929 -6/1 LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO 2005
056 - 5722578 -019 LISANGELA NAZARETH CORREA 2005
057 - 5171679 -016 LUCIVALDO DE SOUZA FERNANDES 2005
058 - 5643503 -011 LUIZ NAZARENO SAVEDRA TEIXEIRA 2005
059 - 5431476 -/3 MADALENA GONZAGA DE OLIVEIRA 2005
060 - 5854628 -010 MARCIA ROSANA MOURA DA COSTA 2005
061 - 5326796 -013 MARCO ANTONIO AMATO LAVOR 2005
062 - 5856078 -019 MARCOS CESAR LIMA DO NASCIMENTO 2005
063 - 5173060 -010 MARIA BETANIA ESTEVOM AMARAL 2005
064 - 5418080 -4/1 MARIA DA GLORIA ROCHA DO NASCIMENTO 2005
065 - 2010461 -014 MARIA DA PAIXAO GONCALVES PINHEI. LUNA 2005
066 - 5637945 -018 MARIA DARIA DO ROSARIO SOUZA 2005
067 - 5784735 -013 MARIA DAS DORES SILVA 2005
068 - 5172020 -010 MARIA DE FATIMA COSTA 2005
069 - 5172012 -019 MARIA DE FATIMA SANTOS DE AVIZ 2005
070 - 5174589 -010 MARIA DE LOURDES SILVA GOMES 2005
071 - 5077494 -029 MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA 2005
072 - 5274966 -024 MARIA DO PERPETUO SOCORRO P. DE LIMA 2005
073 - 5253497 -021 MARIA DO ROSARIO CARVALHO DOS SANTOS 2005
074 - 5722624 -013 MARIA DO SOCORRO VIRGOLINO NUNES 2005
075 - 5763134 -011 MARIA DORALICE SILVA DOS SANTOS 2005
076 - 3275060 -013 MARIA ELIZABETH NAVEGANTES CAETANO 2005
077 - 5418586 -5/1 MARIA INES BANDEIRA ALMEIDA 2005
078 - 5326087 -016 MARIA JACINTA ALVES DA SILVA 2005
079 - 5418080 -2/1 MARIA JOSE BARBOSA CAMPOS 2005
080 - 5326486 -010 MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA 2005
081 - 5174015 -010 MARIA LIDUINA GONCALVES DE AGUIAR 2005
082 - 5843669 -015 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROSO 2005
083 - 5304750 -026 MARIA LUIZA SERRAO MOTA 2005
084 - 5723108 -017 MARIA SANTANA RODRIGUES DE SOUZA 2005
085 - 5430674 -015 MARIA TEREZA FERREIRA MACIEL 2005
086 - 5856388 -011 MARILENE DA SILVA VIEIRA PINON 2005
087 - 5418155 -8/1 MARIZETE CARDOSO RAMOS 2005
088 - 5487595 -010 MARLUCIA MIRANDA SILVA 2005
089 - 5171806 -010 MAURA SANTOS NASCIMENTO 2005
090 - 5418080 -0/1 MICHELE CYNTIA DIAS CARVALHO 2005
091 - 5855314 -013 MICHELLE DA SILVA RIBEIRO 2005
092 - 5854776 -013 NAZARE DE JESUS AMORIM PINHEIRO 2005
093 - 5326834 -016 NAZARE DO SOCORRO LAMEGO S. OLIVEIRA 2005
094 - 5172098 -013 NORMA DE NAZARE MORAES CORDOVIL 2005
095 - 5723116 -019 ODINEA MARQUES DA SILVA 2005
096 - 5762073 -028 PATRICIA DA SILVA FERNANDES 2004
097 - 5171563 -010 RAIMUNDA LIMA NUNES 2005
098 - 5723086 -018 RITA DE CASSIA ESTEVES DE OLIVEIRA 2005
099 - 5418939 -8/1 ROBERTO LUIS CHAVES DA SILVA 2005
100 - 5637996 -017 ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA LIMA 2005
101 - 5334128 -015 ROSE MARY DO SOCORRO TRINDADE GALVAO 2005
102 - 5784972 -018 ROSIANE TEIXEIRA DE LIMA 2005
103 - 5637775 -016 ROZANA DE JESUS PORTAL 2005
104 - 5171296 -015 RUTH HELENA PEREIRA DA SILVA 2005
105 - 5274206 -028 SERGIO EUZEBIO DOS SANTOS 2005
106 - 3217620 -026 SHYRLEY MARIA FERREIRA DE MOURA 2005
107 - 5430089 -015 SIMONE REGINA SOUZA DA SILVA CONDE 2005
108 - 5418105 -6/1 TEREZA DE JESUS GAMA SILVA 2005
109 - 5418940 -3/1 VALDINEIA SOUSA DE ALMEIDA 2005
110 - 5175704 -019 VALNEDE CUITE PIRES 2005
111 - 5600367 -010 VERA LUCIA ABDON SCERNY 2005
112 - 5855217 -010 VERA LUCIA FERREIRA DA COSTA 2005
113 - 5418917 -3/1 VICENTE JOSE CORDEIRO MACIEL 2005
114 - 0722790 -026 WALDENIZE NAZARETH POTTER DE C.BEZERRA 2005
115 - 5785014 -/2 WALDISE SIMONE LEITE NUNES 2005
E 2 - De-se ciência, publique-se e Cumpra-se
BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2006
DR.PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA DE FERIAS NOVEMBRO DE 2006
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇAO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARA
PORTARIA nº.: 396/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARA,
no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
1 - CONCEDER - Férias Regulamentares aos servidores desta Fundação abaixo descriminados, referente ao mês de NOVEMBRO/2006
001 - 5430780 -018 ALDENORA DUARTE TEIXEIRA 2005
002 - 5853850 -018 ALEX SANDRO DA SILVA OLIVEIRA 2005
003 - 5418939 -3/1 ALINE SLIACHTICAS DA PENHA 2005
004 - 5418799 -8/1 AMAURY BENTES CUNHA FREIRE 2005
005 - 5418079 -0/1 ANA CLAUDIA MESSIAS FURTADO 2005
006 - 5854563 -014 ANA LUCIA DO CARMO RAMOS 2005
007 - 5418571 -6/1 ANDREA DO SOCORRO MARQUES MENINEA 2005
008 - 5856140 -017 ANDREY GOMEZ SOARES 2005
009 - 5419142 -4/1 ANTONIA HELENA DE ANDRADE 2005
010 - 5173116 -018 ANTONIA MELO DIAS 2005
011 - 5418938 -1/1 ANTONIO AUGUSTO CORREA LEAL 2005
012 - 5419141 -5/1 ANTONIO JORGE SILVA RODRIGUES 2005
013 - 5173353 -012 BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA 2005
014 - 5418937 -2/1 CARMEN LUCIA VIRGOLINO 2005
015 - 5173361 -014 CELIO JOSE DA COSTA PEREIRA 2005
016 - 5372488 -015 CLEIDE DO SOCORRO DE OLIVEIRA DA SILVA 2005
017 - 5418147 -4/1 CLOVIS JOSE VIEIRA DA SILVA 2005
018 - 5723205 -010 CREUSA NAZARE GARCIA DE LIMA 2005
019 - 5638259 -010 CRISTIANA MARIA DE SOUZA SOBRINHO 2005
020 - 5418049 -3/1 CRISTIANE CARNEIRO DE QUEIROZ 2005
021 - 5326508 -010 DEBORA DOS REIS SILVA DOS SANTOS 2005
022 - 5326613 -015 DEUCIRENE SILVA MONTEIRO 2005
023 - 5418731 -1/1 DORALEA DOS SANTOS SOARES 2005
024 - 5419141 -1/1 EDICLEUMA PAES MACIEL 2005
025 - 5853621 -015 EDNA MARCOS DOS SANTOS 2005
026 - 5723183 -011 EDUVIGES LOPES DA SILVA 2005
027 - 5418054 -9/1 ELAINE DE SOUZA BARBOSA 2005
028 - 5418055 -0/1 ELANE CRISTINA LIRA DAS DORES CARVALHO 2005
029 - 5766184 -017 ELIZABETH CUNHA OLIVEIRA 2005
030 - 5854300 -013 ELVIRA CLELIA COSTA ASSUNÇAO 2005
031 - 5172470 -014 ELZO DOS REIS AZEVEDO 2005
032 - 5418673 -1/1 FABIO VASCONCELOS MEIRELES 2005
033 - 5600405 -012 FLAVIA CRISTINE FRANCO AZEVEDO 2005
034 - 5327121 -014 GERSON BARRETO PEREIRA 2005
035 - 5854164 -010 GISELE PRISCILA PARENTE DA SILVA 2005
036 - 5418056 -2/1 GLAUCIA CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA 2005
037 - 0722200 -021 GLORIA MARIA BELEM MORAES 2005
038 - 5418079 -9/1 GRACE ANNE DE OLIVEIRA RESENDE 2005
039 - 5172527 -019 GRACILA MARIA NUNES NASCIMENTO 2005
040 - 5174538 -011 HARLEY DE JESUS COSTA ALMEIDA 2005
041 - 5140315 -3 ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA 2005
042 - 5253519 -039 IRACEMA LOBATO DA SILVA 2005
043 - 5418079 -7/1 JEANE BRAGA DA SILVA 2005
044 - 5172268 -015 JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO MEDEIROS 2005
045 - 5255090 -028 JUDITE LOBATO DA SILVA 2005
046 - 5762677 -011 KATIA SILENE DA SILVA QUADROS 2005
047 - 5766322 -014 LISIA MARA DE SA BARROSO 2005
048 - 5174104 -011 LUCIVALDA SEQUEIRA LOBATO 2005

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

049 - 5418697 -9/1 LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE 2005
050 - 5419145 -2/1 LUIS ANDRE VITORIANO GARCIA 2005
051 - 5854083 -010 MARA MINEA DE SOUZA 2005
052 - 5418932 -2/1 MARCELO ANDRE DE LIMA OLIVEIRA 2005
053 - 5418937 -3/1 MARCOS AURELIO PINTO BARROSO 2005
054 - 5171997 -010 MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS 2005
055 - 5418665 -4/1 MARIA DE FATIMA MOREIRA MELO 2005
056 - 5418058 -4/1 MARIA DE JESUS TOBIAS MOREIRA 2005
057 - 5171873 -013 MARIA DE LOURDES DA SILVA 2005
058 - 5172772 -015 MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA 2005
059 - 5606934 -019 MARIA DE NAZARE CASTRO DE BRITO 2005
060 - 5173531 -016 MARIA SELMA SOARES DE LIMA 2005
061 - 5722527 -010 MARIA SUELY DA COSTA FERREIRA 2005
062 - 5173566 -011 MARILENE PEREIRA NASCIMENTO 2005
063 - 5855055 -010 MARINES BARROS BRANDAO 2005
064 - 5681642 -037 MARISETH CARVALHO DE ANDRADE 2005
065 - 5681642 -010 MARISETH CARVALHO DE ANDRADE. 2005
066 - 5637732 -019 MARIZETE DO NASCIMENTO ALVES 2005
067 - 5607124 -013 MELQUIZEDEQUE VIANA DOS SANTOS 2005
068 - 5418033 -9/1 MILENA VIEIRA CORREA 2005
069 - 5855330 -017 NAZARE DO SOCORRO CORREA DA SILVA 2005
070 - 5419144 -8/1 NELSON BARATA RODRIGUES 2005
071 - 5418105 -7/1 NILMA TATIANA DE SOUZA 2005
072 - 5419173 -1/1 ODAIR SILVA FIUZA 2005
073 - 5419144 -6/1 OLANDINA FARIAS SERRAO 2005
074 - 5172969 -010 OLIVIA DE AVIZ MIRANDA 2005
075 - 5855276 -010 PATRICIA CRISTINA SAMPAIO MONTELO 2005
076 - 5762073 -028 PATRICIA DA SILVA FERNANDES 2005
077 - 5854601 -017 PATRICIA DO CARMO CARDOSO 2005
078 - 5170990 -015 PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA 2006
079 - 5447127 -013 PEDRO PAULO LIMA CORREA 2005
080 - 5171482 -010 ROSADALVA RESQUE DE OLIVEIRA 2005
081 - 5854555 -012 ROSELI MARCOS OLIVEIRA 2005
082 - 5762464 -012 ROSIETE MARCOS DE OLIVEIRA 2005
083 - 5638410 -010 ROSILENE FIGUEIREDO NEGRAO 2005
084 - 5533112 -017 SERGIO COUTINHO DIAS FERREIRA 2005
085 - 5856191 -016 SIMONE QUEIROZ DO NASCIMENTO 2005
086 - 5326362 -013 SONIA MARIA PINON QUADROS 2005
087 - 5820219 -010 SONIA SUELY BROCHADO CRISOSTOMO 2005
088 - 5452775 -014 SORAYA WIVIANE BRAGA ALBIM 2005
089 - 5418080 -1/1 SUELLEN DE OLIVEIRA BARROS 2005
090 - 5418059 -4/1 SYLVIA AMELIA DA CRUZ GOMES 2005
091 - 5813913 -015 VALDIRENE BRITO ARAUJO 2005
092 - 5447062 -/2 VALQUIRIA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO 2005
093 - 5171288 -013 VICENTE DE PAULA PARACAMPO DE FRANCO 2005
094 - 5174929 -014 VIRGINIA SILVEIRA DE OLIVEIRA 2005
095 - 5654963 -028 WALDIRENE DO SOCORRO DO CARMO SILVEIRA 2005
096 - 5854881 -019 WILKA DO SOCORRO DOS ANJOS FREITAS 2005
097 - 5843596 -017 ZANDRA MARIA COELHO BRANDAO 2005
098 - 5600278 -018 ZILVANA PINHEIRO DE MACEDO KISEN 2005
2 - De-se ciência, publique-se e Cumpra-se
BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2006
DR.PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
PRESIDENTE
PORTARIA DE FERIAS DEZEMBRO DE 2006
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇAO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARA
PORTARIA Nº. 397/2006
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARA,
no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
1 - CONCEDER - Férias Regulamentares aos servidores desta Fundação abaixo descriminados, referente ao mês de DEZEMBRO/2006
001 - 5419142 -3/1 ADELSON DA SILVA ANDRADE 2005
002 - 5418938 -4/1 ADRIANA DA CUNHA DE MORAIS 2005
003 - 5722640 -017 AGENOR DA SILVA REIS 2005
004 - 5855268 -019 ALAIS FIGUEIREDO PAMPLONA 2005
005 - 5784859 -010 ALBA LUCIA BARROS DE SOUZA 2005
006 - 5419124 -5/1 ANA CLARA ALMEIDA CAMPOS 2005
007 - 5418924 -4/1 ANA LIDIA FADUL AGUIAR 2005
008 - 2009269 -019 ANA MARIA NEGRAO GOMES 2005
009 - 5785030 -013 ANABELA DO NASCIMENTO MORAES 2005
010 - 5172659 -018 ANDREA DE FATIMA ALVARES AMADOR 2005
011 - 5600332 -014 ANNA ANGELICA BEZERRA BASTOS 2005
012 - 5855241 -015 ANTONIA MARIA MONTEIRO VIANA 2005
013 - 5723035 -019 ANTONIO DA COSTA ALMEIDA 2005
014 - 0524042 -040 ANTONIO DE PADUA SERRA DA SILVEIRA 2005
015 - 5175100 -017 ANTONIO JOSE FRAGOSO PIRES 2005
016 - 0563712 - ANTONIO JOSE FRAGOSO PIRES. 2005
017 - 5175470 -018 AUREA MARIA NUNES POLARO 2005
018 - 5326788 -011 BENEDITA NOVAIS DE NAZARE 2005
019 - 1247703 -5/2 BENEDITO DA COSTA MAUES 2005
020 - 5638372 -017 BERENICE DA SILVA COSTA 2005
021 - 5210836 -/1 BERNARDO TAVEIRA DOS SANTOS JUNIOR 2005
022 - 5762294 -010 CARLOS ALBERTO PAIVA REGO 2005
023 - 5418932 -0/1 CELIO JAIME RAIOL 2005
024 - 5418059 -3/1 CLAUDIO PORPINO HENRIQUES FILHO 2005
025 - 5419141 -3/1 CRASSO COSTA DE BARROS 2005
026 - 5607256 -012 CYNARA MELO SOUZA GONCALVES 2005
027 - 5418940 -0/1 CYNTHIA DE MATOS SARAIVA 2005
028 - 5843758 -017 DANGELO DA SILVA RODRIGUES 2005
029 - 5723094 -028 DEBORA RITA LEITE PONTES 2005
030 - 5856329 -010 DILZA FERREIRA DE SOUZA 2005
031 - 5784832 -017 DINAIR DA SILVA RAMOS 2005
032 - 5843600 -011 DULCILENI PEREIRA VIEIRA 2005
033 - 5175089 -018 DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO 2005
034 - 5638151 -016 EDENILCE DO SOCORRO DE SOUZA LISBOA 2005
035 - 5853877 -011 EDILEIA FRANCO DA GAMA 2005
036 - 5172870 -016 EDISSA RAIMUNDA SIQUEIRA DO E. SANTO 2005
037 - 5549264 -010 EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO 2005
038 - 5145910 -2 ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA 2005
039 - 5430895 -016 ELIETE GOMES DO NASCIMENTO 2005
040 - 5175437 -013 ELIROSE MATOS COSTA 2005
041 - 5174449 -010 ELIZABETE DE ASSIS MONTEIRO VILHENA 2005
042 - 5326982 -019 ELIZETE VALE MATOS 2005
043 - 5856450 -010 ELLESANGELA MENDES DA SILVA 2005
044 - 5784980 -010 ELZA MARIA MALATO FERREIRA 2005
045 - 5077826 -020 EULALIA IERECE MOURA SILVA 2005
046 - 5418917 -0/1 EVANDRO DE SOUZA MONTEIRO 2005
047 - 5418939 -0/1 FERNANDO SANTOS BAPTISTA 2005
048 - 6056644 -/3 FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO 2005
049 - 5172500 -015 GENILSON DIAS CARVALHO 2005
050 - 5418034 -2/1 GERUZA DA COSTA SOUZA 2005
051 - 5853885 -013 GILMARQUES PEREIRA DA SILVA 2005
052 - 5418589 -5/1 GILSON MIRANDA LEAL 2005
053 - 5274583 -023 HAROLDO FERREIRA SOARES 2005
054 - 5854172 -011 HELTON NAZARENO DA SILVA LAGOIA 2005
055 - 5606772 -019 IRACIMAR DA SILVA CRISOSTOMO 2005
056 - 5425352 -029 ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ 2005
057 - 5274702 -026 ISABEL CRISTINA PIRES MARRUAZ 2005
058 - 5853940 -017 ISMAR ROSSETTE RODRIGUES DA SILVA 2005
059 - 5419140 -8/1 IVANEIDE MENEZES BRANDAO 2005
060 - 5174872 -010 IVONE TRINDADE LIMA 2005
061 - 5419070 -7/2 JAIRLENY ARAUJO DE MENESES 2005
062 - 5419173 -4/1 JENNIE DA SILVA MONTEIRO 2005
063 - 5552443 -020 JOAO DE JESUS COSTA CREAO 2005
064 - 5418938 -5/1 JOAO GUALBERTO DOS SANTOS MORAES 2005
065 - 5866006 -/2 JORGE YUICHI TAKATA SILVA 2005
066 - 5326761 -026 JOSE ARMANDO DO NASCIMENTO MONTEIRO 2005
067 - 5418044 -5/1 JOSE MOACIR SILVA AMORIM JUNIOR 2005
068 - 5854130 -011 JUCILEIDE BARBOSA DA SILVA 2005
069 - 5855063 -011 LAUDICEIA MACHADO DA SILVA 2005
070 - 5554284 -013 LEONOR MORAIS DOS SANTOS 2005
071 - 5095190 -021 LIETE VIRGOLINO DE MIRANDA SILVA 2005
072 - 5418928 -/1 LUCIENE VALE COSTA DOS SANTOS 2005
073 - 5762090 -/3 LUISA MARGARETH ARAUJO CARNEIRO 2005
074 - 5326605 -013 LUZIA KATIA SILVA DE SOUZA 2005
075 - 5175291 -017 MANOEL ALVARO SOARES 2005
076 - 5854695 -013 MARCIA LEILA BRITO DE CARVALHO 2005
077 - 5600170 -014 MARIA AMELIA CAMPOS CANELAS 2005
078 - 5429048 -010 MARIA AUXILIADORA MARTINS XIMENES SOARE 2005
079 - 3223183 -024 MARIA CELINA BORGES MACIEL 2005
080 - 5171067 -012 MARIA DE FATIMA BENTES DOS SANTOS 2005
081 - 5174678 -012 MARIA DE FATIMA CORREA SAAVEDRA 2005
082 - 5607078 -019 MARIA DE NAZARE DA LUZ COSTA 2005
083 - 5172691 -015 MARIA DE NAZARE PANTOJA DA SILVA 2005
084 - 5835542 -011 MARIA DO CARMO SILVA DE ALMEIDA 2005
085 - 5854733 -016 MARIA ELIDIANE SOARES PALHETA 2005
086 - 5843570 -010 MARIA HELENA MACHADO DOS SANTOS 2005
087 - 5637821 -010 MARIA HELENA SILVA DE SOUZA 2005
088 - 5843545 -018 MARIA MIZUE ACACIO FIGUEIREDO 2005
089 - 5597722 -016 MARIA ROZILDA SANTANA 2005
090 - 5173620 -018 MARIA RUTE DOS SANTOS COUTINHO 2005
091 - 5855624 -016 MARINALDA DOS SANTOS FRANCO 2005
092 - 5643457 -017 MARIO SERGIO SERRAO DA SILVA 2005
093 - 5418055 -3/1 MARTA DO NASCIMENTO FARIAS DE SOUZA 2005
094 - 5172950 -019 NAZARE MAGNO PEREIRA 2005
095 - 5171890 -014 NOEMIA ALVES CARVALHO 2005
096 - 5171180 -010 NORMA SUELY SILVA DOS SANTOS 2005
097 - 5174821 -010 OLIVIA MANUELA DE MENEZES 2005
098 - 5856108 -010 PATRICIA DO SOCORRO COELHO PORTAL 2005
099 - 3195287 -017 PAULINA CALEJA BERBARY 2005
100 - 5418230 -3/2 PEDRO MIGUEL SANTOS FERREIRA 2005
101 - 5418099 -1/1 ROBERTO HESKETH CAVALLEIRO DE MACEDO 2005
102 - 4001648 -019 ROBERTO JOSE DE CARVALHO NETO 2005
103 - 5418929 -4/1 RODRIGO LOPES DA COSTA 2005
104 - 5855110 -013 ROSA MARIA DOS SANTOS SANTANA 2005
105 - 5546435 -/2 ROSALINA ALEXANDRE DE MIRANDA 2005
106 - 5854598 -010 ROSANA ODALEA BRITO SERRAO 2005
107 - 5429234 -015 ROSIANE DO SOCORRO DE SOUZA BARBOSA 2005
108 - 5418799 -6/1 ROSILENE FERREIRA GONÇALVES 2005
109 - 5853907 -012 ROSILENE MARIA HENRIQUE JARDIM 2005
110 - 5854920 -019 SANDRA SUELY DE SOUZA MAGALHAES 2005
111 - 5174848 -014 SANTINA FERREIRA DE FARIAS 2005
112 - 5418078 -8/1 SARA HELENA DE FARIAS FERNANDES 2005
113 - 5784697 -010 SARA SANTOS DA SILVA 2005
114 - 5600200 -015 SELMA DO SOCORRO SOUZA DAS CHAGAS 2005
115 - 5807212 -022 SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHAES 2005
116 - 5549280 -013 SILVANA SAVEDRA FERREIRA 2005
117 - 5762251 -013 SOCORRO LIDUINA FARIAS RABELO 2005
118 - 5814146 -017 SONIA MARIA DA SILVA E SILVA 2005
119 - 0771155 -028 SUELY COUTO DA SILVA CABRAL 2005
120 - 5326915 -016 SYLVIA REGINA OLIVEIRA MEDINA 2005
121 - 5418940 -5/1 TAMER GUILHERMINA MOREIRA CARDOSO 2005
122 - 5418941 -1/1 TELMA PINHEIRO NONATO CHAVES 2005
123 - 5173248 -017 TERESINHA DE JESUS DA SILVA NUNES 2005
124 - 5326877 -013 VALQUIRIA DO SOCORRO RODRIGUES FREITAS 2005
125 - 5785081 -012 VERA LUCIA BRITO DE AZEVEDO 2005
126 - 5854873 -017 VERA LUCIA ROSSAS ESTEVES 2005
127 - 5288550 -024 WALDOCIR SILVA SANTA ROSA 2005
128 - 5866014 -015 WANDA MONTEIRO DO NASCIMENTO 2005
129 - 5418954 -7/1 WELERSON SOUZA DA SILVA 2005
130 - 5707340 -024 WILDETE CARDOSO CONDE 2005
2 - De-se ciência, publique-se e Cumpra-se
BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2006
DR.PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
PRESIDENTE
NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO- C.P. Nº002/2006
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2006
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÈCNICO HOSPITALAR
NOTIFICAÇÃO
A C.P.L, POR SUA COMISSÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
1- SUSPENDER O CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2006, EM RAZÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DE EMPRESAS CERTIFICADAS-BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO(ABEC-BPF), TER INGRESSADO COM IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL POR AUSÊNCIA DA EXIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2006
A COMISSÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2006
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 095/2006
Modalidade: Pregão nº 021/2006
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Bombons e Descartáveis Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 27/11/2006 à 26/05/2007.
Valor: R$ 19.535,85 (Dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072, elemento de despesa 339030 e Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 27/11/2006
Belém, 07 de Dezembro de 2006.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 096/2006

Modalidade: Pregão nº 021/2006
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e M. S do Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 27/11/2006 à 26/05/2007.
Valor: R$ 2.127,72 (Dois mil cento e vinte e sete reais setenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072, elemento de despesa 339030 e Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 27/11/2006
Belém, 07 de Dezembro de 2006.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 097/2006

Modalidade: Pregão nº 021/2006
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Comercial Guará Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 27/11/2006 à 26/05/2007.
Valor: R$ 13.954,20 (Treze mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072, elemento de despesa 339030 e Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 27/11/2006
Belém, 07 de Dezembro de 2006.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 098/2006

Modalidade: Pregão nº 021/2006
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Diagnóstica Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 27/11/2006 à 26/05/2007.
Valor: R$ 10.673,52 (Dez mil seiscentos e setenta e três reais e cinqüenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072, elemento de despesa 339030 e Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 27/11/2006
Belém, 07 de Dezembro de 2006.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 099/2006

Modalidade: Pregão nº 021/2006
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Irmãos Anjos Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 27/11/2006 à 26/05/2007.
Valor: R$ 16.506,57 (Dezeseis mil Quinhentos e seis reais e cinqüenta centavos).
Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072, elemento de despesa 339030 e Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 27/11/2006
Belém, 07 de Dezembro de 2006.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 100/2006

Modalidade: Pregão nº 021/2006
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Art fio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 27/11/2006 à 26/05/2007.
Valor: R$ 2.570,70 (Dois mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos).
Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072, elemento de despesa 339030 e Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 27/11/2006
Belém, 07 de Dezembro de 2006.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FHCGV

PORTARIA DE CESSÃO
PORTARIA Nº 268, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003;
RESOLVE:
CEDER a servidora IVANETE DO SOCORRO ABRAÇADO AMARAL, ocupante do cargo de Médico – Especialidade: Clínica Médica, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, sem ônus para a FPEHCGV, a contar de 11.12.2006
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 12.12. 2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

AVISO
PREGÃO Nº 200/SESPA/2006

A PREGOEIRA/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO Nº 200/ SESPA/2006, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA, EM AMERICANO NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, que por interesse da Administração foi suspensa a abertura marcada para o dia 13/12/2006 as 9:30 h.
Belém (Pa), 12 de Dezembro de 2006.
A PREGOEIRA.

AVISO
PREGÃO Nº 201/SESPA/2006

A PREGOEIRA/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO Nº 201/ SESPA/2006, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA, EM AMERICANO NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA, que por interesse da Administração foi suspensa a abertura marcada para o dia 14/12/2006 as 9:30 h.

Belém (Pa), 12 de Dezembro de 2006.
A PREGOEIRA.

DESPACHO DE ANULAÇÃO REF. CONVITE Nº 002/SESPA/06

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a continuação do sobredito procedimento licitatório implicaria em gerar despesa para o próximo exercício, sem suficiente previsão orçamentária, contrariando o disposto no art. 42 da Lei complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO, que a Administração tem poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios que possam macular a lisura do procedimento;
RESOLVE:
I – Anular com fulcro no Art.49 da Lei Federal nº 8.666/93, a licitação instaurada sob a modalidade CONVITE Nº 002/ SESPA/2006, com base no parecer jurídico, datado de 01.12.2006, exarado pela AJUR/SESPA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública em exercício

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 091/2006.
Partes: SESPA / OSS - INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA.
Onde lê-se: ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. José Alberto de Soza Branco - Diretor da 12ª Regional de Preteção Social. / ENDEREÇO: Campina/SP.
Leia-se: ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. José Alberto de Souza Branco - Diretor da 12ª Regional de Proteção Social. / ENDEREÇO: Campina - Belém - PA..
Ordenador responsável: Dr. José Alberto de Souza Branco - Diretor da 12ª Regional de Proteção Social.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 093/2006.
Partes: SESPA / OSS - MATERNIDADE DO POVO.
Onde lê-se: VIGÊNCIA: 07/12/2006 a 07/12/2006. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. Eliana Caldas de Medeiros. / ENDEREÇO: PRÓ - SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE - Rua Ferreira Cantão, 483, Belém - PA.
Leia-se: VIGÊNCIA: 07/12/2006 a 07/12/2007. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. Eliana Caldas de Miranda. / ENDEREÇO: OSS - MATERNIDADE DO POVO - Rua Ferreira Cantão, 483, Belém - PA.
Ordenador responsável: Dra. Eliana Caldas de Miranda - Diretora da 09ª Regional de Proteção Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 095/2006.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Partes: SESPA / LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LASARI DIAGNÓSTICOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais de patologia clínica aos pacientes do SUS, no município de Breu Branco/PA.
Vigência: 12/12/2006 a 12/06/2007
Valor: R$ R$ 75.229,04 conforme serviços prestados, através de notas fiscais.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104.4072; Elemento de Despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 049.
Foro: Belém - PA.
Data da Assinatura: 12/12/2006
Ordenador Responsável: Jessé Ferreira Guimarães - Secretário Executivo de Saúde Pública, em exercício.
Endereço do Contratado: Rua. João Batista, nº 03, Centro - Breu Branco - PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º TA.
Nº do Contrato: 078/2003.
Objeto do Contrato: Locação, de fins não residenciais, que destina-se à instalação do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 843 Belém - PA.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 3.500,00. mensal.
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: SESPA / LOCATÁRIO SR. MANOEL TOCANTINS LOBATO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ R$ 3.929,62 conforme o valor do 2º TA..
Data da Assinatura: 07/12/2006
Vigência do Aditamento: 08/12/2006 a 08/12/2007
Dotação Orçamentária: Atividade: 904504; Elemento de Despesa: 3390-36.
Fonte de Recurso: 049.
Ordenador Responsável: Jessé Ferreira Guimarães - Secretário Executivo de Saúde Pública, em exercício.
Aditivos Anteriores: 1º TA. adequar dotação orçamentária/ 2004; 2º TA. conceder reajuste e prorrogar vigência; 3º TA. adequar dotação orçamentária/ 2005; 4º TA prorrogar vigência; 5º TA. cessão gratuita de renda da locação à neta.
Endereço do Contratado: Rua. Carneiro Lobo, 649 apto. 301 bairro - Vatil - Curitiba - PR.
Data da Publicação: 13/12/2006

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 053/2006.
Nº do Termo Aditivo: 1º TA.
Partes: 4 º CRPS / HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIAS.
Onde se Lê: VIGÊNCIA: 28/04/2006 a 28/01/2007 / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
Leia-se: VIGÊNCIA: 04/05/2006 a 04/03/2007 / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marília do Socorro Brito Souza - Diretora do 4º CRPS.
Ordenador Responsável: Marília do Socorro Brito Souza - Diretora do 4º CRPS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA.
Nº do Contrato: 003/2006.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância armada com fornecimento de mão de obra e equipamentos por conta e responsabilidade da contratada.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Valor do Contrato Original: R$ R$ 4.998.000,00 em 12 (doze) parcelas de R$ 416.500,00.
Modalidade de Licitação: Pregão 090/2005.
Partes: SESPA / BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Possui o objetivo de substituir a redação da subcláusula 4.2.2 do contrato original pela letra "g" da subcláusula 741 do edital do procedimento licitatório pregão 090/2006.
Valor: R$ **********
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 03/02/2007
Dotação Orçamentária: **********
Fonte de Recurso: **********
Ordenador Responsável: Jessé Ferreira Guimarães - Secretário Executivo de Saúde Pública, em exercício.
Aditivos Anteriores: **********
Endereço do Contratado: **********
Data da Publicação: 13/12/2006

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 159/2005.
Nº do Termo Aditivo: 1º TA.
Partes: 3º CRPS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.
Onde se Lê: ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
Leia-se: ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora do 3º CRPS.
Ordenador Responsável: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora do 3º CRPS.

TORNAR SEM EFEITO.

1º TA do Convênio 159/2005.
Publicado do DOE nº 30818 de 06/12/2006.
Partes: 3º CRPS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora do 3º CRPS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral para as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará, para o biênio 2007/2008, designado por Edital Publicado no D.O.E em 01 de Dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35 do Estatuto da Entidade, Resolve:
Art. 1º - Fica a partir desta data, convocada a Assembléia Geral dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, a realizar-se no dia 12 de Janeiro de 2007, nesta cidade de Belém, no Hotel Sagres (Salão Araguaia), situado na Av. Gov. José Malcher, nº 2927 – no bairro de São Braz, às 14:30 horas, para a eleição da nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal da Entidade para o biênio 2007/2008, em conformidade com os artigos 34, 35 e 36 do Estatuto do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Pará.
§ 1º - A Assembléia Geral terá início, às 14:30 horas, só podendo ser instalada com a maioria simples dos membros do COSEMS, em primeira convocação, e com representação de 15% do total de municípios do Estado, em segunda convocação, com pelo menos trinta minutos, após a realização da primeira, conforme determina o artigo 16 do Estatuto da Entidade.
§ 2º - Não será admitida a participação de representantes não titulares de Secretários Municipais de Saúde associados, mesmo tendo este representante procuração pública ou particular.
§ 3º - A Secretaria Executiva do COSEMS/PA, deverá disponibilizar à Comissão Eleitoral a listagem dos Secretários Municipais de Saúde associados, contendo nome e respectivo município do qual o mesmo é titular.
Art. 2º - Só terá direito a votar os Secretários Municipais de Saúde que estiverem em dia com suas obrigações pecuniárias instituída no artigo 7º, inciso I, conforme disposto no artigo 34, § 3º do Estatuto da Entidade.
Art. 3º - A Comissão Eleitoral, com a informação dada pela Secretaria Executiva do COSEMS/PA, deverá publicar no Diário Oficial do Estado até o dia 17/12/2006 a relação dos Municípios adimplentes aptos ao exercício do voto, conforme artigo 34, § 3º do Estatuto da Entidade.
Parágrafo Único – Qualquer secretaria associada poderá junto à Comissão Eleitoral, contestar a relação publicada, objeto do "caput" deste artigo, sendo que o município que tiver efetuado o pagamento da contribuição financeira instituída pelo artigo 7º, inciso I, no prazo previsto no art. 34, § 3º do Estatuto da Entidade poderá apresentar comprovante de pagamento que demonstre sua adimplência até o dia 22/12/2006.
Art. 4º - Somente poderão concorrer aos cargos da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, conforme artigo 34, § 3º do Estatuto, os Secretários Municipais dos municípios adimplentes com as contribuições financeiras do Colegiado, instituído pelo artigo 7º, inciso I, do Estatuto.
Art. 5º - Os membros associados que desejarem concorrer às eleições para Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, deverão compor chapa(s) que obrigatoriamente apresentem nomes de representantes associados que preencham todos os cargos objeto do processo eleitoral.
Parágrafo Único – Não será admitido membros do COSEMS/PA, com condições de elegibilidade que figure em mais de uma chapa, devendo o mesmo ser considerado como integrante da chapa que primeiro solicitou o registro para o processo eleitoral conforme este Edital, sendo indeferido o registro da chapa que apresente o mesmo integrante da chapa por primeiro registrada.
Art. 6º - A partir da publicação deste Edital, até o dia 26 de Dezembro de 2006, as chapas que trata o artigo anterior deverão requerer registros, no horário de 9:00 às 14:00 horas, no protocolo geral do COSEMS/PA, situado a Av. Conselheiro Furtado nº 1086, Bairro Batista Campos, Belém – Pará.
Parágrafo Único – Anexo ao requerimento que trata este artigo, a chapa deverá apresentar cópia do ato legal de nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde de seus membros integrantes, bem como sua respectiva autorização para compor a chapa a ser registrada.
Art. 7º - Em caso de registro de 02 (duas) ou mais chapas a eleição dar-se-á por escrutínio secreto e no caso de chapa única, por aclamação.
Art. 8º - A Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado, até o dia 29/12/2006, a relação das chapas concorrentes com os nomes dos seus respectivos membros.
§ 1º – Qualquer secretaria associada até dia 03/01/2007, poderá interpor recurso, junto à Comissão Eleitoral, impugnando a chapa registrada, devendo a Comissão Eleitoral, emitir decisão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
§ 2º - Admitida a impugnação pela Comissão Eleitoral a chapa impugnada terá 48 horas para sanar as falhas que motivaram a impugnação, inclusive com a substituição de seus integrantes, caso seja este o motivo da impugnação.
Art. 9º - Havendo desistência de participação de membros da chapa(s) já registrada(s), a(s) mesma(s) por seu membro candidato à Presidente, deverá comunicar o fato à Comissão Eleitoral, bem como informar a substituição do membro desistente até 72 (setenta e duas) horas anteriores à Assembléia, objeto deste Edital.
Parágrafo Único – Registrando a desistência, após o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, a(s) chapa(s), concorrerá(ão) com os membros que permanecerem registrados, devendo ser preenchidos os cargos vagos, caso a chapa que apresentar tal ocorrência, seja vitoriosa, em nova Assembléia Geral, convocada para este fim.
Art. 10º - Fica vedado a desistência para exclusivo efeito do processo eleitoral das chapas inscritas e registradas conforme Artigo 6º no período de 72(setenta e duas) horas anteriores a Assembléia, objeto deste Edital, não sendo permitida neste período que membro de uma das chapa registrada, integre outra chapa por desistência de seus membros.
Parágrafo Único – O voto dado a chapa desistente que trata este artigo será dado como nulo.
Art. 11 - Para auxiliar a Comissão Eleitoral, na condução dos trabalhos da Assembléia convocada por este Edital, as chapas inscritas poderão indicar um representante, cada uma, podendo os mesmos acompanhar e fiscalizar o processo de votação e apuração do pleito.
Art. 12 - A Comissão Eleitoral deverá presidir o processo de votação e imediatamente formará a mesa apuradora, devendo proclamar o resultado após a contagem dos votos.
Art. 13 - Todos os documentos que se refere este edital, bem como os endereçados a Comissão Eleitoral deverão ser entregues e protocolados no horário das 9:00 às 14:00 hs na Secretaria Executivo da entidade situado no endereço citado no Art. 6º "caput" do presente Edital.
Art. 14 - Este Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 11 de Dezembro de 2006.
RAIMUNDO AUGUSTO CHADA
Presidente da Comissão Eleitoral
Edital do COSEMS/PA de 01/12/2006

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 195/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, INSTRUMENTAIS E VEÍCULOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA..
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. F. DIMETAL IND. E COM. LTDA, foi a vencedora do Lote 22, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-175.000,00;
02. DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos Lotes 06, 08, 18, 20, 28, 29 e 32, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-159.701,10;
03. CIRUBEL – CIRURG. BELÉM COM. REPR. LTDA, foi a vencedora do Lote 19, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-144.300,00;
04. AVIPE COM. E REP. LTDA, foi a vencedora do Lote 09, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-127.800,00;
05. CIRUNORTE COM. REP. LTDA, foi a vencedora dos Lotes 01, 04, 26 e 30, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-125.850,00;
06. F. CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora dos Lotes 07 e 10, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-89.400,00;
07. LAVEX IND. DE MÁ. LTDA, foi a vencedora do Lote 14, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-66.300,00;
08. CASTILHOS EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, foi a vencedora do Lote 25, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-60.700,00;
09. ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, foi a vencedora do Lote 24, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-59.000,00;
10. RIZZI COM. E REP. LTDA, foi a vencedora do Lote 05, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-35.300,00;
11. K. TAKAOKA IND. E COM. LTDA, foi a vencedora do Lote 31, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-34.800,00;
12. WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, foi a vencedora do Lote 03, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-33.000,00;
13. CENTER INFORMÁTICA LTDA, foi a vencedora do Lote 11, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-29.290,00;
14. DABI COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do Lote 21, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-28.290,00;
15. OLIDEF CZ IND. COM. DE APAR. HOSP. LTDA, foi a vencedora dos Lotes 02 e 27, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-17.300,00.
TOTAL DO PREGÃO Nº 195/SESPA/2006: R$-1.186.031,10 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E SEIS MIL TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).
Belém-Pa, 11/12/2006.
JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública em exercício

PORTARIA Nº 749, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I – Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 200/SESPA/2006, objeto de aquisição de medicamentos para atender as necessidades de implantação do Hospital de Custódia, em Americano no município de Santa Izabel, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II – Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de dezembro de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 3241-0977

PORTARIA Nº 719/11.12.06
REMOVER
PORTARIA Nº 719/11.12.06
NOME: DIRCIRA BELTRÃO DA SILVA
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
DO: 1/URES PRESIDENTE VARGAS
PARA: 1/C.S. PEDREIRA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
EM: 11/12/06
CARLOS VICTOR CUNHA RAMOS
Diretor em Exercício/1º RPS/SESPA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS / 2ª RPS
PORTARIA Nº 642 DE 12/12/06
NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: VETERINÁRIA = MAT: 0724939-15
CPF: 183.907.652-68 = PERIODO: 18 a 21/12/06
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 643 DE 12/12/06
NOME: CARLOS RENATO FIGUEIRA PARADELA
CARGO: ODONTOLAGO = MAT: 5418979-3-1
CPF: 299.194.522-20 = PERIODO: 18 a 21/12/06
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 644 DE 12/12/06
NOME: ESMERALDA GOMES BRITO
CARGO: AG. VIG. SANIT. = MAT: 5265533-14
CPF: 199.239.882-87 = PERIODO: 18 a 21/12/06
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 645 DE 12/12/06
NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA = MAT: 5262259-10
CPF: 430.914.662-72 = PERIODO: 18 a 21/12/06
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 647 DE 12/12/06
NOME: JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA
CARGO: MEDICO = MAT: 0109860-10
CPF: 042.080.802-72 = PERIODO: 13 e 14/12/06
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA EM UNIDADE DE SAUDE COM VISTA A AMPLIAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 648 DE 12/12/06
NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: VETERINÁRIA = MAT: 0724939-15
CPF: 183.907.652-68 = PERIODO: 26 a 29/12/06
DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 649 DE 12/12/06
NOME: RAIMUNDO CELIO DA SILVA
CARGO: AG. VIG. SANIT. = MAT: 2012693-026
CPF: 057.826.602-44 = PERIODO: 26 a 29/12/06
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 650 DE 12/12/06
NOME: CARLOS RENATO FIGUEIRA PARADELA
CARGO: ODONTOLAGO = MAT: 5418979-3-1
CPF: 299.194.522-20 = PERIODO: 26 a 29/12/06
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 651 DE 12/12/06
NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1
CPF: 546.750.147-04 = PERIODO: 26 a 29/12/06
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 652 DE 12/12/06
NOME: GRACILENE DE JESUS CAVALLERO DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA = MAT: 54195244-2
CPF: 453.625.642-34 = PERIODO: 26 a 29/12/06
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 653 DE 12/12/06
NOME: HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES
CARGO: DATILOGRAFO = MAT: 0721174-17
CPF: 245.295.402-00 = PERIODO: 26 a 29/12/06
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 654 DE 12/12/06
NOME: ESMERALDA GOMES BRITO
CARGO: AG. VIG. SANIT. = MAT: 5265533-14
CPF: 199.239.882-87 = PERIODO: 26 a 29/12/06
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 658 DE 12/12/06
NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA = MAT: 5262259-10
CPF: 430.914.662-72 = PERIODO: 26 a 29/12/06
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 655 DE 12/12/06
NOME: LINDOMAR SOARES DA SILVA
CARGO: AUX. DE SAÚDE = MAT: 8887127-15
CPF: 212.658.872-68 = PERIODO: 26 a 29/12/06
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 656 DE 12/12/06
NOME: MARIA DE NAZARÉ MENDES DA MOTTA
CARGO: AG. VIG. SANIT. = MAT: 5419121-3-1
CPF: 097.381.692-91 = PERIODO: 26 a 29/12/06
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 657 DE 12/12/06
NOME: BRASILINA ADELAIDE FERREIR A DE MAGALHÃES
CARGO: FARMACEUTICA = MAT: 5154952-2
CPF: 269.292.442-87 = PERIODO: 26 a 29/12/06
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BASICAS DE COMBATE E CONTROLE DA MALARIA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS
PORTARIA Nº 641 DE 11/12/06, PUBLICADA NO DOE 30821 DE 12/12/06
ONDE SE LÊ PERIODO 19 e 20/12/06
LEIA-SE PERIODO 12 e 13/12/06
PORTARIA Nº 639 DE 11/12/06, PUBLICADA NO DOE 30821 DE 12/12/06
ONDE SE LÊ PERIODO 12/12/06
LEIA-SE PERIODO 22/12/06
PORTARIA Nº 620 DE 11/12/06, PUBLICADA NO DOE 30821 DE 12/12/06
ONDE SE LÊ PORTARIA Nº 620
LEIA-SE PORTARIA Nº 630
ONDE SE LÊ PERIODO 19/12/06
LEIA-SE PERIODO 18 e 19/12/06
OBJETIVO ONDE SE LÊ PARTICIPAR DE SUPERVISÃO EM NUTRIÇÃO DO IDOSO, REFERENTE AO PROGRAMA IDADE ATIVA.
LEIA-SE PARTICIPAR DE SUPERVISÃO DE AÇÕES REFERENTE AO PROGRAMA IDADE ATIVA
PORTARIA Nº 632 DE 11/12/06, PUBLICADA NO DOE 30821 DE 12/12/06
ONDE SE LÊ OBJETIVO PARTICIPAR DE SUPERVISÃO DAS AÇÕES REFERENTE AO PROGRAMA IDADE ATIVA.
LEIA-SE OBJETIVO: REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIUPAL DE SAÚDE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS
PORTARIA Nº 659 DE 12/12/06
NOME: LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 3206424-1
CPF: 166.882.952-53 = PERIODO: 14 e 15/12/06
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: VISITAÇÃO A PACIENTE DE TFD E DE SOLICITAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIA DE DIÁRIA
Portaria nº 800/3ªRPS de 12/12/2006
Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136.148.942-15
Matrícula: 7211821019
Período: 18 a 21/12/2006
Nº de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Supervisionar e capturar morcegos na localidade de Algodoal, com a equipe da ADEPARÁ.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria Selma Alves da Silva
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 026 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006 – Conceder
NOME: MARA REGINA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA : 5177545-2
CARGO: ODONTÓLOGA
LOTAÇÃO: 7º RPS
TRIÊNIO: 01/02/00 a 01/02/03
PERÍODO: 11/12/06 a 08/02/07
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0726 / 7ºR.P.S de 12 / 12 / 06.
Tornar sem efeito as Portarias :
- Nº 0462, Publicada no D.O.E. nº 30.552 de 03 / 11 / 06.
- Nº 0380, Publicada no D.O.E. nº 30.719 de 07 / 07 / 06.
- Nº 0376, Publicada no D.O.E. nº 30.719 de 07 / 07 / 06.
- Nº 0374, Publicada no D.O.E. nº 30.718 de 06 / 07 / 06.
- Nº 0373, Publicada no D.O.E. nº 30.718 de 06 / 07 / 06.
- Nº 0719, Publicada no D.O.E. nº 30.813 de 29 / 11 / 06.
- Nº 0715, Publicada no D.O.E. nº 30.813 de 29 / 11 / 06.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS .
Portaria de n.º449/8ª RPS de 12/12/2006
Nome: MOISÉ COELHO MERABET
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 121.825.672-91
Matrícula: 0500890
Período: 11 a 15/12/2006
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: realizar supervisão nas ações de combate a malária e levantamento de patrimônio do Estado destinado ao município usados nas ações citado e entrega de medicamentos utilizados no tratamento da mesma
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA

NA PORTARIA DE NÚMRO 440 de 07 de Dezembro de 2006, publicada no D.O . E número 30820 de 11/12/206.
ONDE SE LÊ:
NOME: VALDELOR ALHO DA SILVA
CARGO: Agente de Saúde
CPF: 038.980,457-87
MATRICULA:0498546
PERÍODO: 03 A 07/12/2006
OBJETIVO: realizar pesquisa lavaria, supervisão nas ações de combate a malária, entrega de insumos de materiais de laboratório de medicamentos para o tratamento de malária.
LEIA-SE:
NOME: ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBÁ
CARGO: Diretor da 8ª RPS/Breves
CPF: 429.453.802-34
MATRICULA: 5821649/2
PERÍODO: 18 a 22/12/2006
OBJETIVO: fazer entrega de materiais e equipamentos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIARIA

PORTARIA N. º 564 DE 14 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Assima dos Remédios
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 9
Valor: 810,00
Período: 10 a 18/09/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção / Pau D'Arco / Bannach / Floresta do Araguaia / Santa Maria das Barreiras / Santana do Araguaia e Cumaru do Norte.
Objetivo: Realizar vistoria do Projeto Saúde a Distancia.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

PORTARIA N. º 789DE 05 DE DEZEMBRO 2.006.
Nome: João Wanderley Silva Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 04
Período: 11 a 14/12/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Ourilândia do Norte / Tucumã.
Objetivo: Realizar supervisão educativa no controle da malaria
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

PORTARIA N. º 784 DE 05 DE DEZEMBRO 2.006.
Nome: Divino de Sousa Espindula
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 18 a 22/12/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu.
Objetivo: Capacitar agente que atuam na vigilância a Saúde
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – 13ª RPS.
PORTARIA Nº 451/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA
CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA
CIC: 460.652.022-15
MATRICULA: 54182031-1
PERÍODO: 18.12.06 a 20.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Realizar conciliação bancária das prestações de conta pertencentes ao Escritório Regional 13ª RPS, junto ao Nível Central.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 452/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: NATIANE PORTILHO GOMES
CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO
CIC: 598.695.182-49
MATRICULA: 5775639-018
PERÍODO: 18.12.06 a 20.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Realizar conciliação bancária das prestações de conta pertencentes ao Escritório Regional 13ª RPS, junto ao Nível Central.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 453/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 369.110.462-20
MATRICULA: 5265916-015
PERÍODO: 18.12.06 a 20.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Realizar conciliação bancária das prestações de conta pertencentes ao Escritório Regional 13ª RPS, junto ao Nível Central.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 454/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CIC: 356.996.712-34
MATRICULA: 5265283-018
PERÍODO: 18.12.06 a 22.12.06
Nº DE DIÁRIA: (05)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 450,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Avaliar os Indicadores da PPI/VS da Atenção Básica, junto a Secretaria de Saúde.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 455/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: LOMELINO GOMES FILHO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 529.167.827-53.
MATRICULA: 0505233
PERÍODO: 26.12.06 a 29.12.06
Nº DE DIÁRIA: (04)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Avaliar os Indicadores da PPI/VS da Atenção Básica, junto a Secretaria de Saúde.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 456/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: LEONARDO VALENTE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 086.108.352-00
MATRICULA: 0498887
PERÍODO: 18.12.06 e 22.12.06
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Conduzir através de veículo via fluvial, técnico da 13ªRPS que irá avaliar os Indicadores da PPI/VS da Atenção Básica, junto a Secretaria de Saúde.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 3421-2280

PORTARIA DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 449 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover à regularidade e o seu aperfeiçoamento;
CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição Federal insere dentre os Princípios norteadores da Administração Pública, o da Moralidade Administrativa;
CONSIDERANDO as freqüentes infrações disciplinares cometidas pelos servidores públicos adstritos a Lei nº 5.810/94 e demais pessoas sujeitas ao regime funcional dos órgãos e serviços da Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como irregularidades de um modo geral;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 199 a 222 da Lei nº 5.810/94 que regulamenta os procedimentos para abertura de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar a serem Aplicados.
RESOLVE:
I – Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Unidade Gestora desta Secretaria Executiva de Saúde Pública, para proceder todas as investigações e elucidações dos fatos de seu interesse que se fizerem necessário, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:
PRESIDENTE:
Neide Cristina Nascimento Santos, Médica, Matrícula nº 54183448/2.
MEMBROS:
Eleonor Celeste Paulino de Santa Brígida, Enfermeira, Matrícula nº 5092255/1.
Maria Ester Souza Lima, Enfermeira, Matrícula nº 112755/1.
II – O presidente da Comissão processante representará em todos os atos que se fizerem necessário;
III – A Comissão processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo socorrer-se de assessores técnicos e peritos especializados, examinar quisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, ouvir testemunhas e fazer vistorias in loco;
IV – A comissão desde a citação do acusado deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, a entrega de cópia dos autos com prévia solicitação para apresentação da defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe o acompanhamento de toda a instrução;
V – No caso de suspeição ou impedimento legal de participar da investigação, devendo o responsável pela Unidade Gestora fazer sua substituição a somente para aquele caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão da investigação;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VI -Fica nomeada a servidora Sheila Pereira Mendanha, Agente Administrativo, matricula nº 54186131/1, como Secretaria da presente comissão;
VII - O mandato da comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subseqüente;
VIII - Esta PORTARIA, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA , em 24 de Novembro de 2006.
SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PORTARIAS

PORTARIA Nº2745/06 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando memorando nº539/06 – Albergue D. Zaluth
RESOLVE:
AUTORIZAR, a servidora ELIZABETH FEIO BOULHOSA, Assistente Social, matricula nº320.4910/1, a responder pela Unidade de Acolhimento Temporário Albergue Domingos Zaluth, no período de 11/12/06 a 10/01/07.
Dê-se Ciência. Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11 de dezembro de 2006.

HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA
Secretária Executiva da SETEPS em exercício

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 2717/06 – SETEPS, 06 de dezembro de 2006.
Nome: Carla Mariane Amaral dos Santos
Cargo: Monitor — Matrícula: 5850002/2
Período: 14/11/06 a 29/11/06 — Laudo: 16536/06
Lotação: Lar da Providência

LICENÇA GALA

Portaria nº 2718/06 – SETEPS, 06 de dezembro de 2006.
Nome: Shirlene Nazaré Carneiro de Leão
Cargo: Assistente Social — Matrícula: 54195000/1
Período: 11/11/06 a 18/11/06
Lotação: DAB/CATI

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 2716/06 – SETEPS, 06 de dezembro de 2006.
Nome: Manoel Conceição Farias Paes — Matrícula: 3194809-019/1
Cargo: Ag. de Serv. Complementares
Triênio: 17/12/01 a 16/12/04 (30 dias)
Período: 04/12/06 a 02/01/07
Lotação: UAPI – Socorro Gabriel

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS

Portaria nº 2686/06 – SETEPS, 30 de novembro de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando Memorando Nº 173/2006 – Gabinete/SETEPS.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, até ulterior deliberação, a contar de 01/12/06, o período de gozo de férias referente ao exercício 2005/2006 da servidora HELOÍSA DA SILVA MOTA PEREIRA, Secretária Adjunta, matrícula nº 5712742/2, lotada no Gabinete, concedido através da Portaria nº 2354/06 – SETEPS de 23/11/06, publicada no D.O.E nº 30.816 de 04/12/06.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 30 de novembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

Portaria nº 2453/06 – SETEPS, 06 de dezembro de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando Memorando Nº 160/2006 – Gabinete/SETEPS.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, até ulterior deliberação, a contar de 01/11/06, o período de gozo de férias referente ao exercício 2005/2006 do servidor LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA, Assessor, matrícula nº 3198928/1, lotado no Gabinete do Secretário, concedida através da Portaria nº 2011/06 – SETEPS de 05/10/06, publicada no D.O.E nº 30.788 do dia 20/10/06.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 06 de dezembro de 2006.

HELOÍSA DA SILVA MOTA PEREIRA
Secretária Executiva em exercício da SETEPS

Portaria nº 2720/06 – SETEPS, 06 de dezembro de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando Memorando Nº 166/2006 - Gabinete.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, até ulterior deliberação, a contar de 01/12/06, o período de gozo de férias referente ao exercício 2005/2006 da servidora REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACEDO, ocupante do cargo de Escr. Datilog. Ref. III, matrícula nº 744921/1, lotada no Gabinete, concedida através da Portaria nº 2354/06 – SETEPS de 23/11/06, publicada no D.O.E nº 30.816 de 04/12/06.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 06 de dezembro de 2006.

HELOÍSA DA SILVA MOTA PEREIRA
Secretária Executiva em exercício da SETEPS

CONCEDER GOZO DE FÉRIAS

Portaria nº 2719/06 – SETEPS, 06 de dezembro de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando Ofício Nº 296/2006.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias à servidora CECÍLIA MARIA ROLO SARRAZIN, Assistente Social, matrícula nº 3203387/1, lotada no CEAS/PA, suspensas através da Portaria nº 1693/06 – SETEPS de 27/11/06, publicada no D.O.E nº 30.816 de 04/12/06.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 06 de dezembro de 2006.

HELOÍSA DA SILVA MOTA PEREIRA
Secretária Executiva em exercício da SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 01-C/2006
Objeto do Contrato: Contrato de servidor temporário para o cargo de Controlador de Serviços Públicos.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: ARCON E ANDRÉ GOMES FORTES JÚNIOR.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R$ R$ 6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 11/06/2007
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4535-319004
Fonte de Recurso: 001-Recursos ordinários.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Pass. São Domingos, 22, Guamá- Belém-Pa.
CEP: 66075409
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 02-C/2006.
Objeto do Contrato: Contrato de Servidor temporário para o cargo de Controlador de Serviços Públicos.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: ARCON E CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R$ R$ 6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 11/06/2007
Dotação Orçamentária: 80;201.04.122.0125.4535-319004.
Fonte de Recurso: 001-Recursos ordinários.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Tv. Humaitá., 2769-Belém-Pa.
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 03-C/2006
Objeto do Contrato: Contrato de servidor temporário para o cargo de Controlador de Serviços Públicos.
Valor do Contrato Original: R$ R$6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: ARCON E CLAUDIONOR BITTENCOURT LOBATO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R$ R$6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 11/06/2007
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4535-319004
Fonte de Recurso: 001-Recursos ordinários.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av. Três de Maio, 3240-Belém-Pa.
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 08-C/2006
Objeto do Contrato: Contrato de servidor temporário para o cargo de Controlador de serviços Públicos.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte três reais e cinquenta e dois centavos)
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: ARCON E CLÉIA LÚCIA XAVIER FERREIRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R$ R$ 6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte três reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 11/06/2007
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4535-319004.
Fonte de Recurso: 001-Recursos ordinários.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av. Marques de Herval, 2781-Pedreira-Belém-Pa.
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 13-C/2006.
Objeto do Contrato: Contrato de servidor temporário para o cargo de Controlador de Serviços Públicos.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Modalidade de Licitação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Partes: ARCON E FABRICIO SILVA DE SOUZA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R$ R$ 6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 11/06/2007
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4535-319004
Fonte de Recurso: 001-Recursos ordinários.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Rua Trinta e Dois Conjunto Promorar, 32-Maracangalha-Belém-Pa.
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 04-C/2006.
Objeto do Contrato: Contrato de servidor temporário para o cargo de

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Controlador de serviços Públicos.
Valor do Contrato Original: R$ R$6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: ARCON E FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R$ R$6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 11/06/2007
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4535-319004
Fonte de Recurso: 001-Recursos ordinários.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Tv. Vileta, 2538 CASA 83-Marco-Belém-Pa.
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 12-C/2006.
Objeto do Contrato: Contrato de servidor temporário para o cargo de Controlador de serviços Públicos.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 6.623,52(Seis mil , seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: ARCON E GILVAN SOARES DOS SANTOS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R$ R$ 6.623,52(Seis mil , seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 11/06/2007
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4535-319004
Fonte de Recurso: 001-Recursos ordinários.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Modalidade de Licitação: Edital de Convocação Empresarial Pública para empresas, isoladas ou em consórcio, interessadas em participar do capital social da sociedade de economia mista denominada GASPARÁ, publicado no DOE nº 30761 de 06/09/2006.
Partes: ESTADO DO PARÁ E A COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Objeto: O Poder concedente concede à GAS DO PARÁ os direitos a exploração, do serviço de distribuição e canalização de gás canalizado.
Vigência: 05/12/2006 a 28/06/2036
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Foro: Belém-Pa.
Data da Assinatura: 05/12/2006
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Endereço do Contratado: Av. Nazaré, 871-3º andar-Belém-Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 05-C/2006.
Objeto do Contrato: Contrato de servidor temporário para o cargo de Controlador de serviços Públicos.
Valor do Contrato Original: R$ R$6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: ARCON E JOÃO FIGUEIRA BATISTA FILHO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R$ R$6.623,52(Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 11/06/2007
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4535-319004.
Fonte de Recurso: 001-Recursos ordinários.
Ordenador Responsável: Carlso Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Alameda 33 nº 1019-Belém-Pa.
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 11-C/2006.
Objeto do Contrato: Contrato de servidor temporário para o cargo de Controlador de Serviços Públicos.
Valor do Contrato Original: R$ R$6.623,52(Seis mil , seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: ARCON E JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CARVALHEIRA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R$ R$6.623,52(Seis mil , seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 11/06/2007
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4535-319004
Fonte de Recurso: 001-Recursos ordinários.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Pass. Marajoara, nº 1019 - Belém-Pa
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 06-C/2006.
Objeto do Contrato: Contrato de servidor temporário parea o cargo de Controlador de Serviços Públicos.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 6.623,52(Seis mil , seiscento e vinte e três reais e noventa e dois centavos)
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: ARCON E JOSÉ WELINTON NASCIMENTO PAIVA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R$ R$ 6.623,52(Seis mil , seiscento e vinte e três reais e noventa e dois centavos)
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 11/06/2007
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4535-319004
Fonte de Recurso: 001-Recursos ordinários.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: OS Ivan Leão Barredes, Agulha-Belém-Pa.
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 07-C/2006.
Objeto do Contrato: Contrato de servidor temporário para o cargo de Controlador de serviços Públicos.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 6.623,52(Seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: ARCON E MAURO LUIZ DA SILVA GASPAR.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R$ R$ 6.623,52(Seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 11/06/2007
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4535-319004
Fonte de Recurso: 001-Recursos ordinarios.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av. Transamazônica, 1238, Itaituba-Pa.
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 09-C/2006
Objeto do Contrato: Contrato de servidor temporário para o cargo de Controlador de serviços Públicos.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 6.623,52(Seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: ARCON E WALDEMIR SANTOS AGUIAR
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R$ R$ 6.623,52(Seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 11/06/2007
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4535-319004
Fonte de Recurso: 001-Recursos ordinarios.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Vl. Jurema, 29-C Dr. Moraes Belém-Pa-CEP: 66035-010
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 55/2006.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: ARCON E MARILENE SOARES RABELO
Objeto: Contratação de serviço visando a análise da Metodologia Tarifária dos Serviços constantes do modelo do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Gás Canalizado apresentado pela ARCON.
Vigência: 05/12/2006 a 04/01/2007
Valor: R$ R$-2.600,00(Dois mil e seiscentos reais
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4534-Elemento de Despesas 339036
Fonte de Recurso: 061.(Recursos próprios)
Foro: Belém-Pa.
Data da Assinatura: 05/12/2006
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Endereço do Contratado: Rua Prof. Dias da Rocha, 1811/202-Aldeota-Fortaleza Ceará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 56/2006.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: ARCON E EUGÊNIO BRAÚNA BITTENCOURT
Objeto: Contratação de serviço visando a análise técnica das regras do modelo do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Gás Canalizado apresentado pela ARCON.
Vigência: 05/12/2006 a 04/01/2007
Valor: R$ R$-7.067,00(Sete mil e sessenta e sete reais
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4534-Elemento de Despesas 339036
Fonte de Recurso: 061.(Recursos próprios)
Foro: Belém-Pa.
Data da Assinatura: 05/12/2006
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Endereço do Contratado: Rua Sabina Augusta, 194, Cidade dos Funcionários-Fortaleza Ceará

AUTORIZAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 807/2006 de 06 de Dezembro de 2006.
A Coordenadora Administrativo-Financeira da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099/97 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 6.838/06 e ainda;
Considerando a Lei Nº 5.810/94 em seu Art. 74 e CI nº 400/2006-ARCON/GTH
AUTORIZAR a servidora ELIANE DE LA OSA CABEZA, matrícula nº 5045363/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação II, a se ausentar de suas funções no período de 06/12/2006 a 22/12/2006, para usufruir 17(dezessete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2004/2005,interrompidas pela Portaria nº 134/2006 – ARCON-PA/CAF de 02/03/2006.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Coordenadora Administrativo-Financeira

EXTRATO DIÁRIAS - SUPERVISORES

Portaria Nº 784/2006,ARCON-PA/CAF de 29/12/2006.
Nome: Sergio Antonio Neiva.
Cargo: Supervisor II.
Matrícula: 2018101/1.
Nº Diárias: 24 (vinte e quatro)
Período: 03 a 27/12/2006.
Destino: Marabá, Santarém e Itaituba /PA.
Motivo: Realizar supervisão dos serviços de transporte fluvial nesses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria Nº 803/2006,ARCON-PA/CAF de 04/12/2006.
Nome: José do Socorro Morais da Cruz.
Cargo: Supervisor II.
Matrícula: 5632633/2.
Nº Diárias: 09 (nove)
Período: 07 a 15/12/2006.
Destino: Bujarú, Concórdia do Pará, Acará e Tomé-Açú/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria Nº 801/2006,ARCON-PA/CAF de 04/12/2006.
Nome: José Ohana.
Cargo: Supervisor II.
Matrícula: 5309077/4.
Nº Diárias: 09 (nove)
Período: 07 a 15/12/2006.
Destino: Capanema, Bragança, Salinas, São João de Pirabas, Santarém Novo, Nova Timboteua, Ourém, Primavera, Quatipuru, Peixe-Boi, Sta. Mª do Pará e São Miguel do Guamá/PA.
Motivo: Supervisionar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria Nº 799/2006,ARCON-PA/CAF de 04/12/2006.
Nome: João Souza de Assunção.
Cargo: Supervisor II.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Matrícula: 2018110/1.
Nº Diárias: 09 (nove)
Período: 07 a 15/12/2006.
Destino: Marabá, Goianésia, Rondon do Pará, Dom Eliseu e Novo Repartimento/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: OES nº 38/2006;
Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro);
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Conspel Engª de Projetos Elétricos Ltda;
Onde se Lê: Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro);
Onde Leia-se: Nº do Termo Aditivo: 4º (Quarto);
Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 20/2005;
Nº do Termo Aditivo: 4º (quarto);
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Tangarás;
Onde se Lê: Acréscimo e supressão de serviços;
Onde Leia-se: Acréscimo e supressão de serviços e Prorrogação de Prazo com vigência de 30.11.2006 a 30.12.2006;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 21/2006;
Modalidade de Licitação: Convite nº 05/2006;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Solino da Costa Martins - Lino Car;
Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota desta Companhia;
Vigência: 04/12/2006 a 04/12/2007
Valor: R$ valor estimado 72.478,70 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos);
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Ação: 46.015
Fonte de Recurso: 061;
Foro: Belém-PA;
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Av. Alcinco Cacela nº 3775, bairro: Cremação, Belém-Pa;

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 16/2006;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Moisés Martins Porto;
Onde lê-se: Vigência: 01.03.2006 à 01.12.2006;
Leia-se: Vigência: 14.03.2006 à 14.03.2007;
Ordenador responsável: Eduardo Luiz da Silva Loureiro - Diretor Administrativo-Financeiro e Imobiliário, em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 049/2006
Nº do Termo Aditivo: 2º(SEGUNDO)
Partes: SEDURB e CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA
Onde se Lê: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$-2.399.550,55 e VALOR DO ADITIVO: R$-2.824.890,30
Onde Leia-se: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$-2.399.555,55 e VALOR DO ADITIVO: R$-425.334,75
Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 5º(QUINTO)
Nº do Convênio: 012/2004
Partes: SEDURB e Município de BENEVIDES.
Objeto do Convênio: Estabelecimento de compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa Pará Urbe.
Valor do Convênio Original: R$ R$-1.027.816,08
Objeto e Justificativa do Aditamento: Realização de Ações do Nível II - Modernização da Administração Municipal, especificamente quanto à Elaboração do Cadastro Técnico Municipal, sob a orientação da SEDURB, conforme o Plano Operacional de Desenvolvimento Institucional.
Valor do Aditamento: R$ R$-63.813,57
Data da Assinatura: 11/12/2006
Vigência do Aditamento: 11/12/2006 a 31/12/2008
Dotação Orçamentária: 07.101.15.127.1039.1726 - 334041
Fonte de Recursos ou Contratos: 021 e 031
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: 1ºT.A-Obras e Serviços referentes à implantação do Projeto de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos-PGIRS; 2º T.A-Capacitação dos Servidores Municipais; 3º T.A-Prorrogação do Prazo de Vigência constante no 1º T.A; 4º T.A-Aquisição de equipamentos de informática no âmbito das ações de fortalecimento institucional relativas ao Programa Pará Urbe.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º(SEGUNDO)
Nº do Contrato: 033/2006
Objeto do Contrato: A Execução, sob regime de empreitada por valor global, a preços fixos e sem reajuste da obra de Microsistema de Abastecimento de Água, no Município de Brejo Grande do Araguaia.
Valor do Contrato Original: R$ R$-637.887,13
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 010/2006.
Partes: SEDURB e ENPREL Engenharia, Projetos e Representações Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo do Quantitativo de Valor.
Valor: R$ R$-159.374,66
Data da Assinatura: 12/12/2006
Vigência do Aditamento: 12/12/2006 a 14/04/2007
Dotação Orçamentária: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Fonte de Recurso: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A-Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato Original.
Endereço do Contratado: Trav. 3 de Maio, 1213 Ed. Alpha Center Sl. 407 - São Braz
Data da Publicação: 13/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º(TERCEIRO)
Nº do Convênio: 023/2006
Partes: SEDURB e MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.
Valor do Convênio Original: R$ R$-800.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do valor do Convênio Original.
Valor do Aditamento: R$ R$-88.234,77
Data da Assinatura: 07/12/2006
Vigência do Aditamento: 07/12/2006 a 02/07/2007
Dotação Orçamentária: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x—xx-x—
Fonte de Recursos ou Contratos: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A-Execução da obra de Construção do Ginásio Poliesportivo; 2º T.A-Realizar Ações de Fortalecimento Institucional no âmbito do Programa Pará Urbe.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º(SEGUNDO)
Nº do Convênio: 022/2006
Partes: SEDURB e PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA.
Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.
Valor do Convênio Original: R$ R$-600.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do valor do Convênio Original.
Valor do Aditamento: R$ R$-122.203,44
Data da Assinatura: 07/12/2006
Vigência do Aditamento: 07/12/2006 a 02/07/2007
Dotação Orçamentária: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Fonte de Recursos ou Contratos: -x-x—x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-xx-x-x
Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Aditivos Anteriores: 1º t.a-Executar a obra de Construção de Quadra Coberta.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º(QUARTO)
Nº do Convênio: 023/2005
Partes: SEDURB e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.
Valor do Convênio Original: R$ R$-1.200.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Valor do Convênio Original.
Valor do Aditamento: R$ R$-528.647,19
Data da Assinatura: 07/12/2006
Vigência do Aditamento: 07/12/2006 a 02/07/2007
Dotação Orçamentária: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Fonte de Recursos ou Contratos: -x-x-x-x-x-xx-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A-Capacitação dos Servidores Municipais; 2º T.A-Execução da Obra de Construção da Feira do Produtor, no município de Paragominas; 3º T.A-Realização das Ações do Nível II-Modernização da Administração Municipal, conforme o Plano Operacional.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

ERRATA AO SEGUNDO T. A.-CONTRATO Nº033/05-CP Nº004/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X CONSÓRCIO COMAR- CNPJ: 07.886.277/001-02.
OBJETO:CONSTRUÇÃO DE 03 BLOCOS RESIDENCIAIS PARA GRADUADOS (36 APARTAMENTOS) NO I COMAR, EM BELÉM- PA
JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS ADICIONAIS-ART. 65, I, "a" DA LEI 8666/93 COM RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA.
VALOR: R$ 1.691.484,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412211421752.449051
FONTE: 025
DATA DA ASSINATURA: 11.12.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AQTº OLIMPIO HUGO OHNISHI
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/05

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/05 –
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E A EMPRESA ENGENHARIA E COMÉCIO CONSTROL LTDA - CNPJ nº 34.848.457/0001-75.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE 15 LEITOS EM BAGRE-PA
JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS ADICIONAIS (ART. 65 DA LEI 8666/93) COM RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
VALOR: R$234.414,63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 90101 1030111001626 449051
FONTE: 033001567
DATA DE ASSINATURA:11/06/2006
1º TERMO ADITIVO – FOI PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISH
ESTA PUBLICAÇÃO RETIFICA E COMPLEMENTA O PUBLICADO NO DOE 30.820 DE 11.12.06

PORTARIA E ERRATA

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 755 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor ALBERTO RAIMUNDO LEOPOLDINO TRINDADE, matrícula nº 5053/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria , concedida através da Portaria nº 739 de 29 de Novembro de 2006 , referente ao exercício 2005/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.817 de 05/12/2006, para o período de 02/01 a 31/01/07.

ERRATA

PORTARIA Nº 710 DE 20/11/06-publicada no DOE nº 30.809 DE 23/11/06-ONDE SE LÊ-Designar o servidor FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO em substituição ao Engenheiro WALDER DE MENEZES CUNHA-LEIA-SE- Designar o servidor WALDER DE MENEZES CUNHA em substituição FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO 038/06 – CONVITE 039/06
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x PLANTARTE LTDA, CNPJ 02.013.569/0001-73
OBJETO: SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAISAGISMO NA CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE BELÉM-PA
VALOR: R$126.483,01
PRAZO: INÍCIO 13.12.2006 – TÉRMINO 26.01.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 90101 1030311041619 449051 FONTE 003
DATA DA ASSINATURA: 12.12.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISH

ORDEM DE SERVIÇO 039/06 – CONVITE 038/06
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x A.T.E. ASSESSORIA TREINAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.815.738/0001-29
OBJETO: OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA OS SEGUINTES HOSPITAIS REGIONAIS: HOSPITAL REGIONAL DO INSTITUTO PEDIÁTRICO OFIR LOYOLA, HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA, HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAYA EM REDENÇÃO, HOSPITAL REGIONAL EM ALTAMIRA, HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ EM MARABÁ, HOSPITAL REGIONAL DA ILHA DO MARAJÓ EM BREVES E HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS EM SANTARÉM.
VALOR: R$99.532,50
PRAZO: INÍCIO 13.12.2006 – TÉRMINO 11.01.2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 90101 1030211041616 449051 FONTE 030000000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISH

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2006NE02352
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15
CDA CARRERA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.043.445/0001-84
OBJETO: PROJETO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ÁGUA FRIA, ESGOTO SANITÁRIO,
MEMORIAL TÉCNICO NA UNIDADE DE SAÚDE EM CURUÁ-PA
VALOR: R$2.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 90101 1030111001626 449051 FONTE 003000000
DATA ASSINATURA: 12.12.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISH

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS
Conceder Férias
Portaria nº 148/DAF de 12.12.06
Nome: LUIZ PEDRO FERREIRA PACHECO
Mat: 3270289/1
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: Divisão de Navegação e Travessias
Período aquisitivo: 02 à 31.01.07
Ano: 2005/06
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA DE OUTORGAÇÃO
Portaria nº 149/GB de 12.12.06
Nome: ARNALDO SILVA DA ROSA
Matrícula: 3224861/1
Função: Consultor Jurídico
Lotação: Assessoria Jurídica
Objeto: Prestar assistência à Diretoria de Transportes Hidroviário da SETRAN, no que diz respeito à administração, elaboração e assinatura de contratos, recolhimento de taxas e trabalhos técnicos, tudo vinculado ao Terminal Hidroviário da C.D.P.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
ENGº PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretario Executivo de Estado de Transportes

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Procurador-Geral: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Av. Nazaré, 768 - (91) 3241-6555/3241-6264

RESULTADO DO LEILÃO Nº 01/2006
O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Ata do Leilão nº 01/2006, que informa não ter sido atingida a avaliação do bem objeto do certame realizado em 11/12/2006, declara FRACASSADO O LEILÃO Nº 01/2006.
Belém, 12 de dezembro de 2006
ANTONIO MARIA FIGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 09/2006
Modalidade de Licitação: Convite nº 06/2006
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Analssi Informática Comércio e Serviços Ltda - EPP.
Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) monitores de LCD de 17" (dezessete polegadas) e 5 (cinco) monitores de LCD de 19" (dezenove polegadas) e assistência técnica decorrente de garantia.
Vigência: 11/12/2006 a 10/12/2007
Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Dotação Orçamentária: 37101 01032114924390000 001 449052
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 11/12/2006
Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas
Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias, 739-C, Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-400

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e CVM - Ar Condicionado e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) condicionadores de ar AIR SPLIT HI-WALL, 18.000 BTU/h, incluindo o serviço de instalação nas salas da Chefia de Gabinete e da Assessoria de Planejamento e Finanças.
Nº Nota de Empenho: 2006NE00526
Dotação Orçamentária: 37101 01122012545340000 001000000 449052
Valor: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)
Data da Assinatura: 07/12/2006
Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e CVM - Ar Condicionado e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de 01 (um) condicionador de ar AIR SPLIT HI-WALL, 18.000 BTU/h, incluindo o serviço de instalação na sala da Assessoria de Administração.
Nº Nota de Empenho: 2006NE00549
Dotação Orçamentária: 37101 01032114924390000 001000000 449052
Valor: R$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais)
Data da Assinatura: 11/12/2006
Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Mário Couto
Rua do Aveiro, 130 - (91) 3213-4200/3084-4305

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.
Aprova o nome do Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o disposto no artigo 92, XIX da Constituição do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica o Governador do Estado do Pará, na forma do art. 135, XIII, da Constituição Estadual, autorizado a nomear o Deputado Estadual JOSÉ CARLOS ARAÚJO, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2006.
Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiúva, 1565 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

PORTARIAS DIVERSAS
Portaria nº. 21.193 de 4-12-2006: I - Designar as servidoras Rosalina Lourenço Pessoa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 3, matrícula nº. 0178650; Sandra Gomes Ferreira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe C, Nível 3, matrícula nº. 0178579 e Nilda Maria Guimarães Barros, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100187, para procederem inspeção "in loco" no município de Santa Izabel do Pará, referente ao Processo nº. 2006/51171-2, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária. II - Designar o servidor Raul Renato dos Santos Marques, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100324, para conduzir a viatura até o citado município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária. Portaria nº. 21.194 de 07-12-2006: Conceder à servidora Ana Paula Cruz Maciel, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100415, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 17-11-2006, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº. 213, de 29-11-2006. Portaria nº. 21.195 de 07-12-2006: Conceder à servidora Iracema Torres Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula n.º 0100031, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 20-11-2006, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº. 214, de 29-11-2006. Portaria nº 21.196 de 07-12-2006: Conceder à servidora Mônica Regina Freitas da Câmara, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B Nível 2, matrícula nº. 0995606, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº. 5.810/94, no período de 17-11 a 01-12-2006, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº. 215, de 29-11-2006. Portaria nº. 21.197 de 07-12-2006: Conceder ao servidor Lucival Correa de Melo Junior, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº. 0100208, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº. 5.810/94, no período de 20 a 22-11-2006, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº. 209 de 29-11-2006. Portaria nº. 21.198 de 07-12-2006: Conceder ao servidor Rido Gama Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100374, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº. 5.810/94, no período de 04 a 09-10-2006, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº. 210 de 29-11-2006. Portaria nº. 21.199 de 07-12-2006: Conceder à servidora Ana Paula Cruz Maciel, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100415, 02 (dois) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº. 5.810/94, no período de 13 a 14-11-2006, considerando os termos da Laudo Médico do TCE nº. 211 de 29-11-2006. Portaria nº. 21.200 de 07-12-2006: Conceder ao servidor Márcio Augusto Fernandes Santana, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100532, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo. 81, da Lei nº. 5.810/94, no período de 21 a 23-11-2006, considerando os termos da Laudo Médico do TCE nº. 212 de 29-11-2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 02/2006
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Secretaria executiva

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de Estado de Obras Públicas do Estado do Pará-SEOP
Objeto do Convênio: Repasse de recursos para contratar a elaboração dos projetos executivos de arquitetura e completamentares para a execução das obras de construção de um edifício anexo complementar para o Tribunal de Contas do Estado
Valor do Convênio Original: R$ R$140.000,00-Global
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e repasse adicional, Lei 8.666/93 e Art. 29, I da Lei Complementar nº 101
Valor do Aditamento: R$ R$16.000,00-Global
Data da Assinatura: 04/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/01/2007 a 31/01/2007
Dotação Orçamentária: UG 02101 01.032.1010.2.008 Elemenro de Despesa 449051.80
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Aditivos Anteriores:

PORTARIA Nº. 21.201 DE 12-12-2006

Designar os servidores Carlos César Silva Gomes, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100236; Maria Lucia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula nº. 0100201 e José Tadeu Alves Pessoa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº. 0178640; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Recebimento relativo a equipamentos de informática adquiridos por este Tribunal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

AVISO

O Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os interessados que os RELATÓRIOS DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO dos Editais de 05/07/2006 está disponível para consulta, conforme o art. 6º da Resolução nº 02/2006/MP/CSMP.
Belém(PA), 12 de Dezembro de 2006.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério Público

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e COMTUR Administradora de Hotéis e Turismo Ltda.
Objeto: Serviço de hotelaria e estrutura logística para realização do IV Congresso Estadual do MP do Pará.
Nº Nota de Empenho: 2006NE06246
Dotação Orçamentária: 12101.339039.006001949
Valor: R$ R$ 5.133,21
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e COMTUR Administradora de Hotéis e Turismo Ltda
Objeto: Serviço de hotelaria e estrutura logística para a realização do IV Congresso Estadual do MP do Pará.
Nº Nota de Empenho: 2006NE06247
Dotação Orçamentária: 12101.339039.006001955
Valor: R$ RS 18.000,00
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e COMTUR Administradora de Hotéis e Turismo Ltda
Objeto: Serviço de hotelaria e estrutura logística para realização do IV Congresso Estadual do MP do Pará.
Nº Nota de Empenho: 2006NE06248
Dotação Orçamentária: 11105.339039.001000000
Valor: R$ RS 14.965,00
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e COMTUR Administradora de Hotéis e Turismo Ltda
Objeto: Serviço de hotelaria e estrutura logística para realização do IV Congresso Estadual do MP do Pará.
Nº Nota de Empenho: 2006NE06260
Dotação Orçamentária: 12101.339039.006001956
Valor: R$ R$10.544,00
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

PORTARIAS SGMP

Portaria nº 1908/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);
R E S O L V E :
I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, no período de 07 a 09.12.2006, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA Auxiliar de Administração	Dar continuidade aos trabalhos do Núcleo de Atendimento permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade"
THIAGO CARVALHO DE PINHO Auxiliar de Administração	
GILSON DIAS DA SILVA Auxiliar de Administração	
DIOGO ALVARENGA SOLANO Auxiliar de Adminstração	
ROSIVANE DE SOUZA MENDES Auxiliar de Administração	
GEORGE AMILTON GOMES DA SILVA Auxiliar de Serviços de Manutenção	
LUIZ DE FRANÇA DUARTE Auxiliar de Serviços Gerais	
IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA Motorista	Condução dos Servidores
FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS Motorista	
JOZIMO AZEVEDO BOTELHO Motorista	

II - CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 01 de dezembro de 2006.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

Portaria nº 1924/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);
R E S O L V E :
I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados desta capital ao município de Castanhal, via terrestre, nos dias 08 e 09.12.2006, a fim de participarem do Curso de Direção Evasiva e Operacional.
ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA
ILVAN DE SOUZA MARINHO
JORGE LUIZ ESTEVES DIAS
JOSÉ CERDEIRA LOPES
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA MIRANDA
JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
MARCELO FAGUNDES DE MORAES
MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA
METON BEZERRA CORRÊA SILVA
PAULO MARCELO LOPES COELHO
SAMUEL JORGE BARATA
SÍLVIO NONATO COELHO DA SILVA
VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO
II – CONCEDER 1(uma) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 06 de dezembro de 2006.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

Portaria nº1929/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR a servidora LENITA MASOLER WENDT, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:
ATA nº 004/2006-MP/PA – RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2006-MP/PA.
II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata supramencionada, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de dezembro de 2006.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

Portaria nº1930/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO SANTOS MATOS, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
CONTRATO nº 046/2006-MP/PA – M.O. PEREIRA &CIA LTDA.
II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de dezembro de 2006.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria nº 1931/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efeliva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor **RUY SURUBIÚ DE ARAÚJO TAVARES,** Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-II, para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo discriminados:

CONTRATO nº 047/2006-MP/PA – ALMEIDA & BRAZÃO LTDA.

CONTRATO nº 048/2006-MP/PA – GEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO nº 049/2006-MP/PA – ALMEIDA E BRASIL LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de dezembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Renault do Brasil S/A
Objeto: Aquisição de um veículo automotor, 0 km, marca Renault, decorrente do certame licitatório na modalidade CV 045/2006-MP/PA
Nº Nota de Empenho: 2006NE06312
Dotação Orçamentária: 12101.449052.001000000
Valor: R$ R$35.880,00
Data da Assinatura: 07/12/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) **Processo nº 0190011999-00**
Responsável: Miguel Bernardo da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) **Processo nº 0870012001-00**
Responsável: Atil José de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) **Processo nº 0430012003-00**
Responsável: Rafael de Loureiro Reis
Origem : Prefeitura Municipal de Maracanã
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

04) **Processo nº 0330022004-00**
Responsável: Leão da Costa Leão
Origem : Câmara Municipal de Igarapé-Miri
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

05) **Processo nº 0145121999-00**
Responsável: Neuton Miranda Sobrinho
Origem : Secretaria Municipal de Habitação-SEHAB/PMB
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

06) **Processo nº 200407407-00**
Responsável: Renê de Jesus Gomes
Origem : Câmara Municipal de Altamira
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 12.566, de 17.06.2004, exercício financeiro de 2001
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

07) **Processo nº 0110021999-00**
Responsável: Raimunda de Jesus Macedo
Origem : Câmara Municipal de Bagre
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 9.727, de 31.05.2001, exercício financeiro de 1999
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) **Processo nº 0360042002-00**
Responsáveis: Marilene Silva Machado Freire (período de 01.01 a 18.08.2002) e Luzimar Maria Santos (período de 19.08 a 31.12.2002)
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Italtuba
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PARTICULAR

GAB TRANSPORTES LTDA
empresa estabelecida à Rod. BR 316 Km 8 ao lado da AABB, Bairro Levilandia, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ nº 00.657.565/0003-08 e Insc. Estadual nº 15.219.662-5, registrada na Jucepa nº 15900236863 em 13/02/01, comunica que foi roubado os seguintes Livros Fiscais: Registro de Apuração de ICMS e Registro de Saída, conf. consta no BO nº 00277/2006.056577-6.

COMERCIAL ARCO IRIS LTDA-ME
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
A empresa COMERCIAL ARCO IRIS LTDA-ME CNPJ nº 63.809.461/0001-20 comunica que foram extraviados os seguintes documentos: "Todos os seus documentos de constituição(contrato social, alterações contratuais, cnpj, fic e outros) notas fiscais de entradas e saídas de mercadorias, usadas e não usadas, documentos comprobatórios do cumprimento de obrigações acessórias (união, estado e município) guias de recolhimentos de tributos em geral, de todo seu período de existência".

MAGIZA IND.COM. E EXPORTAÇÃO LTDA
loc. Vicinal do km - 180 Sul km 01, Nº 2001. Município de Uruara/Pa, CNPJ/MF-01.718.037/0001-12, vem através do presente tornar público que solicitou à Sectam/Pa, sua licença ambiental prot. Nº 334282/2006

L.T.DA SILVA & CIA LTDA-ME
CNPJ 07.441.679/0001-01, torna público que requereu a SECTAN, sua A.F., conf. prot. 416521/2006, para a atividade de desdobro de madeira em tora para beneficiamento de madeira serrada no município de Senador Jose Porfirio –PA.

MADEIRAS E LAMINADOS MADEGANTE LTDA-ME
CNPJ/MF 22.955.827/0001-91, ALTAMIRA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM, AUT. DE FUNCIONAMENTO (A F), Nº. 0639/2006, VALIDADE ATÉ 0612/2007, PARA DESDOBRO DE MADEIRAS.

INFAPA – INDÚSTRIA DE FAQUEADOS DO PARÁ - EPP
CNPJ/MF 05.038.493/0001-72, ALTAMIRA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM, AUT. DE FUNCIONAMENTO (A F), Nº. 0641/2006, VALIDADE ATÉ 04/12/2007, PARA DESDOBRO DE MADEIRAS.

W.N. MADEIRAS LTDA
CNPJ/MF 04.875.038/0001-69, ALTAMIRA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM, AUT. DE FUNCIONAMENTO (A F), Nº.0638/2006, VALIDADE ATÉ 06/12/2007, PARA DESDOBRO DE MADEIRAS.

INDÚSTRIA E COM. DE MADEIRAS CANTA GALO LTDA
CNPJ/MF 06.107.095/0001-23, ALTAMIRA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM, AUT. DE FUNCIONAMENTO (A F), Nº. 0636/2006, VALIDADE ATÉ 06/12/2007, PARA DESDOBRO DE MADEIRAS.

A. J. MERNITZKI - ME
CNPJ/MF 01.338.147/0001-59, ALTAMIRA/ PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM, AUT. DE FUNCIONAMENTO (A F), Nº. 0640/2006 VALIDADE ATÉ 06/12/2007, PARA DESDOBRO DE MADEIRAS.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
Companhia Incentivada - Código CVM nº 51.824-7
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90 - NIRE 15300015936
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
São convidados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária prevista para se realizar na sede social da empresa à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, no dia 18 de dezembro de 2006, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Aumento do capital autorizado para ações preferenciais classe B de R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) para R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais);
b) Aprovação, em conseqüência do deliberado acima, de aumento do capital autorizado da sociedade de R$ 158.000.000,00 (cento e cinqüenta e oito milhões de reais) para R$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) com o conseqüente aumento de 158.000.000 para 210.000.000 de ações, sem valor nominal;
c) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para que dele conste o novo capital decorrente do aumento citado nas letras precedentes;
d) Consolidação do Estatuto Social;
e) Ratificação da participação acionária do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM nesta Sociedade composta na sua totalidade de ações preferenciais, de acordo com o ofício do Banco da Amazônia, referência Gemif-Coinf-2006/1785 de 24-10-2006.
Belém, PA, 07 de dezembro de 2006
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
Presidente do Conselho de Administração

I. OECHSLER – ME
CNPJ 00.991.423/0001-10 torna público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento - AF 0572/2006 para o comércio varejista de combustíveis em Ourém/PA.
I. OECHSLER – ME, CNPJ 00.991.423/0001-10, com sede na Rua 24 de Maio, 174, Ourém/PA torna público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento – AF 707/2006 para o transporte rodoviário de produtos perigosos.

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ 04.909.479/0001-34 torna público que recebeu junto à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de 12 meses para atividade de fabricação e comercialização de papel e seus derivados em sua fábrica localizada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Passagem 3 de outubro, 536-Sacramenta.

RURAL AGROINVEST S.A.
CNPJ: 16.691.537/0001-85
NIRE: 15300004543
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da empresa, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1.683 - Conjunto 702, parte, no Bairro Nazaré, na cidade de Belém/PA, às 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2.006, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1. Aumento do Capital Social da Companhia;
2. Alteração do Art. 4º do Estatuto Social;
3. Assuntos Gerais.
Na forma do Artigo 16º do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações à partir desta data, até 3 (três) dias após a realização da Assembléia Geral Extraordinária.
Belém, 11 de dezembro de 2006.
Kátia Rabello
Presidenta do Conselho de Administração

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Simara–Siderúrgica Marabá S/A. CNPJ nº 07.933.914/0001-54. Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 06.11.2006. Às 08 hs, em sua sede social, a Rod. Pa 150 Km 425 – Dist. Ind. de Marabá/Pa, reuniram-se em AGE, em 1ª convocação, nos termos e forma do art. 124, da Lei nº 6.404/76, os acionistas da Simara–Siderúrgica Marabá S/A, que representavam mais de 2/3 do capital social, como se verificou de suas assinaturas no "livro de presença", com as indicações exigidas no art. 127 da referida Lei. Foram colocados à disposição dos presentes todos os livros de registro de ações, os quais foram considerados corretos. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Divaldo Salvador de Souza, que convidou Maria de Jesus Ferreira Corrêa para secretariar os trabalhos, o que foi aceito pelos presentes. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalados os trabalhos da AGE, esclarecendo: 1. que esta fora convocada por meio de Editais publicados no Diário Oficial, 26, 27 e 30.10.06 e no Jornal "Opinião", do 26, 27, 28 e 30 e 31.10. e 01 (pag. 06) 11.2006, razão porque solicitava, de imediato, que fosse declarada regular a presente assembléia; 2. que se encontrava no recinto da reunião membros da administração, bem como membro do Conselho Fiscal, para prestarem os esclarecimentos requeridos pela assembléia. Colocada a matéria em discussão e posterior votação verificou-se a aprovação por unanimidade, tendo sido declarada regular a realização desta Assembléia Geral. Em continuidade o presidente mandou ler a Ordem do Dia constante do Edital de Convocação: 1. exclusão dos §§ 1º., 2º., 3º, 4º. e 6º do art. 2º, §§ 2º. e 3º. do art. 26, e art. 27, 2. renumeração do § 5º. do art. 2º. para § único, o art. 20 para 21, o art. 21 para 22, o art. 22 para 23, o art. 23 para 24, o art. 24 para 25, art. 25 para 26, art. 26 para 27, o art. 27 para 28; 3. alteração redacional: do art. 4º., § 1º. e 5º.do art. 5º., art. 15, art. 18, e seus §§ 1º., 6º. e 7º., art. 20, 21, 22, 24, 25; 3. Inclusão: do § 1º. e 2º. ao art. 19, do § único ao art. 25, do § 1º. e 2º. ao art. 26; 4. Transferência do "caput" do atual art. 27 para o § 1º. do novo art. 27; 5. Consolidação Estatutária; 6. adequação da administração conselho e diretoria à nova estrutura estatutária; 7. tomar conhecimento da renúncia de membros do Conselho Fiscal e eleição de substitutos para completar mandato; 8. rerratificar atos praticados pela administração; 9. avaliar o plano de negócio concernente à implantação da usina integrada; 10. Outros assuntos relacionados à gestão a serem objeto de pauta. Concluída a leitura o presidente informou que: 1. o acionista ordinário Aço Coarense Industrial Ltda adquirira a totalidade da participação acionária do acionista controlador Simara–Participações e Empreendimentos Ltda e do acionista Divaldo Salvador de Souza, conforme contrato a ser formalizado e assinado; 2. recebera correspondência firmada por membros do Conselho Fiscal, datada de 20/10/2006, comunicando a renúncia aos cargos para os quais haviam sido eleitos; 3. surgira a necessidade de adequação estatutária em razão da nova estrutura na composição acionária, motivo pelo qual a Diretoria submetera ao Conselho de Administração e este ao Conselho Fiscal uma proposta de alteração e consolidação estatutária; 4. a proposta da Diretoria recebera parecer favorável de ambos os conselhos, cujos documentos estão a seguir transcritos: Proposta da Diretoria – "Simara–Siderúrgica Marabá S/A. Marabá, PA, 27/10/06. Ilmo. Sr.Presidente do Conselho de Administração. Srs. Acionistas, Submetemos à análise e apreciação a justificativa à nossa proposta para alteração redacional, inclusão ou exclusão de dispositivos estatutários, pelas razões, na redação e forma a seguir indicadas: A – Justificativa 1. O projeto aprovado pela extinta Sudam objetiva a implantação de uma unidade siderúrgica para a produção de aço; 2. A colaboração financeira prevista da extinta Sudam tem seu valor fixo e irreajustável; 3. A extinta UGFIN, atual DGFI, aprovou uma adequação técnica e financeira para o projeto, definindo novo cronograma de investimentos e mobilização de recursos que alcança a cifra de R$ 346.432.330,00; 4. Há necessidade de alocação e captação de recursos de diversas fontes para a viabilização do projeto; 5. Uma nova composição societária se configura para a Companhia, em razão da aquisição das ações pertencentes à Simara Participações e Empreendimentos Ltda e Divaldo Salvador de Souza pela acionista Aço Cearense Industrial Ltda; 6. Essas circunstâncias exigem uma reestruturação estatutária nas normas da administração, consoante consubstanciado no projeto de estatuto a ser consolidado que integra a presente proposta; 7. A análise geral procedida no projeto de estatuto social, bem como a harmonização redacional, mercê de alterações implementadas anteriormente, nos induz a sugerir: 1. exclusão dos §§ 1º., 2º., 3º, 4º. e 6º do art. 2º, §§ 2º. e 3º. do art. 26, e art. 27, 2. renumeração do § 5º. do art. 2º. para § único, o art. 20 para 21, o art. 21 para 22, o art. 22 para 23, o art. 23 para 24, o art. 24 para 25, art. 25 para 26, art. 26 para 27, o art. 27 para 28; 3. alteração redacional: do art. 4º., § 1º. e 5º.do art. 5º., art. 15, art. 18, e seus §§ 1º., 6º. e 7º., art. 20, 21, 22, 24, 25; 3. Inclusão: do § 1º. e 2º. ao art. 19, do § único ao art. 25, do § 1º. e 2º. ao art. 26; 4. Transferência do "caput" do atual art. 27 para o § 1º. do novo art. 27; 8. Consubstanciar uma consolidação cujo projeto de estatuto, como anexo, integra a presente proposta. Comunicamos que mencionada proposta deverá ser submetida à análise, exame e discussão pelo Conselho Fiscal que sobre a mesma deverá emitir parecer, após o que, por seu turno, será submetida à análise e deliberação dos srs. acionistas em AGE a ser convocada para este fim. Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Simara – Siderúrgica Marabá S/A - Divaldo Salvador de Souza – Diretor Presidente". Parecer do Conselho de Administração – "Simara – Siderúrgica Marabá S/A - CNPJ nº 07.933.914/0001-54 - Parecer do Conselho de Administração à Proposta da Diretoria de 27.10.2006 Referente à Alteração e Consolidação Estatutária. Os membros do Conselho de Administração, ao final subscritos, da Companhia Simara – Siderúrgica Marabá S.A., reunidos por convocação do Sr. Presidente, examinaram a proposta da Diretoria encaminhada a este Conselho relativa à necessidade de reforma estatutária que consiste na alteração redacional de artigos e parágrafos, introdução de novos artigos e parágrafos, exclusão de artigos e parágrafos e, por fim, a consolidação estatuária. Analisamos a redação dos artigos e parágrafos que serão introduzidos ou objeto de alteração para configurar as modificações pretendidas e não identificamos qualquer termo ou condição que venha a ferir direitos dos atuais acionistas ou a legislação que rege as S.A. Nosso exame concluiu que a proposta está revestida das formalidades legais, razão pela qual a aprovamos, encaminhando-a à análise do Conselho Fiscal que sobre a mesma deverá emitir parecer. Após o parecer do Conselho Fiscal, o Presidente desse Conselho convocará AGE que deverá analisar a proposta da Diretoria, o parecer do Conselho Fiscal e, por fim, deliberar sobre a reforma estatutária, bem como sobre matérias de sua competência decorrentes da alteração na estrutura da administração (Diretoria e Conselho de Administração), além da eleição de novos componentes do Conselho Fiscal para completar o mandato, haja vista a renúncia de alguns membros. Marabá, 01/11/06. Divaldo Salvador de Souza – Presidente José Vilmá Ferreira – Vice-Presidente; Cíntia Cardoso de Souza – Conselheira; Débora Cardoso de Souza – Conselheira; Maria de Jesus Ferreira Corrêa – Conselheira; Rose Marie Matos Ferreira – Conselheira". Parecer do Conselho Fiscal – "Simara–Siderúrgica Marabá S/A – Parecer do Conselho Fiscal - Os membros, ao final subscritos, do Conselho Fiscal da Companhia Simara – Siderúrgica Marabá S.A., reunidos por solicitação da Administração, examinaram a proposta da Diretoria encaminhada ao Conselho de Administração, em 27/10/06, relativa à necessidade de alteração estatutária consistente na alteração redacional de arts. e parágrafos, introdução e exclusão de arts. e parágrafos e, por fim, na consolidação estatuária. Analisamos a redação dos arts. e parágrafos que serão introduzidos ou objeto de alteração para configurar as modificações pretendidas consubstanciadas no projeto de consolidação e não identificamos qualquer termo ou condição que fira ou venha a ferir direitos dos atuais acionistas ou a legislação que rege as S.A. Nosso exame concluiu que a proposta está revestida das formalidades legais, razão porque emitimos o presente parecer concordando com seus termos, recomendando, outrossim, sua aprovação pelos senhores acionistas. Marabá, 02/11/06. Aldenor Cunha Rebouças – Membro Efetivo, Paulo Fernando de Souza – Membro Efetivo, Mário Lúcio Reis Gontijo – Membro Efetivo". Concluídas as leituras das peças transcritas, as quais foram disponibilizadas aos presentes, o Presidente colocou a matéria em discussão e posterior votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em decorrência desta deliberação, foi feita a leitura do projeto de reforma estatutária e submetido à discussão assemblear, tendo sido sugerido pelo acionista José Vilmá Ferreira a conversão do § 7.º do art. 18 em art. 19 e, em conseqüência, a renumeração do antigo art. 19 para art. 20. Ponderou, ainda, dito acionista, que, como haverá a transferência do "caput" do atual art. 27 para o § 1º. do novo art. 27, com a conseqüente exclusão daquele, não há necessidade de renumeração do novo art. 27 para art. 28, o que foi aprovado por unanimidade, assim como todo o projeto, passando o Estatuto Social a vigorar com a redação integrante do projeto de estatuto consolidado anexo à proposta da Diretoria, lido nesta assembléia, acrescido das sugestões aprovadas, o qual será arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará como anexo desta ata e posterior publicação na íntegra. O Presidente esclareceu que, com a aprovação do projeto de estatuto havia necessidade de adequação da administração à nova estrutura estatutária. A acionista Maria de Jesus Ferreira Corrêa sugeriu que o Conselho de Administração composto por: Conselho de Administração: Presidente: Divaldo Salvador de Souza, Vice-Presidente: José Vilmá Ferreira, Conselheira: Cíntia Cardoso de Souza, Conselheira: Débora Cardoso de Souza, e, Conselheira: Maria de Jesus Ferreira Corrêa; e a Diretoria integrada por: Presidente: Divaldo Salvador de Souza, Diretor Vice-Presidente: Wander Jean Matos Ferreira, Diretora: Maria José Ferreira, esclarecendo que o Diretor Antonio Santos Diaz, havia falecido e seu cargo já se encontrava vago, colocassem seus cargos à disposição da Assembléia Geral e que se procedesse a nova eleição para preenchimento dos cargos de acordo com as regras do Estatuto Social consolidado nesta Assembléia. Colocada a matéria em discussão e posterior votação verificou-se a aprovação da mesma por unanimidade, posto que, sem exceção, todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria colocaram seus cargos à disposição desta Assembléia, tendo sido oficializada de renúncia de: Presidente: Divaldo Salvador de Souza, Vice-Presidente: José Vilmá Ferreira, Conselheira: Cíntia Cardoso de Souza, Conselheira: Débora Cardoso de Souza, e, Conselheira: Maria de Jesus Ferreira Corrêa; e a Diretoria integrada por: Presidente: Divaldo Salvador de Souza, Diretor Vice-Presidente: Wander Jean Matos Ferreira, Diretora: Maria José Ferreira. Procedida à votação e apurados os votos foram proclamados eleitos para compor o **Conselho de Administração**: como **Presidente**: José Vilmá Ferreira, industrial, portador da Carteira de Identidade RG nº 459.890-SSP-CE, e CPF(MF) nº 031.150.543-00; como **Vice-Presidente**: Wander Jean Matos Ferreira, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RG nº 92002325626 SSP-CE,e CPF(MF) nº 734.453.393-68, **Conselheiras**: Rose Marie Matos Ferreira, administradora de empresa, portadora da RG nº 93002002019 SSP-CE, e CPF/MF nº. 767.239.843-15, e, Maria de Jesus Ferreira Corrêa, advogada, portadora da RG nº 10.254 0AB-CE, e CPF/MF nº.445.772.653-20, para compor a **Diretoria**: como **Diretor Presidente**: Wander Jean Matos Ferreira, como **Diretor Vice-Presidente**: Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº. 2003009177863 SSP-CE, e CPF(MF) nº. 293.589.733-15, como **Diretora Financeira**: Maria José Ferreira, assistente social, portadora da RG nº 96008017411 SSP-CE, e CPF/MF nº. 318.657.393-91, e como **Diretora Administrativa**: Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães, Administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 93.002.002.027 (SSP-CE), e CPF(MF) nº 622.484.803-34. O mandato dos eleitos é de 3 anos a contar da data de posse do 1º membro da Administração. Os eleitos declararam não estar incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer os cargos para os quais foram eleitos. Deliberou ainda, a assembléia que: 1. Os conselheiros e diretores eleitos tomarão posse assinando termo no Livro de RCA; 2. fixar a remuneração da Administração, consoante adiante indicado: Para o Conselho de Administração R$ 15.000,00 mensais, a ser distribuído entre os eleitos; para a Diretoria, R$ 15.000,00 mensais, também a ser distribuído entre os eleitos. Para o Conselho Fiscal R$ 1.500,00, equivalente a 10% em média, da remuneração atribuída a cada diretor, consoante § 3º do art. 162 – Lei 6404/76. 3. Rerratificar que Cíntia Cardoso de Souza, renunciou ao seu mandato de diretora na AGE do 05.12.2006, juntamente com os demais diretores e conselheiros, tendo sido eleita para cargo no Conselho de Administração. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente informou que restava a eleição de novos membros para completar o mandato do atual Conselho Fiscal, vagos em razão da renúncia de Paulo Fernando de Souza e Mário Lúcio Reis Gontijo, ambos membros efetivos, e Adriane Rodrigues de Faria, Patrícia de Oliveira Silva e Cláudio Eugênio Diniz, membros suplentes. Posta a matéria em discussão, foram indicados e eleitos os seguintes: Membros **Efetivos**: Nádia Rosana Pelúcio Martins, Administração de Empresa, CPF nº. 229.662.853-20, Carteira de Identidade RG 288069-81, SSP/CE, Luis Carlos Gadelha Ribeiro, Ciências Contábeis - CRC/CE 10.454/O-1 -, CPF 310.043.773-04, Identidade RG 765297-84 SSP/CE e os seguintes Membros **Suplentes**: Glaubia Albuquerque Feijó, Administradora de Empresa, CPF: 657.041.503-49, Identidade RG: 99012045160, Gerly Albuquerque, Ciências Contábeis, CPF: 998.370.483-87, Carteira de Identidade RG: 2000012034356, e Maria Elizabeth Ferreira Wanderley, formada em Ciências Contábeis - CRC/CE 12309/O-0 -, CPF: 111.095.643-68, Carteira de Identidade RG 659.284 SSP/CE. Com a presente eleição, cujo mandato se encerrará na primeira AGO, o Conselho Fiscal fica assim composto: Membros **Efetivos**: Nadia Rosana Pelucio Martins, Luis Carlos Gadelha Ribeiro e Aldenor Cunha Rebouças eleito na AGO realizada 04.04.2006; **Membros Suplentes**: Glaubia Albuquerque Feijó, Gerly Albuquerque e Maria Elizabeth Ferreira Wanderley. Os eleitos tomarão posse assinando Termo lavrado no Livro de Pareceres do Conselho Fiscal. Em seqüência a AGE: 1. rerratificou todos os atos praticados por cada um dos membros da administração agradecendo-lhes o cuidado, a diligência no exercício de suas funções, buscando lograr os fins e o interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da função social, servindo com lealdade; 2. avaliou o Plano de Negócio ratificando à prioridade na implantação do projeto aprovado pela extinta Sudam, adequado pela extinta UGFIN, atual DGFIN do Ministério da Integração Nacional, que persegue a conclusão da usina integrada para a produção de laminados de aço. O presidente informou que restava exaurida a Ordem do Dia e não havia qualquer outro assunto pertinente, razão por que franqueou a palavra, a qual foi utilizada pela acionista Aço Cearense Industrial Ltda. que, por seu representante José Vilma Ferreira, registrou, para os fins estatutários e legais, desconhecer o objeto da investigação que está sendo realizada pela Secretaria da Receita Federal em Marabá, nos autos do Mandado de Procedimento Fiscal n. 0210300 2006 00033-5, ou qualquer dado referente ao mesmo, antes da expedição dos Mandados de Busca e Apreensão determinados pela Justiça Federal de Marabá, cujo cumprimento, salvo engano, se deu entre os meses de setembro do corrente ano Propôs, ainda, que constituísse anexo desta ata: Cópia autenticada: a) - Termos de Transferência das Ações; b) Folha correspondente ao Livro de Registro de Ações, no que foi atendido à unanimidade da assembléia. Nada mais havendo para ser tratado, a sessão foi suspensa para elaboração da presente Ata que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelos presentes, dando-se por encerrada esta Assembléia às 13:00 horas, do dia 06/11/2006. Ass. Divaldo Salvador de Souza, José Vilmá Ferreira, Aço Cearense Industrial Ltda, representada por José Vilmá Ferreira, Maria de Jesus Ferreira Corrêa, Wander Jean Matos Ferreira, Rose Marie Matos Ferreira, e Maria José Ferreira, sendo que os três últimos representados pela advogada e acionista, na condição de procuradora, Maria de Jesus Ferreira Corrêa, conforme instrumentos procuratórios apresentados à Assembléia, que serão também levados a registro para efeito de integração a esta ata, Conselheiro Fiscal: Aldenor Cunha Rebouças. A presente foi arquivada na Jucepa sob o nº 20000141579 em: 07/12/06 - Rita de Cássia Pinto Teixeira, Sec. Geral. - **Estatuto Social Consolidado.** Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração. Artigo 1º. - Simara–Siderúrgica Marabá S/A, é uma sociedade anônima de capital autorizado, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º.** - A Sociedade terá sede e foro na Rod. PA 150, Km 425 – Dist. Ind. de Marabá, na cidade de Marabá, CEP. 68.508-970, Estado do Pará, podendo por deliberação da Assembléia Geral ou Conselho de Administração, criar, manter, encerrar filiais, sucursais, agências, estabelecimentos industriais e depósitos em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais. **§1º.** - Fica mantida a filial a Rod. PA 150, Km 125, município de Tailândia-PA, , CNPJ/MF nº 07.933.914/0005-88; NIRE 15900233675. **§2º.** - Fica mantida a filial a Rod. PA 150, Km 80, município de Jacundá-PA, CNPJ/MF nº 07.933.914/0004-08; NIRE 15900233683. **§3º.** - Fica mantida a filial no Lote 04 e 05, do Loteamento Faz. Brejo Grande, município de São Bento do Tocantins-TO,CNPJ/MF nº 07.933.914/0006-69, NIRE 17900068854. **§ 4º.** – Fica mantida a filial na Rua de 7 de setembro, nº 992, Centro, município de Araguatins-TO, CNPJ/MF nº 07.933.914/0007-40, NIRE 17900068854. **§ 5º.** - Fica mantida a Filial na Fazenda São Salvador, lotes 31 e 32 da Gleba Sussuarana, município de Araguatins-TO,CNPJ/MF N. 07.933.914/0008-20, NIRE 17900053741. **§ 6º.** - Fica mantida a Filial na Av. 21 de abril, n.º 678, 2º andar – Centro, município de Divinópolis-MG, CNPJ/MF N. 07.933.914/0009-01, NIRE 31901629851. **Artigo 3º.** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4º** - A Companhia tem por objetivo: (a) a indústria siderúrgica bem como a comercialização de Ferro Gusa, Aços Planos e Laminados, inclusive a exportação de seus produtos; (b) o transporte de cargas Rodoviário e Marítimo(Balsas); (c) o florestamento e o reflorestamento; (d) a produção de carvão vegetal para consumo próprio. **§ Único:** – Poderá a Companhia participar de outras Sociedades, de qualquer natureza, sempre que o investimento for considerado conveniente para atingir o objeto social. **Capítulo II – Do Capital, Das Ações e Das Debêntures. Art. 5º.** - O Capital Autorizado da Sociedade é de R$ 250.000.000,00, constituído por ações nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição: a) R$ 100.000.000,00 em ações ordinárias; b) R$ 5.000.000,00, em ações preferenciais, classe "A"; c) R$ 5.000.000,00 em ações preferenciais, classe "B"; d) R$ 140.000.000,00 em ações preferenciais classe "C". **§ 1º.** – As ações ordinárias destinam-se à subscrição pelos acionistas fundadores e/ou por investidores que passem a fazer parte do grupo empresarial. **§ 2º.** - As ações prefs. Classe "A", não terão direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei n. 1.376/74, ou órgão de fomento ao desenvolvimento que venha a ser criado pelo Governo Federal, posteriormente, para acomodar os acionistas que adquiriram mencionadas ações nos leilões especiais, ficando-lhes assegurados os seguintes direitos e restrições:a) prioridade no reembolso do capital, pelo mesmo valor que forem reembolsadas as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia;b) participação integral nos resultados sociais na forma deste estatuto;c) participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes, além das ordinárias;d) inalienabilidade pelo prazo de quatro 4 anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do art. 19 do Decreto-Lei 1.376/74. **§ 3º.** - As ações prefs. classe "B", com direito a voto, destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores das opções para aplicação de recursos de incentivos fiscais previstos no art. 9º da Lei 8.167 /91. **§ 4º.** - As ações prefs. classe "C", não terão direito a voto, e se destinam à subscrição por fundadores, investidores em geral, e/ou investidores de art. 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo Finam, com base no art. 5º e/ou com recursos previstos no Art. 9º da Lei 8.167, de 16.01.91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações;b)prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da Sociedade;c)participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. **§ 5º.** As ações prefs. classe "C" não têm preferência na subscrição de ações, quando estas emissões objetivarem a absorção de incentivos fiscais ou a conversão de debêntures, ambos originários da Lei 8.167/91, consoante disciplina o art. 172 da Lei 6.404/76. **Art. 6º.** – A emissão e subscrição de ações é de competência da Assembléia Geral e/ou Conselho de Administração, respeitado o limite do Capital autorizado. **Art. 7º.** – Na subscrição de ações será exigida a integralização mínima que for fixada pelo órgão competente, podendo os valores, referentes à integralização, serem pagos diretamente à Sociedade, nas condições estabelecidas pelo Conselho de Administração ou Assembléia Geral, por ocasião da emissão. **§ Único** – O disposto no "caput" não se aplica às subscrições de ações para integralização com recursos oriundos da Lei 8.167/91, que se processará na conformidade da legislação específica. **Art. 8º.** – As ações ordinárias serão assegurados os mesmos dividendos que forem distribuídos às ações preferenciais. **Art. 9º.** – A AGE poderá autorizar a aplicação de lucros e reservas no resgate ou na amortização de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se a operação, nos termos e condições previstos no Art. 44 da Lei 6.404/76. **Art. 10** – É assegurado aos portadores de ações ordinárias e portadores de ações preferenciais cujas ações não tenham sido subscritas para integralização com recursos de incentivos fiscais, o direito de preferência nos aumentos de capital. **§ Único** – O direito de preferência deverá ser exercitado no prazo de 30 dias, contados a partir do aviso publicado no Diário Oficial para este fim. **Art. 11** – A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei 6.404 de 15.12.76. **§ Único** – Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do Finam. **Art. 12** - A AGE poderá deliberar sobre a emissão de debêntures pela Sociedade a serem subscritas pelo Finam, as quais terão as seguintes características: a) ser nominativas em favor do Finam, sendo: a.1 - as Não Conversíveis, transferíveis a qualquer momento e; a.2 - as Conversíveis em Ações Prefs. Nominativas, intransferíveis até a data da conversão; b) render juros de 4% ao ano, calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial consignado na escritura de emissão; c) o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela legislação que trata da matéria; d) as Debêntures Não Conversíveis poderão: d.1 - ser resgatadas mediante a conversão em debêntures conversíveis consoante previsto na Medida Provisória 2.199-14/2000; d.2 – ser renegociadas para amortização consoante autorização do órgão que estiver respondendo pela extinta-Sudam; e) as debêntures terão Garantia Flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da Companhia. **§ 1º** – A AGE estabelecerá o limite de emissão de Debêntures Nominativas, conversíveis em Ações ou inconversíveis, na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91; Decreto nº 101, de 17.04.91; e Resolução Condel/Sudam nº 7.077, de 16.09.91; o legislação posterior aplicável. **§ 2º** – O montante de emissão de debêntures a ser estabelecido pela Assembléia Geral deverá observar a legislação sobre incentivos fiscais e legislação complementar. **§ 3º** – As Debêntures a serem emitidas pela Sociedade se destinarão, exclusivamente, à absorção de recursos dos incentivos fiscais decorrentes da Lei 8.167, de 16.01.91. **§ 4º** – A Sociedade poderá emitir Certificado Múltiplo de Debêntures e provisoriamente, Cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei 6.404, de 15.12.76. **§ 5º.** – As debêntures conversíveis, deverão ser convertidas, no prazo de 1 ano, contado da emissão do CEI – Certificado de Empreendimento Implantado. **Capítulo III – Assembléia Geral. Art. 13** – A AGO será convocada, a cada ano, dentro dos 04 primeiros meses após o término do exercício social e, a Extraordinária, em qualquer tempo, sempre que os interesses da Sociedade exigirem. **Art. 14** – A AGO/E será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-presidente, na ausência daquele, ou na forma estabelecida em Lei, devendo ser instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-presidente, ou ainda por acionista aclamado que escolherá um dos acionistas presentes para secretário. **Art. 15** – Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Art. 16** – A Assembléia Geral fixará a remuneração dos Administradores global ou individualmente. **Capítulo IV – Administração. Art. 17** – A Sociedade será administrada pelo **Conselho de Administração** e pela **Diretoria. Art. 18** – O Conselho de Administração será composto por 04 membros, sendo: 01 Presidente, 01 Vice-presidente e 02 consatheiros, eleitos pela Assembléia Geral e por ela, a qualquer tempo, destituíveis. **§ 1º.** – Os Conselheiros serão escolhidos entre os acionistas, devendo ser observado, na eleição, o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76. **§ 2º.** – O Presidente e o Vice-presidente do Conselho serão escolhidos pela Assembléia Geral e por ela, a qualquer tempo, destituíveis. o Presidente será substituído pelo Vice-presidente e na ausência ou impedimento dos dois, caberá ao Presidente indicar o seu substituto. **§ 3º.** – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 03 anos, permitida a reeleição. **§ 4º.** Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho e permanecerão em exercício até a posse de seus substitutos. **§ 5.** – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro membro do Conselho, seu substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes. **§ 6º.** - No caso de vacância no Conselho de Administração de até 02 membros, o substituto ou substitutos serão eleitos na 1ª Assembléia Geral, salvo se a vacância for do Presidente, quando, então, o Vice-presidente assumirá, cabendo aos Conselheiros remanescentes a escolha, entre eles, do substituto do Vice-presidente, até a próxima Assembléia Geral que será convocada no prazo de 30 dias. **Art. 19** - O Conselho será convocado pelo Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-presidente. **§ 1º.** – A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será feita com antecedência mínima de 02 dias, mediante correspondência por escrito ou qualquer outro meio que permita à Companhia comprovar o recebimento da convocação, devendo conter o dia, hora e local da reunião, além da pauta a ser deliberada. **§ 2º.** – Independentemente das formalidades prescritas no parágrafo anterior, será considerada regular a reunião a que todos os Conselheiros comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, sendo, neste caso, dispensado o interstício mínimo previsto no parágrafo anterior. **§ 3º.** – O Conselho se instalará com o mínimo de 3 membros, sendo um deles, o Presidente ou Vice-presidente. Das suas reuniões será elaborada ata transcrita no livro próprio e assinada pelos presentes. **§ 4º.** – O Conselho deliberará por maioria de votos. Ocorrendo empate nas deliberações, será eleita a proposta que receber o voto favorável do Conselheiro que estiver presidindo a reunião. **Art. 20** – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por ano, realizando outras reuniões sempre que se fizer necessário. **Art. 21** – Compete ao Conselho de Administração, por maioria de votos: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;b) eleger e destituir Diretores e fixar-lhes as atribuições;c) fiscalizar a gestão dos Diretores e manifestar-se sobre as contas da Diretoria e o relatório da Administração;d) convocar a AGO/E;e) aprovar o Regimento Interno da Companhia e o Plano Básico de Organização;f) submeter à Assembléia Geral propostas versando sobre reforma do estatuto, dissolução e liquidação da Companhia, fusão, cisão ou incorporação sob qualquer modalidade de lucros e reservas, concordata e falência;g) deliberar sobre emissão de ações e as condições dessa emissão, sua colocação, subscrição e integralização;h) autorizar a participação da Companhia sob qualquer forma ou título, em outras Sociedades já existentes ou por se constituírem, e, determinar o modo pelo qual será exercido

Continua

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Continuação

o seu direito de voto nas Sociedades em que participar, bem como autorizar a liquidação de investimentos em outras Companhias ou a venda dessa participação a terceiros;f) determinar a abertura e fechamento de filiais e demais dependências da Companhia, referidas no art. 2º. deste Estatuto;j)deliberar sobre os casos omissos no Estatuto Social que não sejam da competência da Assembléia Geral. **Art. 22** – Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Vice-presidente, no exercício da função do Presidente: a) convocar e presidir as Reuniões Ordinárias do Conselho e as da Assembléia Geral; b) supervisionar os serviços administrativos do órgão; c) receber as notificações encaminhadas ao Conselho de Administração. **Art. 23** – A Diretoria da Companhia será composta de 04 membros, assim designados: 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Vice-presidente, 01 Diretor Financeiro e 01 Diretor Administrativo, eleitos pelo Conselho de Administração ou Assembléia Geral, para exercer um mandato de 03 anos, podendo ser reeleitos. **§ 1º.** – O mandato da Diretoria coincidirá com o do Conselho de Administração, entendendo-se como prorrogado até a posse da nova Diretoria eleita. **§ 2º.** – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura no Termo de Posse do livro de Atas do Conselho de Administração. **Art. 24** – A Diretoria, investida das atribuições e poderes conferidos por lei, é o órgão executivo da administração, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Sociedade e praticar todos os atos relativos aos fins sociais da Companhia, exceto aqueles que, por lei, ou por este estatuto seja atribuição de outro órgão. **Art. 25** – A Sociedade será representada pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-presidente, isoladamente; ou, pelo Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, em conjunto; ou, pelo Diretor Administrativo ou Diretor Financeiro e um procurador nomeado pelo Diretor Presidente. **§ Único** – O Conselho de Administração poderá autorizar a representação da Sociedade pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Administrativo, isoladamente, fixando-lhes os poderes em ata circunstanciada. **Art. 26**–Compete à Diretoria:a)representar a Companhia ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente;b)estabelecer a estrutura administrativa da Companhia e fixar os níveis de remuneração do pessoal;c)executar e controlar a política econômico-financeira, técnica, comercial e administrativa da Companhia;d)aceitar, emitir, endossar títulos cambiais de qualquer natureza, receber e dar quitação e firmar a documentação epistolar da Companhia;e)movimentar contas bancárias, assinando, emitindo e endossando cheques e outros papéis necessários neste mister;f)avalizar títulos cambiais desde que vinculados aos interesses da empresa. **§ 1º.**–Compete, exclusivamente, ao Diretor Presidente ou ao Diretor Vice-presidente, nomear procuradores em nome da Companhia, outorgando-lhes poderes específicos, através de instrumento público ou particular, fixando o prazo de validade do mandato que não poderá ser superior a 01 ano, exceto quando a procuração for outorgada com a cláusula "ad judicia", cujo prazo será por tempo indeterminado. **§ 2º.** – O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, estabelecer limites ou restrições aos poderes de representação do Diretor Presidente, do Diretor Vice-presidente, ou de ambos. **Art. 27** - No caso de vacância em qualquer cargo da Diretoria, o Conselho de Administração será convocado para eleição do substituto, que completará o mandato. **§ 1º.** - O Conselho de Administração poderá decidir manter vago 01 cargo na Diretoria. **§ 2º.** – No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Vice-presidente. **§ 3º.** – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, o Presidente do Conselho de Administração designará o seu substituto. **Capítulo V - Conselho Fiscal. Art. 28** – A Companhia terá um Conselho Fiscal, de natureza não permanente, composto de 03 membros efetivos e suplentes em igual número. **§ Único** – O conselho fiscal será instalado em qualquer Assembléia Geral, a pedido de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei n. 6.404/76, e funcionará até a primeira AGO que se realizar após a sua eleição. **Art. 29** – Os membros do Conselho Fiscal terão mandato até a realização da AGO posterior a sua eleição, podendo qualquer um dos seus membros ser reeleito. **§ Único** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o instalar e eleger, não podendo ser inferior a 10% da remuneração atribuída a qualquer membro da Diretoria. **Art. 30** – O Conselho Fiscal terá os poderes e atribuições que lhe confere a lei e este Estatuto. **Capítulo VI - Exercício Social. Art. 31** - Do lucro líquido do exercício serão efetuadas as seguintes deduções: a) 5% para constituição de Reserva Legal que não excederá de 20% do Capital Social; b) 25% para constituição da Reserva de Contingência (art. 195 da Lei 6.404/76), até que seu valor acumulado alcance 50% do Patrimônio Líquido; c) 25% no mínimo, para pagamento de todos os dividendos obrigatórios aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatuárias atribuídas às ações preferenciais; d) O saldo restante constituirá a reserva de "Retenção de Lucros" (art. 196 da Lei 6.404/76) até que o projeto de investimento receba o CEI – Certificado de Empreendimento Implantado a ser emitido pelo Ministério da Integração Nacional ou órgão que venha a substituí-lo na função de dar continuidade à implantação do projeto aprovado pela extinta-Sudam. **§ Único** – O dividendo deverá ser pago no semestre seguinte em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício. **Art. 32** – Os dividendos atribuídos aos acionistas não serão cumulativos, não renderão juros, nem serão atualizados monetariamente, e, se não reclamados nos 03 anos seguintes à sua declaração, prescreverão em favor da Sociedade. **Capítulo VII** – Liquidação. **Art. 33** - Compete a Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará no período de liquidação. - Estatuto Social Consolidado pela AGE realizada em 06.11. 2006. Divaldo Salvador de Souza. Presidente da Assembléia. O presente foi arquivado na Jucepa sob o nº.20000141580 em: 07/12/06 - Rita de Cássia Pinto Teixeira, Sec. Geral.

FEDERAÇÃO DOS TRAB. NAS IND. DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Membros do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará, que se encontram em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na Sala do Conselho da FETIPA, situada na Rua Tiradentes, 630 – Reduto, nesta cidade, no dia **22/12/2006 (sexta-feira)**, às **9h00** com a presença mínima de 2/3 do total dos Delegados Representantes e, se não houver quorum, em segunda convocação, às **9h30** com o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos referidos Delegados Representantes, no mesmo dia e local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Relatório de Atividades da Diretoria, exercício 2006; b) Apreciação e aprovação da Prestação de Contas da Diretoria, exercício 2005; c) Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2007. Belém, 13 de dezembro de 2006. JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES — Presidente

FEDERAÇÃO DOS TRAB. NAS IND. DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Membros do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará – FETIPA, que se encontram em pleno gozo de seus direitos para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sala do Conselho da entidade, situada à Rua Tiradentes, 630 – Reduto, nesta cidade, **às 10h30 do dia 22.12.2006 (sexta-feira)**, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do total dos Delegados Representantes junto a FETIPA, e, se não houver quorum, em segunda convocação às **11h00** com o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos referidos Delegados Representantes, no mesmo dia e local para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Autorização à diretoria para Instaurar e Rever Dissídios Coletivos, celebrar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, de natureza jurídica ou econômica em todo o Estado do Pará, em favor dos trabalhadores não representados por sindicatos (inorganizados) do Plano da CNTI. Belém, 13 de dezembro de 2006. JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES – Presidente.

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ Nº 04.218.020/0001-94 NIRE 15300001439. Extrato de Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 30 de novembro de 2006. Local Data e Hora: sede social da sociedade, sito à Rodovia BR-316, Km 4,3, Rua Jardim Providência nº 44, bairro de Águas Lindas, município de Ananindeua, Estado do Pará, dia 30/11/2006, às 11 horas. **Presença:** acionistas 99% do Capital Social com direito a voto. **Edital de Convocação:** publicado nos jornais "Amazônia Hoje" e Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 20,21 e 22/11/2006. **Mesa dos Trabalhos:** Presidente Sr. João Bosco Ferreira Gomes e Secretário Sr. Aurélio Francisco da Silva. Deliberações da Ordem do Dia, em **AGE:** a) Os acionistas presentes decidem re-ratificar todas as decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 04/05/2006. A Ata na integra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000141658 em 07/12/2006. Rita de Cássia Teixeira Peres – Secretária Geral.

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ Nº 04.218.020/0001-94 NIRE 15300001439. Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 04 de maio de 2006. Local, Data e Hora: sede social da sociedade, sito a Rodovia BR-316, Km 4,3, Rua Jardim Providência nº 44, bairro de Águas Lindas, município de Ananindeua, Estado do Pará, em 04/05/2006, às 11 horas. **Presença:** Totalidade do Capital Social com direito a voto. **Edital de Convocação:** publicado nos jornais "Amazônia Hoje" e Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 25, 26 e 27/04/2006. **Mesa dos Trabalhos:** Presidente Sr. João Bosco Ferreira Gomes e Secretário Sr. Aurélio Francisco da Silva. Deliberações da Ordem do Dia, em **AGO:** a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2005; b) Outros assuntos de interesse social, em **AGE:** a) Aprovação da Conversão das debêntures em ações preferenciais nominativas; b) Outros assuntos de interesse social. Vale ressaltar que o Balanço Patrimonial do exercício social encerrado em 31/12/2005, fora publicado nos jornais "Amazônia Hoje" e Diário Oficial do Estado do Pará no dia 26/04/2006, foram aprovadas unanimemente. Da Deliberação sobre Outros Assuntos: Devido as demonstrações contábeis do Exercício social encerrado em 31/12/2003, publicadas no Diário Oficial do Estado e no jornal "Diário do Pará" no dia 17/06/2006, o Sr. Presidente fez a leitura e as considerações sobre as mesmas as colocou em votação, sendo apontado por unanimidade. A Ata na integra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000141657 em 07/12/2006. Rita de Cássia Teixeira Peres – Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 281/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 28/12/2006 às 09h – Tipo Menor Preço **GLOBAL.**
OBJETO: Aquisição de Material de Segurança – **SESMA.**
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 13 de Dezembro de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 282/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 28/12/2006 às 12:00h – Tipo Menor Preço GLOBAL.
OBJETO: Aquisição de Leite em Pó (Nutrição Enteral) – **SESMA.**
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 13 de Dezembro de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

L S P CARBONIZAÇÃO E COMERCIO DE CARVÃO LTDA

CNPJ.07.266.084/0001-59,Torna publico q/requereu na SECTAM, a Licença de Operação Ref. AF.047/06,P/Prod. de Carvão Vegetal, na Rod.PA 150 KM 137,Vicinal 13 km 18,s/nº,Tailândia/prot.418168/06.

D. B. DA FONSECA - ME

CNPJ.03.422.246/0001-40, Torna publico q/requereu na SECTAM, a Renovação da LO. 1070/02,P/Extração de Bens Minerais,na Rod.PA 263,KM 21 – BREU BRANCO / PA – Prot.2006/416773.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA M. DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2006

A Prefeitura M. de Barcarena, através da Secretaria M. de Saúde e CPL, informa aos interessados o resultado final da Tomada de Preços nº 013/2006, a qual tem como Objeto: Serviços de Engenharia para Construção de uma Unidade de Saúde, em alvenaria, a ser edificada na localidade do Arapari, com 168,76 m², a licitante com menor preço global foi a Firma: Emtel – Empresa Técnica em Engenharia Ltda, CNPJ: 07.041,036/0001-62, Passagem Jose Alencar, 4B BR 316 KM 02, a qual pedimos o comparecimento de seu representante para darmos continuidade ao Processo. **COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1258/06

A Prefeitura Municipal de S. J. de Pirabas torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 1258/06 para processamento de mel e cera de abelhas, com validade até 06/12/07 no entreposto localizado a Rod. PA-124 KM 40 – Vila Favo de Mel, neste Município. João Bosco Rufino Moysés-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
ERRATA

DIARIO OFICIAL Nº 30814 DE 30/11/2006 - Onde se ler:
A) R$ 8.514,55, Leia-se R$ 19.644,65
B) R$ 4.190,95, Leia-se R$ 9.497,80
C) R$ 15.091,86, Leia-se R$ 32.472,26
D) R$ 2.304,62, Leia-se R$ 5.771,72
E) R$ 12.522,08, Leia-se R$ 28.899,58
F) R$ 36.675,50, Leia-se R$ 83.393,75
Onde se ler o Valor Global R$ 79.218,56, Leia-se Valor Global R$ 179.679,76. CPL.

G J DINIZ COSTA

CNPJ nº 08.295.878/0001-03. Sito Gleba Joana Peres I. Portel/Pa.Torna publico que recebeu na Sectam, Autorização de Funcionamento nº 0586/2006, valida: 20.11.06 à 19.11.07. Central de Carbonização. Proc. 2006/345353. Porte F-III.

ABINCO MADEIRAS LTDA

CNPJ de nº 22.975.916/0001-08, situada em Abaetetuba-Pa, à Rua Primeiro de maio, 2670, São Lourenço, torna Público que REQUEREU, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), com protocolo nº 2006/412668,em 06/12/2006, desenvolvendo a atividade de Beneficiamento de madeira serrada para fabricação de piso.

LOPES & CARVALHO REPRESENTAÇÕES LTDA

A EMPRESA LOPES & CARVALHO REPRESENTAÇÕES LTDA,CNPJ 07396410/0001-42-I.E:15252079-1, LOCALIZADA NA PASS.BOM PASTOR, Nº 60, LOT.PQ.LARANJEIRA, COQUEIRO, ANANINDEUA-PA, EXTRAVIOU O LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 01, CONFORME BOL. OCORRÊNCIA. Nº 00277/2006. 063932-3.

A EMPRESA BA S CAVALCANTE C/ O

CNPJ: Nº 01.898.263/0001-22, I.E: Nº 15.196.232-4,COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO SUAS NOTAS FISCAIS SÉRIE 1 DE Nº 001 À 100 SELO FISCAL DE 01058301 A 01058400 AIDF:0348953, E SÉRIE D DE Nº 101 À 200 SELO FISCAL:08318076 A 08318175 AIDF:0473995. CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 000277/2006.066792-5

SATOSHI WATANABE

CPF 012.830.222-49, domiciliado no Igarapé Mirindeua, afluente do Jambuaçu, no município de Mojú-PA, torna público que requereu junto à SECTAM, licença ambiental para a atividade de Uso Alternativo do Solo, sob o protocolo nº 006.390.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 03/2006 – Convocação dos candidatos aprovados No Concurso Público nº01/2006. O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em, vigor, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2006, realizado nos termos do Edital nº 01/2006, de 19 de maio de 2006 publicado no Diário Oficial nº 30732 de 19/05/2006.Resultado Final publicado do Diário Oficial nº 30732 de 26/07/206 a se apresentarem no Prédio da Prefeitura no Departamento Pessoal – Av. Barão do rio Branco.1060 – Centro/Santa Izabel do Pará, no horário de 09:00 às 14:00 horas munidos de documentos exigidos no item 13 do edital do Concurso Público nº 01/2006. Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório conforme abaixo:

I – Dia **15/12/2006 os cargos de:** ADVOGADOS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONTADOR E MÉDICO CLÍNICO GERAL.

II - Dia 18/12/2006 os cargos de: ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO GENECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, ODONTOLOGO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE CIÊNCIAS AGRÍCULAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE PORTUGUÊS.

III Dia 19/12/2006 os cargos de: PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR PEDAGOGO, PSICOLOGO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E VIGIA.

IV – A publicação da convocação no Diário Oficial do Estado do Pará é documento comprobatório de convocação oficial dos candidatos, não se obrigando a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará a fornecer qualquer documento nesse sentido.

V – O não atendimento a este Ato de Convocação dentro do Prazo acima estabelecido, implica na desistência do candidato a vaga, conforme disposto no Sub item 13.2 do item 13 do Edital nº 01/2006 do Concurso Público.

VI – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Pará 12 de dezembro de 2006. CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÔ – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITACÃO – T P Nº 012/2006. A PMSIP. Através da C.P.L., avisa que fará realizar no dia 28/12/2006, às 10 h, licitação modalidade Tomada de Preços nº 012/2006, aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os Programas: PAC/JOPA, PAC/CRECHES, PETI e C.C.I, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEP'S. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Barão do Rio Branco 1060 - centro, fone (091) 3744-4433, das 08:00 às 13:30 h. O valor do Edital é de R$-100,00 (cem reais), pago através de DAM. Santa Izabel do Pará 12 de dezembro de 2006. Oneide Brito dos Santos – **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2006

0521

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 11/12/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.009908-0 PROT.:07/12/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1A REGIAO/RJ
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL
EXCDO:EDUARDO AUGUSTO CAMPOS CORREA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009909-4 PROT.:07/12/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1A REGIAO/RJ
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL
EXCDO:ANIVALDO DA CRUZ GROSSI
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009910-4 PROT.:07/12/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1A REGIAO/RJ
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL
EXCDO:CARLOS ALBERTO BARBOSA LIMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009911-8 PROT.:07/12/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1A REGIAO/RJ
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL
EXCDO:IVAN MUNIZ CARVALHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009912-1 PROT.:07/12/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO.:RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009913-5 PROT.:07/12/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:ASES COM E REPRESENTACAO IMP E EXP DE CALCADOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 5A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009914-9 PROT.:07/12/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:ASES COM E REPRESENTACAO IMP E EXP DE CALCADOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 5A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009915-2 PROT.:07/12/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:BBA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 20 VARA DA SECAO JUDICIARIA DA BAHIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009916-6 PROT.:07/12/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:SERV CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 5A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009917-0 PROT.:07/12/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:CERAMICA PORTO LTDA E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARANESIA-MG
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009919-7 PROT.:07/12/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:ANIBAL PESSOA PICANCO
EXCDO:HERMES TAVARES LEAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009921-0 PROT.:07/12/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009923-8 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:SEBASTIAO ALVES MARINHO
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009924-1 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:OSEAS POMPEU DE SALES
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009925-5 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOSE GONCALVES MOREIRA
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009926-9 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOAO DOS SANTOS REIS
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009927-2 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ANTONIO TIAGO DE SALES
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009928-6 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOSE MARIA MOURA
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009929-0 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO ARAUJO SILVA
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009930-0 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009931-3 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ANTONIO SOARES MENESES
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009932-7 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JAIME SALES MAIA JUNIOR
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009933-0 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009934-4 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOSE DIAS DO ROSARIO
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009935-8 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ANTONIO DAMASCENO MARTINS
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009936-1 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOILSON NASCIMENTO ALENCAR
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009937-5 PROT.:07/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOAO SOUSA DA SILVA
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009938-9 PROT.:07/12/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:FERNANDO RAIOL DA FONSECA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009939-2 PROT.:07/12/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:RAIMUNDO BENIGNO DUTRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009940-2 PROT.:07/12/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:HERALDO SEVERINO DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009941-6 PROT.:07/12/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009942-0 PROT.:07/12/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
REQDO.:REINALDO JOSE FRANCA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA FEDERAL DE ITAJAI - SECAO JUDICIARIA DE SANTA CATARINA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009943-3 PROT.:07/12/2006
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO.:MEGA VIAGENS E TURISMO LTDA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009944-7 PROT.:07/12/2006
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO.:JAMISON MELO DA SILVA ME E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009947-8 PROT.:11/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ANA MARIA LEITE LOBATO
ADVOGADO:MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
REU:CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009905-0 PROT.:11/12/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU:JOANA MESQUITA GOMES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.009906-3 PROT.:11/12/2006
CLASSE:15206-FIANÇA
REQTE.:JIANG CHUNBANG E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009907-7 PROT.:11/12/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:I F COIMBRA EPP E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009918-3 PROT.:07/12/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RUI TELLES DE BORBOREMA NETO
EMBDO:RAIMUNDO PAIXAO FONSECA DA COSTA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009920-7 PROT.:07/12/2006
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
REQTE.:JOAO MELO MARTINS
ADVOGADO:ERNANI AUGUSTO ANDRADE BERBARY
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009922-4 PROT.:07/12/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RUI TELLES DE BORBOREMA NETO
EMBDO:K&C KONSTADINIDIS E CARRASCOSA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009945-0 PROT.:20/10/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:R A JINKINGS E CIA LTDA
ADVOGADO:ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009946-4 PROT.:11/12/2006
CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM / CÍVEL
REQTE.:DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
REQDO.:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
J. Dpcte:DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.009767-0 PROT.:05/12/2006
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009767-0 PROT.:05/12/2006
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 35
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 44

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.703704-4 PROT.:11/12/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ALEXANDRA MACHADO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703727-0 PROT.:11/12/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO MENDES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703793-5 PROT.:11/12/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE MILAGRE DA SILVA FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703801-5 PROT.:11/12/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RUBENS AMARAL DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 4
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 4

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 201/2006
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.010869-0 IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
IMPTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
IMPGDO : CARLOS ROBERTO MARREIROS PINTO
IMPGDO : FRANCIVAN LEITE DANTAS
IMPGDO : CRISTIANO DA SILVA SANTOS
IMPGDO : LUIZ CHARLES BRITO DAMASCENO
IMPGDO : JACKSENILDO DA COSTA CARRERA
IMPGDO : SALATIEL DOS SANTOS SENA
IMPGDO : FRANCISCO ALVES FARIAS
IMPGDO : PEDRO LEDILSON SOUSA COSTA
IMPGDO : ODAIR DE OLIVEIRA SENA
IMPGDO : GIVANILDO SOARES SANTIAGO
ADVOGADO : PA00008309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
95.00.03643-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDSON DE NAZARE AMERICO LOUZADA
ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
2001.39.00.002549-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : FLAVIANO MORAES PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
2005.39.00.001932-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
REU : MARIA DE NAZARE ACATAUASSU PAES BARRETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo o dia 14/12/2006, às 14:00 h, para a realização da audiência preliminar nos termos do artigo 331 do CPC. Às intimações de estilo.
1997.39.00.004562-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : - FRANCISCA PEREIRA DE FARIAS
ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : J F ROTHEA E CIA LTDA
ADVOGADO : PA00004783 - CELIA REGINA DO VALE HABER
ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) promova a parte exeqüente a citação do(s) executado(s), no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
92.00.01519-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WILSON SONS S/A COMERCIO INDUSTRIA E AGENCIA DE NAVEGACAO E OUTROS
ADVOGADO : - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se o pagamento das demais parcelas do precatório expedido às fls. 328.
2005.39.00.006972-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ANTONIO VALDECI ATAIDE DE LIMA
ADVOGADO : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se alvará para levantamento do valor depositado (fls. 41), em favor do advogado signatário da petição de fls. 44.
2003.39.00.002843-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : MA00003225 - ANTONIO AMERICO LOBATO GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à União para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias (...)
2005.39.00.004810-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO : LUIZ CHERMONT LYNCH
EMBDO : ZILDA FACURY SCAFF
EMBDO : LUCAS RADESCA ALVARES SCAFF
EMBDO : LUMA CAVALERO DE MACEDO SCAFF
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso dos presentes embargos até habilitação dos sucessores do embargado falecido Luiz Chermont Lynch (...).
2005.39.00.008828-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - THAIS CHAVES PEDRO FERREIRA
EMBDO : ADNA DA COSTA BARBOSA
EMBDO : JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Intime-se a União federal da sentença de fls. 50/51.
2001.39.00.002294-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO : MANOEL HERCULANO MARINHO BARROS
EMBDO : ADMAR FERREIRA PINA
EMBDO : CLAUDOMIRO DA SILVA SOARES
EMBDO : CICERO PEREIRA DA PENHA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo a apelação interposta pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo.2. Vista a parte embargada para apresentação das contra-razões.3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.
2001.39.00.000707-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ADMAR FERREIRA PINA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) mantenha-se suspenso o curso da presente execução.
2006.39.00.002429-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUDIVALDO PEREIRA LISBOA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face dos elementos de identificação constantes dos autos e indicados pelo autor (fls. 126/127, 135/139 e 143), intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, dar cumprimento ao julgado em relação ao autor José da Rocha Wanderley.
2002.39.00.007231-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : MARIA DE FATIMA DA SILVA SERRANO
ADVOGADO : PA00006238B - JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.001737-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE BARROS DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Lavre-se o termo de penhora e depósito.(...) e intime-se o devedor, na pessoa de seu advogado, para assiná-lo em secretaria, no prazo de 24 horas, ficando o mesmo advertido de que o prazo de 15 para impugnação (...) correrá a partir da assinatura do referido termo. Caso o devedor não compareça para assinar o termo no prazo assinalado, nomeio desde já como depositário o gerente geral da agência nº 2338-PAB/Justiça Federal, da Caixa Econômica Federal, Sr. Raimundo Nonato Rodrigues de Carvalho, que deverá então ser imediatamente intimado, contando o prazo de 15 dias para impugnação da executada (...) a partir da juntada do mandado de intimação cumprido. Intime-se, outrossim o Sr. Raimundo Nonato Rodrigues de Carvalho para que informe o nome do seu substituto caso cesse a sua gerência (...).
2004.39.00.006704-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de renovação de diligência para citação do executado no endereço indicado no mandado de fls. 149.
2005.39.00.004734-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : CIRILO HENRIQUE DA CONCEICAO PAES BARRETO
EMBDO : DENISE FERREIRA DE SOUZA
EMBDO : DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
EMBDO : GERALDO CARLOS BARROS DE CASTRO
EMBDO : MARIA SUELY MAIA SARAIVA
EMBDO : MAURO ANTONIO CHAVES RAIOL
EMBDO : JOSE MARIA TARRIO DOS SANTOS
EMBDO : EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
EMBDO : SILVANA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA MENDES
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se a resposta da Corregedoria do TRF da 1ª Região.
2004.39.00.006732-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CIRILO HENRIQUE DA CONCEICAO PAES BARRETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se a resposta da Corregedoria do TRF da 1ª Região.
2000.39.00.011805-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDMIR VIEIRA TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante do acima certificado, destituo a Dra. Wilma Franco de Sousa do encargo de perita do juízo, designando em substituição a Dra. Maria da Conceição N. Pinheiro, Vice-Coordenadora do Núcleo de Medicina Tropical da UFPA, que deverá ser intimada para dizer se aceita o encargo, no prazo de 10 dias.
2003.39.00.004396-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DEMETRIO FERREIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00007810 - GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL - MEC
LITISPA : ABRIGO DO MARINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.
2006.39.00.008284-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AMAZON MED LTDA - EPP
ADVOGADO : MG00059325 - MARIA BRASIL DE LURDES SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) cancelo a distribuição do feito e determino o arquivamento com baixa.
2003.39.00.005926-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Concedo o prazo de 10 dias para os fins requeridos pela parte autora às fls. 129.
2006.39.00.003770-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL
EXQTE : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN
ADVOGADO : PA00011601 - RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino o arquivamento dos autos com baixa na Distribuição, devendo o interessado promover o cumprimento do julgado nos autos da ação principal.
1998.39.00.003643-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO RENATO SILVA MATIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de devolução de prazo formulado pela Caixa às fls. 206. O despacho publicado em 24.04.06 determinou o arquivamento dos autos (fls. 204) e não vista às partes para especificação de provas.Defiro vista à parte autora por 5 dias.
2006.39.00.004368-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : SEBASTIAO JORGE FERREIRA
ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova a CEF os atos tendentes ao prosseguimento da execução, indicando bens do executado passíveis de penhora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.
2004.39.00.007485-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CICERO COSME NETO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a União (...) para responder aos termos do pedido de exibição de documentos conforme petição de fls. 93/97.
2000.39.00.001318-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
2006.39.00.001054-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDA PALHETA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO
ADVOGADO : PA00001392 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora sobre as contestação e documentos apresentados, no prazo de 10 dias.
2001.39.00.007842-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE TOME-ACU E OUTRO
ADVOGADO : PA00010335 - FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE
REQDO : JOSE ALVES BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fls. 183. Dê-vista dos autos ao município requerente, pelo prazo de 10 (dez) dias. 2. Apresentada manifestação, ou decorrido o prazo, conclusos.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 175
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.007256-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REQDO. : ESTADO DO PARA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
REQDO. : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
REQDO. : MUNICIPIO DE ANAJAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o processo sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 267, I, VI, e 295, II, todos do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Preclusas as vias impugnatórias, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.
2000.39.00.009032-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ODILA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
1.CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO BRANCO. A Caixa Econômica Federal comprovou nos autos a assinatura pelos autores demandantes OSMARINA DE CASTRO CORDOVIL (fl. 276), OSMAR PEREIRA SILVA (fl. 277) e PERSIO LUCAS MEDINA OLHER (fl. 278), do termo de adesão - formulário branco - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001, através da apresentação da informação retirada do sistema da CEF. Apesar de tal acordo não se prestar à homologação judicial prevista no artigo 7º da mencionada norma legal, o mesmo é suficiente para que se verifique a satisfação na esfera administrativa da obrigação devida pela Ré, bem como o desinteresse daquela litisconsorte no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Ante o exposto, declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes OSMARINA DE CASTRO CORDOVIL , OSMAR PEREIRA SILVA e PERSIO LUCAS MEDINA OLHER, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2.CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento espontâneo do julgado, declaro cumprida a obrigação de fazer, em relação aos demandantes, Odila de Souza (fl. 227), Odiel Amorim Correa (fl. 229), Petronilio Leonardo Neto da Silva (fl. 209), Pedro de Souza Pereira (fl.314) e Pedro Pereira da Silva (fls. 207/209), declaro extinta a execução em relação aos referidos autores, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3. HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA EXECUÇÃO. Homologo como renúncia ao direito de crédito a manifestação apresentada à f. 304, julgando extinta a execução em relação ao demandante PEDRO DOS SANTOS PEREIRA, nos moldes do artigo 794, inciso III, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2004.39.00.005287-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução, nos termos do art.269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro no valor de R$-50,00(cinquenta reais). Sem custas. Transitada em julgado translade-se cópia da presente decisão para os autos principais. P.R.I
2002.39.00.008761-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : ANIZ JOSE GANTUS COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente o pedido, razão porque determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo, no valor de R$ 1.693,71, já incluídos os honorários advocatícios, que fixei em 10% sobre o valor da condenação, e ressarcimento de custas processuais. Transitada em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as cópias necessárias à intimação na forma do artigo 475-B/J, e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2004.39.00.009669-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : MIRACELIA CARVALHO TELES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente o pedido, razão porque determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo, no valor de R$ 9.377,09, já incluídos os honorários advocatícios, que fixei em 10% sobre o valor da condenação, e ressarcimento de custas processuais. Transitada em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as cópias necessárias à intimação na forma do artigo 475-B/J, e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2004.39.00.011073-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : SEBASTIAO DINIZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente o pedido, razão porque determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo, no valor de R$ 5.233,85. Condeno o Requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as cópias necessárias à intimação na forma do artigo 475-B/J, e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
95.00.01728-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes ANTÔNIO CAETANO DE SOUZA FILHO, MARIA APARECIDA CHAGAS DE BRITO, RAIMUNDO NONATO DA LUZA LACERDA, MARIA LUCIA DUTRA MENDES, ELÁDIO PINTO DE OLIVEIRA e RAIMUNDO MATOS VIEIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2.HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL - E EXTINÇÃO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. Quanto à demandante CARMELINA NOBUKO KOBAYASHI (fl. 337), esclareço que ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul. 3. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento espontâneo do julgado, declaro cumprida a obrigação de fazer, em relação aos demandantes, JULIO CESAR CORREA (fl. 453/456), HILÁRIO DA COSTA VIEIRA (fl.347/391) e MIRIAN OLIVEIRA SENA (fl. 445/448), declaro extinta a execução em relação aos referidos autores, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.4. HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA EXECUÇÃO. Homologo como renúncia ao direito de crédito a manifestação apresentada à fl. 400,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

julgando extinta a execução em relação ao demandante ALVARO GONÇALVES LEITÃO, nos moldes do artigo 794, inciso III, do Código de Processo Civil.- Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se.
2005.39.00.009805-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CELEILA MARIA DE OLIVEIRA BRITO
ADVOGADO : PA00006337 - PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Assim, diante do exposto, indefiro a segurança pleiteada. Sem honorários advocatícios (súmulas 512/STF e 105/STJ). Custas ex lege. Intimem-se. Registre-se. Cumpra-se
2005.39.00.006481-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : LUCIO TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010680 - MANOEL ANDRE CAVALCANTE DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art.267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas residuais pelos autores. P.R.I
2006.39.00.006029-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO
ADVOGADO : PA00006445 - ADRIANA GUALBERTO BERNARDES
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REQDO. : BANCO BGN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Posto isso, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art.267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Incabível a condenação em honorários advocatícios, pois sequer citada foi a ré. Custas residuais pelo autor. P.R.I
2004.39.00.010250-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : ROSILENE SOARES FERREIRA
EMBDO : MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado pela Embargante e determino que o valor a ser pago a título de honorários advocatícios seja aquele indicado na fl. 63, no importe de R$-786,29 (setecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).Condeno as Embargadas a arcar, conjuntamente, com o pagamento da verba honorária no valor de R$ 100,00. Sem custas.Traslade-se a cópia da presente sentença e da informação e planilhas de fls. 61/63 para os autos principais.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2004.39.00.008852-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado pelo Embargante e determino que o valor a ser pago a título de honorários advocatícios seja o de R$ 3.679,40 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Condeno o Embargado a arcar com o pagamento da verba honorária no valor correspondente a R$ 100,00 (cem reais).Traslade-se a cópia da presente sentença e da informação e planilhas de fls. 50/52 para os autos principais.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2004.39.00.009925-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : MAURILA BENTES DE MELO E SILVA
2005.39.00.000773-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : MENEGILDO CEMA DA CONCEICAO
Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Requerente. Sem honorários advocatícios.
- Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se.
2004.39.00.004101-9 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REU : MITCHEL CRISTTOPH SARAIVA
ADVOGADO : PA00003248 - ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO : PA00010493 - NORMA MARIA CARDOSO MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Assim, julgo extinto o processo, nos termos do art.267, VI do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. P.R.I
2005.39.00.006837-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : CANP SAUDE S/C LTDA
ADVOGADO : CE00005491 - SERGIO AUGUSTO ABREU DE MIRANDA JUNIOR
REQDO. : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas residuais pelo autor.
2001.39.00.003380-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MAURO SERGIO MOURA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP
2002.39.00.002795-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LEIDE PICANCO DA COSTA E OUTROS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2002.39.00.002799-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PAULO GILBERTO MURTA COSTA E OUTROS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2004.39.00.007366-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LAMINADORA CIMEL LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007204 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Assim exposto, resultando satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art.794, I, do CPC.Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se.
2002.39.00.000300-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : IGIDIO PINHEIRO BATISTA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Declaro extinta a execução pelo pagamento do débito, às fls.153, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art.794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se.
2005.39.00.006187-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EXCDO : MARIA GABRINA MATOS TAVARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo o pedido formulado pela Exeqüente à fl.96, no que tange a desistência expressamente manifestada, e julgo extinta a presente execução, com fundamento no art.267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas finais integralmente recolhidas (f.21v)
93.00.01592-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : VEGA CONSTRUCOES S/A
ADVOGADO : - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Assim exposto, julgando satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art.794, I, do CPC.Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se.
2006.39.00.003457-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CLAUDIONOR JOSE DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo o pedido formulado pela Exeqüente à f. 88 no que tange a renúncia ao direito de crédito, expressamente manifestada, e julgo extinta a presente execução, com fundamento no do art. 794,III, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se.
2005.39.00.009731-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : RAIMUNDA RODRIGUES MENEZES
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)homologo o acordo e declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art.269, III, do Código de Processo Civil.Custas processuais pela autora, e tendo em vista que as partes transigiram, cada uma arcará com o ônus de seu patrocínio. P.R.I
2005.39.00.008653-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OTAVIO DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVAVEIS - IBAMA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Por tal razão, declaro extinto o processo sem resolução do mérito nos termos do art.267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sequer realizada a citação, incabível a condenação ao pagamento de honorários advocatícios. Custas residuais pelo autor. Defiro o desentranhamento dos documentos juntados, mediante recibo nos autos.
2005.39.00.009459-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMPASA CAMAROES DO PARA SA
ADVOGADO : PA00009146 - ALMIR CARDOSO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do disposto no art. 267, inciso VI do CPC. Sem custas. Honorários advocatícios indevidos, a teor do disposto nas súmulas 512 do STF e 105 do STJ. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2005.39.00.008298-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : RAIMUNDO PAULO VIEGAS DO REGO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo o pedido formulado pela Exeqüente à f. 296, no que tange a desistência expressamente manifestada, e julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Juízo Deprecado dando-lhe ciência da presente decisão.
2005.39.00.003947-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARIA CELIA FREIRE LOBATO
ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Declaro extinta a execução por desistência face ao pedido da exequente às fls. 425, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil.Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se.
2003.39.00.012422-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA FERREIRA DO MONTE E OUTRO
ADVOGADO : PA00005348 - MARIA DAS GRACAS MELO DO NASCIMENTO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Em razão do exposto, declaro extinta a execução pelo pagamento, em decorrência dos depósitos efetuados às f.291,292,294 e 302, devidamente levantados pelas exeqüentes às f.317 e 321, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art.794, I, do Código de Processo Civil.Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se.
2004.39.00.005009-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : EMPRESA DE TRASNPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC.Condeno a empresa autora, em face da sucumbência experimentada, em honorários advocatícios que fixo em R$ 2.000,00 na forma do art. 20, § 4º do CPC, bem como nas custas processuais.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.002794-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SIND DOS TRAB NO SERV PUBLICO FED NO EST DO PA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : - NAIR FERREIRA LIMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando o Termo de Adesão - formulário branco - colacionado à f. 772, em relação a ANA MARIA DUARTE LIMA que demonstra a obtenção do pedido na esfera administrativa, reputo satisfeita a obrigação obtida através da adesão formulada naquele âmbito, ficando, assim, demonstrado o desinteresse da referida autora no desfecho de sua pretensão na esfera judicial, razão pela qual declaro extinto o processo, em relação a mesma, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se.
2002.39.00.002503-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA/UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando o desinteresse dos exeqüentes na expedição de precatório complementar (f. 368), e, ainda, tendo em vista o levantamento das quantias devidas pela integralidade dos litisconsortes e referente a honorários sucumbências conforme se infere às f. 359/365, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794,I, do CPC.Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos.
2005.39.00.000108-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução, nos termos do art. artigo 269, I, do Código de Processo Civil.Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro no valor de R$-100,00 (cem reais). Sem custas.Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais.
1999.39.00.006093-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTROS
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Por fim, homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às fls.218 pela Caixa Econômica Federal. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se.
2002.39.00.00[illegible]-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : AURELIO MORIKAWA CALDEIRA E OUTROS.
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto:a) julgo procedentes os embargos em relação a BLANDINO MOTA NEGRÃO e CYRO DO CARMO PINHEIRO, nada

DOCUMENTO ILEGÍVEL

sendo devido aos mesmos nos presentes autos; b) j u l g o parcialmente procedentes os embargos em relação a cabendo à CEF proceder a recomposição contábil da conta vinculada dos embargados CARLOS GONÇALVES DE SOUSA, CATARINA LÚCIA RAYOL DA SILVA, CLITON MARTINS DOS SANTOS, CLÓVIS DE OLIVEIRA QUEIROZ, AURÉLIO MORIKAWA CALDEIRA, CAETANA REGINA FONSECA ABREU, CARLOS ALBERTO MORAES GAMELAS e CELSO GILVAN DA SILVA conforme as planilhas por ela apresentadas às fls. 567 e 685/686.Acrescente-se, ainda, o valor devido a título de verba honorária, depositado à fl. 715, o qual deverá ser imediatamente disponibilizado à patrona dos embargados. Cabendo a CEF, no entanto, proceder à complementação do pagamento dos honorários advocatícios, devidos no montante de R$ 5.185,91 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com a planilha apresentada à fl. 567, devidamente atualizados. Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio.Levante-se em favor da CEF o valor depositado à fl. 536 a título de honorários periciais. Sem custas judiciais.Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 567 e 685/686 para os autos principais.
2006.39.00.003706-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ALZIRA DE ATAIDE SOUZA
EXCDO : ENOS PALHETA DE SOUZA
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Declaro extinta a execução por desistência face ao pedido da exeqüente às fls. 45, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil.Intime-se a CEF a, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher custas finais, conforme apurado em planilha de fl.46.Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I
2005.39.00.007933-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA
2006.39.00.003254-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARIA JOSE CORREA DA COSTA
Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Declaro extinta a execução por desistência face ao pedido da exeqüente às fls. 45, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil.Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais(fl. 46), uma vez que o art. 2º da Portaria 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R$ 250,00.Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se.
2005.39.00.007028-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
EMBDO : JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA
EMBDO : ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
ADVOGADO : PA00009069 - ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago a JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSSOS DA ROSA seja aquele constante do título judicial, no valor de R$ 22.716,35 (vinte e dois mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), atualizado até agosto/2004. Ressalte-se, ainda, o valor da verba honorária, arbitrado em 5% sobre o valor da condenação, perfazendo, assim, o montante de R$ 1.135,82 (um mil duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos). Saliente-se, por fim, que por ocasião do efeito pagamento, deverão ser abatidas todas as parcelas porventura pagas na via administrativa.Condeno a FUNASA a arcar com a verba honorária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Sem custas, no presente feito.Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.00.005536-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLAUDIO CLAUDINO ALVES ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)homologo o pedido de desistência e, em conseqüência, julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito, com base no art.267, VIII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, ao arquivo, com baixa. Sem honorários. Custas pelo impetrante. P.R.I
2006.39.00.004738-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA SERAFINA CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
IMPDO : GER EXEC DO INST NAC DE COLONIZ E REFORMA AGRARIA - INCRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, denego a segurança, ressalvando, no entanto, as vias ordinárias. Sem custas em face da gratuidade judicial. Sem honorários (súmulas 512/STF e 105/STJ). P.R.I
2006.39.00.004092-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RUY DE NAZARE DE SOUSA LIMA
ADVOGADO : PA00010852 - NILSON ROCHA NEGRAO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Assim, uma vez que a questão requer dilação probatória, julgo extinto o feito, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, anexo VI, do CPC, ressalvando ao impetrante as vias ordinárias. Custas pelo impetrante. Sem honorários advocatícios.
2006.39.00.004054-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEIRAS E LAMINAS DO PARA LTDA - EPP
ADVOGADO : PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, denegoa segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios (súmulas 512/STF e 105/STJ) P.R.I
2006.39.00.003920-1 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SIMILARES DE BELEM E ANANINDEUA
ADVOGADO : SP00161899 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO
IMPDO : DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, na esteira do parecer do douto representante do Ministério Público Federal, denegoa segurança. Sem honorários advocatícios (súmulas 512/STF e 105/STJ). Custas finais pelo impetrante.P.R.I
2003.39.00.013556-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : JOSE CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS.
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos à CÉLIA RODRIGUES DA SILVA, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, JOSÉ CAVALVANTE DA SILVA, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO e WALDENICE DE OLIVEIRA OHANA sejam aqueles apurados pela Contadoria do Foro na planilha de fl. 107 destes autos, no montante de R$ 44.737,14 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos). Ressalto, ainda, o valor devido a título de verba honorária apurada em R$ 5.314,33 (cinco mil trezentos e quatorze reais e trinta e três centavos).Saliente-se, por fim, que devem ser abatidos os valores requisitados nos autos exeqüendos, concernentes à parcela incontroversa, assim como eventuais parcelas posteriormente pagas na via administrativa.Retornem os autos à Contadoria para apurar o valor devido a título de reembolso de custas judiciais.Havendo sucumbência recíproca no presente feito, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas judiciais.Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 104/109 para os autos principais.
2006.39.00.002632-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADENAUER SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Diante do exposto, julgo procedente a açõ para condenar a União Federal ao ressarcimento dos valores descontados indevidamente no vencimento do autor, devidamente corrigidos, por incidência de correção monetária e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação.Condeno a União Federal ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R$-300,00(trezentos reais). Isenta de custas, inclusive de reembolso, vez que o autor litiga sob o pálio da justiça gratuita, que ora defiro. Deixco de aplicar o reexame necessário em vista do disposto no §2º, do art. 475, do Código de Processo Civil. P.R.I

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora HIND GHASSAN KAYATH, Juíza Federal da 2ª Vara, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizada(s) a(s) seguinte(s) praça(s) nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, processo nº 1997.00.10202-7 que tem como exeqüente a UNIÃO FEDERAL e como executado o RAIMUNDO LOURENÇO MARQUES E OUTROS.
DATA/HORA: 1º Pregão - 12/01/2004, às 15:00 horas
2º Pregão - 26/01/2004, às 15:00 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Belém/PA.
DESCRIÇÃO DO BEM :
01(UM) IMÓVEL(CASA) Nº 1352, NA TRAVESA WE –58/A DO CONJUNTO HABITACIONAL GUAJARÁ I, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO E O RESPECTIVO LOTE DE TERRENO MEDINDO 10,00MS DE FRENTE POR 20,00MS DE FUNDO, IMOVEL COMPOSTO DE SALA, 2 QUARTOS, COZINHA E BANHEIRO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE BELÉM SOB A MATRÍCULA 35, FL 35 DO LIVRO Nº 2-FA, AVALIADO EM R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) EM 04.04.2001.
NOTAS:
1- Na primeira praça não será aceito lanço inferior ao da avaliação.
2- Na segunda praça o bem será arrematado pela maior oferta, excetuando o preço vil.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.
Belém(PA), 10 de DEZEMBRO de 2003.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR – Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, processo nº 2005.00.003367-3(2003.39.02.000950-0), que tem como exeqüente MANOEL RODRIGUES DA SILVA e como executada a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA.
DATA/HORA: 1º Pregão - 01/09/2005, às 15:00 horas
2º Pregão – 22/09/2005, às 15:00 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Tel. 4006-6111, Belém/PA.
DESCRIÇÃO DO BEM :
1- (UM) VEICULO DE PLACA JVC-1130, COR AZUL, CHASSI 8AJ33LNA3W9313985, CAMIONETE, CABINE DUPLA, A DIESEL, IMP. TOYOTA HILUX, 4CD, SR5, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: 1998 e 1999, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APENAS NECESSITANDO DE PENEUS NOVOS, AVALIADA EM R$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais).
2- (UM) VEICULO DE PLACA JTT-4291, COR BRANCA, CHASSI 93RLDHME8XT002336, CAMIONETE JIPE, MARCA MODELO LANDI ROVER DEFENDER 110 SW, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: 1999/ 1999, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R$ 40.000,00(Quarenta mil reais).
3-(UM) VEICULO DE PLACA JUF-4898, COR BRANCA, CHASSI 93XJNK3401C113517, CAMIONETE, CABINE DUPLA, A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: 2001/2001, AVALIADA EM R$ 55.000,00(Cinqüenta e cinco e dois mil reais).
NOTAS:
1- No primeiro leilão não será aceito lanço inferior ao da avaliação.
2- No segundo leilão o bem será arrematado pela maior oferta, excetuando o preço vil.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.
Belém(PA), de julho de 2005.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor RUY DIAS SOUZA FILHO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, processo nº 2002.39.00.09385-6 que tem como exeqüente a FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE e OUTRO, e como executado ENISA ENGENHARIA INDUSTRIA S/A E OUTROS.
DATA/HORA: 1º Pregão - 17/01/2007, às 15:00 horas
2º Pregão - 31/01/2007, às 15:00 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Tel. 4006-6111, Belém/PA.
DESCRIÇÃO DO BEM :
01 ROSQUEADORA, MARCA ROSK – INDUSTRIA MECÂNICA LTDA, Nº 1000549W128, NA COR VERDE, AVALIADA EM R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
NOTAS:
1- No primeiro leilão não será aceito lanço inferior ao da avaliação.
2- No segundo leilão o bem será arrematado pela maior oferta, excetuando o preço vil.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.
Belém(PA), 22 de novembro de 2006.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor RUY DIAS SOUZA FILHO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, processo nº 2001.39.00.04855-9 que tem como exeqüente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, e como executado NELSON HENRIQUE GOUVEIA DO VALE E OUTROS.
DATA/HORA: 1º Pregão - 22/11/2006, às 15:30 horas
2º Pregão - 29/11/2006, às 15:300 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Tel. 4006-6111, Belém/PA.
DESCRIÇÃO DO BEM :
01 MOTOR ELÉTRICO DE INDUÇÃO PARA POÇO DE PROFUNDIDADE, MARCA BOMBAS LEÃO, 140 CV, 3.450RPM,60HZ, 440WOLTS , AVALIADO EM R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
NOTAS:
1- No primeiro leilão não será aceito lanço inferior ao da avaliação.
2- No segundo leilão o bem será arrematado pela maior oferta, excetuando o preço vil.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.
Belém(PA), 09 de OUTUBRO de 2006.
Ruy Dias de Souza Filho
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

01(UMA) MÁQUINA COPIADORA XEROX, MODELO 5328, FABRICAÇÃO USA, 110 VOLTS, 12 AMPERES, 60HTZ, SEM NUMERAÇÃO DE SÉRIE VISIVEL, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais).

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria
#TIT
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC2005.39.00.006004-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : MARIA BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002123 - JOAO JESUS DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)
Por este motivo, INDEFIRO a diligência requerida.
Vista ao MPF para os termos do art. 500 do CPP.
Com a devolução dos autos, intime-se a defesa para para a mesma finalidade (alegações finais), oportunidade em que deverá ser publicada a presente decisão.
Publique-se.
PROC2005.39.00.006685-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - BRUNO COSTA MAGALHAES
PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JR
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : - REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : MICHEL HOMCI HABER
REU : GUSTAVO XERFAN HABER
REU : ELZA XERFAN HABER
REU : MEG LUNA SOARES HABER
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)
Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de desbloqueio das contas correntes ... existententes, respectivamente, no BANCO SAFRA S/A e BANPARÁ S/A.
P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 208/2006
AUTOS COM DESPACHO

PROC. 2000.39.00.008989-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JEOVA FURTADO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
ADVOGADO: PA 7359 – TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Diante do cumprimento espontâneo do julgado e dos acordos realizados nestes autos, declaro adimplida a obrigação emergente do título executivo. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo.
PROC. 2005.39.00.006229-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUCILO ALVES CHAVES FILHO
ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
ADVOGADO : PA00001886 - SUELY MARIA DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO : PA00011496 - TAISSA MARIA CARMONA DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARA - SFA/PA
DESPACHO: Defiro a produção da prova testemunhal vindicada pela União Federal à fl. 531. Designo a audiência do dia 06/02/2007, às 14:30 horas, para inquirição das testemunhas. Intimem-se. Requisitem-se.
PROC. 2005.39.00.004365-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 977 – ROSOMIRO ARRAIS
RÉU : MARIA BORGES GUIMARAES
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
PROC. 2004.39.00.009730-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 7760 – FABIO MOURAO
REQDO. : TATIANE LUZIA CONTENTE BARROS
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
PROC.1999.39.00.001070-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO FRANCISCO LIMA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Retornem os presentes autos ao arquivo.
PROC. 2005.39.00.006292-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RIO CONCREM INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : PA00011537 - AUMIL TERRA JUNIOR
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 113/116, tempestivamente interposta pela impetrada, no efeito devolutivo. 2. Vista à impetrante, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. 4. Publique-se.
PROC. 2005.39.00.007365-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TRADELINK MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 105/113, tempestivamente interposta pelo impetrado, no efeito devolutivo. 2. Vista à impetrante, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. 4. Publique-se.
PROC. 2005.39.00.003654-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RODRIGO SALHEB DE ASSIS LEITAO
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 68/77, tempestivamente interposta pela impetrada, no efeito devolutivo. 2. Vista ao impetrante, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. 4. Publique-se.
PROC. 2003.39.00.006843-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NELSON PIMENTA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
IMPDO : COORDENADORA DE AUDITORIA DO INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- REP. ESTADUAL DE AUDITORIA NO PARA
DESPACHO: 1. Conforme certidão de fl. 368, a sentença de fls. 362/364 transitou livremente em julgado. 2. Assim sendo, determino o arquivamento do feito.
PROC. 2003.39.00.013917-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PARA PIGMENTOS S A PPSA
ADVOGADO : RJ00120882 - BRENO LADEIRA KINGMA
ADVOGADO : PA 8265 – AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 114/119, tempestivamente interposta pela impetrada, no efeito devolutivo. 2. Vista à impetrante, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. 4. Publique-se.
PROC. 1998.39.00.007193-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Promova a CEF, no prazo de 15 dias, o cumprimento do julgado em relação a CAMILO LELIS DA SILVA, único autor remanescente no presente feito, nos termos do requerimento de fl. 264. Para o caso de descumprimento, estipulo multa de R$ 50,00 por dia de atraso, em favor do autor. Publique-se.
PROC. 2000.39.00.004545-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUCILA DANTAS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO: PA 5911 – ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Diante do acórdão de fl. 223, com trânsito em julgado em data de 28/06/2004 (fl. 224), o qual proclamou a procedência dos EMBARGOS À EXECUÇÃO ajuizados pela executada, tem-se que a presente execução deve prosseguir apenas em relação aos exeqüentes Raimunda Dezideria Pinheiro dos Santos, Mariana Loureiro da Silva, Maria de Nazaré Lamarão Corrêa, Efigênia Paiva Gomes, Maria Izidia do Nascimento, Hélia da Silva Pimentel Gama, Virginia Pires da Conceição e Iracilda Santiago de Souza, bem como aos patronos dos exeqüentes que requereram a execução do julgado de honorários de sucumbência. Assim, expeçam-se RPV ou Precatório Requisitório, conforme o caso, com base nas planilhas de fls. 205/208 e 225/242. Retifique-se a autuação, fazendo constar no pólo ativo os exeqüentes acima mencionados.
PROC. 1998.39.00.008020-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO LOIOLA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 389. Apresente a CEF os valores transacionados pelos autores Pedro Santiago do Nascimento e Maria José Leal Conceição, no prazo de 15 dias. Sucessivamente, dê-se vista aos autores, por igual prazo. Após, nada requerido, remetam-se os autos ao arquivo. Publique-se.
PROC.2001.39.00.001745-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA 2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO : LEVI CHAVAGLIA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: Demonstre a embargante, mediante certidão narrativa, a ocorrência de coisa julgada, conforme alegado à fl. 145. Prazo: 05 dias. Publique-se.

BOLETIM Nº 209/2006
AUTOS COM DESPACHO

PROC. 2000.39.00.008206-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO DE SOUZA MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
ADVOGADO: PA 8814 – JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Arquivem-se.
PROC. 2004.39.00.010725-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 7760 – FABIO MOURÃO
RÉU : ARMANDO MAGALHAES FARIA
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
PROC. 2005.39.00.000531-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 7760 – FABIO MOURÃO
RÉU : MARIA MADALENA M PIMENTEL
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
PROC. 2002.39.00.007630-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
EMBDO : LUIZ GUILHERME SANTOS MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO: PA 3155-B – LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
DESPACHO: Diante do trânsito em julgado da sentença, arquivem-se estes autos. Intimem-se.
PROC. 2002.39.00.002630-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO ANTUNES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
PROC. 2005.39.00.003168-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Vistos em inspeção. 2. O pagamento requisitado nestes autos foi efetuado segundo o artigo 17, § 1º da Resolução nº 438, de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe que o saque do respectivo depósito independe de alvará, regendo-se pelas normas aplicáveis aos depósitos bancários.3. Dessa forma, intimem-se a UNIÃO, pessoalmente, e os beneficiários, pela publicação, acerca dos depósitos noticiados às fls. 207/208, bem como para que o referidos credores adotem as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque dos valores disponibilizados, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento. 4. Devidamente comprovado os levantamentos pelos beneficiários, venham-me os autos conclusos para sentença de extinção (art. 794, I, CPC).
PROC. 2003.39.00.004051-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 11553 – LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : ADOPHO CLEODON RIBEIRO FRAZAO
DESPACHO: Intime-se a Caixa Econômica Federal, para no prazo de 10 (dez) dias, proceder o recolhimento das custas finais, nos termos da sentença. De fl. 93.
PROC. 2000.39.00.008987-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE DIAS DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
ADVOGADO: PA 7359 – TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Nada requerido, concedo o prazo derradeiro de 10 (dez) dias, para que os autores remanescentes digam se consideram satisfeita

DOCUMENTO ILEGÍVEL

a obrigação (Art. 635 do CPC). 2. transcorrido o prazo, sem manifestação, cumpra-se o item 3 do despacho de fl. 237.
PROC. 2002.39.00.007550-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ADEMAR TRINDADE LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Assinalo, por mais 30 dias, o prazo para que o autor MARCO ANTONIO PEREIRA CARDOSO promova os atos indispensáveis à execução do julgado (art. 604 do CPC). 2. Apresentados os cálculos, vista à UNIÃO. Sem manifestação, conclusos para sentença. 3. Publique-se.
PROC. 2002.39.00.003780-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZ GUILHERME SANTOS MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO: PA 3155-B – LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA – FCAP
DESPACHO: Expeça-se RPV e/ou Precatório Requisitório, diante do trânsito em julgado da sentença exarada nos autos dos EMBARGOS À EXECUÇÃO nº 2002.7630-8. Intimem-se.
AUTOS COM DECISÃO
PROC. 2005.39.00.008765-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO: PA 5873 – MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
DECISÃO: (...) Diante do exposto, intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 30 dias, apresentarem suas respectivas planilhas de cálculos (art. 604 do CPC) contendo os valores que entendem ser credoras, observando a devida compensação, requerendo aquilo que entenderem cabível. Apresentados os cálculos, venham os autos conclusos.
PROC. 2006.39.00.004103-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : ARMANDO ALVES
ADVOGADO: PA 3443 – ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
DECISÃO: (...) Ante o exposto, tornando sem efeito a citação da CEF (fl. 103, processo principal) e suas conseqüências legais, determino o cancelamento da execução nº 2005.39.00.006414-3, restabelecendo-se a ação principal (2002.39.00.004468-9), desentranhando-se a petição inicial dos embargos, a resposta ofertada às fls. 38/39, bem como a cópia desta decisão, juntando-as na ação principal, intimando-se a CEF para recompor a(s) conta(s) fundiária(s) do(s) autor(es), no prazo de 30 dias, nos termos do art. 461 do CPC. Diante da situação excepcional, os valores indevidamente depositados pela CEF, como garantia do juízo (fl. 101, processo principal), devem ser levantados. Publique-se. Após o cumprimento, arquivem-se.
PROC. 2005.39.00.009478-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELZA MISAKO KUDOMATSUNAGA
EXQTE : PAULO SERGIO PINTO GUIMARAES
ADVOGADO : PA 6146-B - PAULO SERGIO WEYL A COSTA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DECISÃO: (...) Ante o exposto, torno sem efeito a citação da CAIXA e demais atos dela decorrentes, determinando o cancelamento da execução nº 2005.39.00.009478-7, restabelecendo-se a ação principal (1995.39.00.001047-0). Tendo em conta que a presente ação deve prosseguir apenas em relação aos autores Elza Misako Kudo Matsunaga e Paulo Sérgio Pinto Guimarães, visto que os demais firmaram termo de adesão ou aceitaram o pagamento ofertado pela ré, além do patrono dos mesmos, posto que pleiteou o pagamento de honorários de sucumbência (fls. 303/304), determino que estes promovam a liquidação da sentença, para que os atos da execução tenham curso nos termos do CPC. 461. Prazo: 15 dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

BOLETIM Nº 210/2006
AUTOS COM ATO ORDINATORIO
1999.39.00.003841-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA LEAL E OUTRO
ADVOGADO : PA00000450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344
DE.LIDE : ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APCEF
DE.LIDE : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ATO ORDINATÓRIO : De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, intime-se a Caixa Econômica Federal para, querendo, promover à execução do julgado, apresentando memória discriminada dos cálculos, nos termos do art. 475-B, advertindo-a quanto ao custo processual dispendido pelo Erário Público para executar-se o valor da execução, ainda mais quando o mesmo é devido a profissionais legalmente contratados e remunerados com recursos públicos. Prazo: 30 dias.

AUTOS COM DESPACHO
2000.39.00.010315-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : TELMA LUCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE E OUTROSADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITASREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344
DESPACHO : 1. Intime-se a executada para que se manifeste sobre a petição de fls. 186/187.
2001.39.00.010403-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA SANTANA DUARTEADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIASREU : UNIAO FEDERAL – MIN. DA DEFESA - COMANDO AEREO REGIONAL (1ºCOMAR)DESPACHO : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao apelado para contra-razões.
2005.39.00.001060-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AGIS BECHIR ELIASADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOSREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344
DESPACHO : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao apelado para contra-razões.
95.00.04720-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : VALDOMIRO TADEU RUBINO DE PAIVA E OUTROSADVOGADO : - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344
DESPACHO : 1. Manifeste-se a CEF quanto a petição de fls. 284/285.
2006.39.00.006178-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVAEXCDO : MARIA AUXILIADORA DA SILVA MODESTEDESPACHO : 1. Manifeste-se o autor sobre a certidão de fls. 39-v.
2002.39.00.008848-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAESRÉU : COOPERATIVA DE TRABALHO LICEU AMAZONIARÉU : GERSON POMPEU PINTO e OUTROS
DESPACHO : 1. Tendo em vista a manifestação da Defensoria Pública da União (fl. 120), intime-se, pessoalmente, o réu José Ribamar Pinheiro Filho, para que constitua novo advogado, no prazo de 10 dias, sob pena de prosseguimento da comanda a sua revella. 2. Junte-se ao mandado cópia da petição de fl. 120. 3. Após, com ou sem manifestação, cumpra-se o despacho de fls. 115.
2002.39.00.009447-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAPROCUR : MAURO COSTA SANTOSEMBDO : SIND. DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/SINTUFPAEMBDO : JOAO CHRISTOVAO MACIEIRA e OUTROS
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMODESPACHO : 1. Digam-se as partes sobre os cálculos de fls. 157/194, no prazo de 10 dias.
2002.39.00.010532-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERALPROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRAPROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIROEMBDO : JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE BARROS e OUTROS
ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBIDESAPCHO : 1. Intimem-se os requeridos para efetuarem o pagamento, no prazo de 15 dias sob pena de se acrescer ao monte, multa no importe de 10% do valor apresentado pela credora, bem como penhora e avallação, nos moldes do art. 475-J do CPC, acrescido pela Lei. Nº 11.232/2005.
2003.39.00.000727-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA-OAB/PA-11.553
REU : BIBIANO SILVA DA COSTADESPACHO : 1. Tendo em vista a petição de fl. 34, intime-se a autora para regularizar sua representação processual. 2. Após, arquivem-se os presentes autos.
2002.39.00.007880-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHOEXCDO : LUIZ MIRANDA ROCHAADVOGADO : PA00019066 - SOLANGE M. FRAZAO DO COUTO DANTASDESPACHO : 1. Mantenho os fundamentos da decisão de fls. 150 para indeferir o pedido de fls. 152/154. 2. Após, trânsito em julgado, arquivem-se. Intimem-se.
1999.39.00.009255-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERALEXCDO : DELTA PUBLICIDADE S/ AADVOGADO : ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHOADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAUDESPACHO : 1. Intime-se a executada da petição de fls. 301/310.
95.00.01357-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PAADVOGADO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB-PA10013
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fls. 347. 2. Concedo novo prazo de 30 dias, para que o autor se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 337/342. 3. Após, sem manifestação, Arquivem-se os autos.
2004.39.00.011579-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA-OAB/PA-11.553
RÉU : ANTONIO VICENTE GALVAO CAMELODESPACHO : 1. Vista à autora para que se manifeste sobre a certidão de fls. 51-verso.
2005.39.00.004505-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA-OAB/PA-11.553
RÉU : PEDRO PEREIRA LIMA e OUTRO
DESPACHO : 1. Tendo em vista o trânsito em julgado, faço vista dos presentes autos à autora para requerer no prazo de 10 dias, as providências que entender cabíveis.
2005.39.00.008972-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE BONITOADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO e OUTROS
REU : UNIAO FEDERALATO ORDINATÓRIO : 1. De ordem do Exmo. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do Art. 13, I, "24", da Portaria nº 01/2006, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. 2. Prazo 15 dias, começando pelo autor.
2005.39.00.002098-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO PRIST E OUTROSADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESEXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHODESPACHO : 1. Defiro (fls. 233). Intime-se a executada para apresentar os documentos solicitados, relativos aos exeqüentes: Francisca Batista de Barros, João Corrêa Soares, João Sergio Penedo Diniz, Marino Jorge da Costa Maia e Wilma Cardoso Coelho. 2. Após, dê-se vista aos exeqüentes (art. 635 do CPC). Prazo de 10 dias. 3. Transcorrido o prazo, nada requerido, venham os autos conclusos para sentença (art. 794, I, do CPC).
2004.39.00.003402-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE ALBERTO DE CASTRO LIMA E OUTROSADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTAEXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHODESPACHO : 1. Intime-se a CEF para cumprir integralmente o julgado com relação aos autores, no prazo de 30 (trinta) dias, inclusive Tânia Cristina Lima dos Santos, efetuando o depósito dos juros de mora, com relação aos autores, os quais são cabíveis em sede de execução de sentença, a teor do disposto na Súmula 254/STF, *in verbis: "Incluem-se os juros moratórios na liquidação, embora omisso o pedido inicial ou a condenação"*. 2. Cumprido o item precedente, dê-se vista aos autores, notadamente à autora Cecília Maria Ferreira de Araújo para adequação da planilha de fls. 252/259, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se
2005.39.00.009979-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE MEDICILANDIAADVOGADO : PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJOREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHODESPACHO : 1. Manifestem-se as requeridas Caixa Econômica Federal e União Federal sobre o pedido de desistência de fls. 57, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, venham-me conclusos para sentença.
3. Intimem-se.
2002.39.00.000972-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : HAROLDO SOUZA SILVAEXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHODESPACHO : 1. Homologo os cálculos de fls. 182/184, uma vez que as partes não impugnaram as contas apresentadas (fls. 186 e 198). 2. Expeça-se requisição de Pequeno Valor – RPV em favor do exeqüente.
2006.39.00.002781-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
PROCUR : - FRANCIANE D'OLIVEIRA COSTA
EMBDO : VALDECI SANTOS DE SOUSA E OUTROS
DESPACHO : 1. Recebo os embargos com a conseqüente suspensão do processo principal (CPC, art. 739, § 1º). Anote-se. 2. Vista aos embargados para resposta.
2005.39.00.008618-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RUI PEREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
ADVOGADO : PA00011606 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR : PA00004690 - RAIMUNDO CARMO DE MELO
DESPACHO : 1. Torno sem efeito o item 03, do despacho de fl. 92. 2. A fim de viabilizar a feitura dos cálculos pela contadoria deste Juízo, intime-se o exeqüente Sebastião Carlos de Aquino e Silva para se manifestar sobre a eventual litispendência informada à fl. 136. Prazo: 15 dias. 3. Após, conclusos.
1998.39.00.005211-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS ROBERTO SOUSA PESSOA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344
DESPACHO : Revogo o despacho de fl. 297. 2. Tendo em vista que a alegação de litispendência foi formulada pela CEF (fl.291), intime a mesma para comprovar, por meio de certidão narrativa, eventual litispendência em relação ao autor Cláudio Alberto Nogueira França. Prazo 10 dias. Publique-se.
1997.39.00.010104-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PAULO DO CARMO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344
DESPACHO : 1. Diante do decidido no Recurso Especial (fls. 256/257), intime-se a ré para no prazo de 10(dez) dias, cumprir o julgado, depositando o valor dos honorários advocatícios. 2. Publique-se
2004.39.00.004067-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JAIR MOREIRA SIMEAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHODESPACHO : 1. Tendo em vista a certidão de fls. 228, intime-se o

DOCUMENTO ILEGÍVEL

advogado dos autores que apresente cópia da petição protocolizada sob o nº 2006003263399, em data de 20.06.2006, para compor os autos.
1998.39.00.005695-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
REU : BETHANIA FERNANDES SOARES DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
DESPACHO : 1. Anote-se (fls. 162/163). 2. Intimem-se as partes para se manifestar, no prazo sucessivo de 10 dias, acerca do despacho de fls. 186 e manifestação da perita designada (fls. 200), requerendo aquilo que entenderem cabível. 3. A fim de evitar possível alegação de nulidade, intime-se, pessoalmente, a ré BETHÂNIA FERNANDES SOARES DE SOUZA, por meio de sua curadora (fls. 138), para se manifestar, conforme determinado no item anterior.
2005.39.00.008378-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FURTADO DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX
REU : FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
DESPACHO : 1. Anote-se, no sistema processual, o nome dos patronos constituídos pelas partes (fls. 133, 175 e 224). 2. Tendo em vista as razões de fls. 309/312, intime-se as rés Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX e Fundação Habitacional do Exército – FHE, para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem acerca do pedido de desistência formulado. 2. Após, venham os autos conclusos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM ESPECIAL Nº 63/2006
AUTOS COM SENTENÇA
PROCESSO : 2004.39.00.001146-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JANI DA CRUZ ESTUMANO
ADVOGADO : PA00009130 - EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 – CLAUDIANE REBONATTO
REU : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA - REDE CELPA
ADVOGADO : PA00010709 – RAIMUNDO ROLIM DE MENDONÇA JÚNIOR
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, afastando as preliminares e a prejudicial suscitada, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar as rés em devolver à autora os valores indevidamente sacados da sua conta vinculada, nos termos do pedido, devidamente corrigidos pelas mesmas taxas aplicáveis aos saldos das contas ativas do FGTS no período, mais juros de mora de 1% ao mês a contar da citação. Condeno-as, ainda, no pagamento de honorários advocatícios que fixo em R$2.000,00 *per capita*.
PROCESSO : 2006.39.00.008103-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TEREZINHA DE JESUS SILVA DA SILVA
ADVOGADO : PA00003677 - MOISES MARTINS PORTO
ADVOGADO : PA00010043 - SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH
IMPDO : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA SAUDE
IMPDO : AGENTE ADM. DO NUCLEO ESTADUAL DO PARA DA SECRETARIA EXEC. DO MINISTERIO DA SAUDE
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo extinto sem a resolução do mérito nos termos do art. 284, parágrafo único c/c art. 267, I, CPC. Defiro o processamento do feito desonerado das despesas processuais.
PROCESSO : 2003.39.00.012203-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 00007760 – FÁBIO MOURÃO
REQDO. : ALEXSANDER CESAR DA COSTA MONTEIRO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, com fundamento nas Leis nºs 9.469/97 e 10.522/2002, arts. 1º e 20, respectivamente, aplicáveis ao caso por analogia, até mesmo objetivando a efetividade e economia processual, declaro extinto o presente processo sem julgamento de mérito.
PROCESSO : 2006.39.00.006893-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : ROBERTO WALDESMAND DA S PONTES
ADVOGADO : PA00007331 - ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008775 – MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, indefiro o processamento da inicial, com espeque no art. 295, V, do CPC, de conseguinte, extingo o processo, sem julgamento de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. Outrossim, condeno o requerente ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% do valor da causa. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa na distribuição, após as anotações de estilo.
PROCESSO : 2000.39.00.007827-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007064 – NÍVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO : ANTERO DE OLIVEIRA PEREIRA
EMBDO : HUNGUET MOLLER DA SILVA
EMBDO : MANOEL LIMA
EMBDO : DEOCLETO NEVES GONCALVES
EMBDO : MARIA ELZA FERNANDES PIRES
EMBDO : PAULO SOARES DO NASCIMENTO
EMBDO : IRAPUAN FERREIRA DA PONTE
EMBDO : NATALINA TUMA DA PONTE
ADVOGADO : PA00000831 – MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido constante dos presentes embargos para fixar o montante da presente execução em R$218.045,17, nos termos dos cálculos de fls. 304, atualizados até 02/2006. Diante da sucumbência recíproca deixo de condenar em honorários. Após o trânsito em julgado, expeçam-se os competentes precatórios.
PROCESSO : 2001.39.00.002845-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007064 – NÍVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO : RAIMUNDA EVANGELISTA CANTANHEDES
EMBDO : JOVENTINA NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido constante dos presentes embargos para fixar o montante da presente execução em R$64.183,31 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e trinta e um centavos), devidamente atualizados até novembro de 2005, assim distribuídos: Joventina Nascimento (R$57.768,94) e Raimunda Evangelista Cantanhedes (R$5.723,38), mais honorários de R$690,99). Sem honorários advocatícios posto que eqüitativos aqueles em execução. Após o trânsito em julgado, expeçam-se os competentes precatórios.
PROCESSO : 2002.39.00.009210-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : SINTSEP-SIND.TRAB. NO SERV. PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES
EMBDO : ANA MARIA BARBOSA SENA
EMBDO : NATALINO DE JESUS CABRAL CORREA
EMBDO : SEBASTIAO CASTRO DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes embargos e fixo o montante da presente execução em R$42.850,91 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), em valores datados de fevereiro de 2005 (fls. 164), assim distribuídos: Ana Maria B. Sena (R$22.356,46), Natalino J. C. Correa (R$20.494,45) e honorários advocatícios (R$3.895,54). Sem honorários, posto que eqüitativos aqueles ora executados. Após o trânsito em julgado traslade-se cópia para os autos principais e expeçam-se os correspondentes precatórios.
PROCESSO : 2002.39.00.009821-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBDO : ANA MARIA DOS SANTOS CASTRO
EMBDO : ALBERTO VIEIRA DA SILVA
EMBDO : ADAMOR COSTA DE MELO
EMBDO : AUGUSTO MONTENEGRO DE ALMEIDA
EMBDO : ANTONIO ALEXANDRE ALVES
ADVOGADO : PA00000096 – MIGUEL BRASIL CUNHASENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologando, para que produzam seus efeitos legais, os acordos firmados pelos exeqüentes/embargados, Alberto Vieira da Silva e Augusto Montenegro Almeida, conforme documentos extraídos do SIAPE (fls. 18 e 19), julgo parcialmente procedente o pedido constante dos presentes embargos para fixar o montante da presente execução em R$65.230,51 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e cinqüenta e um centavos), atualizados até 03/2005 (fls. 103), assim distribuídos: Adamor costa de Melo (R$27.155,18); Ana Maria dos Santos Castro (R$16.398,61); Antonio Alexandre Alves (R$20.781,50), mais honorários de R$895,22. Diante da sucumbência recíproca deixo de condenar em honorários. Após o trânsito em julgado, expeçam-se os competentes precatórios e requisições de pagamento (RPV).
PROCESSO : 2002.39.00.009878-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
EMBDO : ESTHER MAGALHAES AGUIAR
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido constante dos presentes embargos para fixar o montante da presente execução em R$6.245,99 (seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), já incluídos os honorários advocatícios (R$81,76), conforme cálculos de fls. 62/64, devidamente atualizados até 30/09/2004. Diante da sucumbência recíproca deixo de condenar em honorários. Após o trânsito em julgado, expeçam-se as competentes requisições de pagamento.
PROCESSO : 2003.39.00.004584-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00006939 – KARINA RODRIGUES LEÃO DA SILVA
EMBDO : MARY LUCIA SASSIM RODRIGUES
EMBDO : VANADIO ANTONIO FLORES
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido constante dos presentes embargos para fixar o montante da presente execução em R$1.218,74, assim distribuídos: Mary Lúcia S. Rodrigues (R$730,00) e Vanádio Antonio Flores (R$488,74) atualizados até 09/2002. Diante da sucumbência recíproca deixo de condenar em honorários. Após o trânsito em julgado, expeçam-se as competentes requisições de pagamento. Quanto aos valores depositados pela União para custear a perícia revogada (fls. 37, 42 e 45), deverão ser devolvidos mediante recolhimento através de GRU, código 18822-0, UG 170.500, gestão 0001, como requerido a fls. 90.
PROCESSO : 2003.39.00.004926-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
EMBDO : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido constante dos presentes embargos para fixar o montante da presente execução em R$22.631,25 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos dos cálculos de fls. 197, atualizados até 11/2002. Diante da sucumbência recíproca deixo de condenar em honorários. Após o trânsito em julgado, expeçam-se as competentes requisições de pagamento.
PROCESSO : 2003.39.00.010529-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
EMBDO : SINTSEP-SIND.TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : MARCIONILO MIRANDA COSTA
EMBDO : ORLANDO DOMINGOS GONCALVES
EMBDO : PEDRO LOBATO DE ARAUJO
EMBDO : MILTON CABRAL DE BRITO
EMBDO : ORLANDO MARTINS DA MOTA
EMBDO : NAPOLEAO DO NASCIMENTO
EMBDO : RAIMUNDO ALFREDO DA COSTA
EMBDO : RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA
EMBDO : ROBERTO TAVARES DA SILVA
EMBDO : RAIMUNDO DA SILVA GOLOBOVANTE
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido constante dos presentes embargos para fixar o montante da presente execução em R$23.026,39, assim distribuídos: Raimundo da Silva Golobovante (R$128,24); Roberto Tavares da Silva (R$399,79) Marcionilo Miranda da Costa (R$2.750,87); Milton Cabral de Brito (R$2.984,20); Napoleão do Nascimento (R$2.637,58); Orlando Domingues Gonçalves (R$4.761,24); Orlando Martins da Mota (R$3.177,61); Pedro Lobato de Araújo (R$2.751,42); Raimundo Alexandre Pereira (R$283,34); Raimundo Alfredo da Costa (R$1.522,87); Roberto Tavares da Silva (R$557,88) e honorários (R$1.071,35), atualizados até fev/2005 (fls. 125), à exceção dos dois primeiros que foram corrigidos até 09/2003 (fls. 10 e 68). Diante da sucumbência recíproca, bem como por entender eqüitativos os valores já executados, deixo de condenar em honorários. Após o trânsito em julgado, expeçam-se as competentes requisições de pagamento.
PROCESSO : 2003.39.00.013977-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO : SABINA DA MEMORIA CARDOSO DE ANDRADE
EMBDO : SANDRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
EMBDO : SANDRA ROSA VALENTE RIBEIRO
EMBDO : SELMA MARIA DE SOUZA SABIO
EMBDO : SERGIO FERREIRA DA SILVA
EMBDO : SEBASTIAO EVALDO MELO CORREA
EMBDO : SEBASTIAO CESAR DO NASCIMENTO RIBEIRO
EMBDO : SILOE JAQUES DE OLIVEIRA
EMBDO : SOLANGE MARIA VINAGRE CORREA
EMBDO : SUELI LAGE MIRANDA
EMBDO : SONIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS
EMBDO : SILVIA MARIA SOUZA MESQUITA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido constante dos presentes embargos para fixar o montante da presente execução em R$25.227,62 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), nos termos dos cálculos de fls. 172, atualizados até 11/2005. Diante da sucumbência recíproca deixo de condenar em honorários. Após o trânsito em julgado, expeçam-se as competentes requisições de pagamento.
PROCESSO : 2004.39.00.002374-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO : JOAO LUIS DE MELO
EMBDO : GREGORIANO PEREIRA DA SILVA
EMBDO : ARCELINO PEREIRA DE PAIVA
EMBDO : EXPEDITA ELOYA DOS SANTOS TAVARES
EMBDO : EDVALDO DE FREITAS LOBATO
EMBDO : OSWALDO SILVA
EMBDO : RAIMUNDO DIOGO DA SILVA
EMBDO : RUTH DE MENEZES MARREIROSEMBDO : RAIMUNDA DO CARMO BRAGA BENAIONEMBDO : EUNICE DOS PRAZERES CENTURIONEMBDO : RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRAADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHASENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido constante dos presentes embargos para homologar a transação levada a efeito por Arcelino Pereira de Paiva (fls. 20), reconhecer nada

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ser devido a Expedita Eloya S. Tavares, Raimunda do Carmo B Benalon e Osvaldo Silva que forma excluídos pela sentença a fls. 27 (transação). Quanto aos demais, fixo o valor da execução em R$210.935,48 (duzentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), assim distribuídos: Edvaldo de Freitas Lobato (R$47.432,08); Gregoriano Pereira da Silva (R$30.869,07); Raimundo Diogo da Silva (R$29.640,83) e Ruth de Menezes Marreiros (R$32.511,06), mais honorários (R$14.045,30), devidamente atualizados até 11/2005 (fls. 110); João Luiz de Melo (R$18.097,76); Raimundo Batista de Oliveira (R$117.331,42) e Eunice dos Prazeres Centurion (R$15.877,31), mais honorários de (R$5.130,65), atualizados até 12/03/2004 (fls. 11). Diante da sucumbência recíproca deixo de condenar em honorários. Após o trânsito em julgado, expeçam-se os competentes precatórios.
PROCESSO : 2004.39.00.002377-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO (DNER)PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRAEMBDO : ANTONIO ALEXANDRE ALVESEMBDO : OSCAR JOSE PAULOEMBDO : EMANUEL ANTONIO DA VERA CRUZADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIASENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido constante dos presentes embargos para fixar o montante da presente execução em R$18.729,09 (dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos), atualizados até 09/2003 (fls. 66), assim distribuídos: Antonio Alexandre Alves (R$641,68); Emanuel Antonio da Vera Cruz (R$7.938,66); Oscar José Paulo (R$8.142,06), mais honorários de R$2.006,69. Diante da sucumbência recíproca deixo de condenar em honorários. Após o trânsito em julgado, expeçam-se as competentes requisições de pagamento (RPV).
PROCESSO : 2004.39.00.008659-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSPROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDOEMBDO : ZELIA EVARISTO DE CARVALHOADVOGADO : PA00004042 – ANTONIO DOS REIS PEREIRA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos para, acolhendo os cálculos da contadoria deste juízo, fixar o montante da execução em R$29.246,23 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), atualizados até 11/2005 (fls. 58/60). Diante da sucumbência recíproca, como, aliás, reconhecido no acórdão executado (fls. 22), deixo de fixar honorários. Após o trânsito em julgado, expeça-se o competente precatório. Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais.
PROCESSO : 2004.39.00.011367-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHOEMBDO : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTELADVOGADO : PA00005873 – MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido constante dos presentes embargos para fixar o montante da presente execução em R$13.536,06 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos), nos termos dos cálculos de fls. 67, atualizados até 10/03/2004. Diante da sucumbência recíproca deixo de condenar em honorários. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos á contadoria para atualização dos cálculos de fls. 67, expedindo-se alvará de levantamento do depósito de fls. 425/427, devolvendo-se à CEF eventual diferença.
PROCESSO : 2005.39.00.004003-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERALPROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDAEMBDO : VICTORINA CAMPBELL GOMESADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSASENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido constante dos presentes embargos para determinar nada ser devido à autora a título dos 28,86% buscados. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.
PROCESSO : 2005.39.00.005776-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECTADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOSEMBDO : DIONARA DA CUNHA VASCONCELOSADVOGADO : PA00006710 - DIONARA DA CUNHA VASCONCELOSSENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado nos presentes embargos e fixo o valor da execução em R$212,94 (duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos), atualizados até 23/11/2004 (fls. 48). Sem honorários, posto que eqüitativos aqueles já em execução. Após o trânsito em julgado, expeça-se a competente requisição de pagamento, do valor devidamente atualizado. Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais (2005-1027-5) bem como os originais dos documentos de fls. 42/43 (mantendo cópia neste processo), expedindo-se a competente requisição de pagamento (RPV), uma vez que a ECT, nos termos da jurisprudência pátria, tem seus pagamentos definidos pela sistemática do art. 100 da Constituição Federal. Ressalte-se que o valor ali buscado já foi definido pela sentença de fls. 32/35 que transitou em julgado no dia 13/07/2004 (fls. 38).
PROCESSO : 2006.39.00.002944-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERALPROCUR : PA00010997 - FABIO GOMES PINAEMBDO : SINTSEP-SIND.TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARAEMBDO : PEDRO PAULO GARCIA DE MONTALVAO
Advogado : PA00005911 – ANTONINO MAIA DA SILVASENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido deduzido nos presentes embargos para fixar o montante da presente execução em R$21.626,52, atualizados até 25/05/2005 (fls. 27). Diante da sucumbência recíproca, bem como por entender eqüitativos os valores já executados, deixo de condenar em honorários. Após o trânsito em julgado, expeçam-se o competente precatório e RPV.

BOLETIM ESPECIAL Nº. 64/2006
AUTOS COM DECISÃO
1998.39.00.010012-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : HAMILTON BLANCO FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008305 – MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, rejeito os embargos declaratórios".
2002.39.00.001499-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA LAUREL SANTOS SALOMAO E OUTROS
ADVOGADO : MG00023399 - DERLY FERREIRA ANGELO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, como o resultado final do processo é a indenização ao proprietário pela expropriação do bem imóvel pelo poder público, não obstante o pedido constante do item "I" acima tenha sido acatado pela decisão de fls. 638, chamo o feito à ordem para, revogando essa determinação, manter integralmente a decisão de fls. 617. Ouça-se o Ministério Público federal".

AUTOS COM SENTENÇA
2001.39.00.004056-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : HILKIAS BERNARDO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 – JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
SENTENÇA: "(...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para: a)determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados na planilha de cálculos de fls. 149/160, que, em relação aos exeqüentes HILKIAS BERNARDO DE SOUZA, TEODORA DA CONCEIÇÃO GUEDES e MARIA JOSÉ CHAGAS MONTEIRO, importa em R$ 16.956,55 (dezesseis mil, novecentos e cinqüenta e cinco centavos) e honorários advocatícios respectivos, no valor de R$ 4.330,85 (quatro mil, trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), atualizados até outubro de 2000. b) homologar os acordos firmados pelos autores HELSON DAVID CAMPOS DO VALE, ROSENILDE DA SILVA GAMA, ROSIMERI SILVA GAMA, MARIA GOMES LAMEIRA, MARIA JOSÉ ALVES PINTO, REGINA DA CONSOLAÇÃO MONTEIRO CABRAL e IDALINA DA CONCEIÇÃO MOURA, declarando extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do CPC, prosseguindo-se o feito quanto aos honorários advocatícios correspondentes a 10% sobre o valor das transações firmadas pelos mesmos, nos seguintes termos: R$ 162,48 – HELSON DAVID CAMPOS DO VALE, R$ 59,27 – ROSENILDE DA SILVA GAMA, R$59,27, ROSIMERI SILVA GAMA, R$ 650,7 – MARIA GOMES LAMEIRA, R$ 723,4 – MARIA JOSÉ ALVES PINTO, R$ 453,9 – REGINA DA CONSOLAÇÃO MONTEIRO CABRAL, R$ 367,2 – IDALINA DA CONCEIÇÃO MOURA (fls. 15/63), devendo o patrono dos exeqüentes apresentar os cálculos atualizados. Fica ressalvado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social e a retenção do imposto de renda se for o caso. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO fiscal.
2004.39.00.000077-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADO EM SENTENÇA
EMBTE : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ – MUSEU EMILIO GOELDI
ADVOGADO : PA00009130 - EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA
EMBDO : ANA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00000096 – MIGUEL BRASIL CUNHA
SENTENÇA: "(...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos, devendo a execução prosseguir com base nos valores apurados na planilha de fls. 71/85, que, em relação aos exeqüentes ANA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS VIANA OVERAL e RONALDO BORGES BARTHEM, importa em R$ 180.971,70 (cento e oitenta mil, novecentos e setenta e um mil e setenta centavos). Quanto à embargada LEA MARIA MEDEIROS CARREIRA, julgo procedentes os embargos para declarar extinta a execução, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI do CPC. Sem honorários face à sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO fiscal.
2004.39.00.007931-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : MASO INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO: PA00009747 – FÁBIO GUEDES PAIVA
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos por MASO INDUSTRIAL S/A, rejeitando-os ante a ausência de omissão alegada."
1997.39.00.005222-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
RÉU : JOAQUIM NORONHA MOTA
ADVOGADO: CE00008144 – ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO
SENTENÇA: "(...) Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, para determinar a reintegração de posse ao autor dos imóveis objetos desta ação, bem como para declarar a perda das benfeitorias realizadas pelo réu, em favor do autor, sem direito à indenização, nos termos do art. 517 do Código Civil de 1916, então em vigor. Determino, ainda, que o réu promova a desocupação dos imóveis e a remoção de todos os bens móveis existentes na área em questão, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária, que fixo em R$ 1.000,00 (mil reais). Ressalto que o levantamento de benfeitorias incorporadas ao solo, com qualquer prejuízo ao bem, sujeitará o autor ao ressarcimento dos danos por ele causados. Expeça-se mandado de imissão de posse. Condeno o réu, ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa."
2000.39.00.002768-4 AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
REQTE : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL
ADVOGADO : PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO
REQDO : UNIAO FEDERAL
LITISPA : ECS LTDA
ADVOGADO : PA00006778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS
SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, julgo procedente em parte o pedido formulado pela autora na inicial, nos termos do art. 269, I, do CPC, para condenar as rés a procederem a demolição de parte da obra realizada em terreno de propriedade da Comissão executiva do Plano de Lavoura Cacueira – CEPLAC, naquilo que se sobrepor ao muro de propriedade da autora, conforme descrito na laudo pericial de fls. 112/122, sob pena de imposição de multa por dia de descumprimento a contar da data da ciência desta decisão. Custas em proporção. Condeno, ainda, as rés ao pagamento de verba honorária que ora fixo em R$ 1.000,00 (mil reais), *pro rata*, nos termos do art. 20 do CPC.
2001.39.00.004298-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA
ADVOGADO : PA00002177 - ROBERTO MENDES FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) "Pelo exposto, JULGO EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (art. 267, VI do CPC – ausência de interesse processual). Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atualizado."
2001.39.00.009784-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MULTISUL - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00006467 – AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: "(...)"(...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela autora. Condeno o autor ao pagamento de custas processuais e de honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atualizado."
2003.39.00.003203-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : INDUSPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela autora. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atualizado."
2004.39.00.004823-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO. : MEMBROS DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS E OUTROS
ADVOGADO: PA00008414 – PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito por perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem custas e honorários".
2004.39.00.005439-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ITABI MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado pelo autor na inicial para, confirmando a tutela antecipada deferida às fls. 94/96, franquear a autora o acesso aos serviços prestados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, uma vez que a existência de débito perante àquela autarquia não configura causa justa para deixar de prestar os serviços que lhes são afetos, extinguindo o feito com exame de seu mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Custas e honorários em proporção face à sucumbência recíproca".
2004.39.00.005721-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JURACY FERREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00004533 - LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE ALMEIDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, julgo extinto o presente processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC."
2004.39.00.005762-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS
REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial para julgar extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC."
2004.39.00.005764-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial para julgar extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais , assim como da verba honorária fixada em R$500,00 (quinhentos reais) nos termos do art. 20, §4º do CPC."
2005.39.00.000702-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SILVIA AMELIA GARCIA SALES SOARES
ADVOGADO : PA00004270 - JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO
REU : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial para suspender o ato que contra-indicou a Autora na avaliação psicológica a que se submeteu em concurso público para ingresso na carreira de Delegado Federal. A nomeação e posse ficam condicionadas à aprovação no curso de formação e à classificação dentro das vagas a serem providas pela Administração. Condeno a ré em honorários advocatícios no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e nas custas, afastando estas, porém, nos termos da Lei n. 9.289/96."
2005.39.00.002127-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SAMIR IBRAHIM FAKHOURI E OUTROS
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial para, confirmando a tutela antecipada deferida, condenar a União a incorporar/atualizar parcelas de quintos, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.911/94, art. 3º da Lei n. 9.624/98 e Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 até 04/09/2001 e ao pagamento das parcelas pretéritas, devidamente corrigidas pelos índices oficiais de correção, até a data do efetivo pagamento. Juros de mora a partir da citação no percentual de 0,5% ao mês. Condeno, ainda, a União ao pagamento das custas processuais antecipadas pelos autores, assim como da verba honorária fixada em 5% sobre o valor da condenação. Sentença sujeita ao reexame necessário"
2005.39.00.002927-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO : PA00011271 - GUSTAVO AZEVEDO ROLA
REU : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
SENTENÇA: "(...) Em face do exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, determinando a extinção do presente com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que ora fixo em R$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 20, §4º do CPC.
2005.39.00.003156-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : IDALICE DO CARMO FALCAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial para, confirmando a tutela antecipada deferida, condenar a União a incorporar/atualizar parcelas de quintos, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.911/94, art. 3º da Lei n. 9.624/98 e Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 até 04/09/2001 e ao pagamento das parcelas pretéritas, devidamente corrigidas pelos índices oficiais de correção, até a data do efetivo pagamento. Juros de mora a partir da citação no percentual de 0,5% ao mês. Condeno, ainda, a União ao pagamento das custas processuais antecipadas pelos autores, assim como da verba honorária fixada em 5% sobre o valor da condenação. Sentença sujeita ao reexame necessário"
2005.39.00.006225-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : SEBASTIANA CARMELIA DE LIMA GARCIA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para que o INSS recalcule a renda mensal inicial do benefício previdenciário concedido à parte Autora, incluindo como índice de correção dos salários de contribuição, o percentual de 39,67%, relativo ao índice de Reajuste do Salário Mínimo – IRSM atinente ao mês de fevereiro de 1994, ressalvando-se as prestações atingidas pela prescrição qüinqüenal. As parcelas vencidas serão pagas com juros de 1% ao mês, a contar da citação, além de correção monetária, observada a prescrição qüinqüenal. As despesas processuais serão rateadas entre as partes e cada qual arcará com os honorários de seu respectivo advogado, em face da sucumbência recíproca."
2005.39.00.008831-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCOS JOSE LEAO DA COSTA
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII, do CPC. Isento o Autor de custas e honorários, tendo em vista o deferimento da justiça gratuita. "

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
DIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria Substituta
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

REPUBLICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.006385-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO BATISTA DE MORAES LIMA
ADVOGADO : PA00009105 – RAIMUNDO BATISTA DE MORAES LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em razão do pagamento (fl. 35), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Raimundo Batista de Moares Lima (CPC, art. 794, I). Apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.
1997.39.00.006545-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HENRIQUE DE CAMPOS SOARES
ADVOGADO : PA00010370 –RONALDO LUIZ VEIGA FONTELES DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em razão do pagamento (fl. 91), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Henrique de Campos Soares (CPC, art. 794, I). Adiar o levantamento da penhora de fl. 38 para depois da constrição determinada no processo nº 97.6473-5. Após, arquivar. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.007867-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS – CVM
EXCDO : CIPAC – CIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO
ADVOGADO: PA00006860 – DEMÉTRIO DOS SANTOS CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de f. 87/90 nos efeitos devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a)s apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.
2004.39.00.003691-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TELEVISÃO LIBERAL LTDA
ADVOGADO: PA00010840 – MÁRCIO MAUÉS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de f. 140/144 nos efeitos devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a)s apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.
2004.39.00.007801-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS - CVM
EXCDO : ADALBERTO BARBOSA CARRILHO
ADVOGADO: PA00003180 – BENEDITO MARQUES DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de f. 47/58 nos efeitos devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a)s apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.
2004.39.00.010788-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : PARA CLUBE
ADVOGADO: PA000010224 – OLGA DARCY G. M. DE SOUZA
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011553 – LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
ADVOGADO: PA00010013 – CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. À Secretaria para certificar o trânsito em julgado; 2. Após, promova a embargante/executada o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do artigo 475-J do CPC acrescentado pela Lei nº 11.232/2005.
2005.39.00.009961-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : ALFREDO ALCINDO DA SILVA
ADVOGADO: PA00008568 – ALDO GUILHERME OLIVEIRA E SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de f. 178/183 no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a)s apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.
2006.39.00.008266-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO: RJ00069795 – LEANDRO MARTINS PÉRES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e do comprovante de depósito judicial, garantidor da execução fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.005800-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00011247 – LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 – CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo as apelações de f. 165/180 e de f. 197/202 no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.008796-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE: MAGIC PLAY DIVERSÕES PROMOÇÕES LTDA
ADVOGADO: PA00009117 – ROBERTO TAMER XERFAN JÚNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia do contrato social, bem como atribua valor a causa, na forma prevista no parágrafo 4º, do art. 6º, da lei nº 6.830/80, sob pena de indeferimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.007591-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS - CVM
EXCDO : JATIUCA TAUFIE FONTES
ADVOGADO: PA00002999 – TALISMAN MOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de f. 44/55 nos efeitos devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

Expediente do dia 05 de Dezembro de 2006
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.0007766-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : C C A CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA
ADVOGADO: PA00007730 – GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
EMBDO : EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: PA00010235 – JOSÉ ANCHIETA B. MOREIRA FILHO
ADVOGADO: PA00010013 – CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Impugnam as partes o valor, que consideram excessivos, dos honorários profissionais estipulados pelo perito como contraprestação do seu trabalho. Acolho, em parte, para fixa-los em 20 salários mínimos, cumprindo à embargante, no prazo de 10 dias, depositar em juízo o montante ora arbitrado.
2003.39.00.003979-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA
ADVOGADO: PA00004559 – JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a embargante, em 5 dias, sobre os documentos juntados às fl. 121/123.
2006.39.00.002771-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA FUNCIONÁRIOS DO BASA
ADVOGADO: PA00004847 – ROSA MARIA MORAES BAHIA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à embargante, pelo prazo de 15 dias, para que se manifeste sobre o processo administrativo juntado às fl. 170/1145.
2006.39.00.002917-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS
ADVOGADO: PA00000874 – RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da impugnação apresentada às fls. 98/108.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 90/2006
EXPEDIENTES DOS DIAS 26 DE MAIO, 04 DE AGOSTO, 16, 26, 30 E 31 DE OUTUBRO, 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 20 E 23 DE NOVEMBRO DE 2006.
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.003800-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : SORVETES FINOS COM DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito na dívida ativa (fls. 04), conforme informação da parte exeqüente (fl. 34), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl. 19). Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.004681-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : L P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA00010685 - JORGE BATISTA JUNIOR
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, o pedido de desistência formulado pela embargante (fls. 39/40) e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, art. 267, VIII). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P. R. I.
2004.39.00.001490-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : DIANA MARIA BATISTA COUTO
ADVOGADO : PA00007920 - LUÍS CLÁUDIO BATISTA COUTO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, o pedido de desistência formulado pela embargante (fl. 18) e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, art. 267, VIII). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença nos autos do processo principal. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P. R. I.
2006.39.00.003773-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOÃO BATISTA MACIEL LOBATO
ADVOGADO : PA00011080 - EDUARDO TURIEL DO NASCIMENTO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, art. 267, I). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença nos autos da ação principal. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
00.00.31610-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : CLÍNICA MATERNO INFANTIL SANTANA LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência apresentada (fl. 140), e DECLARO extinta a Execução (CPC, art. 795). Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Sem custas nem honorários. Após o trânsito em julgado arquive-se, com baixa nos registros. P. R. I.
2004.39.00.001726-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
EXCDO : AMA DIAGNOSTICOS MEDICOS S/C LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl. 11), conforme informação da parte exeqüente (fl. 24), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl. 21). Sem honorários. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2005.39.00.007689-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : HERNANI OLIVEIRA FERNANDES
2005.39.00.008145-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : IVIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl.) conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria n. 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2004.39.00.001351-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
ADVOGADO : PA0007862 - HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl. 04) conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl. 17), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria n. 49, de 01.04.04 - fl. 20). Sem honorários. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2003.39.00.008282-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl. 04) conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl. 43), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria n. 49, de 01.04.04 - fl. 47). Sem honorários. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2004.39.00.005392-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : ANTONIO SERGIO CARDOSO ALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência apresentada (fl. 47), e DECLARO extinta a Execução (CPC, art. 795). Defiro o pedido de desentranhamento da documentação que instrui a inicial (fls. 08/24), para entrega à parte exeqüente, substituindo-a por cópia. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Sem custas nem honorários. Após o trânsito em julgado arquive-se, com baixa nos registros. P. R. I.
2005.39.00.007809-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : DISTRIBUIDORA BOULHOSA TAVARES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl. 04) conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl. 23), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria n. 49, de 01.04.04 - fl. 26). Sem honorários. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2004.39.00.009027-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO
ADVOGADO : PA0003476 - MÁRCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl. 05), conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl. 52), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas recolhidas (fl. 56-v). Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
1997.39.00.004611-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : BANPARÁ S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO
ADVOGADO : PA00009162 - CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES
EXCDO : JOÃO BATISTA CHAVES FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, DECLARO EXTINTA a Execução (CPC, art. 794, I e 795). Custas pelo exeqüente. Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
1997.39.00.002570-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
ADVOGADO : PA00000104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 269, IV e 795). Sem custas nem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.005361-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença na ação principal. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.007015-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : NEWAGE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : SP00123402 - MARCIA PRESOTO
ADVOGADO : SP00235335 - RAFAEL URBANO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença na ação principal. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.004616-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : M A P BRITO
ADVOGADO : PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença na ação principal. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.005757-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : JERRY OLIVEIRA MEIRA
ADVOGADO : PA00001147 - WILSON VELASCO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença na ação principal. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.006073-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : HUMBERTO ESTEVES MELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004824 - GERSON ANTONIO FERNANDES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença na ação principal. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.006781-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : N LIMA DE BARROS E OUTRO
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença na ação principal. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.005581-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA - MARCONAVE - ME
ADVOGADO : PA00004084 - RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
EMBDO : AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença na ação principal. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.005457-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CONECTA - CONEXÕES TUBOS E AÇOS LTDA
ADVOGADO : PA00003808 - EUGÊNIO COUTINHO OLIVEIRA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença na ação principal. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.007365-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : L B OLIVEIRA E NAVEGAÇÃO LTDA
ADVOGADO : PA00011628 - CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA
ADVOGADO : PA00008697 - FABRÍZIO SANTOS BORDALLO
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença na ação principal. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.007920-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : RENATO PAULINO DE C FILHO
EXCDO : AGROPEC PONTA NEGRA S/A
ADVOGADO : PA00009200 - MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade. Deverá a CVM manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o prosseguimento do feito. Intimem-se e cumpra-se.
2004.39.00.011460-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : IZILENE LOPES FERREIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00007903 - IZILENE LOPES FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO o pedido (fls. 16/19) e determino o prosseguimento da execução, com a penhora de bens de propriedade da executada. Intimem-se e cumpra-se.
2004.39.00.009536-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2 REGIAO - CRB-2
ADVOGADO : PA00010725 - UGO VASCONCELLOS FREIRE
EXCDO : MARIA ALICE BELA DA CRUZ
ADVOGADO : PA00011604 - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO a retomada do processamento da execução com a penhora de bens. Retifique-se o nome da executada para Maria Alice Bela da Cruz (fl. 07). Intimem-se e cumpra-se.
2003.39.00.008547-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MOTOGERAL LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, ACOLHO a exceção de pré-executividade e DETERMINO a exclusão do nome do excipiente do pólo passivo da execução. Condeno a exeqüente ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R$ 500,00 (quinhentos reais - CPC, art. 20, p. 4º). Indique a Fazenda Nacional bens suficientes à garantia da execução. Intimem-se e cumpra-se.
2004.39.00.003732-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ESPORTE FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO a retomada do processamento da execução com a penhora de bens.
2003.39.00.006779-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6A.REGIAO
ADVOGADO : CE00010135 - CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA
ADVOGADO : PA00011964 - THAÍS RODRIGUES COELHO
EXCDO : AUCINEIA MARIA DO SOCORRO ABREU DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010141 - EUGÊNIA LIANE ABREU DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Assim, DECRETO o bloqueio de ativos financeiros eventualmente encontrados em nome da parte executada, até o limite do débito, o qual deverá ser atualizado pela Seção de Cálculos. Efetuado o bloqueio, deverá o Juízo ser informado, circunstanciadamente, sobre a indisponibilidade promovida, inclusive o saldo atual existente. Intimem-se e cumpra-se.
2004.39.00.005096-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO VAZ E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, DEFIRO o pedido e DETERMINO a remessa dos autos ao setor competente para redistribuição a uma das Varas Cíveis desta Seção Judiciária.
2004.39.00.000282-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MOTOGERAL LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO a retomada do processamento da execução com a penhora de bens. Outrossim, no que se refere ao redirecionamento da ação contra PAULO AFONSO LIMA DA COSTA, uma vez que seu nome não consta do título executivo, FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a comprovação dos fundamentos que justifiquem o pedido. Neste sentido é o entendimento mais recente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AG n. 2005.01.00.039591-9/MG). Intimem-se e cumpra-se.
2002.39.00.007816-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA
EXCDO : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
EXCDO : ROBERTO AUGUSTO GAMELAS AGUILERA
EXCDO : RAUL ALBERTO GAMELAS AGUILERA
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO a retomada do processamento da execução com a penhora de bens de propriedade de DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Intimem-se e cumpra-se.
2003.39.00.009972-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : MARAJO ISLANDS BUSINESS LTDA
EXCDO : ALEXANDRE BARROS DE OLIVEIRA
EXCDO : ALEXANDRE FREITAS SEVERINO
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : ANTONIO MARCOS ANDRADE
ADVOGADO : PA0001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, ACOLHO a exceção de pré-executividade e DETERMINO a exclusão do nome do excipiente do pólo passivo da execução. Condeno o exeqüente ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R$ 500,00 (quinhentos reais - CPC, art. 20, p. 4º). Cumpra o INSS a determinação lançada em despacho (fl. 27). Intimem-se.
93.0003845-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : ESCOLA JOHN F KENNEDY E OUTRO
ADVOGADO : PA00004375 - JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA
ADVOGADO : PA00007124 - ELY FÁTIMA DE SOUZA
EXCDO : IGREJA ANGLICANA DO BRASIL
ADVOGADO : PA000010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO a retomada do processamento da execução, com a penhora de bens de propriedade da executada. Intimem-se e cumpra-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.008504-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : COMOMAQ COMERCIAL DE MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA
ADVOGADO : PA00012960 - TEREZA MARIA SEDA LEÃO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho a decisão agravada (fls. 60/62) por seus próprios fundamentos. Efetive-se a penhora em bens da parte executada, conforme determinado (fl. 62). Intime-se.
2006.39.00.008500-3 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO : PA00009880 - ANDERSON COSTA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00011703 - NEWTON CESAR DA SILVA LOPES
REQDO. : AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
REQDO. : JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para a regularização processual, com a juntada do instrumento de mandato, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.008532-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : CENTRO DE SERVIÇOS ELETROMÉDICOS LT E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada do comprovante de recolhimento de custas processuais, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
2001.39.00.006143-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DÉLIO DE ARAÚJO PAIVA
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se a complexidade da matéria, defiro o prazo de 10 (dez) dias requerido pela embargante (fls. 705/706), para manifestação acerca do laudo pericial juntado (fls. 684/697). Após, apreciarei o pedido de fls. 702. Intimem-se.
1999.39.00.004561-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MENDES E QUEIROZ LTDA
ADVOGADO : PA00006180 - DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS
TERCEIRO : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTPLO
ADVOGADO : PA00009803 – MARIA LUCILIA GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que o pedido de levantamento da penhora formulado pelo Banco HSBC BANK BRASIL S/A (fls. 87/94), será apreciado quando do julgamento dos EMBARGOS DE TERCEIRO (processo n. 2005.2236-9), suspenda-se o curso deste processo, até o julgamento definitivo dos embargos. Intimem-se.
2005.39.00.002236-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTPLO
ADVOGADO : PA00006845 - MÁRCIO MARQUES GUILHON
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EMBDO : MENDES E QUEIROZ LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o tempo decorrido do requerimento de dilação de prazo (fl. 65), intime-se o embargante para cumprir a determinação de fl. 64, no prazo de 02 (dois) dias. Oportunamente, conclusos.
2005.39.00.003663-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : RAIMUNDO MATOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita, requerido na inicial (fls. 03/06). Registre-se. Após, conclusos para sentença.
95.00.07536-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : MARLINA TRINDADE PEREIRA RODRIGUES E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Penhore-se o imóvel hipotecado (fl. 19), nomeando-se depositário o procurador judicial da parte exeqüente (Lei n. 5.741/71, art. 4º). Após, expeça-se edital com prazo de 10 (dez) dias, para intimação dos executados, encaminhando-o à Imprensa Oficial para publicação uma única vez no Diário Oficial do Estado. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.004445-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : M & M MOVELARIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se a informação de que o débito se encontra parcelado e que cabe à parte exeqüente o controle do prazo do parcelamento, suspenda-se o curso da execução pelo prazo 05 (cinco) anos ou até nova manifestação da CEF. Decorrido o prazo de suspensão, dê-se vista à exeqüente.
2006.39.00.008501-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO : PA00011703 - NEWTON CESAR DA SILVA LOPES
EMBDO : AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada do instrumento de mandato, cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
2005.39.00.009735-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA
EXCDO : SUPERMERCADO CIDADE
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA S. OLIVEIRA REUTER COUTINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à parte executada, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual com a juntada de instrumento de mandato, sob pena de desentranhamento da petição apresentada (fls. 18/25). Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.008477-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : TEIXEIRA & CARNEIRO LTDA
ADVOGADO : PA00012913 - MARIALVA FRANCO PINHEIRO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada do instrumento de mandato, cópias do título executivo, bem como cópia da petição inicial para contra-fé, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
2001.39.00.009137-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : CONAMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005055 - NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2006.39.00.006052-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : PALMENAS PESSOA DINIZ E OUTRO
ADVOGADO : PA00009284 - OLAVO PERES HENDERSON E SILVA JUNIOR
ADVOGADO : PA00011860 - ZAIRA CÉLIA COSTA DINIZ
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os Embargantes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada (fls. 42/49). Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.004939-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : RIDICOM COMÉRCIO LTDA ME
ADVOGADO : PA00009866 - KLEBSON TINOCO ARAÚJO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (CPC, Art. 520, V). Intime-se a apelada da sentença (fls. 31/33), bem como para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.02705-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR BOHADANA FILHO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXCDO : LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR ODORICO KÓS SC LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007813 – EDSON WENCESLAU S. MENDES
1999.39.00.002842-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : PARÁ CLUBE
ADVOGADO : PA00006110 - ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
EXCDO : JOAO BOSCO FONTES DA SILVA
ADVOGADO : PA00004841 - LUIZ OTÁVIO WANDERLEY MOREIRA
2001.39.00.010907-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS
2001.39.00.010991-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : M MARTIN CEJAS ME E OUTRO
ADVOGADO : PA00008059 - CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
2002.39.00.000151-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : INSTITUTO DE FORMACAO INFANTIL
2002.39.00.003823-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE ICOARACI
EXCDO : ANILDO SABÓIA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005157 - JÂNIO SOUZA NASCIMENTO
2002.39.00.004976-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : M I ARAUJO ME
EXCDO : MARIA ISABELA ARAÚJO ANDRADE
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
2002.39.00.006803-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : R A JINKINGS & CIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005820 - ÁLVARO LÊNIN TAVARES JINKINGS
2003.39.00.005287-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPAJÓS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005745 - ARLINDO DINIZ MELO
2003.39.00.007975-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A E OUTROS
2005.39.00.000807-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : J D VILLAS BOAS ME
2006.39.00.001457-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : L M RAMOS REIS ALIMENTAÇÃO LTDA
2006.39.00.001459-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : MENDES E QUEIROZ LTDA
2006.39.00.001531-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : J CARDOSO COMERCIAL LTDA ME
2006.39.00.001534-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL APOLLO JR. S/C LTDA
2006.39.00.001537-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : J M S SERVICE LTDA
2006.39.00.001690-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : J M S SERVICE LTDA
2006.39.00.001985-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : COOPERATIVAS DOS IRMÃOS BOM PASTOR
2006.39.00.001987-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : A J C GOMES ME
2006.39.00.002212-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : MAGER SERV GERAIS E ESPECIALIZADOS LTDA
2006.39.00.002213-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO NO ESTADO DO PARÁ - STAFPA
2006.39.00.002214-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : C R COMERCIAL LTDA
2006.39.00.003239-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : SANTAPAZ AGROINDUSTRIAL LTDA
2006.39.00.004139-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : DIGITAL SERVICE COM CONST E ADMINISTRACAO LTDA ME
EXCDO : NILCILENE DA COSTA VIANA
2006.39.00.004151-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : COMERCIAL AGRICOLA PROGRESSO LTDA
2006.39.00.004308-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : AMAZONAS MERCANTIL LTDA
2006.39.00.004315-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : PANIFICADORA CARVALHO LTDA ME
2006.39.00.004435-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : PREVESBE PRE BESTIBULARES BELEM S/C LTDA
2006.39.00.004437-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : NARCOBEL COM REPRESENTACOES LTDA ME
2006.39.00.004439-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : ALÔ PIZZA COM E REPRESENTACAO LTDA
2006.39.00.006568-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : E J FAZZI PANTOJA ME
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(á) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2004.39.00.005828-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : FIRMINA FERREIRA PIMENTEL E OUTROS
2006.39.00.005897-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : PENELOPE ENXOVAIS LTDA ME
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2002.39.00.006792-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA E OUTROS
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMACAO DESPACHO VIRTUAL
PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
8ª VARA JEF

Juiz(a) Subst. : DR.JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz(a) Titular : DR.DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz(a) Subst. : DRA.LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiz(a) Subst. : DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2006
Autos do(a) Exmo(a). :DR.DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
ATOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
2005.39.00.911873-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA ISAURA VASCONCELOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2005.39.00.911879-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO MORAES SOBRINHO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO MILITAR DA 8A REGIAO
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2005.39.00.912215-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLAUDIO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2005.39.00.912685-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARCELIO NONATO SILVA DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO MILITAR DA 8A REGIAO
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2005.39.00.912689-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO ROMAO SEGOVIA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO MILITAR DA 8A REGIAO
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2005.39.00.913458-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JUAREZ CORREA PACHECO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.902149-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RUTH OLIVEIRA SANTANA
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.902151-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DA PAIXAO FREITAS SILVA
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.902154-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IEDEME T DE ALCANTARA
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.902156-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : HELENA DE ARAUJO BARROS
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.902159-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUCILA LIMA DE ARAUJO
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.902161-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ARLENA DO AMARAL AVINO
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.902164-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARLENE SILVA NEVES
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.902165-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.906475-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ALCINDO DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.906786-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL MIRANDA PINHEIRO
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.906787-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : NEUZA DE JESUS
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.906789-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DAS DORES GARCIA DOS SANTOS
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.906790-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LOURIVAL SALES DA SILVA
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.906801-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FERNANDO ACATAUASSU NUNES
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.906802-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LOURIVAL SALES DA SILVA
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.
2006.39.00.906809-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO BENTES MONTEIRO
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: intime-se a advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, uma vez que não contém documentação inicial e não está subscrita pelo advogado, sob pena de indeferimento da mesma, de acordo com o art. 284, parágrafo único do CPC.

8ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juíza Federal Substituta
JOSÉ GUTEMBERGUE DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA
Diretora de Secretaria em exercício.

PROCESSOS COM ATOS ORDINATÓRIOS/DESPACHOS E DECISÕES

PROC2002.39.00.700071-2 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF
AUTOR : SERGIO LUIZ VASCONCELOS DO VALE
ADVOGADO: PA0000893 - JOÃO DRUMMOND MARTINS
ADVOGADO: PA00002460 - ANTONIO OSCAR CORDÉRO MOREIRA
ADVOGADO: PA00009163 - ROBERTA TOURINHO DRUMMON MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Intime-se o autor para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a informação apresentada pela CEF no petitório de fls. 208. Transcorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos.
PROC2002.39.00.703915-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA TAVARES GOMES
ADVOGADO: PA00004616 – EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: Intime-se o autor acerca da realização do depósito.
PROC2002.39.00.705238-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : AUGUSTO FERREIRA AIRES
ADVOGADO: PA00009344 – KÉILA ANDRÔNICA GUIMARÃES AYRES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: (...). A legalidade de eventuais descontos realizados a título de reposição ao erário não pode ser debatida em processo transitado em julgado. (...). Assim sendo, indefiro o requerimento de fl. 83. Intime-se o autor. Após, arquivem-se os autos.
PROC2003.39.00.700485-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VICENTE MORAES BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: (...). Intime-se o autor HERALDO MATEUS DA GAMA para que pessoalmente diga se renuncia ao valor excedente a 60 salários mínimos apurado pela contadoria desta Seção Judiciária (fl. 58), no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que a procuração de fls. 16 não outorga poderes específicos aos patronos para a renúncia de direitos.
PROC2003.39.00.702491-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIZETE SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.702498-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA IDA DA SILVA LOPES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.702606-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA ALVES SABINO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.704480-6 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO: PA00009720 – MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
ADVOGADO: PA00009742 – GUSTAVO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO: PA00005636 – EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
ADVOGADO: PA000011269 – KARINA DO SOCORRO DA CUNHA JAQUES
ADVOGADO: PA00008491 – KRISHINA DAY CARRILHO LOBATO RIBEIRO
ADVOGADO: PA00008271 – BERNARDINO LOBATO GRECO
ADVOGADO: PA00008148 – FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00007467 – MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Intime-se a parte autora para que se manifeste, em 10 dias, sobre os termos da petição e documentos trazidos pela CEF, informando-a de que os valores creditados poderão ser levantados em qualquer agência da CEF, desde que comprove o preenchimento de uma das hipóteses do art. 20, da Lei nº 8.36/90. (...).
PROC2003.39.00.706915-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANA MARY CAMPOS DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.708808-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TEREZA DE JESUS PARAENSE DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00008000B – NAZIRA AYAN
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
DESPACHO: Intime-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) para colgir aos autos procuração específica quanto à renúncia de valores expressos pela contadoria do juízo ou, alternativamente, declaração expressa da autora para tanto.
PROC2003.39.00.708884-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CIZALPINO SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : PA00004398 - DORIVAL TANGERINO JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: intime-se o advogado do autor a fim de que informe o número do seu CPF, com vistas a posterior expedição de RPV.
PROC2003.39.00.709242-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ CLAUDIO DA COSTA DIAS
ADVOGADO : PA00008949 - ANDREA MORAES RAMOS
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: intime-se o advogado do autor a fim de que informe o número do seu CPF, com vistas a posterior expedição de RPV.
PROC2003.39.00.711211-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE FATIMA ALVES
ADVOGADO: PA000010744 – EDVALDO CARIBÉ COSTA FILHO
ADVOGADO: PA000010866 – RUBERVAL SILVA DE AGUIAR
REU : FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.711310-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE CARLOS GOMES DE QUEIROZ
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DECISÃO: (...). Torno sem efeito, em conseqüência, a intimação certificada á fl. 39-v, porquanto inidônea a levar ao conhecimento do patrono da parte autora o teor da decisão proferida, já que publicada com dados incorretos. Intimem-se as partes. Após, remetam-se os autos à Distribuição.
PROC2003.39.00.711688-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SONIA MARIA LHAMAS SANTOS
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.713469-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MAURILIO DE SOUZA COSTA
ADVOGADO : PA00010599 - MARIA ANGELICA SALES DE QUEIROZ MOREIRA
REU : UFPA
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.715396-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA ESTELA CARDOSO MELO
ADVOGADO: PA00004921 – STELIO JOSE CARDOSO MELO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Recebo o recurso interposto pela ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, atribuindo os efeitos devolutivo e suspensivo. Por conseguinte, determino a remessa dos autos á Turma Recursal, visto que parte autora apresentou contra-razões antes mesmo do recebimento do recurso.
PROC2003.39.00.715945-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLEA MARIA TORRES GOMES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.716386-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SILVIA CRISTINA BRAGA DANTAS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Intime-se o autor, para que se manifeste em 5 dias sobre a informação prestada pelo réu às fls. 16.
PROC2003.39.00.717749-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : PAULO TAVARES DE LIMA
ADVOGADO : PA00004901 - MARCELO GONCALVES CHAVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: (...), intime-se a parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-a de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o pagamento será efetuado mediante precatório, (...).
PROC2003.39.00.718466-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : LUIZ PERCY DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00011243 - PAULO NELO SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: (...), intime-se a parte autora pessoalmente, para que, no prazo de 5 (cinco), diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos.
PROC2003.39.00.718961-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOAO ROBLEDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: Tendo em conta que o valor apurado excede a 60 salários mínimos e que o autor não renunciou ao excedente a este teto declaro a incompetência deste Juizado para julgar o feito e determino sejam os autos distribuídos a uma das Varas Cíveis desta Seção Judiciária.
PROC2003.39.00.719566-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA CONCEICAO DA COSTA
ADVOGADO: PA00002089 – LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 38. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se a autora.
PROC2003.39.00.719990-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO DE ANDRADE MACHADO
ADVOGADO : PA00008981 - AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: intime-se o patrono do autor, a fim de que apresente o número de seu CPF, tendo em vista a ausência dessa informação no instrumento de procuração do qual apenas consta a OAB e a necessidade desse dado para expedição de RPV.
PROC2003.39.00.722336-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : NARZINO DA SILVA CORDEIRO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...), foi determinada a intimação da parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 (sessenta) salários mínimos, haja vista que este constitui critério fixador da competência deste JEF para processar e julgar a causa, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.259/01.
PROC2003.39.00.726478-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CINIRA LOPES DA SILVA
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: (...), intime-se o advogado do autor a fim de que informe o número do seu CPF, com vistas a posterior expedição de RPV.
PROC2004.39.00.700761-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO
ADVOGADO : PA00005465 - HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Intime-se o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópia de sua CTPS ou de termo de rescisão de contrato de trabalho em que conste a data de saída relativa ao vínculo com empresa ALBRAS-Alumínio Brasileiro AS.
PROC2004.39.00.701299-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA FARIAS DE MATOS
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Tendo em vista o petitório de fls. 23, defiro, no prazo improrrogável de 5 dias, o prazo para o autor se manifestar sobre a renuncia ao valor excedente a 60 salários mínimos.
PROC2004.39.00.706507-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE FATIMA DE SOUZA RAMOS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração da autora (fls. 10) e ante o valor módico das custas recursais no Juizado Especial Federal Cível. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 05 (dias) para a comprovação do preparo. Intime-se o advogado da autora.
PROC2004.39.00.707506-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : CLEMILDA NERY DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...), a intimação da autora, a fim de que, no prazo de 5 (cinco), diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos (fls. 31 e 33), haja vista que este constitui critério fixador da competência deste JEF para processar e julgar a causa, (...).
PROC2004.39.00.707890-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
DESPACHO: Intime-se a parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos apurado na planilha elaborada pela contadoria do juízo, haja vista que este constitui critério fixador da competência deste JEF para processar e julgar a causa, (...).
PROC2004.39.00.708663-2 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : MANOEL DAGOBERTO XISTO BARBOSA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...), determino a intimação do(a) autor(a), na pessoa do seu advogado, para que, no prazo de 10 dias, esclareça qual a lesão experimentada por ele(a) em decorrência da opção ao regime do FGTS. Cumprida a determinação, façam-se os autos conclusos.
PROC2004.39.00.708666-3 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : MANOEL AVELINO CARRERA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...), determino a intimação do(a) autor(a), na pessoa do seu advogado, para que, no prazo de 10 dias, esclareça qual a lesão experimentada por ele(a) em decorrência da opção ao regime do FGTS. Cumprida a determinação, façam-se os autos conclusos.
PROC2004.39.00.708689-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SANCHES
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...), determino a intimação do(a) autor(a), na pessoa do seu advogado, para que, no prazo de 10 dias, esclareça qual a lesão experimentada por ele(a) em decorrência da opção ao regime do FGTS. Cumprida a determinação, façam-se os autos conclusos.
PROC2004.39.00.708831-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA SENA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...), determino a intimação do(a) autor(a), na pessoa do seu advogado, para que, no prazo de 10 dias, esclareça qual a lesão experimentada por ele(a) em decorrência da opção ao regime do FGTS. Cumprida a determinação, façam-se os autos conclusos.
PROC2004.39.00.708832-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : CLAUDIO RAMANOLI PAIVA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...), determino a intimação do(a) autor(a), na pessoa do seu advogado, para que, no prazo de 10 dias, esclareça qual a lesão experimentada por ele(a) em decorrência da opção ao regime do FGTS. Cumprida a determinação, façam-se os autos conclusos.
PROC2004.39.00.708960-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : JOSE PRADO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: (...). Converto, assim, o julgamento em diligência, para determinar a intimação do autor, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias promova a citação da União Federal.
PROC2004.39.00.709995-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : FELICIANA COSTA GUIMARAES
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...), determino a intimação do(a) autor(a), na pessoa do seu advogado, para que, no prazo de 10 dias, esclareça qual a lesão experimentada por ele(a) em decorrência da opção ao regime do FGTS. Cumprida a determinação, façam-se os autos conclusos.
PROC2004.39.00.710276-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IARA JANDARA SOARES DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2004.39.00.710756-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ALCY NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...), determino a intimação do(a) autor(a), na pessoa do seu advogado, para que, no prazo de 10 dias, esclareça qual a lesão experimentada por ele(a) em decorrência da opção ao regime do FGTS. Cumprida a determinação, façam-se os autos conclusos.
PROC2004.39.00.710766-7 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : GASTAO ALFREDO CRUZ JUCA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...), determino a intimação do(a) autor(a), na pessoa do seu advogado, para que, no prazo de 10 dias, esclareça qual a lesão experimentada por ele(a) em decorrência da opção ao regime do FGTS. Cumprida a determinação, façam-se os autos conclusos.
PROC2004.39.00.710844-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2004.39.00.711789-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : BENEDITO LIMA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...), determino a intimação do(a) autor(a), na pessoa do seu advogado, para que, no prazo de 10 dias, esclareça qual a lesão experimentada por ele(a) em decorrência da opção ao regime do FGTS. Cumprida a determinação, façam-se os autos conclusos.
PROC2004.39.00.712403-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TEREZA CRISTINA CARDOSO ALVARES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UFPA
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2004.39.00.712409-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDUARDO ANTONIO GONCALVES FRANCO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UFPA
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2004.39.00.713054-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANDREA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração da autora (fls. 09) e ante o valor módico das custas recursais no Justiça Especial Federal Cível. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 05 (cinco) dias para a comprovação de preparo.
PROC2004.39.00.714581-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IRIDAN NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
DESPACHO: (...). O caput do art. 292 do CPC dispõe que; "Art. 292. É permitida a cumulação, num único processo, contra o mesmo réu, de vários pedidos, ainda que entre eles não haja conexão". Assim, intime-se o advogado do autor, para que, no prazo de 10 (dez) dias, requeira a desistência de um dos pedidos supra. Após, façam-se os autos conclusos.
PROC2005.39.00.700671-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA GOMES CAVALHEIRO
ADVOGADO: PA000010471 – ROBERTO DE SOUZA PINHO
ADVOGADO: PA00009568 – RENATO RIBEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...), Assim, determino a intimação do advogado da autora para que junte aos autos, no prazo de 05 dias, manifestação inequívoca quanto à aceitação ou não aos termos do ajuste proposto pelo réu.

8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juíza Federal Substituta
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
Dir. Secret. em exercício
DRª.ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

JUIZADO VIRTUAL
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2006
ATOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
2005.39.00.907707-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS CARNEIRO
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.907709-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : HELVIA RAIMUNDA PANTOJA NERIS
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.907716-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ERNANE ANGELO MENEZES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.909659-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : VANIA GLAUCILENE SANTOS DE BOER
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.909662-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUIS CARLOS NOGUEIRA SOLEDADE
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.909669-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARLI LIMA VOGADO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.909675-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BOULANGER UBIRACI NUNES
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.909676-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : WALTER MEIRELES RODRIGUES
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.909677-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : COTA BENZECRY FREITAS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.910033-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUIZ PASTEUR BRAUN SARMENTO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.910034-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JAIRO RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.911773-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SIMAO JOSE DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.911784-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OSCARLITO RAMOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.911788-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : WALDOMIRO DE AZEVEDO SOSINHO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.911860-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.911861-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JORGE PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.911862-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.911863-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CLAUDIONOR GOMES FERREIRA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.911866-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MOACIR ALFREDO MENDES PINHEIRO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.911967-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OSMARINA GOMES DA COSTA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.911983-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ROSILDA DA CONCEICAO BARATA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.911993-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE GONCALVES CARDOSO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912122-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DEOLINDO PINTO ALVES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912127-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO GARCIA DA COSTA MELO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912130-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : APOLINARIO VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912132-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DOMINGAS ANTONIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912139-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : INACIO VIEIRA LIMA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912329-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EFIGENIA MAIA COSTA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2006

0537

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

2005.39.00.912331-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO PAULO AZEVEDO
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912332-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : AMARAL RODRIGUES DA CUNHA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912823-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA FERNANDA BITTENCOURT PIRES
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912824-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUIS DA SILVA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912826-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DO CARMO BEZERRA TOMAZ
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912833-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LAURENTINO SOUZA NETO
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912837-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IVAN SANTANA REIS
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912838-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE GOMES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912845-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO LIMA DA SILVA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912851-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE NAZARENO GARCIA DE MESQUITA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912855-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA DELGADO
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912857-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO CALIXTO FURTADO
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912858-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE LUCIO DA SILVA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912859-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE ALVES BRAGA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912860-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE NAZARE MAIA DE AGUIAR
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912956-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CARLOS RAMOS BRASIL
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.912959-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ARMANDO OTAVIO PINTO BARBOSA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.913163-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DO SOCORRO MAIA DE AGUIAR
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.913167-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EDGAR LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.913169-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ABIMAEL DE ARAGAO FILHO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.913174-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO CRAVO BRITO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.913176-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.913181-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITO JORGE ROSA SOUZA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.913184-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSELI EVANGELINA DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.913194-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE RIBAMAR OLIVEIRA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a), Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.913199-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA SIDONIO PACHECO
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a), Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2005.39.00.913217-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL LOPES FERREIRA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913220-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CLAUDIOMAR ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913225-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IVAN PRATA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913229-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : VALDELICE COSTA NEGRAO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913231-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DULCIDIO CORREA MAUES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913232-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE DEOCLECIO FERREIRA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913233-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ORLANDO DA SILVA ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913234-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DAVID CARDOSO SERRAO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913248-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OLIVIO DE SOUZA ARAUJO
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913252-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ROMARIO DA CONCEICAO MAFRA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913254-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913256-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ARACY ALFAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913259-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : VITALINO VIEIRA DA SIVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913262-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913263-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE ELIAS DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913267-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO NAZARENO CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913270-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ZOLIMA DE OLIVEIRA CARDOSO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913277-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO LUZ
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913279-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO ALMEIDA DA COSTA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913280-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIA MEDEIROS CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913286-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SADI PALHETA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913287-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELIZABETE DA SILVA CABRAL
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913288-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITA DA COSTA CHAGAS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913759-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : TEREZINHA DE JESUS ARNAUD TORRES DE MADEIRO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.913767-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SEBASTIAO BIZERRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914116-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL FIGUEIREDO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914117-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IVALDO PINHEIRO NUNES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914118-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAQUIM MARTINS DE MELO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914119-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITA SIMOES DOS ANJOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914128-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : TEREZINHA DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914132-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUIZ CARLOS PINHEIRO DE MORAES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914133-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ROSE MARIA LEAL DE MELO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914212-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ADELCIR RIBEIRO SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914247-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DELZA MARTINS DA COSTA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914252-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GILMAR DO ROSARIO FRANCO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914257-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANGELA MARIA SILVA E SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914261-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA ELIZABETI MARTINS RAMOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914270-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : NATANAERCIO GOMES GONCALVES
ADVOGADO : RS000016906 – JULIO CESAR DE MOURA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914271-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ORLANDO GOMES ALHO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914272-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITA DA CONCEICAO DA CRUZ
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914273-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA LINDALVA MIRANDA PANTOJA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.914274-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : TOMILTON TRINDADE DO VALLE
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915391-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DELZUITH DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915393-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANA CELIA DE JESUS GLORIA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915394-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO FURTADO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915395-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : AFONSO RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915397-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SONIA DOS SANTOS NAZARE
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915398-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LIANE ASPAZIA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915402-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBERTO SALES PALHETA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915405-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915408-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE BERNARDO DA COSTA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915410-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OTAVIO MIRANDA DA CRUZ
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915411-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LAUDEMIRO TAVARES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915412-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GABRIEL DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915413-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO AMARAL MAIA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915415-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GELSON MOTA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915417-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2005.39.00.915419-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO CARDOSO WALDEMAR
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915420-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO JOAO CORREA MORAES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915422-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915425-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : HELIODORO PINHEIRO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915426-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARLENE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915444-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915446-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EUDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915447-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO EXPEDITO FERREIRA FELIPE
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915449-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ORLANDO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915452-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARINA PADILHA DO VALE
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915453-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA ELOINA GUIMARAES CANTO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915459-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO ASSUNCAO POMPEU
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915460-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARCUS PUREZA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915462-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ZARIFE RIBEIRO LIMA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915463-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ROMUALDO PAZ MENDES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915464-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA ALAIDE MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915467-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO NONATO MORAIS DE JESUS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915468-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SEBASTIAO DAMASCENO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915469-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OSVALDINA DA SILVA GOMES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915474-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OLINDA DE MATOS VIEIRA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915476-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IRINEU CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915477-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELEYSON BENJAMIN MONTEIRO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915480-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EDUARDO SILVA PANTOJA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915483-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARCUS VINICIUS SILVA BATISTA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915484-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ROSILDO DO NASCIMENTO GOMES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915485-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO AGAPITO DAS MERCES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915486-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GILBERTO FRANCISCO DE LIMA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915490-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL SEVERINO PEREIRA DE FARIAS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

2005.39.00.915491-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA ITACI CHAVES
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915496-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PRENTICE RODRIGUES MARINHO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915497-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOANA GARCIA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915505-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL COELHO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915506-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DAS GRACAS NEVES MARTINS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.915512-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SANDOVAL DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918370-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE VAZ COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918371-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUIZ ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918372-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : WALDEMIR DA COSTA LEAL
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918373-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL NASCIMENTO ALVES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918375-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LAUDELINA FERREIRA BASTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918378-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ALVARO JOSE DA ROCHA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918381-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : VALERIO DA COSTA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918384-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EDILSON DA SILVA DIAS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918385-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITO NUNES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918392-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : URBANA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918395-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : AURELIANO XAVIER DA COSTA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918399-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PEQUIM PEREIRA DIAS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918401-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO RODRIGUES DE MORAES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.918404-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUCIMAR FERNANDES LOPES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.920143-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO NONATO DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.920152-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARCELINA DE ARAUJO CUNHA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.920155-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA PAULA DE ARAUJO MARTINS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.920158-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MILTON DOS SANTOS MENDES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.920186-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO NUNES PANTOJA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.920195-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : NAZARE GUIMARAES LOPES
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.920196-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GRACIETE VIEIRA REIS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.920198-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.920201-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2005.39.00.921234-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA JACY VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.921241-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : THEODORO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.921243-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DORACY MOURA DOURADO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.921245-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : NAIR MEDEIROS DA SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.921246-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARINEUSA SIMOES LIMA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.921248-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ERIVALDO MARQUES MONTEIRO
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.921249-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA NEUZA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.921251-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DORILA PANTOJA DIAS VIANA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.921263-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL DE JESUS FERREIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.921264-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JORGE FERNANDO CORREIA
ADVOGADO :PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.921267-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DAS DORES GOUVEA BARBOSA
ADVOGADO : PA00008141 – SIDENEU OLIVEIRA DA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)
2006.39.00.910591-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE LUIZ DA SILVA CASTRO
ADVOGADO : PA00011705 - LEANDRO MIRANDA E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art. 269, I, do CPC. (...)

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 239/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2006.
MANDADO DE SEGURANÇA
2006.39.01.0957-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA BETÂNIA LTDA
ADVOG. : PA10.617 – WALTEIR DOS SANTOS VIEIRA
IMPDO. : GERENTE REGIONAL DO IBAMA DE TUCURUÍ - PARÁ
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ratifico a liminar e CONCEDO A SEGURANÇA para reconhecer a prescrição do auto de infração nº 149101-D, devendo a autoridade coatora arquivar o processo administrativo nº 02018.003274/01-60 e proceder com a baixa do débito respectivo de todos os seus cadastros. Custas *ex lege*. Sem honorários advocatícios. Em face do valor atribuído à causa, sem impugnação da autoridade impetrada, deixo de determinar o reexame necessário, nos termos do art. 475, § 2º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2006.39.01.0988-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : A. M. DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA46521-E – REGINA E. REIS LIMA E OUTRO
IMPDO : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – AGÊNCIA TUCURUÍ
ENTIDADE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SENTENÇA: Diante da informação de fl. 26, na qual que o chefe do Escritório Regional do IBAMA em Tucuruí relata a liberação dos bens outrora apreendidos, força é convir pela superveniente perda do objeto da presente demanda, uma vez que o pedido formulado pelos impetrantes restringe-se à desconsideração do auto de apreensão atacado, razão por que o processo deve ser extinto sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se.I Registre-se. Intimem-se. Após, ao arquivo.

EXECUÇÕES DIVERSAS
2005.39.01.1717-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXQDO : VALDENE DE SOUZA
SENTENÇA: Homologo a desistência pleiteada pela Caixa Econômica Federal e declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Custas pela exeqüente. Sem honorários advocatícios. Desentranhem-se as peças de f. 07/15, para devolução à CEF. Após o trânsito, arquivar. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2005.39.01.0714-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOG. : PA6.108 – (EM CAUSA PRÓPRIA)
2005.39.01.1737-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : EDIVALDO DA SILVA PINTO
SENTENÇA: Homologo a desistência pleiteada pela Caixa Econômica Federal e declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Custas pela exeqüente. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito, arquivar.
2005.39.01.2011-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.245 – ANDERSON DE SOUZA BARRA
EXCDO : EDERALDO BELINE OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
SENTENÇA: Homologo a desistência pleiteada pela Caixa Econômica Federal e declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Custas pela exeqüente. Sem honorários advocatícios. Faculto o desentranhamento das peças que instruíram a inicial (f. 08/23), em caso de manifestação de interesse da exeqüente. Após o trânsito, arquivar. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2006.
AÇÕES ORDINÁRIAS
2005.39.01.1862-0 ORDINÁRIA/PREV./CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
AUTOR : CLAUDIONOR DE SOUZA
ADVOG. : PA11.193 – ALBERTINO ALVES PEREIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESPACHO: (...). Intime-se o requerente para esclarecer quanto à efetiva implantação do benefício, haja vista o alegado no item 1 da petição de f. 69, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
1994.003509-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : COLORADO S/A AGRO-INDUSTRIAL E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉ : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
DESPACHO: Haja vista que o laudo pericial antropológico já se encontra nos autos, promova a autora o imediato depósito da segunda parcela dos honorários da perita/antropóloga, com estrita observância aos termos do despacho de f. 814, no que se refere à correção do valor e com comprovação nos autos. Após, cumpra a Secretaria a última parte do despacho de f. 1.050. Aguarde-se o decurso do prazo da União. Publique-se.
2004.39.01.0393-8 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO DIMAS MACHADO
ADVOG. : PA10.625-A – JOÃO PAULO CARMELENGO PANTALEÃO
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : DELON PAES DE CARVALHO
DESPACHO: Recebo a apelação da FUNAI, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao apelado para, querendo, oferecer suas contra-razões, em 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.
2006.39.01.0132-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADVOG. : GO8.570 – ADRIANA MENDONÇA SILVA MOURA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
PROCUR. : ESTELA RICHTER BERTONI
DESPACHO: Recebo a apelação de f. 275/282, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista às apeladas para, querendo, oferecerem suas contra-razões, em 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se, Intimem-se.
2006.39.01.0323-6 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA7.698 – ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
DESPACHO: Recebo a apelação da UNIÃO, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao Município-apelado para, querendo, oferecer suas contra-razões, em 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.
2006.39.01.0637-9 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA12.133 – ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Recebo a apelação de f. 279/338, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista à apelada para, querendo, oferecer suas contra-razões, em 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intimem-se.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXECUÇÕES DIVERSAS
2005.39.01.1690-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
EXQTE :AGROPECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S/A
ADVOG. : SP56.058 – PAULO ROBERTO DALLOSSE
ADVOG. : PA3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Reitero a determinação de f. 566, no sentido de intimação das partes para falarem sobre o cálculo elaborado pelo contador judicial de f. 582. Em havendo concordância, oficie-se incontinenti à Presidência do INCRA, informando o novo valor apurado para escrituração dos TDA complementares, objeto da carta precatória de f. 583. (...). Cumpram-se os atos, com a urgência necessária. Publique-se. Intime-se.
2003.39.01.0190-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA6.553 – JOÃO ALBERTO LOBATO MORAES
DESPACHO: Defiro o pedido de f. 153. Oficie-se à Coordenação de Execução Judicial do TRF-1, solicitando informação acerca do processamento da RPV de f. 145/147, encaminhada àquela Coordenação com o ofício de f. 149. Com a resposta, abra-se vista à CEF, por 5 (cinco) dias. Publique-se. Oficie-se.
2005.39.01.1511-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSÉ CASSIANO DOS REIS NETO
ADVOG. : PA3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
ADVOG. : SP97.702 – MARIA LUISA VAZ DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOG. : SP76.716 – RICARDO GARRIDO JÚNIOR
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Conforme decisão no agravo de instrumento (f. 621), expeça-se alvará para liberação dos 1.719 TDA's remanescentes do depósito inicial em favor de LUIS ALBERTO MOREIRA FERREIRA, desde que devidamente comprovada a regularidade fiscal do imóvel. Uma vez operado o trânsito em julgado da sentença proferida nos embargos (f. 606 e verso), notifique-se o Presidente do INCRA para escrituração dos TDA's complementares, com dedução do tempo decorrido a partir da imissão na posse, a fim de que o resgate não ultrapasse o prazo constitucional de 20 (vinte) anos, respeitando-se, todavia, o prazo mínimo (um biênio) para início do resgate. Também, requisite-se o valor dos honorários de sucumbência, estes em favor de BARONE GARRIDO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C LTDA. (vide f. 378/384), observados os valores constantes do quadro resumo de f. 608. Sobre a petição de f. 619/620 diga o expropriado, em 5 (cinco) dias, ressaltando que a não manifestação implicará em concordância tácita com o teor da mesma (...). Inclua-se na autuação o cessionário LUIS ALBERTO MOREIRA FERREIRA, na condição de terceiro interessado. Publique-se. Intime-se o INCRA.
2006.39.01.1125-0 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE SAMPAIO ALVES DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA12.443 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
DESPACHO: Dê-se vista à exeqüente sobre a informação do contador judicial, a fim de promover a adequação dos cálculos aos comandos do julgado evitando-se, assim, a interposição de embargos com o conseqüente atraso do curso da execução. Prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
AÇÕES COLETIVAS
2002.39.01.0957-5 AÇÃO CÍVEL PÚBLICA DE IMPROB. ADMINISTRATIVA
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REÚ : MANOEL SOARES DA COSTA
ADVG. : PA7.908 - LUSILÉA DA SILVA TORQUATO
DESPACHO: Reiterem-se os ofícios de f. 937 e 939 para atendimento, em 10 (dez) dias. Com as respostas, dê-se vista às partes sobre os documentos apresentados e para oferecimento de memoriais. Homologo o pedido de desistência da oitiva da testemunha Maria Leny Dias da Silva. Publique-se. Intime-se.
2005.39.01.2024-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBID. ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : JOSÉ ALVES BATISTA E OUTRO
ADVOG. : PA8.383 – OLIVALDO FERREIRA
DESPACHO: Defiro o pedido formulado à f. 348. Oficie-se, tal como requerido pelo MPF. Com a resposta, dê-se vista às partes sobre os documentos apresentados e para oferecimento de memoriais, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÃO DIVERSA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faço vista à CEF sobre o teor da certidão de fl. 162-v, para manifestação em 15 (quinze) dias. Publique-se.
1994.0005435-1 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
MANDADO DE SEGURANÇA
2006.39.01.1057-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAFAEL SALDANHA DE CAMARGO JÚNIOR
ADVOG. : PA9.765 – MÁRIO AMÉRICO BARROS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS/GEREX MARABÁ
ENTIDADE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E OUTRO
DECISÃO: (...). Sendo assim, indefiro a liminar. Intimem e.Oportunamente ao MPF.

AÇÃO DIVERSA
2003.39.01.0008-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : FRANCISCO ANTUNES BISNETO
ADVOG. : GO2.482-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO, para adjudicar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária o imóvel denominado "Fazenda Paraúna", situado no município de Tucuruí, neste estado, com área a ser desapropriada de 1.920,0695 ha. Em conseqüência, condeno o INCRA a pagar indenização ao expropriado Francisco Antunes Bisneto, no valor de R$ 1.459.329,39, sendo R$ 1.324.090,38 para a terra nua e R$ 135.239,01 para as benfeitorias, atualizada monetariamente pelos índices fornecidos no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, a partir da elaboração do laudo (11.04.2006), com dedução da importância depositada inicialmente (R$ 499.644,18), também atualizada pelos mesmos índices. Sobre a diferença entre o valor da oferta, atualizado até a data do laudo pericial, e o valor da indenização, incidirão, a favor do expropriado, juros compensatórios à razão de 12% (doze por cento) ao ano, desde a imissão na posse (19.02.03) e até o dia do efetivo pagamento da indenização; e juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, devidos a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria ser feito. Condeno o INCRA nos pagamentos dos honorários periciais, estes já quitados, isentando-o das custas em face da Lei nº 9.289/96, e no pagamento de honorários advocatícios que fixo em 1% (um por cento) sobre o valor da diferença entre a oferta e a indenização fixada na sentença. Decreto a incorporação ao patrimônio da União do imóvel rural denominado "Fazenda Paraúna", situado no município de Tucuruí, neste Estado, com área desapropriada de 1.920,0695 ha, cuja titularidade encontra-se inscrita no Cartório do Registro de Imóveis de Tucuruí, sob o nº 4.110, f. 95, Livro 2-AR. Com a ocorrência do trânsito em julgado, expeça-se o mandado traslatício do domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Na emissão dos títulos agrários complementares, para fins de resgate, deve o INCRA promover a dedução do tempo decorrido desde o seu efetivo lançamento, no prazo de 90 (noventa dias), a contar da intimação desta sentença (LC 76/93, art. 14). Após o trânsito em julgado, e comprovada a regularidade fiscal, defiro o levantamento do remanescente. Sentença não sujeita a remessa oficial (LC nº 76/93, art. 13, § 1º). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2006.
EXECUÇÃO DIVERSA
1998.39.01.0713-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
DESPACHO: Improcedem as alegações da executada na petição de f. 495/497. Com efeito, o montante requisitado para os honorários advocatícios foi de exatos R$ 12.054,91 (vide f. 490) e não R$ 15.430,46 conforme alegou a FUNASA. Tal importância foi extraída do cálculo de f. 444, apresentado pela própria executada como sendo o valor efetivamente devido, e, portanto, incontroverso. No tocante à redução dos honorários advocatícios, em razão da formalização de acordo com os exeqüentes Raimundo Coelho de Souza e Raimundo Silva Carneiro, também não merece guarida, uma vez que o acordo feito pela parte, sem aquiescência do advogado, não lhe prejudica os honorários, nos termos do art. 24, § 4º, da Lei 8.906/94. Apresente a FUNASA os Termos de Acordo referidos no item anterior, no prazo de 10 (dez) dias. No mais, aguarde-se o pagamento dos valores requisitados. Publique-se. Intime-se a FUNASA.

AÇÃO PENAL
2004.39.01.0698-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉ : ELVIMAR RODRIGUES VIEIRA
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
DESPACHO: (...). Indefiro o requerido pelo MPF, uma vez que o réu é confesso e a prova é prescindível, já tendo sido inquirida uma das testemunhas arroladas pela acusação. (...). Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para que se manifestem no prazo do art. 499, do CPP. Publique-se.

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

JUÍZO FEDERAL DA VARA ÚNICA DE ALTAMIRA
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Titular
LUIZ CORREIA DE MELO FILHO
Diretor de Secretaria
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias
PROCESSO: 2006.39.03.003077-6 – AÇÃO PENAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA
CITAÇÃO: de ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, brasileiro, RG 2241472 SSP/PA, CPF 458.742.802-78, domiciliado na Avenida Manoel Félix de Farias, KM 01, Rodovia Ernesto Acioly, Centro, Vitória do Xingu/PA, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para responder a Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal, como incurso nas sanções do arts. 70 da Lei nº 4.117/62.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 15.02.2007, às 15:00 h, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal
SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro: Premem, Altamira/PA - CEP: 68.372-590, Fone (093) – 3515-2597 – expediente 12:00 às 18:00 horas.
Altamira/PA, 23 de novembro de 2006.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Titular
EDITAL PROC. 2006.39.03.001281-9
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias
PROCESSO: 2006.39.03.001281-9 – AÇÃO PENAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: DANIEL ROSENDO DA SILVA E OUTROS
CITAÇÃO: de GERALDO AFONSO GUIDOLINI, brasileiro, solteiro, industrial, RG 3.509.846 SSP/PA, CPF 282.221.057-87, domiciliado na Travessa Pedro Gomes, 259, sala 1, Sudam I, município de Altamira/PA, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, e RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SOARES, brasileiro, casado, RG 1887998 SSP/PA, CPF 140.345.902-97, domiciliado na Estrada do Jutaí, s/nº, margem direita do Rio Xingu, Bairro Rural, município de Senador José Porfírio/PA, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para responderem a Ação Penal que lhes move o Ministério Público Federal, como incurso nas sanções do arts. 46 da Lei nº 9.605/98.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecerem perante este Juízo no dia 15.02.2007, às 16:00 h, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal
SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro: Premem, Altamira/PA - CEP: 68.372-590, Fone (093) – 3515-2597 – expediente 12:00 às 18:00 horas.
Altamira/PA, 23 de novembro de 2006.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Titular
EDITAL PROC. 2006.39.03.001233-2
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO: 2006.39.03.001233-2
CLASSE: 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
RÉU: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO
FINALIDADE: CITAR os Réus FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA e JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, *para oferecer contestação nos autos da Ação Ordinária* em epígrafe. Ficam os réus cientes de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es), nos termos do artigo 319 do *Código de Processo Civil*.
SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro Premem, Altamira/PA, CEP: 68.372-060 - Fone (093) 3515-2920 - horário de expediente das 12 às 18 horas.
Altamira/PA, 30 de novembro de 2006.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

EDITAL Nº 55/2006 - 98ª ZE
A doutora Sandra Maria Aragão Klautau, Juíza Eleitoral da 98ª Zona, Belém - Pará, por nomeação legal, etc...
Faz saber aos que do presente edital virem ou dele tomar conhecimento, que procedeu o lançamento do FASE 019 (CANCELAMENTO POR ÓBITO) nas inscrições abaixo relacionadas, nos meses de abril a dezembro de 2006:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Inscrição	Nome Falecido	Nasc.to	Óbito
026811901317	ALDO MAGNO PEREIRA MAFRA	23/10/1974	19/02/2006
012498871341	ALVARO BACELAR DA SILVA	19/02/1941	10/04/2006
012500791384	ANTONIA DA SILVA GOMES	20/12/1916	11/02/2006
004426951392	ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	23/02/1967	16/04/2006
012570811384	CARLOS ALBERTO BOTELHO DE SOUZA	08/03/1956	06/05/2006
012627301350	CONSTANCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	20/05/1922	27/04/2006
029661691325	DEBORA PEREIRA NUNES	02/07/1973	29/04/2006
017260771392	DEOLINDA DOS SANTOS DE SOUZA	02/04/1948	09/07/2006
051119331317	DOCINEA FELIX DA CONCEICAO	10/10/1939	23/05/2006
002823830370	ELIANE APARECIDA DA CUNHA GONZAGA	06/10/1961	08/02/2006
044807301392	ELIEL ROMULO DO NASCIMENTO RIBEIRO	05/07/1983	28/05/2006
010602591333	ERNESTO CONCEICAO DO COUTO	08/07/1960	28/02/2003
012487621376	FERNANDO CARLOS CALABRIA DO AMARAL	25/10/1944	01/05/2006
012609801333	FRANCISCA SANCHES OLIVEIRA	28/12/1944	23/06/2006
040501091341	IVAN SANTOS	28/11/1950	07/06/2006
016731131317	IZABEL DOS SANTOS DAMASCENO	12/03/1924	05/06/2006
012488301350	JAIR RAMINHO	09/03/1935	01/02/2006
049641771384	JEREMIAS FERREIRA DA LUZ	01/07/1983	01/07/2006
018965941368	JOAO RODRIGUES DA COSTA	24/04/1941	09/05/2006
043552501317	JOSE ADRIANO FARIAS REIS	17/07/1983	14/07/2006
012527341333	JOSE MARIA DE SOUZA SILVA	22/03/1944	01/04/2006
007041141341	JOSE MARIA QUARESMA TOURAO	27/04/1942	09/07/2006
012476921376	JOSUE BEZERRA DA SILVA	05/10/1931	05/06/2006
010700981368	JOVENCIO DA COSTA RAMALHO	03/06/1925	27/07/2006
012530131317	LANA CRISTINA BOTELHO DA SILVA	30/01/1963	13/07/2006
012532351350	LUCIVALDO EVANGELISTA RIBEIRO DE SOUZA	18/10/1963	02/03/2006
012595381317	MANOEL BERNARDES DA COSTA	20/08/1928	30/06/2006
016696271317	MANOEL DAS GRACAS ARAUJO	05/12/1951	09/06/2006
010221381376	MANOEL PEDRO DA SILVA	02/04/1958	26/10/2005
026821691392	MARCELINO MOUZINHO SOUZA	12/06/1926	25/05/2006
040509881350	MARCIO ELIAS SANTANA DE JESUS	30/01/1982	05/03/2006
053873491317	MARCO ANTONIO MARTINS DE SOUZA	16/08/1972	14/02/2006
011803051333	MARIA ASSUNCAO SANTOS	15/08/1935	25/03/2006
012478481325	MARIA DA GLORIA DA COSTA WANZELLER	15/12/1930	13/03/2006
010702901333	MARIA DO ESPIRITO SANTO NEVES GONCALVES	04/06/1933	25/02/2006
012598121376	MARIA GADELHA BRAZ	14/05/1936	21/04/2006
016448791309	MARIA GUIOMAR FERREIRA MACIEL	03/03/1960	04/05/2006
010280771341	MARIA MORAES RODRIGUES	28/05/1938	01/04/2006
010621351309	MARIA NATALINA NASCIMENTO COSTA	25/12/1961	
003273991376	MARIZETE MOREIRA	04/01/1962	03/04/2006
119296690116	NEWTON HEITETSU SAITO	13/06/1957	09/07/2006
010458311309	OSCAR BRITO DA COSTA	05/10/1943	08/03/2006
016599881384	PEDRO DE ABREU RODRIGUES	29/06/1935	28/05/2006
045177551341	RAIMUNDA CANTAO	01/11/1934	24/06/2006
010634321309	RAIMUNDO CALDAS DE LIMA	12/03/1945	04/05/2006
012645661341	RAIMUNDO NONATO MOREIRA DO NASCIMENTO	06/10/1953	08/05/2006
050324221350	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	02/12/1980	24/04/2006
009620481368	ROBERTO DE SOUZA CORREA	10/05/1952	20/07/2006
010758801317	ROSA DIAS DA SILVA	04/09/1939	29/07/2006
010642501317	SEBASTIAO FERNANDES DE SOUZA	11/01/1941	14/07/2006
045279361350	SIRNEY OLIVEIRA DA SILVA	12/11/1984	29/05/2006
055787521350	TEODORO DOS SANTOS BELEM	04/05/1935	09/04/2006

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 98ª Zona Eleitoral aos doze dias de dezembro do ano dois mil e seis.

@Sandra Maria Aragão Klautau
Juíza Eleitoral da 98ª Zona

PORTARIA Nº 8331 COPEA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 6.876/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, excepcionalmente, novo prazo à investidura da Comissão Permanente de Padronização de Mobiliário até o dia 31/12/2006, convalidando os atos praticados.

Art. 2º DETERMINAR a alteração da Portaria nº 6.972/2005, desconsiderando de seu texto a seguinte expressão: "e vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 04 de dezembro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PAUTA, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 14.12.2006, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.952.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º. 20.222 - PSC.
INTERESSADO: EDIR MANOEL DE CASTRO PIRES

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.044
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DEPUTADO ESTADUAL - N.º. 43.222 - PV.
INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.057
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 45.555 - PSDB.
INTERESSADO: DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.222
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 13.500 - PT.
INTERESSADO: AIRTON LUIZ FALEIRO
ADVOGADO: MANOEL AROUCHA SOARES

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.289
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 40.456 - PSB.
INTERESSADO: JOSÉ ALVES BEZERRA

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.204.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 14.000 - PTB.
INTERESSADO : RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DE CASTRO

ACÓRDÃO N.º 20.095

REPRESENTAÇÃO Nº 1177 – CLASSE XIV - PARÁ (Município de Belém)
Relator: Juiz Auxiliar PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
1º Representado: NICIAS LOPES RIBEIRO
Advogados: ROBÉRIO ABSON D'OLIVEIRA E OUTROS
2º Representado: SEBASTIÃO CÉZAR LEÃO COLARES
Advogado: MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS
REPRESENTAÇÃO POR CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO CONSISTENTE EM DENÚNCIA DE TRANSPORTE DE ELEITORES EM TROCA DE VOTOS. TOTAL AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA.
1) A infração descrita no art. 41-A da Lei n.º 9.504/97 exige prova robusta e incontroversa da conduta ilícita – doar, oferecer, prometer ou entregar vantagem com expresso pedido de votos;
2) Singelos indícios obtidos na fase pré-processual, consistentes em testemunhos obtidos unilateralmente pelo MPE e em documento com termos duvidosos da lavra de Fiscal de Comissão de Propaganda, não corroborados na fase instrutória, são insuficientes para comprovação da alegada captação ilícita, ofendendo a garantia constitucional do contraditório fundar-se a condenação exclusivamente nestes frágeis pontos;
3) Precedentes desta Corte no Acórdão n.º 20.083/06.
4) Representação improcedente.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar improcedente a Representação, nos termos do voto do Relator. Declarou-se suspeita a Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 07 de dezembro de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz Auxiliar PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 20.096

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2192 – CLASSE VI - PARÁ (Município de Augusto Corrêa/PA – 52ª Zona Eleitoral)
Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Revisor: Juiz RAPAHEL CELDA LCUAS FILHO
1º Recorrente: LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
2º Recorrente: INAILDO FARIAS BARRETO
Advogado: JOSUÉ DUTRA DE MORAES
1º Recorrido: AMÓS BEZERRA DA SILVA
2º Recorrido: JOSÉ GUARANY MEDEIROS JÚNIOR
Advogados: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO-CONHECIMENTO.
1. Revela-se intempestivo o recurso que, em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, é interposto depois de 3 dias (CE, art. 258), contados da intimação pessoal anotada em aviso de recebimento.
2. Recurso Eleitoral Ordinário não-conhecido.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, face sua intempestividade, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 12 de dezembro de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 3.967

INSTRUÇÃO N.º 1215 – CLASSE XV – PARÁ (Município de Belém)
Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 3.569 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR – CAE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que a 72ª Zona Eleitoral passará a funcionar em endereço próprio, sito no Conjunto Cidade Nova II, WE 16 s/n.º, município de Ananindeua, visando facilitar o acesso dos eleitores pertencentes àquela Zona;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer novas regras de funcionamento para as Centrais de Atendimento ao Eleitor que funcionarão nos prédios das 43ª e 72ª Zonas Eleitorais.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar os artigos da Resolução n.º 3.569, a seguir relacionados, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Criar as Centrais de Atendimento ao Eleitor – CAE, na 43ª e 72ª Zonas Eleitorais, com jurisdição sobre os Municípios de Ananindeua e Marituba, inclusive".
"Art. 2º - Incumbe aos Juízes Eleitorais das respectivas Zonas a coordenação e fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pela Central de Atendimento ao Eleitor".
"Parágrafo Único. Pela coordenação da Central de Atendimento ao Eleitor o Juiz não perceberá qualsquer tipos de espécie remuneratórias".
"Art. 3º A supervisão das atividades da central ficará a cargo do Chefe de Cartório da Zona Eleitoral".
"Parágrafo Único. Pela supervisão da Central de Atendimento ao Eleitor o Chefe de Cartório não perceberá qualsquer tipos de espécie remuneratórias".
"Art. 4º As Centrais de Atendimento ao Eleitor – CAE, funcionarão com servidores lotados nos respectivos Cartórios Eleitorais".
"§ 1º Compete às Centrais de Atendimento ao Eleitor - CAE:
I - atender e orientar todos os eleitores pertencentes a 43ª e 72ª Zonas Eleitorais, prestando-lhes informações relativas ao cadastro eleitoral, nos termos da legislação vigente;
(...)
VII - encaminhar, semanalmente, às zonas eleitorais de competência, os RAE's processados, os Protocolos de Entrega do Título Eleitoral - PETE's e demais documentos recebidos no balcão, inclusive aqueles contendo as informações necessárias ao preenchimento dos FASE's".
"Art. 5º(...)
§ 1º O horário fixado no caput poderá ser prolongado excepcionalmente, mediante portaria do Juiz Eleitoral, quando a situação assim o exigir, a exemplo do período que antecede o fechamento do cadastro em ano eleitoral".
"Art. 6º Compete ao Juiz Eleitoral:
(...)
"Art. 7º São atribuições do supervisor da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE:
(...)
IV - exercer ação disciplinar sobre os demais servidores da Central de Atendimento, representando ao Juiz Eleitoral, no caso de infrações passíveis de punição;
Art. 2º Revogam-se os incisos I e II do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º da Resolução n.º 3.569.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 07 de dezembro de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 3.968

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Nº 1615 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relatora: Juíza ANGELA SERRA SALES
Interessado: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE, PAULO ELCÍDIO CHAVES NORONHA
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. PROPAGANDA ELEITORAL. HORÁRIO GRATUITO. INSERÇÕES. 1º SEMESTRE DE 2007. REGULARIDADE. DEFERIMENTO DO PEDIDO.
Preenchidos os requisitos legais, inclusive quanto à regular representação partidária e comprovação do direito ao tempo de propaganda mediante inserções de 40 (quarenta) minutos por semestre no ano de 2007, defere-se o pedido do interessado.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 07 de dezembro de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza ANGELA SERRA SALES – Relatora, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"